República Federativa do Brasil

PARÁ

Diário Oficial

ANO LXXXIX — 91º DA REPÚBLICA — Nº 24.493

Belém - Terça-feira, 21 de abril de 1981

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
DIONÍSIO JOÃO HAGE

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALESI

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO COUTINHO JORGE

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO CONTRATUAL
Da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA

RELATÓRIO, BALANÇO, DEMONSTRAÇÕES, NOTAS e PARECERES

De Diversas Firmas

O CADERNO 2 desta Edição, contém exclusivamente os Decretos nºs 1.506 a 1.528, a Portaria nº 535 e Decretos das Secretarias de Estado do Interior e Justiça e Segurança Pública, do PODER EXECUTIVO, daí a tiragem do mesmo ser limitada aos órgãos interessados.

2 Cadernos
102 Páginas

IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 136 DE 14 DE ABRIL DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o Item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 534 de 23.03.81, resolve:

DESIGNAR:

Cláudio Bento da Silva, Agente Administrativo GEP-SA-901.1, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço de Administração de Edifícios desta Secretaria.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2280 — Dia: 21/04/81)

———

PORTARIA Nº 137 DE 14 DE ABRIL DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 593, de 15.02.80, e tendo em vista o contido no requerimento datado de 06.04.81,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116 da Lei nº 749, de 24.12.1953, a Maria dos Anjos Silva de Oliveira, Agente Tributário GEP-TAF-503.1, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual — 1ª Região Fiscal, 6 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 1965 a 1975.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2280 — Dia: 21/04/81)

PORTARIA Nº 138 — DE 14 DE ABRIL DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 593, de 15.02.80 e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob nº 473 de 16.03.81,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24.12.953, a João Augusto Picanço Farias, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.2, lotado na DRFE — 4ª Região Fiscal, 6 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 1968 a 1978.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2280 — Dia: 21/04/81)

———

PORTARIA Nº 139 — DE 14 DE ABRIL DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o Item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob nº 505 de 19.03.81,

RESOLVE:

Conceder dispensa da função de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares da Agência da Fazenda Estadual em Ananindeua, ao Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.2, Antonio José Rodrigues de Araújo Silva.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2280 — Dia: 21/04/81)

ANÚNCIOS

COMPANHIA DE PESCA TAIYO

C.G.C. 58.138.264/0001-96
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas, convidados a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem instaladas no dia 30 P. F., às nove horas, na sede social a Rodovia Arthur Bernardes S/N., Km. 14,5 a fim de delibarerem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I — ORDINÁRIA:

1 — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do balanço encerrado em 31.12.80.

2 — Capitalização da Correção Monetária do Capital realizado;

3 — Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como fixação de seus honorários;

4 — Outros assuntos de interesse social.

II — EXTRAORDINÁRIA:

1 — Capitalização do valor de isenção do Imposto de Renda (Dec. Lei 221);

2 — Outros assuntos de interesse social.

Belém, 15 de abril de 1981.

A DIRETORIA

(T. nº 8933 — Reg. nº 2300 — Dias: 21, 23 e 24/04/81)

IMPRENSA OFICIAL

Diário Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr$ 6.500,00
Semestral: Cr$ 3.300,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr$ 10.500,00
Semestral: Cr$ 5.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Dez cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:
Página comum, cada centímetro:
Cr$ 180,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 25,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.
Funcionários Públicos, inclusive das Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

CAETANO VERBICARO S.A.-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CGC 04 906 798/0001-96

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Acionistas de CAETANO VERBICARO,S.A.-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, para se reunirem em Assembléias gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 25 de abril de 1981,às 9 horas, na séde social, á Avenida Presidente Vargas nº 368, nesta Cidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

01 - Tomada das contas da administração, constantes das demonstrações financeiras de 1980;
02 - Destinação do Lucro Líquido do Exercício;
03 - Aprovição da Correção da expressão monetária do capital social;
04 - Eleição da diretoria para o período de MAI/81 a ABR 83 e
05 - Eleição dos membros do C. fiscal para o período de MAI/81 a ABR/82.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

01 - Aumento do capital social de Cr$4.452.570,00 para Cr$6.678.855,00, com a utilização de reservas;
02 - Alteração do artº 69, do Estatuto Social, em decorrência do aumento supra.

Belém, 16 de abril de 1981

ROBERTO SEBASTIÃO ANTUNES MARTINS
D. presidente.

PUBLICAR NOS DIAS 16, 18 e 20 DE ABRIL/1981

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8339 - Reg. nº 1947 - Dias: 16, 21 e 23.04.81)

MARTINI, IMPORTADORA DE MÓVEIS S/A

C.G.C. 07 914 734 /0001-14

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, na sede da empresa, á rua 13 de Maio, 261/5, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404, de 15 de Dezembro de 1976, relativos ao exercicio de 1980.

Belém,(Pa) 15 de abril de 1981

A Diretoria

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2238 - Dias: 16. 21. 23/04/81)

FRANORTE S/A — ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

C.G.C. (MF) N. 05.831.540/0001 - 30

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, na Rodovia BR — 316 - Km 4, Município de Ananindeua, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n. 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de janeiro de 1981.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 1981.

JOSÉ ROBERTO CHIDIQUIMO
Presidente

(T. n. 8912 - Reg. n. 2204 - Dias 15, 16 e 21.04.81)

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A. AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

C. G. C. 05.054.358/0001-10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração e a Diretoria da HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A. Agropecuária e Industrial, submetem à apreciação de V.Sas., de acôrdo com as disposições legais e estatutárias, os Balanços Patrimoniais, as Demonstrações de Resultados, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1.980 e 1.979. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para esclarecimentos julgados necessários.

Belém, 03 de abril de 1.981.
A ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980 e 1.979 (EM MILHARES DE CRUZEIROS)

Balanço Patrimonial

ATIVO	1.980	1.979
CIRCULANTE		
Disponível		
Caixa e Bancos	1.925	1.212
Outros Créditos		
Adiantamentos	1.039	879
Estoques	2.559	1.962
Banco Conta Vinculada	3.000	3.000
ICM a recuperar	52	52
Despesas diferidas	213	-
TOTAL DO CIRCULANTE	8.788	7.105
PERMANENTE		
Investimentos		
Estudos e elaboração de projetos	856	568
Fiscal. Adm. de incentivos	1.150	587
Cotas de Reflorestamento	183	121
	2.189	1.276
Imobilizado		
Terras	14.214	9.427
Pastagens	26.950	16.430
Obras de infra-estrutura	5.784	3.776
Instalações pecuarias	4.464	2.830
Construções civis	2.369	1.573
Veículos, moqu. e equipamentos	13.103	8.552
Móveis e utensílios	608	367
Gado	6.969	4.400
Cultura de subsistência	325	216
Obras e serv. em andamento	3.347	1.278
(-) Depreciações	(9.303)	(4.942)
	68.830	43.907
Diferido		
Despesas pré-operacionais	76.719	39.388
TOTAL DO PERMANENTE	147.738	84.571
TOTAL DO ATIVO	156.526	91.676

PASSIVO	1.980	1.979
CIRCULANTE		
Fornecedores	109	450
Salários a pagar	455	264
Impostos e contrib. a recolher	227	495
Credores diversos	313	253
TOTAL DO CIRCULANTE	1.104	1.462
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Créditos de acionistas	20.179	16.504
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Autorizado-Nota 2	136.330	66.000
(-) Capital a Subscrever-Nota 2	(50.060)	(28.991)
(=) Capital Integralizado-Nota 2	86.270	37.009
Reservas de Capital		
Correção monetaria do Capital	34.626	28.468
Corr. monetaria do At. Imobiliz.	-	4.803
Reserva de lucros		
Reserva legal	723	189
Reserva de lucros a realizar	13.624	3.241
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	135.243	73.710
TOTAL DO PASSIVO	156.526	91.676

Demonstração do Resultado Pré-Operacional

	1.980	1.979
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS		
Honorários da diretoria	116	149
Despesas administrativas	12.533	10.024
Despesas Financeiras	77	8
Depreciações	1.558	1.599
Custo dos Rebanhos	1.098	997
Impostos e Taxas	400	149
	15.782	12.926
RECEITAS PRÉ-OPERACIONAIS		
Receitas eventuais	792	197
RESULTADO LÍQUIDO PRÉ-OPERACIONAL	14.990	12.729

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1.980	1.979
ORIGENS DOS RECURSOS		
Integralização de Capital	49.261	8.050
Reservas de capital	1.354	21.234
Reservas de lucros	10.918	2.406
Depreciações	4.360	2.985
Recursos de terceiros	3.675	10.127
TOTAL DAS ORIGENS	69.568	44.802
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento do Imobilizado	29.284	18.289
Aumento do Diferido	37.330	22.887
Aumento de Investimentos	913	545
TOTAL DAS APLICAÇÕES	67.527	41.721
AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.041	3.081

DEMONSTRADO COMO SEGUE:	1980	1979	Variação 1980	Variação 1979
ATIVO CIRCULANTE	8.788	7.105	1.683	3.813
PASSIVO CIRCULANTE	1.104	1.462	358	732
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	7.684	5.643	2.041	3.081

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	TOTAL
Saldo em 31.12.78	28.959	12.038	51	972	42.020
Correção Monetária	-	21.234	24	459	21.717
Lucro Inflacionário	-	-	-	1.923	1.923
Destinação do lucro:					
Reserva Legal	-	-	113	(113)	-
Aumento de Capital					
Por subscrição realizada	8.050	-	-	-	8.050
Saldo em 31.12.79	37.009	33.272	188	3.241	73.710
Correção Monetária	-	34.625	38	727	35.390
Lucro Inflacionário	-	-	-	9.931	9.931
Destinação do lucro:					
Reserva Legal	-	-	497	(497)	-
Aumento de Capital					
Com reservas	33.271	(33.27)	-	-	-
Por subscrição realizada	15.990	-	-	-	15.990
Ajuste de exercíc. anteriores (Nota 3)	-	-	-	222	222
Saldos em 31.12.80	86.270	34.626	723	13.624	135.243

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

a. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: (Valores em Cr$)
As demonstrações Financeiras de 1980 e 1979 foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404, que dispõe sobre as Sociedades por Ações e Atos Legais posteriores. Esses critérios constituem a adoção de princípios de Contabilidade geralmente aceitos, aplicáveis a uma empresa em plena atividade, os quais consideram a realização dos Ativos e Liquidação das Obrigações no curso normal dos negócios.

b. CORREÇÕES MONETÁRIAS
O reconhecimento dos efeitos da inflação nas Demonstrações Financeiras é refletido através da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, tendo por contrapartida uma conta de Resultado. A Correção Monetária de 1980 determinou os seguintes débitos e créditos no Resultado do Exercício:

	Cr$	Cr$
ATIVO PERMANENTE		
Imobilizado	25.108.412,00	
Investimentos	672.866,00	
Diferido	22.339.501,00	
Depreciação	(2.799.062,00)	45.321.717,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital	34.625.825,00	
Reserva Legal	38.246,00	
Reserva Lucros a Realizar	726.672,00	35.390.743,00
SALDO CREDOR DE CORR. MONETÁRIA		9.930.974,00

c. DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS
Os gastos indiretos do projeto e custos administrativos, incorridos até o início das operações estão sendo diferidos e serão amortizados nos prazos determinados pela Lei, a contar do início das operações pela empresa.

2. CAPITAL

A Composição do Capital Social é a seguinte:

	Subscritos e integralizadas	A subscrever	Capital autorizado
AÇÕES ORDINÁRIAS	27.536.052,00	2.924.199,00	30.460.251,00
AÇÕES PREFERÊNCIAIS			
CLASSE A	51.124.846,00	30.490.952,00	81.615.798,00
CLASSE B	3.555.065,00	43.429,00	3.598.494,00
CLASSE C	4.054.428,00	16.601.741,00	20.656.169,00
	86.270.391,00	50.060.321,00	136.330.712,00

3. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ajuste em lucros a realizar correspondente a Correção Monetária do gado existente em dezembro de 1979, calculado a menor em Cr$ 221.652,00.

HENRY MAKSOUD
Diretor Presidente

JOSÉ AUGUSTO DE AMARAL MACHADO
Diretor Executivo

ROBERTO FELIX MAKSOUD
Conselheiro

LINCOLN DE ARAÚJO QUEIROZ
Conselheiro

ROBERTO BISCA
Contador CRC-SP 45.489 IS.PA 326
CPF.045.452.228-20

(Ext. Reg. nº 2314 - Dia: 21/04/81)

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

JOB - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

PROJETO APROVADO PELA SUDAM E PELA SUFRAMA

CGC 04.797.155/0001-51 - CAPITAL AUTORIZADO Cr$ 169.476.253,00

RELATÓRIO ANUAL DE 1980

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o nosso Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras bem como o Parecer do Conselho Fiscal e a Manifestação do Conselho de Administração, referentes às operações realizadas no exercício de 1980, colocando-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

ATIVO

	1980 (Cr$ 1,00)	1979 (Cr$ 1,00)
1-CIRCULANTE	94.633.333	55.831.708
Disponível	2.238.797	21.132.258
Caixa	13.000	10.000
Bancos	2.225.797	21.122.258
Realizável	92.394.536	34.699.450
Estoques	19.621.120	11.247.224
Matéria Prima	17.757.350	10.599.883
Produtos Acabados	1.431.476	590.175
Material de Embalagem	297.054	57.166
Produtos Químicos	135.240	- - - - -
Créditos Diversos	72.773.416	23.452.226
Adiantamentos Diversos	200.298	99.718
Adiantamentos a Fornecedores	7.740.101	- - - - -
Recursos do FINAM a Receber	37.369.716	17.427.902
Recursos de Capital Próprio	9.339.793	4.351.286
Títulos a Receber	16.250.000	- - - - -
Crédito de ICM a Receber	1.857.508	1.557.320
Depósito Compulsório	16.000	16.000
2-REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- - - - -	745.921
Crédito de ICM a Receber	- - - - -	408.496
Crédito de IPI a Receber	- - - - -	337.425
3-PERMANENTE	185.420.788	109.540.259
Imobilizado	97.434.637	44.528.515
Terrenos	5.336.917	4.356.535
Urbanização	2.853.768	1.911.287
Construção Civil	32.480.163	21.409.346
Know-How, Engenharia	18.160.529	11.580.136
Móveis e Utensílios	1.642.177	1.271.474
Máquinas e Equipamentos	22.079.381	15.486.318
Veículos	656.574	592.033
Imobilizações em Andamento - Manaus	31.347.992	- - - - -
(-) Depreciações Acumuladas	(17.122.864)	(12.078.614)
Investimentos	104.298	16.298
Partic. em Outras Empresas	104.298	16.298
Diferido	87.881.853	64.995.446
Despesas de Implantação - Manaus	31.811.675	45.546.750
Despesas de Implantação - Belém	2.398.723	- - - - -
Correção Monetária	53.671.455	19.448.696
TOTAL DO ATIVO	280.054.121	166.117.888

PASSIVO

	1980 (Cr$ 1,00)	1979 (Cr$ 1,00)
4-CIRCULANTE	43.741.965	13.333.478
Promissórias a Pagar	30.758.623	4.340.697
Financiamentos	10.893.837	6.571.510
Contas a Pagar	1.532.788	1.931.412
Obrigações Tributárias	533.967	306.540
Contas Correntes Diversas	22.750	183.319
5-EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	13.397.385	14.588.225
Financiamentos	13.397.385	14.588.225
6-PATRIMÔNIO LÍQUIDO	222.914.771	138.196.185
Capital	169.476.253	115.141.146
Capital Realizado	126.766.744	93.361.958
Capital a Liberar	42.709.509	21.779.188
Reservas de Capital		
Correção Monetária de Capital	60.787.738	26.649.786
(-) Prejuízos Acumulados	(7.349.220)	(3.594.747)
TOTAL DO PASSIVO	280.054.121	166.117.888

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (EM Cr$ 1,00)

	1980	1979
RECEITA TOTAL	28.607.053	14.089.942
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(16.953.944)	(12.652.885)
LUCRO BRUTO	11.653.109	1.437.057
(-) DEPRECIAÇÕES	(5.044.250)	- - - - -
SALDO CREDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA	3.371.745	8.413.448
LUCRO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	9.960.604	9.850.505
(-) AMORTIZAÇÃO DE DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(13.735.077)	(13.445.252)
PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	(3.754.473)	(3.594.747)

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

(em Cr$ 1,00)

1 - ORIGENS DE RECURSOS	100.555.332
Contribuições por Correção Monetária do Capital	54.335.107
Aumento de Reservas de Capital	34.137.952
Diminuição do Ativo Diferido	11.336.352
Diminuição do Ativo Realizável a Longo Prazo	745.921
2 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS	92.162.194
Correção Monetária do Ativo Diferido	34.222.759
Correção Monetária do Ativo Imobilizado	29.936.724
Aumento do Ativo Imobilizado	22.969.398
Aumento do Ativo em Investimentos	88.000
Diminuição do Passivo Exigível a Longo Prazo	1.190.840
Prejuízo do Exercício	3.754.473
3 - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	8.393.138

4 - VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	NO FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	55.831.708	94.633.333	38.801.625
Passivo Circulante	(13.333.478)	(43.741.965)	(30.408.487)
Capital Circulante	42.498.230	50.891.368	8.393.138

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e o Decr.Lei 1.598/77 e demais disposições da legislação pertinente.

NOTA 2 - ESTOQUES: Estão avaliados pelo custo médio de aquisição, inferior ao valor de mercado.

NOTA 3 - ATIVO IMOBILIZADO: Refere-se aos investimentos efetuados tanto na Unidade de Manaus como em Belém, estando computado o custo de aquisição acrescido da correção monetária.

NOTA 4 - DEPRECIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO: Calculada às seguintes taxas: Edifícios e Construções Civis, 4%; Mobiliário e Equipamento de Escritório, 10%; Máquinas e Equipamentos Industriais, 10%; Veículos, 20%.

NOTA 5 - DIFERIDO: Compõe-se das Despesas de Implantação, tendo sido realizadas as seguintes amortizações:
- No exercício de 1979 ..... Cr$ 13.445.252,00
- No exercício de 1980 ..... Cr$ 13.735.077,00

NOTA 6 - CAPITAL SOCIAL: Dividido em 42.369.062 Ações Ordinárias, 7.068.761 Ações Preferenciais Classe "A", 24.292.968 Ações Preferenciais Classe "B" e 95.745.462 Ações Preferenciais Classe "C", perfazendo o total de Cr$ ..... 169.476.253,00, sendo todas as ações nominativas e de valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma. As Ações Preferenciais de Classes "B" e "C" são subscritas e integralizadas com recursos do Decreto-Lei nº 1.376 de 12/12/1974 pelo FINAM Fundo de Investimentos da Amazônia.

NOTA 7 - RESULTADO DO EXERCÍCIO: Iniciadas em 1979 as operações industriais da fábrica de Manaus, viu-se, imediatamente após, o desempenho da empresa severamente prejudicado, em consequência da prolongada seca que atingiu a Amazônia Ocidental no período 1979/1980, frustrando a safra de gomas não-elásticas de 1980. Infelizmente, além das dificuldades normais características de um início de operações industriais, defrontou-se a empresa com a falta de matéria prima decorrente de uma extraordinária seca, que prejudicou a extração e principalmente o transporte fluvial da matéria prima, vindo a empresa a encerrar o exercício de 1980 com resultados muito inferiores aos que poderiam ser atingidos numa safra normal, em função da sua capacidade industrial e das suas excelentes possibilidades de mercado, principalmente no Exterior.

Jorge Vaclav Zucha	Orange Soares Ituassú da Silva	Piergiorgio Mattietto	Fabiano de Jesus Medeiros Monteiro
Diretor Superintendente	Diretor Administrativo	Diretor Industrial	Técnico em Contabilidade CRC 3739-PA
CPF 449526438-91	CPF 007623697-87	CPF 185940697-15	CPF 023818852-34

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

O Conselho Fiscal da JOB - Comércio e Indústria S.A. declara que examinou as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 1980, concluindo que refletem adequadamente a situação patrimonial e a posição financeira da Empresa em 31 de dezembro de 1980, e recomenda que as contas submetidas à Assembléia Geral Ordinária sejam aprovadas pelos Senhores Acionistas. Belém, PA, 28 de janeiro de 1981.

José Rachid Sallé — Iracilda Belém do Nascimento — Eleomar Pereira Fontenele

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De conformidade com o item V do artigo 142 da Lei 6404/76, o Conselho de Administração da JOB - Comércio e Indústria S.A. examinou e aprovou o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1980. Belém, PA, 28 de janeiro de 1981.

Josef Zucha — Marcílio Falgueiras Viana — Yone Maria de Andrade Mattietto — Jorge Vaclav Zucha

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2313 - Dia: 21/04/81)

FAZENDAS MONTE AZUL S/A. - F A M O S A

C.G.C.-MF.- 04.966.651/0001-91

RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

1 - Com satisfação, vimos à presença de V. Sas., para dar-lhes conta de nossa atuação durante o exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1980.

2 - As Notas Explicativas constantes do rodapé das Demonstrações Financeiras, merecem dos senhores acionistas uma atenção mais acurada, visto que são realmente parte analítica da evolução dos fenômenos econômicos registrados durante o exercício delatado.

3 - Agradecemos à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - S U D A M , ao Banco da Amazônia S/A., pelo apoio e estímulos recebidos ao longo do exercício de 1 9 8 0.

4 - Finalmente, esta Diretoria mantém-se à disposição dos senhores acionistas e dos demais interessados para qualquer esclarecimento adicional, julgado necessário.

Paragominas (Pa.) 21 de Janeiro de 1 9 8 1.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALBERTO DIAS NEVES
CIC.- 000.352.972-04

JOSÉ MARIA MARTINS DIAS
CIC.- 000.798.802-82

JOSÉ ROBERTO NUNES LOPES
CIC.- 038.204.322-72

D I R E T O R I A

ALBERTO DIAS NEVES
CIC. - 000.352.972-04

MANOEL DIAS LOPES
CIC. - 000.353.002-72

JOAQUIM DIAS
CIC.- 000.394.382-81

A T I V O

	1980	1979
C I R C U L A N T E	179.706	407.627
DISPONIVEL		
Bancos C/Movimento	86.603	79.870
A l m o x a r i f a d o	17.600	17.600
Adiantamentos Diversos	75.503	310.157
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.393.700	2.473.800
Rebanos Mestiços	1.318.500	588.000
Gado de Pisoteio	1.075.200	1.885.800
P E R M A N E N T E		
I M O B I L I Z A D O	15.607.088	10.449.432
T e r r a s	2.297.720	1.523.889
Pastagens	7.921.508	5.253.686
Obra de Infra Estrutura	1.006.062	667.238
Instalações Pecuárias	1.717.253	1.138.913
Const. Civil e Edificação	1.079.031	715.633
Veiculos, Maq. Aparelhos e Equipamentos	717.415	475.802
Moveis e Utensilios	43.117	22.267
M a t r i z e s	1.472.367	885.500
Animais de Trabalho	152.409	101.080
Estudos e Projetos	59.113	39.205
Depreciações Acumuladas (-)	(858.907)	(373.781)
I N V E S T I M E N T O S	3.566.440	1.636.544
P a r t i c i p a ç õ e s	22.215	14.734
Investimentos Agrícolas - Pimenta do Reino	3.544.225	1.621.810
T O T A L G E R A L	21.746.934	14.967.403

P A S S I V O

	1980	1979
C I R C U L A N T E		
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	762	150.000
Bancos C/Empréstimos	-	150.000
Imposto Renda na Fonte	762	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.632.684	2.957.850
CONTAS CORRENTES	1.138.034	573.728
Acionistas	339.809	573.728
Diversos	798.225	-
BANCOS C/EMPRÉSTIMOS	2.494.650	2.384.122
Banco da Amazonia S/A.	2.494.650	2.384.122
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.113.488	11.859.553
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
CAPITAL SUBSCRITO	11.000.000	7.256.476
Ações Ordinárias	11.000.000	6.667.064
Ações Preferenciais	-	598.547
Capital a Realizar	-	(9.135)
R E S E R V A S	5.399.556	4.577.497
Reserva Legal	270.839	86.362
Reserva Cap. Cor. de Balanço	3.483.595	1.518.189
Reserva P/Aum. Capital	-	2.534.710
Reserva de Lucros a Realizar	660.771	438.236
Reserva DL 756/69	984.351	-
LUCROS ACUMULADOS	1.713.932	25.580
Lucro a Disp. Assemb.	1.687.459	25.580
Lucros Suspensos	26.473	-
T O T A L G E R A L	21.746.934	14.967.403

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	1980	1979
RECEITA BRUTA		
Venda de Gado	3.708.209	1.229.570
Produção e Recuperação	995.740	1.669.300
I m p o s t o	119.002	49.375
Receita Líquida	4.584.947	2.849.495
Custos das Vendas	2.868.212	615.148
Lucro Bruto (2-3)	1.716.735	2.234.347
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	686.389	576.978
Despesas Financeiras	519.680	388.635
D e p r e c i a ç õ e s	269.010	174.014
Lucro Operacional	441.656	1.094.720
Result. Cor. Monetária	2.370.775	438.235
Result. antes do I.Renda	2.812.431	1.532.955
RESERVAS CONSTITUIDAS		
Reserva Legal	140.621	76.648
Reserva Lucros a Realizar	-	438.235
Reserva DL 756/69	984.351	-
RESULTADO LIQ. EXERCÍCIO		
Compensação de Prejuizos	-	992.492
Saldo a Disp. da Assembléia	1.687.459	25.580

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS-

O R I G E N S		
Lucro Líq. Exercício	1.687.459	1.018.072
Aumento Exig. L.Prazo	674.834	450.385
Depreciações	269.010	174.014
Realização Cap. Social	480.000	450.000
Receita Cor. Monetária	(2.370.775)	-
TOTAL DAS ORIGENS	740.528	2.092.471
A P L I C A Ç Õ E S		
Aumento Investimentos	1.028.452	462.647
Aumento Real. L. Prazo	80.100	1.124.300
Redução do Cap. Social	9.135	-
Compensação Prejuizos	-	318.199
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.117.687	1.905.146
AUMENTO DO CAP. CIRCULANTE	(377.159)	187.325
	740.528	2.092.471

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	1980	1979	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	179.706	407.627	227.921
Passivo Circulante	762	150.000	149.238
CAP. CIRCULANTE LIQ.	180.468	557.627	(377.159)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARA
Seção de Obras do Pará

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL	RESERVAS CAPITAL	RES. LUC. REALIZAR	RESERVA LEGAL	DIVIDENDO	LUCROS ACUMULADOS
Saldo Inicial	7.265.611	4.052.900	438.235	86.362		25.580
Redução de Ações Preferenciais	(807.360)	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	4.541.749	(4.052.899)	-	-	(480.000)	(8.850)
Correção Monetária - Saldos	-	-	222.536	43.855	-	9.743
Formação das Reservas	-	4.467.945	-	140.622	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	1.687.459
T O T A I S	11.000.000	4.467.946	660.771	270.839	-	1.713.932

N O T A S E X P L I C A T I V A S

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS :

1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observancia das disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas.

2 - O Ativo Permanente e o Patrimônio, foram corrigidos monetariamente com base na variação das O R T N S, da Lei em vigor.

3 - A Depreciação dos Bens do Ativo Imobilizado, é calculada pelo método linear com base de cálculo pela variação do valor das O R T N S.

4 - O Capital de nossa Empresa está formado por Ações Ordinárias Nominativas, no valor de Cr$1,00 (Um Cruzeiro) cada.
Durante o exercício de 1 9 8 0, liquidamos as Ações Preferenciais no valor de Cr$798.225,00, creditando em / Conta Corrente dos Acionistas, cujo valor está a disposição dos mesmos.
Na oportunidade aproveitamos o referido valor, aumentando nosso Capital com reservas disponíveis.
O valor de Cr$9.135,00 que estava como Capital a Realizar, foi baixado, visto não ter sido aproveitado com incentivos fiscais.

Paragominas (Pa.) 31 de Dezembro de 1 9 8 0.

ALBERTO DIAS NEVES
CIC.- 000.352.972-04
Diretor

MANOEL DIAS LOPES
CIC.- 000.353.002-72
Diretor

JOAQUIM DIAS
CIC.000.394.382 -81
Diretor

ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO
CIC.- 001.268.962-91
Tec. Contabilidade - CRC.Pa. 1077

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2312 - Dia: 21/04/81)

---

s a agro pastoril grupiá

C.G.C.-05.091.137/0001-12

ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de S/A AGRO PASTORIL GRUPIÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no próximo dia 30 de abril de 1981, às 09 (nove) horas, na sede social, localizada à Rua Municipalidade, 1611, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINARIAMENTE:
a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras alusivas ao exercício de 1980;
b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social;
c) Outros assuntos de interesse social.

II- EXTRAORDINARIAMENTE:
a) Modificação dos Estatutos Sociais, com aumento do capital autorizado da sociedade;
b) Outros assuntos de interesse social.

Belém-Pa, 16 de abril de 1981

A DIRETORIA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8940 - Reg. nº 2315 - Dias: 21, 23 e 24/04/81)

FARTURA AGRO INDUSTRIAL S.A.

CGC-MF nº 05.427.471/0001-02
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento à sede social, na Fazenda São João, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1981, às 10:00 horas, a fim de reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária para apreciação e deliberação sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980;

b) Correção da expressão monetária do capital social;

c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações;

d) Outros assuntos de interesse geral.

Santana do Araguaia, 01 de abril de 1981.

PELA DIRETORIA
WILSON LEMOS DE MORAES
Diretor Presidente

(T. nº 8909. Reg. nº 2183. Dias: 15, 16 e 21.04.81)

COPALA Indústrias Reunidas S.A.

C. G. C. nº 04.895.066/0001-48

BELÉM - PARÁ

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Atendendo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o "Balanço Patrimonial", "Demonstração do Resultado do Exercício", "Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos" referentes ao exercício social encerrado em 31.12.80. Efetuadas diversas deduções autorizadas pela Lei e pelo estatuto, colocamos o saldo à disposição da Assembléia Geral.

Renovamos nosso reconhecimento ao apoio recebido especialmente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Banco do Brasil S/A., Banco da Amazônia S/A. e Banco do Estado do Pará S/A., que nos adjudicaram atenções propiciando uma eficaz atuação, aos funcionários pelo zêlo e dedicação demonstrados; e finalmente, aos nossos Acionistas, pela constante manifestação de confiança e à cuja disposição permaneceremos para esclarecimentos eventualmente necessários.

Belém (Pa), 13 de Março de 1.981.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980

A T I V O

1 - ATIVO CIRCULANTE		110.044.176,18
Disponível		8.547.227,88
Caixa	206.000,00	
Bancos	8.341.227,88	
Valores à Receber		37.405.748,32
Clientes	76.217.455,16	
(-) Valôres Descontados	44.341.090,87	
(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	2.286.524,00	
Títulos à Receber	679.049,35	
Bancos Conta Vinculada	1.842.965,45	
Adiantamentos à Fornecedores	2.167.639,65	
Contas à Receber	3.126.253,58	
Estoques		59.996.453,44
Matérias Primas	11.777.345,94	
Produtos em Elaboração	915.513,05	
Produtos Elaborados	4.608.917,44	
Materiais de Manutenção Técnica	17.722.389,73	
Importação em Andamento	24.972.287,28	
Despesas Diferidas		4.094.746,54
Despesas Apropriáveis a Custo de Exercícios Seguintes	4.094.746,54	
2 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		97.341,07
Valôres Realizáveis Diversos	97.341,07	
3 - ATIVO PERMANENTE		253.320.656,93
Investimentos		1.415.038,95
Participações em outras Sociedades	1.415.038,95	
Imobilizado		244.065.446,70
Valor Original Corrigido	324.379.940,62	
(-) Depreciação Acumulada	80.314.493,92	
Diferido		7.840.171,28
Projeto Sudam	9.576.927,88	
Projeto Seringueira	178.608,95	
(-) Amortização Acumulada	1.915.385,55	
TOTAL DO ATIVO		363.460.174,18

P A S S I V O

4 - PASSIVO CIRCULANTE		95.951.594,01
Fornecedores	15.841.586,93	
Fretes e Carretos à Pagar	2.408.376,81	
Comissões S/ Vendas à Pagar	400.977,99	
Impostos à Pagar	14.799.119,69	
Contas à Pagar	12.113.892,69	
Salários à Pagar	2.899.441,66	
Contribuições à Pagar	3.225.131,41	
Instituições Financeiras	28.893.109,43	
Credores Diversos	9.991.772,17	
Dividendos à Pagar	4.614.830,65	
Salários não Reclamados	7.798,52	
Adiantamentos de Clientes	755.506,06	
5 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		64.393.824,74
Instituições Financeiras	28.891.859,04	
Empréstimos de Coligadas	35.501.965,70	
6 - RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		11.044.058,45
Vendas Faturadas a Entregar	11.044.058,45	
7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		192.072.696,98
Capital Social Integralizado		85.812.766,20
(=) Capital Autorizado	107.730.000,00	
(-) Capital a Integralizar	21.917.233,80	
Reservas de Capital		90.532.367,87
Corr. Monetária do Capital Integralizado	33.785.624,35	
Corr. Monetária do Ativo Imobilizado	45.193.631,15	
Reserva do Dec. Lei 1547/77	10.468.311,55	
Reserva do Dec. Lei 1493/76	1.084.800,82	
Reservas de Lucro		11.692.024,16
Reserva Legal	1.944.925,62	
Res. de Isenção do Imp. de Renda Dec.Lei 756/69	5.442.980,24	
Reservas Estatutárias	4.304.188,30	
Lucro Líquido do Exercício		4.035.468,75
TOTAL DO PASSIVO		363.460.174,18

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		234.614.854,93
1.1 - Venda dos Produtos		234.614.854,93
2 - DEDUÇÕES		11.699.393,47
2.1 - Imposto Faturado		11.699.393,47
3 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1 - 2)		222.915.461,46
4 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		163.118.491,79
5 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3 - 4)		59.796.559,67
6 - DESPESAS COM VENDAS		19.337.521,05
6.1 - I.C.M.		17.479.816,60
6.2 - Outras		1.857.704,45
7 - DESPESAS FINANCEIRAS		15.871.804,34
8 - DESPESAS GERAIS		22.332.112,46
8.1 - Despesas Administrativas		18.010.626,44
8.2 - Despesas Tributárias		3.293.[illegible]
8.3 - Outras Despesas Operacionais		1.104.[illegible]
9 - LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (5)-(6+7+8)		2.273.731,32
10 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		806.475,00
11 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		158.094,40
12 - PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS		1.271.911,00
12.1 - Formação		2.286.524,00
12.2 - Reversão		1.014.607,00
13 - RESERVAS		5.515.936,57
13.1 - Reserva Legal		310.429,67
13.2 - Res. P/ Amort. Créditos Oriundos de Incentivos Fiscais		1.362.504,04
13.3 - Res. de Isenção do Imposto de Renda		3.843.001,86
14 - SALDO DA CONTA DE REALIZAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO PERMANENTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.896.210,40
15 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (9+10+14)-(11+12+13)		4.035.468,75
16 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (15)		4.035.468,75

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1 - ORIGENS DE RECURSOS	
1.1 - Lucro Líquido do Exercício	4.035.469
1.2 - Depreciações e Amortizações	5.945.005
1.3 - Corr. Monetária - Saldo Credor	(7.896.210)
1.4 - Variação no Resultado de Exercícios futuros	11.044.058
1.5 - Realização do Capital Social	16.904.201
1.6 - Contribuição para Reservas de Capital	6.938.331
1.7 - Recursos Originários de:	
17.1 - Redução do Ativo Realizável à Longo Prazo	127.586
17.2 - Alienação de Investimentos e Direitos do Ativo Imobilizado	1.094.388
TOTAL DE ORIGENS	38.192.828
2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	
2.1 - Dividendos Distribuídos	1.070.687
2.2 - Aquisição de Bens do Imobilizado	15.127.601
2.3 - Aumento de Aplicações em:	
23.1 - Investimentos	93.000
23.2 - Ativo Diferido	173.149
23.3 - Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	16.173.448
3 - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	5.554.943
TOTAL DAS APLICAÇÕES	38.192.828

4 - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	No Início do Exercício	No Fim do Exercício	Variações
4.1- Ativo Circulante	45.663.496	110.044.176	64.380.680
4.2- Passivo Circulante	37.125.857	95.951.594	58.825.737
4.3- Capital Circulante	8.537.639	14.092.582	5.554.943

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÔBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980

1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância no que dispõe a Lei 6.404/76 e Dec. Lei 1.598/77.

2 - A Conta "Bancos Conta Vinculada", refere-se:
a. Banco Economico S/A..... Cr$-1.834.409,63
b. Banco do Estado do Pará S/A..... Cr$- 8.555,82

3 - A Conta "Materiais de Manutenção Técnica", agrupa os valores referentes a Equipamentos Técnicos e Materiais Diversos para manutenção do Parque Industrial.

4 - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos pela Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76 e Dec. Lei 1.598/77.

5 - A Conta "Valores Realizáveis Diversos", refere-se aos depósitos compulsórios - Dec. Lei 1.520 de 17.01.1.977.

6 - A "Provisão para Devedores Duvidosos", foi constituída observando-se o limite legal estabelecido de 3% para efeitos tributários e que é suficiente para cobrir possíveis perdas com valores a receber.

7 - A Conta "Contas a Pagar", refere-se:
a. Energia Elétrica ..... Cr$-10.361.658,59
b. Iterpa ..... Cr$- 475.963,71
c. Diversos ..... Cr$- 1.276.270,39

8 - A Conta "Instituições Financeiras"- Curto Prazo, refere-se:
a. Banco da Amazonia S/A. - Capital de Giro..... Cr$- 7.169.000,00
b. Banco Economico S/A. - Importação de Eletrodos.... Cr$-21.724.109,43

9 - A Conta "Dividendos à Pagar", refere-se ao saldo dos dividendos de exercícios anteriores, devidos as Ações Preferênciais, com liquidação neste exercício.

10 - A Conta "Instituições Financeiras" - Longo Prazo, refere-se:
a. Banco do Brasil S/A. - Capital de Giro..... Cr$-28.767.750,00
b. Banco Econômico S/A. - Finame ..... Cr$- 124.109,04

11 - Os empréstimos constantes do ítem 10 estão garantidos por hipoteca a favor dos respectivos beneficiários e somam Cr$-53.635.936,60.

12 - A Conta "Empréstimos de Coligadas", refere-se ao finaciamento obtido de Emprêsas Coligadas, para compra de Máquinas e Equipamentos para novo reaparelhamento do Setor de Aciaria, constantes principalmente de forno elétrico de fusão, transformadores e pontes rolantes.

13 - O Capital Autorizado é de Cr$-107.730.000,00, sendo que o Capital subscrito e Integralizado é composto por 57.000.000 ações à Cr$-1,89 cada, conforme abaixo discriminamos:

AÇÕES	CAPITAL		
	Autorizado	Subscrito	Integralizado
Ordinárias	35.775.103,14	35.775.103,14	35.775.103,14
Pref. Classe "A"	30.277.561,86	29.257.200,00	29.257.200,00
Pref. Classe "B"	7.657.335,00	1.156.680,00	1.156.680,00
Pref. Classe "C"	34.020.000,00	19.623.783,06	19.623.783,06
TOTAL	107.730.000,00	85.812.766,20	85.812.766,20

14 - O resultado do Exercício foi afetado pela Correção Monetária aplicada ao Ativo Permanente e ao Patrimônio Líquido.

15 - Os Seguros dos Próprios, Máquinas e Equipamentos e Lucros Cessantes somam o valor de Cr$-144.033.254,00.

16 - Os Estoques de Materiais e Peças, estão avaliados pelo custo médio de aquisição, inferior ao de mercado.

17 - Em vista da utilização racional da expansão realizada no último trimestre do Exercício anterior, conseguiu-se superar os níveis de crescimento da produção prevista em 40%, atingindo o nível de 78,8%. Em decorrência, a Receita Operacional elevou-se de Cr$-86.954.131,22 para Cr$-234.614.854,93 e o Resultado Líquido do Exercício de Cr$-1.070.686,75 para Cr$-4.035.468,75, traduzindo uma melhoria significativa na performance da Empresa.

ANTONIO FERRAZ DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente
CPF-004102688-87

WALTER DALLES COUTO
Diretor Superintendente
CPF-010980308-06

RAFAEL NOVELLINO
Diretor
CPF-011174010-72

MANOEL LUIZ SOBREIRO
Diretor
CPF-000382102-15

ARTUR VALENTE TEIXEIRA
Téc.Cont. CRC-PA. 2886
CPF-000324412-15

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Membros do Conselho de Administração da COPAIA - INDÚSTRIAS MINERAIS S/A. abaixo assinados, tendo examinado detida e minuciosamente o Relatório da Diretoria acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, e ainda, todas as demais contas e documentos referentes ao exercício de 01.01.80 a 31.12.80, sendo-lhes também fornecidos todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os, por isso, à aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

Belém (Pa), 20 de março de 1.981

ANTONIO FERRAZ DE ALMEIDA FILHO
Presidente
CPF-004102688-87

LUIZ ANTONIO FERRAZ DE ALMEIDA
1º Vice Presidente
CPF-029196998-49

TULIO GUILHERME DE MONTEIRO
2º Vice Presidente
CPF-007764719-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros efetivos do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais, reuniram-se na sede da COPAIA - INDÚSTRIAS MINERAIS S/A., às 10:30 hs. do dia 19 de março de 1.981, para exame das contas do Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 1.980.

Após examinarem detalhadamente as Demonstrações Contábeis e Financeiras e verificarem a sua exatidão, manifestaram o seu parecer favorável.

Belém (Pa), 19 de março de 1.981

JULIO CASCY
CPF-491228948-53

BRAULIO CESAR JORGE MACHADO
CPF-024909948-91

EDUARDO ANTONIO VALENTE TEIXEIRA
CPF-000515432-68

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8927 - Reg. nº 2256 - Dia: 21/04/81)

azpa
AZULEJOS DO PARÁ S.A.
CGC(MF) nº 04.937.843/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

Senhores Acionistas:

Na conformidade da Lei e dos Estatutos Sociais, estamos submetendo à consideração de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado a 31.12.80, colocando-nos à inteira disposição dos interessados para os esclarecimentos complementares que eventualmente se tornem necessários.

Ananindeua(PA), 18 de março de 1981.
A ADMINISTRAÇÃO

I - BALANÇO PATRIMONIAL - 31.12.80 - Cr$ 1.000

ATIVO	1980	1979
CIRCULANTE	142.126	75.634
Disponibilidades	5.031	4.807
Estoques	27.056	15.906
Contas a receber(menos títulos descontados e provisão p/devedores duvidosos)	53.506	12.822
Adiantamentos e devedores diversos	5.972	7.333
FINAM	800	800
Títulos e Valores Mobiliários	49.761	33.966
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.305	110
Empréstimos Compulsórios	1.305	110
PERMANENTE	178.782	138.668
Investimentos	525	351
Imobilizado	150.044	113.764
Diferido	28.213	24.553
TOTAL DO ATIVO	322.213	214.412

PASSIVO	1980	1979
CIRCULANTE	23.714	8.831
Fornecedores de bens e serviços	11.087	3.182
Credores Diversos	1.903	571
Obrigações Tributárias e Sociais	10.724	5.078
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	298.499	205.581
Capital social realizado	136.010	91.089
Reservas de capital	162.489	114.492
TOTAL DO PASSIVO	322.213	214.412

II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.80

Receita Operacional	205.925	88.336
Impostos faturados	(34.854)	(17.321)
Programa de Integração Social-PIS	(1.402)	(633)
Abatimentos e devoluções	(998)	(885)
Receita Operacional Líquida	168.671	69.497
Custo dos produtos e serviços vendidos	(138.091)	(71.198)
Lucro Bruto	30.580	(1.701)
Despesas administrativas	(26.052)	(13.213)
Despesas tributárias	(2.102)	(1.664)
Receitas e despesas financeiras	10.621	6.329
Reversão e provisão p/devedores duvidosos	(1.270)	(281)
Outras despesas operacionais	(260)	(412)
Amortização	(7.429)	(4.824)
Rendas operacionais	2.623	2.573
Lucro Operacional	6.711	(13.193)
Rendas não operacionais	30	-
Resultado da Correção Monetária	(39.062)	(29.749)
Resultado do exercício antes do imposto s/a renda	(32.321)	(42.942)
Lucro líquido do exercício	-	(42.942)

III - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Origens		
Lucro líquido do exercício	(32.321)	(42.942)
Aumento e integralização de capital	1.434	-
Redução do realizável a longo prazo	-	85
Redução do ativo de investimentos	-	4
Formação de reservas	19.219	7.491
Depreciação	19.386	12.637
Amortização	7.429	4.824
Variação da correção monetária	39.062	29.749
TOTAL DAS ORIGENS	54.209	11.848
Aplicações		
Aumento do realizável a longo prazo	1.195	-
Aumento do imobilizado	1.407	1.355
Aumento do deferido	-	84
TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.602	1.439

AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Representado por:

	no início exercício	no fim do exercício	aumento
Ativo circulante	75.634	142.126	66.492
Passivo circulante	8.830	23.715	14.885
Capital circulante líquido	66.804	118.411	51.607

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

Saldo no início do exercício	-	-
prejuízo do exercício	(32.321)	(42.942)
reversão de reservas	32.321	42.942
saldo no fim do exercício	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 - A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstraçoes financeiras estão elaboradas e apresentadas conforme dispositivos da Lei 6.404 Legislação Fiscal e Disposições complementares. Os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais adotados são:

a) os estoques estão avaliados ao custo de aquisição e/ou produção representados por matérias primas e auxiliares, almoxarifado e produto em processo e/ou acabados.

b) os efeitos inflacionários sobre as contas do ativo permanente e do patrimonio líquido, foram reconhecidos mediante a aplicação de índice de correção monetária, Lei nº 6.404 e Dec.Lei 1.598.

Nota 2 - IMOBILIZADO - Cr$ 1.000

	CUSTO CORRIGIDO	DEPREC. ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Terrenos	7.793	-	7.793
Edifícios e dependências	82.770	17.067	65.703
Máquinas, Ferr.e Equip.de Serviços	193.915	142.116	51.799
Veículos e embarcações	4.627	4.327	300
Móveis e Utensílios	4.521	3.603	918
Direito de Lavra e Obra em andamento	23.531	-	23.531
	317.157	167.113	150.044

Nota 3 - DIFERIDO - Cr$ 1.000

Despesas de Implantação	46.083
(-) Amortização	17.873
Valor líquido	28.210

Nota 4 - CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito integralizado é de 68.619.017 ações de Cr$ 1,99 cada, sendo 22.909.000 ações ordinárias e 45.710.017 ações preferenciais das quais 17.482.012 são da classe "A"; 142.000 da classe "B"; 3.988.288 da classe "C"; e 24.097.717 da classe "D".

Ananindeua(PA), 18 de março de 1981.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Ricardo Lacerda de Almeida Brennand
Ricardo Coimbra de Almeida Brennand
Cornélio Coimbra de Almeida Brennand
Adeildo Matos Ribeiro

DIRETORIA
Adeildo Matos Ribeiro
Milton Garret de Melo
Bartholomeu Carrazzone Silva

EDNA BEMTEVI BRAGA
Tec. Cont. Insc. CRC-PA 4450

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos o Balanço Patrimonial de AZULEJOS DO PARÁ S.A.-AZPA, levantado em 31 de dezembro de 1980, as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos resultados acumulados, das mutações do Patrimonio Líquido e das Orígens e Aplicações de recursos do exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de Auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras, lidas em conjunto com as Notas Explicativas da Diretoria, apresentam adequadamente a situação patrimonial e financeira de AZULEJOS DO PARÁ S.A.-AZPA, em 31 de dezembro de 1980, os resultados das operações, os lucros acumulados, as demonstrações das orígens e aplicações de recursos as mutações do patrimônio líquido relativas ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de forma consistente em relação ao exercício anterior, cujas demonstrações foram por nós auditadas em 10 de março de 1980.

Ananindeua(PA), 07 de março de 1981.
ALMELO-CONTADORES AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CGC(MF) nº 10.055.598/0001-70 CRC-PE nº 108

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2298 - Dia: 21.04.81)

COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO-GRAFISA
CGC-MF Nº 04.930.921/0001-04
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Com base nas determinações legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas., o Relatório da Diretoria pertinente ao ano de 1980

02. Conforme verificarão os Senhores Acionistas, as sínteses contabilísticas apensadas demonstram a situação patrimonial da Empresa.
03. Por outro lado, os administradores ficam à disposição de V. Sas., para atendê-los em outras informações julgadas necessárias.
04. É o relatório.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

ATIVO	1980	1979
CIRCULANTE	95.888.490,25	54.786.877,29
DISPONÍVEL	3.695.055,10	1.426.825,48
Caixa	768.992,12	462.340,40
Bancos conta Movimento	2.926.062,98	964.485,08
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	93.193.435,15	53.360.051,81
CRÉDITOS	29.840.685,25	25.524.675,95
Duplicatas a Receber	22.336.653,38	15.682.370,46
(–) Duplicatas Descontadas	(12.442.975,44)	(6.675.834,45)
Contas a Receber	15.027.108,61	9.839.903,52
Outros Créditos	4.919.898,70	6.678.236,42
ESTOQUES	62.352.749,90	27.835.375,86
Matéria Prima	54.710.186,44	27.835.375,86
Produtos Acabados	4.146.192,19	–
Produtos em Elaboração	3.496.371,27	–
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.106.586,25	2.251.926,14
Promissórias a Receber	1.000.000,00	366.000,00
Títulos e Valores Imobiliários	106.586,25	1.885.926,14
PERMANENTE	177.307.324,72	102.251.641,44
INVESTIMENTOS	165.072,25	2.112.773,97
Participação em Outras Empresas	165.072,25	2.112.773,97
IMOBILIZADO	170.323.444,10	90.272.422,70
Imobilizações Técnicas	210.811.965,55	110.319.560,52
(–) Depreciação Acumulada	(40.488.521,45)	(20.047.137,82)
Imobilizações em Curso	–	5.419.912,19
Edificações	–	5.419.912,19
DIFERIDO	6.818.808,37	4.446.532,58
Gastos de Investimentos	8.442.511,19	4.981.659,96
Gastos de Implantação	2.432.238,16	1.613.151,75
(–) Amortização Acumulada	(4.055.940,48)	(2.148.279,13)
ATIVO TOTAL	274.302.401,22	159.290.444,87

PASSIVO	1980	1979
CIRCULANTE	22.227.631,08	18.940.615,41
Fornecedores	17.526.120,63	13.970.807,56
Promissórias a Pagar	–	4.175.400,00
Contribuições a Recolher	1.566.390,61	550.203,65
Impostos a Recolher	1.804.483,82	65.837,54
Dividendos a Pagar	7.796,74	7.839,57
Outros Débitos	–	170.527,09
Provisão Para I.R.	1.322.839,28	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.021.251,84	700.000,00
Empréstimos de Instituições Financeiras	4.021.251,84	700.000,00
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	1.755.000,00	–
Receita Antecipada	1.755.000,00	–
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	246.298.518,30	139.649.829,46
Capital Social Realizado	188.429.319,00	114.822.074,00
Capital Social Autorizado	234.993.600,00	160.000.000,00
(–) Capital Social a Realizar	(46.564.281,00)	(45.177.926,00)
Reservas de Capital	95.647.714,73	52.247.751,22
Correção Monetária do Capital	90.565.619,92	49.832.368,00
Reavaliação do Ativo Imobilizado	5.082.094,81	1.680.895,48
Reservas de Lucros	1.230.262,88	734.487,74
Reserva Legal	1.230.262,88	734.487,74
Resultado do Exercício Anterior	(41.343.833,07)	(27.420.783,89)
Prejuízo a Amortizar	(41.343.833,07)	(27.420.783,89)
Lucros Suspensos	1.188,32	788,13
Lucro à Disposição da AGO	2.333.866,44	
PASSIVO TOTAL	274.302.401,22	159.290.444,87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

	1980	1979
RECEITA OPERACIONAL	136.597.387,11	88.096.690,90
VENDA DE PRODUTOS	148.314.174,57	94.977.737,86
(–) IMPOSTO FATURADO	20.541.514,60	11.964.401,92
VENDA LÍQUIDA	127.772.659,97	83.013.335,94
ISENÇÕES FISCAIS	8.824.727,14	5.083.354,96
CUSTO OPERACIONAL	93.956.063,96	68.779.596,54
Custos dos Produtos Vendidos	93.956.063,96	68.779.596,54
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	42.641.323,15	19.317.094,36
DESPESAS OPERACIONAIS	40.726.752,41	24.545.258,74
Honorários da Diretoria e Conselho de Administração	3.344.000,00	1.692.000,00
Despesas Administrativas	18.782.472,88	9.464.050,30
Despesas com Vendas	1.647.315,14	552.288,97
Despesas Financeiras	4.476.851,95	4.177.280,26
Depreciações	12.176.112,44	8.659.639,21
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.914.570,74	(5.228.164,38)
RECEITA NÃO OPERACIONAL	3.010.414,57	17,00
DESPESA NÃO OPERACIONAL	2.894.772,83	—
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	1.749.328,32	(16.653.195,86)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.779.540,80	(21.881.343,24)
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	1.322.839,28	—
RESULTADO LÍQUIDO APÓS O IMPOSTO DE RENDA	2.456.701,52	—
RESERVA LEGAL	122.835,08	—
LUCRO SUSPENSOS	2.333.866,44	—

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

	1980	1979
1. **ORIGENS DE RECURSOS**		
Lucro Líquido do Exercício	3.779.540,80	(21.881.343,24)
Depreciação	12.176.112,44	14.214.630,25
Correção Monetária do Balanço	1.749.328,32	
Aumento do Exigível a Longo Prazo	3.321.251,84	
Diminuição do Realizável a Longo Prazo	1.145.339,89	
Capital Realizado	23.774.887,00	38.106.778,00
Venda de Bens do Permanente	1.151.116,18	
Ajuste da Correção Monetária do Saldo Inicial:		
de Reservas de Lucro		235.731,90
do Capital Realizado		32.773.864,25
a) Total das Origens	47.097.566,47	63.449.661,16
2. **APLICAÇÕES DE RECURSOS**		
Aquisição de Direitos do Ativo Imobilizado, exclusive Correção Monetária:		
● Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Instalações	7.234.052,35	10.803.405,36
Adições ao Ativo Diferido:		
● Gastos de Investimentos	7.23.694,55	2.714.807,26
Adições aos Investimentos - Integralização	2.383,00	678.789,92
Outras Provisões	1.322.839,28	
Ajuste de Correção Monetária do Prejuízo Acumulado		1.775.963,27
Aumento de Aplicações no:		
● Ativo Realizável a Longo Prazo		1.875 473,31
Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo		2.500.000,00
Ajuste da Correção Monetária do Ativo Imobilizado		34.506.596,88
	9.282.969,18	54 855.036,00
3. **AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE (a - b)**	37.814.597,29	8.594.625,16

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL LÍQUIDO	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	54.786.877,29	95.888.490,25	41.101.612,96
PASSIVO CIRCULANTE	18.940.615,41	22.227.631,08	3.287.015,67
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	35.846.262,88	73.983.698,45	37.814.597,29

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	LUCROS SUSPENSOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	LUCRO A DISPOSIÇÃO DA AGO	TOTAIS
Saldo Inicial	114.822.074,00	734.487,74	788,13	1.680.895,48	(27.420.783,89)	49.832.368,00	---	139.649.829,46
Aumento do Capital Social Por Incorporação de Reservas de Correção Monetária	49.832.368,00	—	—	—	—	(49.832.368,00)	—	—
Integralização de Capital	23.774.877,00							23.774.877,00
Correção Monetária		372.940,06	400,19	3.401.199,33	(13.923.049,18)	90.565.619,92		80.417.110,32
Resultado do Exercício		122.835,08					2.333.866,44	2.456.701,52
Saldo Final	188.429.319,00	1.230.262,88	1.188,32	5.082.094,81	(41.343.833,07)	90.565.619,92	2.333.866,44	246.298.518,30

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

NOTA 1 - **ATIVIDADES:** Conforme prescreve o Art. 5º do Estatuto Social em vigor o objetivo específico da Sociedade é o da exploração da indústria gráfica e editora, sendo a fonte principal de seus rendimentos isenta de tributação do I.R.P.J., por decisão da SUDAM.

NOTA 2 - **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As principais práticas adotadas pela Sociedade para elaboração das demonstrações financeiras, são as seguintes:

— Regime de escrituração das transações.

É adotado o regime de competência para registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

A aplicação desse regime exige reconhecimento das receitas, dos custos e das despesas na ocasião em que são ganhos ou incorridos, independentemente, portanto, do seu efetivo recebimento ou pagamento.

— A apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras estão elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos constantes da Lei nº 6.404/76 e Legislação Tributária.

— Segregação de Prazos de Realizáveis e Exigíveis

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 360 dias estão classificados como circulante.

— Reconhecimento dos efeitos Inflacionários

Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidas mediante o registro da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, baseada nas variações das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, sendo o resultado líquido dessa correção computado nos resultados do período. As depreciações e amortizações são calculadas sobre os valores corrigidos dos correspondentes ativos e registrados diretamente nos resultados.

— Critério de Avaliação

a) O estoque de matéria-prima está registrado pelo custo de aquisição, adquirido para aplicação específica.

b) Os investimentos estão registrados ao custo corrigido;

c) O imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil-econômica dos bens;

NOTA 3 - **INVESTIMENTOS:** A Companhia tem participação nos seguintes empreendimentos, que corrigidos, ascendem a Cr$ 165.072,25

C.D.I — Pará	Cr$	150.265,19
Telecomunicações do Pará	"	8.163,30
Banco Brasileiro de Descontos S.A.	"	6.643,76

NOTA 4 - **IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS:**

Compreende as ativações promovidas e representadas por estas contas:

— Veículos	Cr$	497.094,95
— Móveis e Utensílios	"	9.078.348,73
— Máquinas e Equipamentos	"	178.346.076,88
— Terrenos	"	5.051.187,29
— Instalações	"	9.667.356,21
— Edificações	"	8.171.901,49
TOTAL	Cr$	210.811.965,55

NOTA 5 - **CAPITAL SOCIAL:**

O Capital Autorizado da empresa é de Cr$ 234.993.600,00. Efetivamente subscrito e realizado, de tal capital, há o montante de Cr$ 188.429.319,00. O capital Social é representado por 58.076.402 Ações Ordinárias, e 176.917.198 Ações Preferenciais (Classes A, B e C), todas nominativas e do valor nominal de Cr$ 1,00. Às Ações Preferenciais, os Estatutos não asseguram direito de voto, mas, conferem aos seus titulares vantagens, quanto à prioridade no caso de reembolso do capital e na distribuição de dividendos.

NOTA 6 - **EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO:** Dentre as exigibilidades, inscreve-se a contraída com a instituição:

Heidelberg Druckmaschinem Akat	Cr$	4.021.251,84

NOTA 7 - **EXIGIBILIDADES A CURTO PRAZO:** Merecem destaques as assumidas, de tal sorte:

Indústria de Papel Piracicaba	Cr$	6.884.955,30
Cia. Suzano de Papel e Celulose	"	1.234.894,93
Indústria de Papel Simão S.A.	"	633.465,13
Graforex S.A.	"	3.099.967,16
Distribuidora de Papel do Norte Ltda.	"	1.261.755,06

NOTA 8 - **COMPENSAÇÃO:** Mesmo não identificadas no Balanço, face o facultado legislativo vigente, a contabilidade reflete, tanto no ativo, como no passivo, por igual valor, estas rubricas:

Devedores Por Títulos à Cobrança	Cr$	419.311,59
Valores Segurados	"	137.700.000,00
Ações Caucionadas	"	400,00

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Altino Tavares Pinheiro
Victor Manoel Pelaez
Maurício Queima Coelho de Souza

DIRETORIA

Altino Tavares Pinheiro - Dir. Presidente
Alice Tavares Pinheiro - Dir. Comercial
Alberto Lima da Silva - Dir. Industrial

CONTABILISTA

Pedro José Martin de Mello Filho
Técnico em Contabilidade
CRC-PA nº 3423

(Ext. Reg. nº 2291 - Dia: 21.04.81)

CIA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" – CAPIM (PROJETO APROVADO PELA SUDAM)

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO – CR$ 21.890.000,00 C.G.C. do M.F. 04.952.891/0001-37

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o relatório das atividades da empresa, durante o exercício de 1980, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e de Notas Explicativas da Diretoria.

Nesta oportunidade, desejamos expressar os nossos melhores agradecimentos à todos os funcionários da empresa, pela dedicação e eficiente colaboração dispendida neste exercício.

A diretoria julga haver prestado informações suficientes para apreciação dos Senhores Acionistas, com os esclarecimentos e documentos que ora apresenta, agradecendo a confiança em si depositada.

Não obstante, coloca-se ao inteiro dispor para quaisquer explanações que se considerem necessárias.

Belém, 10 de março de 1981.
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	EM 31.12.80	EM 31.12.79
CIRCULANTE	3.539.838,16	2.841.786,09
Disponível	526.569,85	159.493,16
Caixa	120.457,11	113.084,12
Bancos	406.112,74	46.409,04
Realizável a Curto Prazo	2.960.245,33	2.679.269,95
Adiantamentos a Empregados	207.246,65	77.006,59
Adiantamentos a Empreiteiros	58.062,00	13.035,50
Débitos de Terceiros	1.815.994,53	128.295,71
Títulos a Receber	2.063,65	402.063,65
Bancos Conta Vinculada	18,50	1.463.018,50
Gado Bovino - Fino	551.210,00	326.250,00
Gado Bovino - Mestiço	294.300,00	237.350,00
Gado Equino	6.600,00	7.500,00
Imposto a Recuperar	24.750,00	24.750,00
Despesas do Exercício Seguinte	53.022,98	3.022,98
Aluguéis a Vencer	50.000,00	–
Outros Resultados	3.022,98	3.022,98
PERMANENTE	51.365.990,03	33.671.137,86
Investimentos	47.116,37	31.248,42
Participações em Outras Empresas	47.116,37	31.248,42
Imobilizado (Nota 2)	51.179.107,19	33.528.770,61
Diferido	139.766,47	111.118,83
Despesas de Implant. e Pré-Operacionais	209.431,05	138.898,43
(–) Amortizações Acumuladas	(69.664,58)	(27.779,60)
TOTAL DO ATIVO	54.905.828,19	36.512.923,95

PASSIVO	EM 31.12.80	EM 31.12.79
CIRCULANTE	14.542.216,92	6.607.346,04
Débitos de Funcionamento	14.542.216,92	6.607.346,04
Fornecedores	803.460,95	2.090.723,00
Credores em Conta Corrente		2.933,35
Obrigações com Pessoal	230.504,26	98.011,64
Obrigações Previdenciárias	100.785,11	42.049,40
Obrigações Tributárias	120.946,00	42.838,00
Créditos de Diretores e ou Acionistas	10.904,00	10.904,00
Créditos de Empresas Controladoras	12.275.616,60	3.969.886,65
Empréstimos	1.000.000,00	350.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.193.000,00	2.573.000,00
Débitos de Financiamento	2.193.000,00	2.573.000,00
Financiamento do Imobilizado	2.193.000,00	2.573.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.170.611,27	27.332.577,91
Capital Social	21.243.315,67	10.675.033,00
Capital Autorizado - Ações Ordinárias	7.163.812,94	3.599.906,00
Capital Autorizado - Ações Preferenciais	14.726.187,06	7.400.094,00
(–) Capital a realizar - Ações Preferenciais	(646.684,33)	(324.967,00)
Reservas de Capital	38.100.786,90	28.683.040,07
Correção Monetária do Capital Realizado	10.837.868,88	10.601.783,92
Correção Monetária do Ativo Imobilizado	27.262.918,02	18.081.256,15
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(21.173.491,30)	(12.025.495,16)
(–) Prejuízos Acumulados	(21.173.491,30)	(12.025.495,16)
TOTAL DO PASSIVO	54.905.828,19	36.512.923,95

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.80	EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.79
VENDAS BRUTAS	4.580.152,76	3.537.039,83
Vendas de Produtos	4.580.152,76	3.537.039,83
DEDUÇÕES DE VENDAS	75.634,67	9.810,00
Imposto S/Vendas	75.634,67	9.810,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.504.518,09	3.527.229,83
CUSTO DAS VENDAS	3.368.165,69	1.410.216,60
Custo dos Produtos Vendidos	3.368.165,69	1.410.216,60
LUCRO BRUTO	1.136.352,40	2.117.013,23
DESPESAS OPERACIONAIS	9.635.064,01	4.634.118,93
Despesas Administrativas - Escritório	2.571.898,76	1.350.723,76
Despesas Administrativas - Fazenda	5.206.294,92	2.542.342,45
Despesas Financeiras - Escritório	517.686,64	162.714,66
Depreciações e Amortizações	1.339.183,69	578.338,06
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	398.530,00	193.700,00
Resultado Produção Animal	398.530,00	137.700,00
Resultado Produção Agrícola	–	56.000,00
PREJUÍZO LÍQUIDO OPERACIONAL	(8.100.181,61)	(2.323.405,70)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	2.291.522,29	2.308.516,51
Ganhos e Perdas na Alienação do Imobilizado	1.753.099,90	1.963.442,80
Resultado de Transações Eventuais	538.422,39	345.073,71
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	2.767.209,62	1.935.742,69
Correção Monetária do Balanço	2.767.209,62	1.935.742,69
LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.041.449,70)	1.920.853,50
LUCRO(PREJUÍZO) POR AÇÃO DO CAPITAL	(0,28)	0,18

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.80	EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.79
SALDO INICIAL		
Saldo no Início do Período	(12.025.495,16)	(9.475.065,33)
Correção Monetária do Saldo Inicial	(6.106.546,44)	(4.471.283,33)
Saldo Inicial Corrigido	(18.132.041,60)	(13.946.348,66)
RESULTADO DO PERÍODO		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(3.041.449,70)	1.920.853,50
SALDO NO FIM DO PERÍODO	(21.173.491,30)	(12.025.495,16)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

	EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.80	EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.79
ORIGENS DOS RECURSOS		
DE TERCEIROS	–	1.463.000,00
Aumento do Exigível a Longo Prazo	2.971.843,50	4.426.755,40
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	2.971.843,50	5.889.755,40
TOTAL DAS ORIGENS		
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Prejuízo (Lucro) Líquido do Exercício	3.041.449,70	(1.920.853,50)
Menos: Depreciações e Amortizações	(1.339.183,69)	(578.338,06)
Mais: Saldo Credor da Correção Monetária do Balanço	2.767.209,62	1.935.742,69
Lucro com Alienação do Imobllizado	1.753.099,90	1.963.442,80
Aquisição de Direitos do Ativo Imobilizado	3.606.086,78	3.374.995,92
Redução do Exigível a Longo Prazo	380.000,00	150.000,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	10.208.662,31	4.924.989,85
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(7.236.818,81)	964.765,55
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo Circulante		
No Início do Exercício	2.841.786,09	2.525.360,65
No Final do Exercício	3.539.838,16	2.841.786,09
Aumento do Ativo Circulante	698.052,07	316.425,44
Passivo Circulante		
No Início do Exercício	6.607.346,04	7.255.686,15
No Final do Exercício	14.542.216,92	6.607.346,04
Aumento (Redução) do Passivo Circulante	7.934.870,88	(648.340,11)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(7.236.818,81)	964.765,55

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as disposições da nova lei das Sociedades por Ações e atos legais posteriores;

b) Os Ativos e Passivos, Realizáveis e Exigíveis, respetivamente, até o exercício seguinte, estão classificados como Circulante e, após esse prazo, estão demonstrados como a Longo Prazo;

c) Os Estoques estão avaliados pelo custo real das últimas aquisições, não excedendo ao valor de mercado;

d) Os Investimentos estão corrigidos pela variação do valor da ORTN;

e) O Imobilizado está corrigido monetariamente pela variação do valor da ORTN. A depreciação está computada pelo método linear e calculada às taxas admitidas pela legislação vigente para efeitos tributários, acrescida da correção monetária calculada pela variação do valor da ORTN;

f) O Diferido está corrigido pela variação do valor da ORTN. A amortização está computada pelo método linear, obedecidas as disposições legais vigentes para efeitos tributários, acrescida da correção monetária calculada pela variação do valor da ORTN.

2 – IMOBILIZADO

CONTAS	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
Terras	6.332.777,81	–	6.332.777,81
Pastagens Formadas	14.827.545,30	–	14.827.545,30
Pastagens em Formação	2.573.763,19	–	2.573.763,19
Obras de Infra-Estrutura	5.211.691,35	–	5.211.691,35
Instalações Pecuárias	4.768.315,19	–	4.768.315,19
Construções Civis-Edificações	2.032.883,65	488.944,60	1.543.939,05
Veículos	7.152.903,24	2.787.719,88	4.365.183,36
Máquinas e Motores	495.150,14	263.412,05	231.738,09
Aparelhos e Equipamentos	1.110.191,51	709.201,96	400.989,55
Móveis e Utensílios	454.755,94	306.972,63	147.783,31
Gado Bovino - Fino	7.935.597,45	–	7.935.597,45
Gado Bovino - Mestiço	2.523.454,32		2.523.454,32
Animais p/Reprod. e Trabalho	316.329,22		316.329,22
TOTAL	55.735.358,31	4.556.251,12	51.179.107,19

3 – EFEITOS INFLACIONÁRIOS

O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos com base na variação do valor da ORTN no exercício e o resultado dessa correção, saldo credor no valor de Cr$ 2.767.209,62, foi registrado na conta "Correção Monetária do Balanço".

4 – FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

Financiador	Valor	Taxa de Juros	Vencimento
Banco do Brasil S/A	910.000,00	10% a.a.	08.11.81 a 08.11.83
Banco do Brasil S/A	1.283.000,00	21% a.a.	04.12.81 a 04.12.83

Os financiamentos acima são amortizados anualmente e estão garantidos por penhor de 1º e 2º grau no montante de Cr$ 2.886.000,00 e hipoteca cedular de 2º grau de bens imóveis avaliados no valor de Cr$ 1.260.000,00.

Os juros incidentes sobre os financiamentos são amortizáveis semestralmente nos meses de junho a dezembro.

5 – CAPITAL SOCIAL

A Empresa tem Capital Autorizado de Cr$ 21.890.000,00 dividido em onze milhões de ações com valor nominal de Cr$ 1,99 cada, com a seguinte especificação:

ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR (Cr$)
AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	3.599.906	7.163.812,94
AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A"	3.560.106	7.084.610,94
AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "B"	3.839.988	7.641.576,12
SOMA	11.000.000	21.890.000,00

As Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" conferem a seus titulares prioridade na distribuição de dividendos na proporção de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal e as Ações Preferenciais Nominativas Classe "B" participação integral nos resultados.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Aloysio Mommensohn - Presidente
Conrado Andrea Mommensohn - Vice-Presidente
Angelo Motti - Conselheiro

DIRETORIA

João Aloysio Mommensohn - Presidente
Afonso Mommensohn - Diretor
Genuino Marcilio-Gatti - Diretor

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Elianete de Moraes Pimentel
CRC-PA 3849

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" CAPIM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram detidamente o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Financeiros referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980, cotejando os com livros e demais documentos da Sociedade havendo encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que as contas em apreço sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, 14 de março de 1981.

a) Dr. Urbano Buchweitz
a) Leonildo Buzo
a) Dr. Waldemar Allegretti

(T. nº 8938 - Reg. nº 2296 - Dia: 21.04.81)

ACAPÚ AGRO PECUARIA S/A

C.G.C. nº 05.426.614/0001-53

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Mutações no Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicação de Recursos, relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1980. Para quaisquer esclarecimentos, permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas.

Conceição do Araguaia, 10 de abril de 1981

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

A T I V O	1980	1979
CIRCULANTE		
Disponivel		
Caixa e Bancos	790 042 35	2 452 157 77
Créditos		
Créditos a Liberar	12 766 00	12 766 00
C/C Empreiteiros	65 736 55	13 646 34
C/C Diversas	44 422 97	678 400 00
C/C Empresas Coligadas	7 910 172 03	-o-
Adiantamentos a Fornecedores	-o-	2 280 00
Estoque		
Almoxarifado	736 663 06	283 535 16
Rebanho Bovino de Recria-	8 550 296 00	14 501 338 00
Total do Ativo Circulante	18 110 098 96	17 944 123 27
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Rebanho Bovino de Cria-	18 459 999 00	6 137 406 00
Animais de Lida e Reprodução	258 678 71	90 678 71
Total do Realizável Longo Prazo	18 718 677 71	6 228 084 71
PERMANENTE		
Investimentos		
Partic. Outras Empresas	423 25	280 71
Deposito Incentivos Fiscais	1 718 77	1 139 93
IMOBILIZADO		
Terras	38 278 808 25	14 440 382 19
Pastagens	27 894 097 55	18 439 034 99
Obras de Infra Estrutura	2 980 347 81	1 976 620 13
Instalaçoes Pecuarias	7 553 749 18	4 888 382 64
Edificaçoes	2 477 599 03	1 638 618 96
Veículos e Maquinas	5 007 151 12	2 819 225 26
Aper. Mot. e Equipamentos	808 710 01	516 055 61
Móveis e Utensílios	265 864 62	176 326 20
(-)Deprec. e Amortiz. Acumulada	(22 172 526 23)	(11 594 966 06)
Total do Ativo Permanente	63 095 943 36	33 301 100 56
DIFERIDO		
Estudos e Projetos	583 131 44	532 639 98
TOTAL DO ATIVO	100 507 851 47	58 005 948 52

P A S S I V O	1980	1979
CIRCULANTE		
Obrig. Trabalh. e Previdenc.		
Salarios e Gratif. a Pagar	37 863 49	46 347 10
C/C Empreiteiros	-o-	2 135 50
Obrigações Tributárias		
Obrigaçoes Tribut. a Recolher	22 490 18	22 490 18
Exigível		
Fornecedores	45 005 00	151 913 86
Titulos a Pagar	11 743 000 00	2 650 000 00
C/C Credoras	10 491 78	1 231 977 83
Total do Passivo Circulante	11 858 850 45	4 104 864 47
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Exigível		
C/C Empresas Coligadas	1 093 285 70	1 412 410 10
Financiamentos		
Financiamento Agro Pecuario	2 772 691 10	2 084 785 00
Total Passivo Exigível Longo Prazo	3 865 976 80	3 497 195 10
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Capital	41 979 236 00	31 459 236 00
(-)Capital a Realizar	(71 000 00)	(71 000 00)
Reservas de Capital	42 874 788 22	23 332 382 53
(-)Prejuizos Acumulados	-o-	(4 316 729 58)
Total do Patrimônio Liquido	84 783 024 22	50 403 888 95
TOTAL DO PASSIVO	100 507 851 47	58 005 948 52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
Vendas	19 337 279 05
(-) Custos das Vendas	2 862 467 00
(=) LUCRO BRUTO	16 474 812 05
(-) Despesas Gerais	6 516 097 61
(-) Despesas Financeiras	2 998 815 35
(+) Receitas Eventuais	33 900 10
(=) LUCRO OPERACIONAL	6 993 799 19
(-) Correção Monetária Devedora	9 062 190 71
(=) PREJUIZO DO EXERCÍCIO	(2 068 391 52)
Prejuizo Liquido por Ação	0 04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
Vendas	8 120 132 55
(-) Custos das Vendas	1 443 760 90
(=) LUCRO BRUTO	6 676 371 65
(-) Despesas Gerais	4 475 282 11
(-) Despesas Financeiras	434 313 69
(+) Receitas Eventuais	41 595 99
(=) LUCRO OPERACIONAL	1 808 371 84
(-) Correção Monetária Devedora	4 619 574 58
(=) PREJUIZO DO EXERCÍCIO	(2 811 202 74)
Prejuizo Liquido por Ação	0 08

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

	CAPITAL	RESERVAS	L. PERDAS	TOTAIS
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979	31 388 236 00	23 332 382 53	(4 316 729 58)	50,403 888 95
Aumento de Capital em 30/04/80	10 520 000 00	-o-	-o-	10 520 000 00
Correção Monetária do Balanço	-o-	28 119 562 07	(2 192 035 28)	25 927 526 79
Resultado do Exercício	-o-	-o-	(2 068 391 52)	(2 068 391 52)
Compensação do Prejuizo	-o-	(8 577 156 38)	8 577 156 38	-o-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980	41 908 236 00	42 873 788 22	000	84 783 024 22

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

	CAPITAL	RESERVAS	L. PERDAS	TOTAIS
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978	14 383 609 00	19 282 547 11	(1 022 915 37)	32 643 240 74
Aumento de Capital em 30/06/79	12 054 627 00	(12 054 627 00)	-o-	-o-
Aumento de Capital em 18/12/79	4 950 000 00	-o-	-o-	4 950 000 00
Correçao Monetária do Balanço	-o-	16 104 462 42	(482 611 47)	15 621 850 95
Resultado do Exercício	-o-	-o-	(2 811 202 74)	(2 811 202 74)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979	31 388 236 00	23 332 382 53	(4 316 729 58)	50 403 888 95

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1980	1979
ORIGENS		
Depreciaçoes e Amortizaçoes	3 960 674 58	2 462 050 26
Correção Monetária Devedora	9 062 190 71	4 619 574 58
Aumento do Capital Social	10 520 000 00	4 950 000 00
RECURSOS DE TERCEIROS		
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	687 906 10	-o-
Total das Origens	24 230 771 39	12 031 624 84
APLICAÇÕES		
Aquisição do Ativo Imobilizado	16 940 672 76	506 375 40
Aquisição do Ativo Realizável a Longo Prazo	7 755 952 00	4 025 839 00
Prejuizo do Exercício	2 068 391 52	2 811 202 74
Aumento do Ativo Diferido	-o-	30 000 00
Total das Aplicaçoes	26 765 016 28	7 373 417 14
Diminuição do Capital Circulante	2 534 244 89	-o-
Aumento do Capital Circulante	-o-	4 658 207 70
Total das Aplicações	24 230 771 39	12 031 624 84

NOTAS EXPLICATIVAS

1. As contas realizáveis e exigíveis até 360 dias, estão classificadas como ATIVO e PASSIVO CIRCULANTE.
2. As contas de Estoque (Material de Consumo) e Rebanho Bovino de Cria e Animais de Lida, estao contabilizados pelo valor de aquisição. As contas de Rebanho de Recria esta contabilizado pelo valor de aquisição, mais os custos de criação.
3. As contas que compoem o Ativo Permanente e o Patrimônio Liquido, foram corrigidas monetáriamente de acordo com o Decreto Lei nº 1598/77.
4. As depreciações apropriadas, foram calculadas com observancia das disposições vigentes no Decreto Lei nº 1598/77, dentro do sistema linear, corrigidas monetáriamente de acordo com o referido diploma legal.
5. O Capital Social esta prestado por 8.239.371 ações ordinárias nominativas; 9.424.550 ações preferenciais nominativas classe A; 8.321.353 ações preferenciais nominativas classe B; e 15.922.962 açoes preferenciais nominativas classe C; - com valor nominal de Cr$ 1,00 (HUM CRUZEIRO) cada uma.
6. Para encerramento do Exercício, o saldo da conta de Prejuizos Acumulados no valor de Cr$ 8 577 156 38 foi compensado com parte do saldo / da conta de Reserves, aparecendo no Balanço o valor liquido de Reserva.

JEREMIAS LUNARDELLI NETO
DIRETOR PRESIDENTE

LENAH MATARAZZO LUNARDELLI
DIRETOR EXECUTIVO

DELCIO PAULINO
TEC. CONTABILIDADE
CRC-PA nº 3810

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2284 - Dia: 21.04.81)

AGROPECUÁRIA TRATEX S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral, no dia 30.04.81, às 8:00 horas, na Sede Social, à Travessa D. Pedro I, 1064, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Apreciar e votar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, do exercício encerrado em 31.12.80;

b) Aprovar a expressão da Correção Monetária do Capital e deliberar sobre a forma de capitalização da respectiva reserva nos termos dos Arts. 167 e 168 da Lei 6.404/76;

c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração;

d) Deliberar sobre a remuneração dos Administradores,

e) Tratar de assuntos de interesse geral.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração relativo ao aumento do Capital Autorizado, com aproveitamento da reserva constituída pela Correção Monetária do Capital e consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social;

b) Tratar de assuntos de interesse geral.

Na forma do Artigo 18 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data e até 3 (três) dias após a realização da Assembléia Geral.

Belém, 14 de abril de 1981.

SÉRGIO MOREIRA DA COSTA
Presidente do Conselho

(T. nº 8931 - Reg. nº 2301 - Dias: 21, 23 e 24/04/81)

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A.

FRIMAPA

SEDE SOCIAL: Estrada do Matadouro, s/nº-Icoaraci-Belém-Pará
CGC (MF) nº 05.056.312/0001-30
INCS-ESTADUAL nº 15.070.196-9
INSC. MUNICIPAL nº 02.351 - PJ

CAPITAL AUTORIZADO ..... CR$ 100.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO ..... CR$ 91.758.390,00
CAPITAL INTEGRALIZADO ..... CR$ 91.750.890,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

1. Atendendo as exigências legais e estatutarias, submetemos a apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras desta empresa compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros Acumulados e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, encerradas em 31.12.1980.

2. Através dessas peças contabeis e demonstrativas V.Sas. constatarão claramente o movimento patrimonial e administrativo desta empresa, bem como a participação do Estado do Para na evolução desse patrimônio no exercício recem findo de 1980.

3. Finalmente, colocamo nos à disposição de V.Sas. para os esclarecimentos que julgarem necessarios, aproveitando o ensejo para agradecer a quantos, direta ou indiretamente contribuiram nas atividades deste empreendimento no exercicio de 1980.

4. Ressaltamos, penhoradamente agradecidos, ao Excelentissimo Senhor Governador, Cel Alacid da Silva Nunes pela honrosa confiança que depositou na Diretoria da FRIMAPA, fator de permanente incentivo para a direção desta empresa.

BELEM (PA), 31 DE DEZEMBRO DE 1980

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO
Diretor Presidente - CPF nº 002975182 91

ADELINO NOGUEIRA CERQUEIRA
Diretor Adm. e Financ. CPF nº 009218742-00

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

1 - ATIVO

		1980	1979
1.1 ATIVO CIRCULANTE	(1.1.1 + ... + 1.1.3)	14.949.161,38	10.269.892,61
1.1.1 DISPONIVEL	(1 + 2)	5.977.233,23	5.040.243,58
1 CAIXA GERAL		534.989,60	655.931,53
2 BANCOS C. MOVIMENTO		5.442.243,63	4.384.312,05
1.1.2 REALIZAVEL A CURTO PRAZO	(1 + 2)	8.758.901,77	5.032.965,99
1 DEVEDORES	(1.1 + ... + 1.10)	4.195.967,84	1.641.600,47
1.1 DUPLICATAS À RECEBER		3.161.050,00	498.194,73
1.2 - PROMISSORIAS À RECEBER			400.000,00
1.3 - CONTAS À RECEBER CLIENTES		1.038.210,10	331.368,65
1.4 CONTAS A RECEBER CANTINA			3.223,00
1.5 OUTRAS CONTAS A RECEBER		3.335,39	353.335,39
1.6 (-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		(126.077,87)	(47.583,65)
1.7 - CHEQUES EMITIDOS		28.173,55	39.045,45
1.8 - CHEQUES À RECEBER		2.731,92	-
1.9 - FUNDO ROTATIVO		88.534,75	62.616,90
1.10 - ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		-	1.600,00
2 - ESTOQUES	(2.1 + ... + 2.4)	4.562.943,93	3.391.365,52
2.1 - SETOR DE BENEFICIAMENTO		627.991,00	133.789,00
2.1.1 - PRODUTOS ELABORADOS		627.991,00	133.789,00
2.2 SETOR DE EMBUTIDOS SALGADOS E DEFUMADOS		976.472,17	1.035.396,17
2.2.1 MATERIAIS		976.472,17	1.035.395,17
2.3 - ALMOXARIFADO		2.925.674,27	2.189.274,86
2.3.1 - MATERIAIS		2.925.674,27	2.189.274,86
2.4 - BENS DE CONSUMO		32.906,49	32.906,49
2.4.1 - MATERIAIS		32.906,49	32.906,49
1.1.3 - DESPESAS DIFERIDAS		213.026,38	196.683,04
1 - DESPESAS APROPRIÁVEIS A CUSTO		213.026,38	196.683,04
1.2 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(1 + ... + 3)	847.195,40	997.195,40
1 - DEPOSITO COMPULSÓRIO		-	150.000,00
2 - APLICAÇÕES EM EMPRESAS COLIGADAS OU CONTROLADAS		83.078,40	83.078,40
3 - APLICAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		764.117,00	764.117,00
1.3 - ATIVO PERMANENTE	(1.3.1 + ... + 1.3.2)	116.239.902,22	84.217.206,30
1.3.1 ATIVO IMOBILIZADO	(1 + 2)	114.736.117,71	83.085.520,46
1 - IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGIVEIS	(1.1 + ... + 1.10)	114.681.952,01	83.085.520,46
1.1 TERRENOS VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		29.085.759,13	19.267.638,68
1.2 - EDIFICIOS VALOR			

2 - PASSIVO

		1980	1979
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	(1 + ... + 10)	3.296.495,48	2.542.980,96
1 - FORNECEDORES		758.225,00	488.542,80
2 - CREDORES POR FINANCIAMENTOS		162.526,74	96.622,80
3 - PUBLICIDADES		-	5.040,00
4 - IMPOSTOS E TAXAS À RECOLHER		347.177,65	436.868,91
5 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS A RECOLHER		1.069.427,54	476.322,01
6 - PARTICIPACAO A PAGAR-ADMINISTRADORES		-	96.611,53
7 - INCENTIVOS FISCAIS FINAM		-	15.874,00
8 - PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		-	47.622,00
9 - OUTRAS CONTAS À PAGAR		82.870,89	59.320,64
10 - PROVISAO PARA ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		876.267,66	821.156,27
2.2 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	(2.2.1 + ... + 2.2.4)	128.739.763,52	92.941.313,35
2.2.1 - CAPITAL SOCIAL REALIZADO	(1 + ... + 3)	91.750.890,00	58.145.444,00
1 - CAPITAL AUTORIZADO		100.000.000,00	65.000.000,00
2 (-) CAPITAL SUBSCRITO A INTEGRALIZAR		(7.500,00)	(7.500,00)
3 - (-) CAPITAL A SUBSCREVER		(8.241.610,00)	(6.847.056,00)
2.2.2 - RESERVA DE CAPITAL	(1 + 2)	47.263.257,85	28.430.584,61
1 DOAÇÕES E SUBVENÇOES PARA INVESTIMENTOS		566.000,00	1.044.000,00
2 CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL REALIZADO		46.697.257,85	27.386.584,61
2.2.3 - RESERVAS DE LUCROS	(1 + 2)	1.555.984,68	3.939.090,07
1 - RESERVA LEGAL		1.295.891,12	859.344,24
2 - RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL DL 1564 77		260.093,56	3.079.745,83
2.2.4 LUCROS E PERDAS	(1 + ... + 3)	(11.830.369,01)	2.426.194,67
1 LUCROS SUSPENSOS		151.368,02	1.498.261,58
2 - LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		-	927.933,09
3 PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		(11.981.737,03)	
TOTAL DO PASSIVO	(2.1 + ... + 2.2)	132.036.259,00	95.484.294,31

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1980

		1980	1979
1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(1.1 + ... + 1.3)	53.346.611,90	31.772.563,43
1.1 RECEITA DE SERVIÇOS		27.313.589,80	18.992.322,20
1.2 VENDAS DE PRODUTOS		25.950.853,40	12.717.835,50
1.3 VENDAS DIVERSAS			

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIO DE 1980

		1980	1979
1 - SALDO NO INICIO DO PERIODO		2.426.194,67	4.741.836,07
2 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		—	281.584,62
3 - CORRECÃO MONETARIA DO SALDO INICIAL		50.991,35	479.728,89
4 - SALDO INICIAL AJUSTADO E CORRIGIDO	(1-...-3)	2.477.186,02	5.503.149,58
5 - LUCRO (PREJUÍZO) LIQUIDO DO EXERCÍCIO		(11.981.737,03)	976.936,19
6 - RESERVA LEGAL		—	48.003,10
7 - DESTINAÇÃO APROVADA PELA AGO NO EXERCÍCIO		2.325.818,00	4.004.888,00
7.1 - PARCELAS DE LUCROS INCORPORADAS AO CAPITAL		2.325.818,00	4.004.888,00
8 - SALDO A DISPOSICÃO DA AGO	(4 + 5) (6 + 7)	(11.830.369,01)	2.426.194,67
9 - DESTINAÇÕES PROPOSTAS A AGO	(9.1 + 9.2)	(11.830.369,01)	2.325.818,00
9.1 - DIVIDENDOS		—	2.325.818,00
9.1.1 - (Cr$0,10 por ação do Capital Social p/ 1978 e Cr$0,04 por ação do Capital Social p/ 1979)		—	2.325.818,00
9.2 - COMPENSACÃO DE PREJUÍZOS		(11.830.369,01)	—
9.2.1 - (Absorção conf. Art. 189 paragrafo unico, Art. 200 item I, da Lei n 6404 de 15.12.76 e Art. 64 § 3.o do Decreto Lei n 1598 de 26.12.77)		(11.830.369,01)	—
10 - SALDO NO FIM DO PERIODO	(8 - 9)		100.376,67

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO DE 1980

		1980	1979
I - ORIGENS DE RECURSOS	(1 + ... + 2)	64.932.038,18	51.694.116,64
1 - RECURSOS DE OPERACAO	(1.1 + ... + 1.4)	12.433.918,94	17.894.585,48
1.1 Saldo a Disposição da AGO		(11.981.737,03)	927.933,09
1.2 - Depreciação		24.014.589,81	16.809.846,83
1.3 - Amortização		311.066,16	156.805,56
1.4 Diminuição no Ativo Realizavel a Longo Prazo		150.000,00	—
2 - RECURSOS DE ACIONISTAS	(2.1 + ... + 2.3)	52.138.119,24	33.799.531,06
2.1 Realização do Capital Social		33.605.446,00	18.096.660,00
2.2 - Aumento das Reservas de Capital		18.832.673,24	14.339.857,89
2.3 - Aumento das Reservas de Lucros		—	1.363.113,17
II - APLICACAO DE RECURSOS	(1 + ... + 5)	61.006.283,93	47.344.189,92
1 - DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS		2.325.818,00	4.004.888,00
2 - AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		—	175.458,26
3 - AUMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO		59.665.187,06	42.524.669,12
4 - AUMENTO DO ATIVO DIFERIDO		683.164,83	639.174,54
5 - DIMINUICAO NAS RESERVAS DE LUCROS		2.332.114,04	—
III - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	(I - II)	3.925.754,25	4.349.926,62

IV - VARIAÇÃO DOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

	COMPONENTES	NO FIM	NO INICIO	VARIAÇÃO
1981	ATIVO CIRCULANTE	14.949.161,38	10.269.892,61	4.679.268,77
	(-) PASSIVO CIRCULANTE	(3.296.495,48)	(2.542.980,96)	(753.514,52)
	CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	11.652.665,90	7.726.911,65	3.925.754,25
1980	ATIVO CIRCULANTE	10.269.892,61	7.742.618,23	2.527.274,38
	(-) PASSIVO CIRCULANTE	(2.542.980,96)	(4.365.673,20)	1.822.652,24
	CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	7.726.911,65	3.376.985,03	4.349.926,62

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.1980

— Em Cr$ —

DISCRIMINAÇÃO	RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		TOTAL
	CAPITAL REALIZADO	DEPÓSITOS PARA FUTURO AUMENTO DO CAPITAL (Est. do Pará)	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVA PARA AUMENTO DO CAPITAL DL 1564 77	LUCROS ACUMULADOS	PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31.12.1979	58.145.444,00	1.044.000,00	27.386.584,61	859.344,24	3.079.745,83	2.426.194,67	—	92.941.313,35
Deposito para futuro aumento de capital (Estado do Pará)	—	500.000,00	—	—	—	—	—	500.000,00
Correção Monetaria do Patr. Liquido		66.000,00	46.639.031,24	436.546,88	87.617,73	50.991,35	—	47.280.187,20
Transferência para Capital Social	33.605.446,00	(1.044.000,00)	(27.328.368,00)	—	(2.907.270,00)	(2.325.818,00)	—	—
Lucros (Prejuizos) Liq. do Exercicio	—	—	—	—	—	—	(11.981.737,03)	(11.981.737,03)
SALDO EM 31.12.80	91.750.890,00	566.000,00	46.697.257,85	1.295.891,12	260.093,56	151.368,02	(11.981.737,03)	128.739.763,52

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - As demonstrações financeiras, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstracão de Lucros ou Prejuizos Acumulados, a Demonstração do Resultado do Exercicio e a Demonstracão das Origens e Aplicações de Recursos, foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6404, de 15.12.76, Decreto-Lei 1598, 77, de 26.12.77 e alterações posteriores, bem como das demais normas estabelecidas pelos orgãos competentes.

2 - As avaliações dos elementos patrimoniais obedeceram aos seguintes criterios:

2.1 - Estoques

- para os Produtos Elaborados tomou-se por base o criterio do custo da producão mais recente;
- para os materiais do Setor de Embutidos, Salgados e Defumados, Almoxarifado e Bens de Consumo, foi adotado como criterio o do custo medio ponderado.

2.2 - Depreciação e Amortização

Calculou se em duodecimos obedecendo a legislação em vigor, tomando se por base o custo original corrigido da correção monetaria, como segue:

a) Depreciação do Ativo Imobilizado - Obteve-se, aplicando-se as taxas de:

4% a.a para Edificios

10% a.a para Maquinas e Equipamentos, Instalações e Moveis e Utensilhos, e

20% a.a para Veiculos e Ferramentas.

b) Amortização do Ativo Diferido - Obteve-se mediante a aplicação da taxa de 10% a.a

2.3 - Provisão para encargos ou riscos para atender perdas provaveis na realizacão de elementos do ativo

a) Provisão para Devedores Duvidosos - Foi aplicada a taxa de 3% sobre o somatorio das contas Duplicatas a Receber, Contas a Receber-Clientes, e Outras Contas a Receber, em consonancia com o art. 167 do Decreto n 76.186;

b) Provisão para Encargos Sociais e Trabalhistas - Para seu calculo tomou se por base os direitos adquiridos dos serventuarios desta empresa ate o ano de 1980 e que serão usados no momento de dispensa.

3 - O Resultado do Exercicio foi afetado pela Correção Monetaria aplicada ao Ativo Permanente e Patrimonio Liquido.

4 - Os elementos do Ativo não se encontram gravados por ônus reais decorrentes de qualquer tipo de garantia prestada a terceiros.

5 - O Capital Social da empresa e do tipo Autorizado, e em 31.12.80 estava assim constituido:

Autorizado ..... CR$ 100.000.000,00

	ORIGINAL CORRIGIDO	55.327.818,47	36.689.534,79
1.3 - (–) EDIFICIOS FUNDO			
	DE DEPRECIACAO	(8.952.935,17)	(4.469.380,26)
1.4 - MAQ E EQUIPAMENTOS VALOR			
	ORIGINAL CORRIGIDO	56.572.072,88	37.590.802,78
1.5 (–) MAQ E EQUIPAMENTOS FUNDO			
	DE DEPRECIACAO	(30.239.827,53)	(16.384.846,09)
1.6 - INSTALACOES VALOR			
	ORIGINAL CORRIGIDO	21.206.279,06	14.062.519,27
1.7 (–) INSTALACOES FUNDO			
	DE DEPRECIACAO	(10.866.114,28)	(5.799.394,14)
1.8 - MOVEIS E UTENSILIOS VALOR			
	ORIGINAL CORRIGIDO	2.579.125,95	1.710.296,72
1.9 (–) MOVEIS E UTENSILIOS FUNDO			
	DE DEPRECIACAO	(1.033.396,17)	(514.246,40)
1.10- VEICULOS VALOR			
	ORIGINAL CORRIGIDO	1.360.099,96	1.364.924,41
1.11 (–) VEICULOS FUNDO			
	DE DEPRECIACAO	(545.808,12)	(602.413,90)
1.12- FERRAMENTAS VALOR			
	ORIGINAL CORRIGIDO	454.631,31	278.959,75
1.13- (–) FERRAMENTAS FUNDO			
	DE DEPRECIACAO	(265.660,48)	(118.874,15)
2 IMOBILIZACOES EM CURSO		54.165,70	–
2.1 MARCAS E PATENTES		54.165,70	–
3.2 - ATIVO DIFERIDO	(1 + 2)	1.503.784,51	1.131.685,84
1 CUSTO DE PROJETO TECNICO-ECONÔMICO		2.027.977,47	1.344.812,64
2 (–) AMORTIZACAO ACUMULADA		(524.192,96)	(213.126,80)
TOTAL DO ATIVO	(1.1 + ... +1.3)	132.036.259,00	95.484.294,31

2 - DEDUÇÕES		7.725,00	7.911,00
2.1 - ABATIMENTOS CONCEDIDOS		7.725,00	7.911,00
3 RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	(1 2)	53.338.886,90	31.764.662,43
4 CUSTOS OPERACIONAIS DA RECEITA	(4.1 + ... + 4.4)	36.450.933,07	16.827.599,68
4.1 - CUSTOS DOS SERVICOS		23.691.816,20	10.252.179,16
4.2 - CUSTOS DAS VENDAS DE PRODUTOS		12.153.922,05	5.998.600,88
4.3 - CUSTOS DAS VENDAS DIVERSAS		58.923,00	291.935,90
4.4 - IMPOSTO SOBRE SERVICOS		546.271,82	284.883,74
5 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(3 4)	16.887.953,83	14.937.062,75
6 - CUSTOS OPERACIONAIS COMPLEMENTARES	(6.1 + ... + 6.4)	20.913.962,31	15.907.882,51
6.1 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS		16.699.004,86	9.574.429,61
6.2 - CUSTOS COMERCIAIS			3.000,00
6.3 CUSTOS SOCIAIS		516.232,00	1.121.797,36
6.4 - CUSTOS DE DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		3.698.725,45	5.208.655,54
7 PREJUIZO OPERACIONAL	(5 6)	(4.026.008,48)	(970.529,76)
8 - RECEITAS NAO OPERACIONAIS		1.428.407,40	859.916,15
9 DESPESAS NAO OPERACIONAIS		1.027.870,36	1.254.216,56
10 REVERSAO DA PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		47.583,65	31.764.652,43 39.689,44
11- PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		126.077,87	47.583,65
12- RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA		(8.277.771,37)	3.100.554,19
13- RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO ANTES DO IR	(7 + 8 – 10 – 12) (9 + 11)	(11.981.737,03)	1.727.529,72
14- PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		—	654.982,00
15- RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO DEPOIS DO IR	(13 - 14)	(11.981.737,03)	1.072.547,72
16- PARTICIPACAO NOS LUCROS ADMINISTRADORES		—	96.611,53
17- LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	(15 - 16)	(11.981.737,03)	975.936,19
18- RESERVA LEGAL		—	48.003,10
19- SALDO A DISPOSICAO DA A.G.O	(17 - 18)	(11.981.737,03)	927.933,09

Subscrito ..... CR$ 91.758.390,00
Integralizado ..... CR$ 91.750.890,00,
estando o controle acionário, pelo Estado do Pará, assim caracterizado:

ACIONISTA	AÇÕES		
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	TOTAIS
Estado do Para	55.988.705	35.683.195	91.671.900
Outros	78.046	944	78.990
TOTAIS	56.066.751	35.684.139	91.750.890

o que, em termos percentuais, representa uma participação do Estado do Para, como segue:

AÇÕES	%
Ordinarias	61,022
Preferenciais	38,892
TOTAL	99,914

atendendo-se plenamente o art. 5º, § 3º dos estatutos sociais.
6 - Todas as ações são nominativas, pertencentes a brasileiros natos e o valor nominal é de CR$1,00 (Hum cruzeiro) cada.

BELEM (PA), 31 DE DEZEMBRO DE 1980

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF-002975182-91

ADELINO NOGUEIRA CERQUEIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
CPF - 009218742 - 00

JOSÉ LIMA LOPES
TÉC. CONT. REG. Nº 1687-CRC-PA
CPF - 008057502 - 15

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da empresa FRIGORIFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A FRIMAPA, abaixo assinados, tendo examinado devidamente o Relatorio da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercicio, Demonstração de Lucros Acumulados e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, e ainda, todas as demais contas e documentos referentes ao exercicio de 1980, sendo lhes tambem fornecidos todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram, em cumprimento do inciso V, do art. 142, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando os, por isso, a aprovação da Assembleia Geral Ordinaria.

Belem (Pa), 26 de marco de 1981

Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
CPF - 000179652-68
Dr. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
CPF - 000344602
Dr. CARLOS ALBERTO LIMA NASCIMENTO
CPF - 014663132-34
Sr. JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO
CPF - 002975182-91
Dr. JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
CPF - 002753792

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da sociedade anônima de economia mista, FRIGORIFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A FRIMAPA, tendo examinado, minuciosamente, as demonstrações financeiras da referida empresa, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração de Lucros Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercicio e Demonstração das Origens e Aplicacões de Recursos, bem como, todos os livros e demais documentos de sua contabilidade relativos ao Exercicio de 1980, os encontraram na mais perfeita ordem e exatidão, pelo que os aceitam e são de parecer que a Assembleia dos Senhores Acionistas os aprovem.

Icoaraci, Belem (Pa), 30 de março de 1981.

Dr. LUIS RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Dr. FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA
Dr. MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA

OBS: O original desta materia foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8940 - Reg. nº 2306 - Dia: 21/04/81)

AGRO PECUÁRIA JOATÃO S/A.

CGC MF. Nº 04.792.537/0001-92
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1981, às 09:00 horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226, conj. 1.514, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do exercício e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 1980;

b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

c) Destinação do Resultado Líquido do exercício.

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 15 de abril de 1981.

LUIZ ANTONIO GARAVELO
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2303 — Dias: 21, 23 e 24/04/81)

TERRA RICA — COMERCIAL E AGRÍCOLA S/A.

CGC. MF. Nº 04.760.153/0001-98
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1981, às 14:00 horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226 11º andar, conj. 1.104, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.80;

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76.

Belém, 15 de abril de 1981.

O Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2302 — Dias: 21, 23 e 24/04/81)

AGROPECUARIA BACURÍ S/A

C.G.C. nº 05.428.321/0001-05

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Mutações no Patrimônio Liquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1980. Para quaisquer esclaracimentos, permanecemos a disposição dos Senhores Acionistas.

Conceição do Araguaia, 10 de abril de 1981

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

A T I V O	1980	1979
CIRCULANTE		
Disponivel		
Caixa e Bancos	1 000 504 46	769 651 88
Créditos		
C/C Empreiteiros	236 073 19	139 262 84
Adiantamentos	567 645 51	ooo
C/C Empresas Coligadas	44 615 76	ooo
C/C Diversas	ooo	413 049 14
Estoques		
Almoxarifado (Mat. de Consumo)	557 809 13	106 839 73
Rebanho Bovino de Recria	6 239 689 00	4 313 993 00
Total do Ativo Circulante	8 646 337 05	5 742 796 59
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Rebanho Bovino de Cria	5 010 527 00	1 389 143 00
Animais de Lida e Reprodução	251 500 00	251 500 00
Plantações em Curso	324 334 02	215 104 14
Safra Pendente	ooo	10 485 00
Total do Realizável Longo Prazo	5 586 361 02	1 866 232 14
PERMANENTE		
Investimentos		
Partic. em Outras Empresas	442 62	293 56
Dep. de Incentivos Fiscais	12 00	12 00
Imobilizado		
Terras	6 524 964 00	5 836 619 49
Pastagens	20 498 778 85	13 475 067 57
Obras de Infra Estrutura	3 983 256 49	431 760 88
Instalações Pecuarias	1 370 748 65	634 495 62
Edificaçoes	1 456 149 88	944 808 95
Veículos e Maquinas	3 333 156 77	2 210 609 95
Apar. Motores e Equipamentos	89 435 99	59 315 56
Móveis e Utensílios	62 233 25	41 274 22
(-)Deprec. e Amortizaçao Acumulada	(9 129 068 32)	(4 142 365 20)
Total do Ativo Permanente	28 190 110 18	19 491 892 60
DIFERIDO		
Gastos a Amortizar	534 913 96	475 291 96
TOTAL DO ATIVO	42 957 722 21	27 576 213 29

P A S S I V O	1980	1979
CIRCULANTE		
Obrig. Trabalh. e Previdenciaria		
Salarios e Gratif. a Pagar	18 450 19	6 247 80
Exigível		
Fornecedores	74 540 00	127 255 00
C/C Credores	5 996 256 05	5 414 935 87
Titulos a Pagar	495 000 00	1 171 500 00
Total do Passivo Circulante	6 584 246 24	6 719 938 67
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Exigível		
Financiamento do Imobilizado	2 000 000 00	2 104 685 00
C/C Empresas Coligadas	8 526 249 48	1 539 870 59
Total do Exigível a Longo Parazo	10 526 249 48	3 644 555 59
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Capital	17 403 328 00	17 403 328 00
Reservas de Capital	21 220 414 34	9 408 242 43
(-) Prejuizos Acumulados	(12 776 515 85)	(9 599 851 40)
Total do Patrimônio Liquido	25 847 226 49	17 211 719 03
TOTAL DO PASSIVO	42 957 722 21	27 576 213 29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/80

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
Vendas	4 224 861 77
(-) Custos da Vendas	707 588 00
(=) LUCRO BRUTO	3 517 273 77
(-) Despesas Gerais	3 561 883 97
(-) Despesas Financeiras	1 012 493 68
(+) Receitas Eventuais	65 112 32
(=) PREJUIZO OPERACIONAL	991 991 56
(+) Correção Monetária Credora	887 388 12
(=) PREJUIZO DO EXERCÍCIO	104 603 44
Prejuizo Liquido por Ação	0 01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/79

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
Vendas	215 458 50
(-) Custos das Vendas	54 009 00
(=) LUCRO BRUTO	161 449 50
(-) Despesas Gerais	2 192 957 11
(-) Despesas Financeiras	316 320 17
(+) Receitas Eventuais	73 651 85
(=) PREJUIZO OPERACIONAL	2 274 175 93
(-) Correção Monetária Devedora	1 168 383 16
(=) PREJUIZO DO EXERCÍCIO	3 442 559 09
Prejuizo Liquido por Ação	0 19

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇOES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/80

	CAPITAL	RESERVAS	L. PERDAS	TOTAIS
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979	17 403 328 00	9 408 242 43	(9 599 851 40)	17 211 719 03
Correção Monetária do Balanço	ooo	13 614 915 44	(4 874 804 54)	8 740 110 90
Resultado do Exercicio	ooo	ooo	(104 603 44)	(104 603 44)
Compenseção de Prejuizo	ooo	(1 802 743 53)	1 802 743 53	ooo
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980	17 403 328 00	21 220 414 34	12 776 515 85	25 847 226 49

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇOES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/79

	CAPITAL	RESERVAS	L. PERDAS	TOTAIS
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978	13 754 696 00	4 460 923 58	(4 183 227 33)	14 032 392 25
Aumento de Capital em 03/04/79	3 648 632 00	(3 648 632 00)	ooo	ooo
Correção Monetária do Balanço	ooo	8 595 950 85	(1 974 064 98)	6 621 885 87
Resultado do Exercício	ooo	ooo	(3 442 559 09)	(3 442 559 09)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979	17 403 328 00	9 408 242 43	(9 599 851 40)	17 211 719 03

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1980	1979
ORIGENS		
Depreciaçao e Amortizaçoes Acumuladas	2 434 402 56	1 318 144 92
Correção Monetária Credora/Devedora	(887 388 12)	1 168 383 16
Recursos de Terceiros		
Aumento do Passivo Exigível Longo Prazo	6 881 693 89	2 368 814 32
Total das Origens	8 428 708 33	4 855 342 40
APLICAÇÕES		
Aquisiçao do Ativo Imobilizado	1 614 351 00	4 498 408 54
Aquisição do Ativo Realizável Longo Prazo	3 610 899 00	195 571 50
Aumento do Ativo Diferido	59 622 00	ooo
Prejuizo do Exercício	104 603 44	3 442 559 09
Total das Aplicaçoes	5 389 475 44	8 136 539 13
Aumento do Capital Circulante	3 039 232 89	ooo
Sub-Total	8 428 708 33	8 136 539 13
Diminuição do Capital Circulante	ooo	(3 281 196 73)
Total das Aplicações	8 428 708 33	4 855 342 40

NOTAS EXPLICATIVAS

1. As contas realizáveis e exigíveis até 360 dias, estão classificadas como ATIVO E PASSIVO CIRCULANTE.
2. As contas de Estoque (Material de Consumo) e Rebanho Bovino de Cria e Animais de Lida, estão contabilizados pelo valor de aquisiçao.. As contas de Rebanho Bovino de Recria estão contabilizadas pelo valor de aquisição, mais os custos de criação.
3. As contas que compõem o Ativo Permanente e o Patrimônio Liquido, foram corrigidas monetariamente de acordo com o Decreto Lei nº1598/77
4. As depreciações apropriadas foram calculadas com observancia das disposições vigentes no Decreto Lei nº 1598/77, dentro do sistema linear, corrigidas monetariamente de acordo com o referido diploma legal.
5. O Capital Social esta prestado por 4.835.888 ações ordinárias nominativas; 2.425.925 ações preferenciais nominativas classe A; e 10.141.515 ações preferenciais nominativas classe B; - com valor nominal de Cr$ 1,00 (HUM CRUZEIRO) cada uma.
6. Para encerramento deste Exercício compensamos o saldo da conta de Reserva de Manutenção do Capital de Giro, com parte da conta de Prejuizos Acumulados.

JEREMIAS LUNARDELLI NETO
DIRETOR PRESIDENTE

LENAH MATARAZZO LUNARDELLI
DIRETOR EXECUTIVO

DELCIO PAULINO
TEC. CONTABILIDADE
CRC-PA nº 3810

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2285 - Dia: 21.04.81)

OCEAF - COMPANHIA NOVA FINANCEIRA AGRO-PECUÁRIA

C.G.C.M.F. Nº 04.965.95?/0001-42

Senhores Acionistas:

Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1980.

Belém (PA), 25 de março de 1981

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/80

A T I V O

EM Cr$ 1,00

	1.980	1.979
CIRCULANTE	22.810.551	15.278.696
Disponibilidade (Caixa e Bancos)	5.838.779	1.272.131
Títulos C/Vinculação Fiscal	-	1.786.137
Contas a Receber	784.372	1.734.824
Estoque de Almoxarifado	4.779.413	2.838.674
Produtos dos Rebanhos	10.881.680	3.794.187
I.R.P.J. a Compensar	466.852	349.115
Outras Inversões Temporárias Realizáveis	1.059.456	4.993.428
PERMANENTE	2 [illegible]	175.277.220
IMOBILIZADO	3[illegible]	4[illegible]
Custo Corrigido	177.[illegible]	121.[illegible]
Depreciação Acumulada Corrigida	(48.986.108)	(16.821.585)
DIFERIDO	16[illegible]	77.[illegible]
Custos de Implantação	16[illegible]	77.[illegible]
TOTAL DO ATIVO	[illegible]	[illegible]

P A S S I V O

	1.980	1.979
CIRCULANTE	30.112.054	16.560.292
Contas a Pagar	719.577	372.441
Fornecedores	2.086.154	761.224
Salários a Pagar	234.414	82.736
Previdência Social a Recolher	37.748	18.612
Obrigações Tributárias a Recolher	53.010	78.454
Empréstimos e Financiamentos	25.890.663	15.236.503
Credores Diversos	348.368	-
Provisão para Imposto de Renda	42.120	10.232
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	289.[illegible]	174.256.784
CAPITAL REALIZADO	135.409.481	80.[illegible]
Capital Autorizado	156.931.249	110.000.000
Capital a Integralizar	(21.521.768)	(29.[illegible])
RESERVAS DE CAPITAL	146.[illegible]	93.[illegible]
Correção Monetária do Capital Integralizado	60.211.449	33.173.328
Correção Monetária do Ativo Imobilizado	86.749.951	57.535.828
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	7.[illegible]	2.[illegible]
De exercícios anteriores	3.964.742	1.[illegible]
Do exercício	3.[illegible]	1.[illegible]
TOTAL DO PASSIVO	3[illegible]	1[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DAS ERMIGAÇÕES EM OPERAÇÃO E CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1980

	EM CR$ 1,00	
	1.980	1.979
RECEITAS EVENTUAIS	14.826.361	10.318.349
Venda de Gado Bovino de descarte	2.457.219	4.911.556
Venda de Mercadorias p/Consumo Interno	2.912.401	2.345.549
Venda de Produtos Agrícolas Excedentes	821.357	-
Financeiras	108.260	700
Reprodução do Rebanho	7.039.000	2.426.600
Recuperação de Despesas	1.488.127	633.942
DESPESAS E CUSTOS	(54.035.944)	(19.5[illegible])
Custos do Rebanho	(4.351.720)	(1.737.[illegible])
Custos da Produção Agrícola	(103.766)	(84.855)
Custos das Mercadorias Vendidas para Consumo Interno	(2.286.488)	(1.786.470)
Custos do Gado Vendido	(286.479)	(718.347)
Custo Operacional	(1.381.014)	(225.800)
Despesas Administrativas	(15.874.828)	(7.825.150)
Despesas Eventuais	(3.226.827)	(620.039)
Despesas Financeiras	(1.744.599)	(827.783)
Depreciações	(19.931.425)	(5.750.882)
ESTUDOS E PROJETOS	(354.127)	(70.000)
Fundo de Fiscalização	(354.127)	(70.000)
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO APLICADOS NO ATIVO DIFERIDO	(39.564.709)	(9.338.639)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CR$ 1,00

	1.980	1.979
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO (credora)	3.510.051	652.625
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	(42.120)	(10.232)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.467.931	642.393

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1980

	EM CR$ 1,00	
	1.980	1.979
ORIGENS	21.493.091	17.811.479
Integralização de Capital Social	21.318.091	13.586.137
Receitas na Redução do Imobilizado	180.000	3.640.089
Transferido de Reserva de Lucros a Realizar para o Circulante	-	(14.747)
APLICAÇÕES	27.939.048	17.855.556
Aquisição de Direitos no Ativo Imobilizado	8.640.565	11.815.420
Aplicação de Recursos no Ativo Diferido	19.206.363	6.029.924
Aplicação Bruta:	39.564.709	9.338.639
Menos: Depreciação	19.931.425	5.750.882
Baixas no Imobilizado	560.881	521.721
Mais : Resultado Positivo na Redução do Imobilizado	133.960	2.963.868
Provisão para o Imposto de Renda	42.120	10.232
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(6.390.957)	(644.077)
Aumento (diminuição) do Ativo Circulante	7.360.895	12.237.130
Aumento (diminuição) do Passivo Circulante	13.751.852	12.881.267
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(6.390.957)	(644.077)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO - Empresa AGRO-PECUÁRIA, em fase de implantação, com a colaboração financeira da SUDAM, nos termos do DL. 756/69.

CICLO OPERACIONAL - Tendo em vista que o objetivo principal da Empresa é a cria, recria e engorda de gado bovino para corte, o ciclo operacional considerado é de 4 (quatro) anos.

MERCADORIAS DO ARMAZÉM - Mercadorias para consumo interno avaliadas ao custo médio de aquisição, inferior ao valor do mercado.

PRODUTOS DOS REBANHOS - Produtos avaliados ao preço médio do mercado à época da incorporação contábil do rebanho.

IMOBILIZADO - Registrado ao custo de aquisição e corrigido de acordo com a lei vigente. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela atual legislação.

DIFERIDO - Gastos de Implantação do projeto, os quais serão amortizados após a sua total implantação.

EMPRÉSTIMO - Concedido pelo acionista controlador CCFAP - CIA. FABRICADORA DE PEÇAS, sem encargos financeiros - cr$ 17.893.240,00.

FINANCIAMENTOS - Concedidos pela Carteira Rural do Banco América do Sul S/A., com aval do acionista controlador CCFAP - CIA. FABRICADORA DE PEÇAS, discriminados a seguir:-

VENCIMENTOS:	CR$ 1,00	Encargos
28.04.81	1.575.423	30% a.a.
22.06.81	1.605.500	21% a.a.
22.06.82	1.605.500	21% a.a.
22.06.83	1.605.500	21% a.a.
22.06.84	1.605.500	21% a.a.
TOTAL	7.997.423	

CAPITAL SOCIAL

INTEGRALIZADO	135.403.481
Ordinárias	24.473.273
Preferenciais "A"	30.544.734
Preferenciais "B"	17.241.933
Preferenciais "C"	14.820.956
Preferenciais "D"	48.328.585

Todas as ações são nominativas com valor nominal de cr$ 1,00.
As ações ordinárias tem direito a voto.
As ações preferenciais não tem direito a voto, mas tem direito a dividendo mínimo de 6% a.a., quando houver lucro a distribuir, além de outras vantagens.
CORREÇÃO MONETÁRIA - O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido são corrigidos monetariamente e a contrapartida é registrada no Resultado do exercício (Portaria MF 475/78)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CCFAP-COMPANHIA NOVA FRONTEIRA - AGRO-PECUÁRIA, de acordo com as disposições Legais e Estatutárias, - examinaram o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1980, e são de opinião que os mesmos refletem a situação patrimonial econômico-financeira da Sociedade estando em condições de serem aprovados - pelos Senhores Acionistas.

Belém (PA), 20 de março de 1981
ALMIR VIEIRA - EDISON BRUNETTI - EURÍCIO GIGENES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Abraham Kasinski - Presidente
Leon Kasinsky Neto
Renato Kasinsky

DIRETORIA
Abraham Kasinski - Presidente
Boris Bernardo Kasinski - Vice-Pres
Maurício Grinberg - Vice-Pres.

Tec.Cont. Virgilio Monteiro José
TC-CRC-PE 30.465-3-PA - CPF 040.597.939-15

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8928 - Reg. nº 2269 - Dia: 21.04.81)

AGROPECUS - COLONIZADORA, AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A.
C.G.C.- 05.426.267/0001-69
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 29 de abril de 1981, às 11 horas, em sua sede social, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem - sobre a seguinte ordem do dia:
a) Aumento do Capital Autorizado;
b) Reforma parcial dos Estatutos;
c) Subscrição de ações ordinárias;
d) Subscrição de ações preferenciais classe "B";
e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santana do Araguaia, 10 de abril de 1981.
Dalvo Rodrigues da Cunha
Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8909 - Reg. nº 2187 - Dias: 15, 16 e 21/04/81)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA RIO JABUTI

C.G.C. Nº 05.511.[illegible]/0001-99

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, referentes ao exercício encerrado em dezembro de 1980.

Para quaisquer esclarecimentos, esta Diretoria fica à disposição dos Senhores Acionistas.

Fazenda Rio Jabuti, Irituia, 30 de março de 1981.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980.

ATIVO	1980	1979
CIRCULANTE		
Bens Numerários e Depósitos Bancários à Vista	1.497.417,02	1.970.094,56
Créditos	46.778,56	46.239,25
Clientes		6.957,00
Títulos a Receber		2.500,00
Contas Diversas a Receber	99.721,00	328.990,57
Adiantamentos a Empregados e a Terceiros	146.509,56	384.686,82
Estoques	2.913.306,42	1.508.909,00
Rebanho Bovino de Engorda		119.397,10
Madeiras	916.236,88	
Produtos Agrícola em Estoque	693.201,58	588.123,26
Suprimentos	126.000,00	
Adiantamentos a Fornecedores	4.648.744,83	2.216.429,36
Despesas Antecipadas	206.352,00	65.621,01
ATIVO CIRCULANTE	6.499.023,46	4.636.831,75
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Valores e Bens		44.000,00
PERMANENTE	62.657,91	41.557,08
Investimentos		
Imobilizado	156.854.382,57	103.047.292,25
Valor Corrigido	53.312.717,12	34.562.728,24
Depreciações Acumuladas	103.604.323,13	68.484.564,01
TOTAL DO ATIVO	110.103.346,59	73.206.952,84

PASSIVO	1980	1979
CIRCULANTE		
Fornecedores de Materiais	343.806.17	513.282,76
Empresas Associadas	93.734.657,73	47.716.697,85
Financiamentos Nacionais	1.821.856,16	1.744.861,78
Impostos e Taxas a Recolher	84.476,85	6.426,76
Folhas de Pagamentos e Encargos	432.613,87	747.702,78
Contas a Pagar	26.343,58	28.833,20
PASSIVO CIRCULANTE	96.443.754,36	50.757.805,13
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos Nacionais	2.327.035,99	3.613.805,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Autorizado	86.000.000,00	43.000.000,00
Menos: Capital a Emitir	51.471.875,00	25.571.800,00
Capital a Subscrever	328.088,00	328.088,00
Capital a Realizar	187,00	187,00
	34.199.850,00	17.099.925,00
Reservas de Capital	121.444.718,54	86.129.402,47
Prejuízos Acumulados	127.245.480,22	73.120.089,74
Prejuízo do Exercício	17.066.532,08	11.273.895,02
	11.332.556,24	18.835.342,71
TOTAL DO PASSIVO	110.103.346,59	73.206.952,84

COMPANHIA AÇUCAREIRA DO RIO JAGUARI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1980.

	1980	1979
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	7.462.791,23	1.515.642,00
TRIBUTOS		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias	433.077,04	104.741,85
Contribuição ao FUNRURAL	143.782,26	
Contribuição ao Programa de Integração Social	17.828,68	8.972,48
	594.687,98	113.714,33
RECEITAS LÍQUIDAS DAS VENDAS	6.868.103,25	1.401.927,67
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	1.675.655,79	1.164.027,19
LUCRO BRUTO	5.192.447,46	237.900,48
CUSTOS GERAIS		
Despesas Administrativas	9.256.559,16	5.132.112,84
Imposto e Taxas Diversas		30.475,21
		5.162.588,05

	1980	1979
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	4.479.422,00	3.942.092,61
Menos: Apropriadas aos Custos	3.775.875,20	3.160.089,75
	703.545,80	782.002,86
PERDAS S/RETIRADAS DO IMOBILIZADO	359.073,53	
DESPESAS FINANCEIRAS, deduzidas de Rendas Financeiras	36.777.223,87	16.574.476,43
OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	121.701,45	22.815,50
PREJUÍZO OPERACIONAL	41.782.254,45	22.258.351,36
RENDAS NÃO OPERACIONAIS	275.987,74	146.595,09
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		187.770,01
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	24.439.734,63	11.025.631,26
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	17.066.532,08	11.273.895,02

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979.

APLICAÇÕES	
Prejuízo do Ano	17.066.532,08
Itens que não requerem movimento de recursos	
Correção Monetária do Balanço	24.439.734,63
Depreciações	(4.479.422,00)
Redução do Exigível a Longo Prazo	1.286.769,01
	38.313.613,72
Adições ao Ativo Imobilizado	6.999.459,78
	45.313.073,50
ORIGENS	
Baixas do Imobilizado - Residual	1.445.315,98
Redução do Realizável a Longo Prazo	44.000,00
	1.489.315,98
DECRESCIMO CAPITAL CIRCULANTE	43.823.757,52
	45.313.073,50

DECRESCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE REPRESENTADA POR:

	1980
Aumento (diminuição) no ativo circulante	
Caixa e Bancos	(472.677,54)
Valores a Receber	(238.177,26)
Estoques	2.432.315,52
Outros	119.738,92
	1.842.191,74
(Aumento) diminuição no passivo circulante	
Financiamentos	(45.925.477,67)
Salários e Encargos	315.088,91
Contas a Pagar	(75.560,47)
	(45.685.949,23)
DECRÉSCIMO	43.823.757,52

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	02.01.80	31.12.80	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	4.636.831,75	6.499.023,46	1.862.191,71
PASSIVO CIRCULANTE	(50.757.805,13)	(96.443.754,36)	(45.685.949,23)
CAPITAL CIRCULANTE	(46.120.973,38)	(89.944.730,90)	43.823.757,52

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA

O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980.

	Capital Autorizado	Capital a Emitir	Capital a Subscrever	Capital a Integralizar Incent.Fiscal	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979	43.000.000,00	25.571.800,00	328.038,00	187,00	86.129.402,47	84.393.984,76
AUMENTO DO CAPITAL AUTORIZADO	43.000.000,00	25.900.075,00			17.099.925,00	
CORREÇÃO MONETÁRIA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					52.415.241,07	42.851.495,46
PREJUÍZO DO ANO						17.066.532,08
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980	86.000.000,00	51.471.875,00	328.038,00	187,00	121.444.718,54	144.312.012,30

NOTAS EXPLICATIVAS

SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis mais relevantes adotadas pela Sociedade são as seguintes:

INFLAÇÃO: Os efeitos inflacionários são reconhecidos pela correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, sendo o saldo apurado, lançado diretamente a resultados.

A Sociedade registrou, segundo os critérios estabelecidos pelo Decreto-Lei 1598/77, a correção monetária do Ativo Permanente ( ), e do Patrimônio Líquido ( ), que resultou um valor líquido de Cr$..... , demonstrado como "Correção do Balanço" na Demonstração do Resultado.

RECONHECIMENTO DAS RECEITAS: As receitas são reconhecidas de acordo com o regime de competência

CONSELHO ADMINISTRATIVO

PAULO DIEDERICHSEN VILLARES
Presidente

LUIZ DIEDERICHSEN VILLARES
Vice-Presidente

MÁRCIO ELISEO DE FREITAS
Membro

ELISA VILLARES LENS CESAR
Membro

DIRETORIA

PAULO DIEDERICHSEN VILLARES
Presidente

JOSÉ E.QUEIROZ GUIMARÃES
Vice-Presidente

ANTONIO OLIVO SCATOLIN
Diretor

IAN CRESSWELL HARRIS
Diretor

RAUL CARVALHO VILLELA
Diretor-Adjunto

RONALDO FRANCO DE OLIVEIRA
Téc. Contabilidade
CRC. nº 96948 - S - PA.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8924 - Reg. nº 2267 - Dia: 21.04.81)

ASO METAL S.A.

C.G.C. 04.944.815/0001 - 80

Prezados Acionistas,

Em atendimento aos dispositivos legais e estatutários, vimos apresentar as Demonstrações Financeiras correspondente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1980, bem como o Parecer de Auditoria referente às referidas peças contábeis/financeiras.

Ficamos ao inteiro dispor dos prezados acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se julgarem necessários. Belém, 26 de março de 1981. A Administração.

ATIVO	1980	1979
CIRCULANTE	63.376.118,27	26.380.065,09
Disponível	5.322.384,55	3.183.415,79
Caixa e Bancos	5,322.384,55	3.183.415,79
Realizável a Curto Prazo	57.896.038,24	23.053.607,02
Duplicatas a Receber	42.556.489,04	19.800.392,90
(-) Duplicatas Descontadas	6.317.677,32	6.298.851,83
(-) Prev. Devedores Duvidosos	1.276.694,67	594.011,79
Outros Valores a Receber	1.081.287,66	2.600.609,45
Estoques	21.852.633,53	7.545.468,29
Despesas e Custos Apropriáveis	157.695,48	143.042,28
Contratos a Vencer	157.695,48	143.042,28
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.726.722,82	8.481.704,82
Créditos por Emprestimos	8.572.716,42	8.447.716,42
Títulos e Valores Mobiliários	154.006,40	33.988,40
PERMANENTE	40.146.365,83	29.884.530,05
Investimentos	98.003,74	-
Ações	98.003,74	-
Imobilizado	40.048.362,09	29.884.530,05
Imobilização Técnica Corrigida	68.403.801,33	44.957.598,06
(-) Depreciação Acumulada	28.355.439,24	15.073.068,01
TOTAL DO ATIVO	112.249.206,92	64.746.299,96

PASSIVO	1980	1979
CIRCULANTE	24.137.943,45	8.606.692,34
Fornecedores	12.724.340,50	3.939.103,20
Credores Diversos	3.718.300,38	1.351.097,94
Entidades Financeiras	2.150.000,00	1.013.640,00
Obrig. Sociais e Trabalhistas	493.299,91	266.957,41
Obrigações Tributárias	5.041.934,66	1.983.529,19
Outras Obrigações	10.068,00	52.364,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	264.147,13
Credores Diversos	-	264.147,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88.111.263,47	55.875.460,49
Capital Social	54.235.746,00	36.880.307,28
Reservas de Capital	34.619.864,84	22.100.130,22
Correção Monet. do Capital	27.681.189,55	17.498.139,94
Reavaliação do Imobilizado	6.938.675,29	4.601.990,28
Reservas de Lucros	48.250,64	32.001,69
Reserva Legal	48.250,64	32.001,69
Resultado do Exercício	792.598,01	3.136.978,70
(-) Prejuízos a Amortizar	792.598,01	3.136.978,70
TOTAL DO PASSIVO	112.249.206,92	64.746.299,96

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Discriminação	1980	1979
RECEITA OPERACIONAL	101.246.394,06	44.330.576,62
Venda de Produtos	121.591.237,03	45.066.571,00
(-) Deduções	24.397.571,22	2.397.956,62
Receita de Isenções Fiscais	4.052.728,25	1.661.962,24
CUSTO OPERACIONAL	52.720.095,72	27.342.169,82
Custo dos Produtos Vendidos	52.720.095,72	27.342.169,82
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	48.526.298,34	16.988.406,80
DESPESAS INDIRETAS	31.624.705,88	13.250.915,21
Honorários Órgãos Diretivos	2.036.391,13	980.100,00
Despesas Administrativas	9.186.140,28	4.168.039,36
Despesas Comerciais	12.232.555,56	4.713.786,63

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Discriminação	1980	1979
Origens	22.545.221,63	8.703.134,40
Resultado do Exercício	2.937.198,09	(2.478.525,99)
(+) Depreciação	4.748.403,78	2.736.207,07
(+) Correção Monetária	13.859.619,76	8.445.453,32
Aplicações	22.545.221,63	8.703.134,40
Aquisições para o Permanente	571.254,43	685.450,09
Aumento Realiz. a Curto Prazo	245.018,00	2.332.206,71
Redução Exig. a Curto Prazo	264.147,13	175.554,73
Aumento do Circ. Líquido	21.464.802,07	5.509.922,87

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CIRCULANTE

Despesas Comerciais	12.252.999,50	4.713.700,65
Despesas Tributárias	1.344.392,95	652.782,15
Despesas Financeiras	2.076.822,18	-
Despesas Previsionadas	4.748.403,78	2.736.207,07
REVERSÃO DA PREV.DEVED. DUVIDOSOS	-	24.104,03
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	16.901.592,46	3.761.595,62
RECEITA NÃO OPERACIONAL	907.761,49	3.462.248,00
Receita Financeira Líquida	-	233.287,98
Outras Receitas	907.761,49	3.228.960,02
DESPESA NÃO OPERACIONAL	12.536,10	70.273,48
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(13.859.619,76)	(8.445.453,32)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.937.198,09	(1.291.883,18)
PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.937.198,09	-

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CIRCULANTE

Discriminação	1 9 8 0	1 9 7 9 .	VARIAÇÕES
Ativo Circulante	63.376.118,27	26.380.065,09	36.996.053,18
Passivo Circulante	24.137.943,45	8.606.692,34	15.531.251,11
Circulante Líquido	39.238.174,82	17.773.372,75	21.464.802,07

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo Inicial	(3.136.978,70	(1.253.551,70)
Correção Monetária	1.592.817,40	591.543,82
Saldo Ajustado e Corrigido	(4.729.796,10)	(1.845.095,52)
Prejuízo do Exercício	-	(1.291.883,18)
Prejuízo Absorvido	3.937.198,09	-
Saldo Final	(792.598,01)	(3.136.978,70)

Notas Explicativas:

1. Os elementos patrimoniais foram avaliados pelo valor original acrescido da correção monetária, de acordo com o que determina a legislação em vigor, e foi atendido o regime de competência.
2. As depreciações foram calculadas e contabilizadas através do processo linear às taxas vigentes e seus saldos estão acrescidos das parcelas de correção monetária de conformidade com a legislação em vigor.
3. A previsão para devedores duvidosos foi calculada a taxa de 3%, sobre o saldo da conta Duplicatas a Receber.
4. Foi procedida a correção monetária de balanço de acordo com a Lei, apresentando o seguinte resultado:

Ativo Permanente	22.972.952,00	
Patrimônio Líquido	(29.891.422,21)	
Depreciação	(8.533.967,45)	
Prejuízos a Amortizar	1.592.817,40	(13.859.619,76)

5. O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro, está assim constituído: 12.323.497 Ações Ordinárias; 12.303.964 Ações Preferenciais Classe A; e 2.490.412 Ações Preferenciais Classe B. Todas as ações são nominativas e do valor nominal de Cr$-1,00, cada uma.
6. Os custos foram apurados pelo sistema de custos e os estoques foram avaliados pelo custo médio.

Belém, 31 de dezembro de 1980

Aldo Serrano de Noli Vergueiro
Presidente - CIC 008.148.737-15

Raimundo Huber Alves de Souza
Diretor - CIC 049.349.462-68

Dirson Medeiros da Silva
Téc.Cont.Reg.CRC-Pa.0871
CIC 004.415.622-72

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

PARECER DE AUDITORIA

Senhores Acionistas,

Examinamos o Balanço Patrimonial de ASO METAL S.A., referente ao ano de 1980 e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos.

Logo, o Balanço Patrimonial, de conformidade com o nosso exame, reflete a posição patrimonial e financeira de ASO METAL S.A., em 31 de dezembro de 1980, em consonância com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO
Contador CRC-PA nº 0565-CEAI-PA
nº 0002-Membro do IAIB-1a.R.nº13-
CN nº 0419-BCB-Registro nº GEMEC
RAI-75/045-PF

CPF-MF nº 000.646.452-15

(T. nº 8927 - Reg. nº 2255 - Dia: 21.04.81)

HOTEIS DO PARÁ S/A.

C G C - nº 04.916.482/0001-85

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias apresentamos a V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.980.

Outrossim, permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo(SP), 11 de fevereiro de 1.981
A DIRETORIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980 E 1.979

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1.980	1.979
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
Depósitos Bancários a Vista	23.227,39	14.626,39
CLIENTES		
Contas a Receber	-o-	5.312.371,56
Total do Ativo Circulante	23.227,39	5.326.997,95
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
OUTROS CRÉDITOS E VALORES		
Créditos de Sociedades Coligadas	296,00	-o-
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS		
Fundos Fiscais de Investimentos	11.325,56	14.657,56
Total do Realizável a Longo Prazo	11.621,56	14.657,56
ATIVO PERMANENTE		
INVESTIMENTOS- CUSTO CORRIGIDO		
Participações em Outras Sociedades Avaliadas ao Custo + Correção Monetária		
Participações em Sociedades Coligadas	7.417,891,00	25.130,64
Participações Por Incentivos Fiscais	61.485,00	37.447,11
	7.479.376,00	62.577,75
IMOBILIZADO		
Bens em Operação - Custo Corrigido	40.404.871,00	26.840.343,62
(-)= Depreciação Acumulada	15.389.091,00	9.276.150,09
	25.015.780,00	17.564.193,53
Total do Ativo Permanente	32.495.156,00	17.626.771,28
TOTAL DO ATIVO.....	32.530.004,95	22.968.426,79

PASSIVO	1.980	1.979
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		
Contribuições Sociais C/Ret. na Fonte	18.153,00	23.257,61
CONTAS A PAGAR		
Remuneração do Pessoal	171.847,00	44.253,00
OUTROS CRÉDITOS		
Coligada	189.127,20	-o-
Diretores e Acionistas	148.892,00	148.892,00
OUTRAS EXIGIBILIDADES		
Dividendos a Pagar	104.683,00	104.683,00
Total do Passivo Circulante	632.702,20	321.085,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	7.200.000,00	3.600.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		
Corr.Monetária do Capital Realizado	3.684.401,00	3.618.944,12
Correção Monetária Especial - Art. 55 D/L. 1598/77	6.757.873,00	4.482.075,47
Correção Monetária do Ativo Imobilizado	14.255.028,75	11.460.247,99
Reserva Para Manutenção Capital Giro	-o-	1.233.236,29
Reserva do Ações Bonificadas	-o-	838,19
	24.697.302,75	20.795.342,06
RESERVA DE LUCROS		
Reserva Legal	-o-	147.846,41
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
(-) Prejuizos Acumulados		
(-)= De Exercícios Anteriores	-o-	(616.459,48)
(-)= Do Exercício Corrente	-o-	(1.279.387,81)
	-o-	(1.895.847,29)
Total do Patrimônio Líquido	31.897.302,75	22.647.341,18
TOTAL DO PASSIVO	32.530.004,95	22.968.426,79

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	1.980	1.979
RESULTADO OPERACIONAL COM SERVIÇOS		
Receitas de Locações	3.701.056,60	2.047.662,57
DEDUÇÕES		
Imposto Predial e Territorial	(232.833,20)	-o-
Receita Operacional Líquida	3.468.223,40	2.047.662,57

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	1.980	1.979
Das Operações		
Resultado Líquido do Exercício	(2.249.346,25)	(1.279.387,81)
AJUSTES:		
Mais:		
Correção Monetária - Art. 185 da Lei 6.404/76	2.777.385,73	1.877.535,71
Depreciações Apropriadas no Exercício	1.236.869,37	803.160,86

Despesas Operacionais	(2.962.518,70)	(1.451.936,83)
Honorários da Diretoria	(1.499.000,00)	(515.724,13)
Despesas de Administração	(226.649,33)	(133.051,84)
Depreciações	(1.236.869,37)	(803.160,86)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	22.334,78	2.422,16
LUCROS ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	528.039,48	598.147,90
EFEITOS INFLACIONÁRIOS		
Correção Monetária - Art. 185 Lei 6.404/76	(2.777.385,73)	(1.877.535,71)
PREJUIZO DO EXERCÍCIO	(2.249.346,25)	(1.279.387,81)
PREJUIZO POR AÇÃO	0,62	0,35

Lucro Líquido Aplic.Cap.Cir.Líq.	1.764.908,85	1.401.308,76
DE TERCEIROS		
Venda de Certificados de Investimentos	-o-	3.933,00
Total das Origens	1.764.908,85	1.405.241,76
APLICAÇÕES		
INVESTIMENTOS	-o-	1.698,00
Aquisições do Ativo Permanente - Investimentos	7.380.000,00	-o-
Aumento do Realizável a Longo Prazo	296,00	-o-
Total das Aplicações	7.380.296,00	1.698,00
Aumento do Capital Circulante Líquido	-o-	1.403.543,76
Redução do Capital Circulante Líquido	5.615.387,15	-o-

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

				VARIAÇÕES	
	31.12.78	31.12.79	31.12.80	31.12.79	31.12.80
ATIVO CIRCULANTE	3.896.293,19	5.326.997,95	23.227,39	1.430.704,76	(5.303.770,56)
PASSIVO CIRCULANTE	293.924,61	321.085,61	632.702,20	27.161,00	311.616,59
CAP.CIRC.LÍQUIDO	3.602.368,58	5.005.912,34	(609.474,81)	1.403.543,76	(5.615.387,15)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL				RES. DE LUCROS	PREJUIZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		CORR.MONET.CAP. REALIZADO	RES.DE CORR.MON. DO IMOBILIZADO	RES.DE MANUT.DO CAP.DE G.PRÓPRIO	RESERVA DE AÇÕES BONIFICADAS	RESERVA LEGAL		
Saldo em 31.12.78	3.600.000,00	1.304.526,39	10.831.161,02	837.856,59	569,47	100.446,36	(418.820,51)	16.255.739,32
Correção Monetária - Art. 185- Lei 6404/76	-o-	2.314.417,73	5.111.162,44	395.379,70	268,72	47.400,05	(197.638,97)	7.670.989,67
Prejuizo do Exercício	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	(1.279.387,81)	(1.279.387,81)
Saldo em 31.12.79	3.600.000,00	3.618.944,12	15.942.323,46	1.233.236,29	838,19	147.846,41	(1.895.847,29)	22.647.341,18
Aumento do Capital - A.G.O. de 28.04.80	3.600.000,00	(3.600.000,00)	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-
Compensação de Prejuizos Acumulados- Arts. 189 e 200 da Lei 6.404/76	-o-	-o-	(513.926,40)	(1.233.236,29)	(838,19)	(147.846,41)	1.895.847,29	-o-
Correção Monetária - Art. 185 - Lei 6404/76	-o-	3.665.456,88	7.833.850,94	-o-	-o-	-o-	-o-	11.499.307,82
Prejuizo do Exercício	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	(2.249.346,25)	(2.249.346,25)
Compensação de Prejuizos Acumulados - Arts. 189 e 200 da Lei 6.404/76	-o-	-o-	(2.249.346,25)	-o-	-o-	-o-	2.249.346,25	-o-
Saldo em 31.12.80	7.200.000,00	3.684.401,00	21.012.901,75	-o-	-o-	-o-	-o-	31.897.302,75

a) LÉO HENRIQUE TJURS
Diretor Presidente
CPF-nº 010.663.668-53

a) CLAUDIO ISAAC TJURS
Diretor Vice-Presidente
CPF-nº 141.415.586-72

a) MARCELO TJURS
Diretor Vice-Presidente
CPF-nº 129.219.986-53

a) MANUEL AUGUSTO GARCIA
Diretor Executivo
CPF-nº 006.379.988-04

a) MARIA DE LOURDES PEIXOTO MELLO
TC. CRC. nº 2.780 - PA

OBSERVAÇÕES:
1 – Os modelos são fornecidos gratuitamente pela Imprensa Oficial do Estado S/A.
2 – O balanço deve ser nitidamente datilografado (1.a via), em espaço um, usando-se fita preta nova.
3 – Datilografar rente ao fio do modelo aproveitando-se o espaço demarcado.
4 – Evitar anotações, cingindo-se apenas ao texto a ser inserido no "Diário Oficial".
5 – Repetir o nome da firma acima e abaixo do picotado.
6 – Os balanços dispensam assinaturas dos diretores, bastando a assinatura de um deles na autorização, que deve ser feita no verso.
7 – Nos balanços de mais de uma pagina, usar o mesmo modelo para a continuação.
8 – Não amarrotar nem dobrar o original.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2270 - Dia: 21.04.81)

AGRO PECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S.A.

CGC-MF 05.426.804/0001-70
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento à sede social, na Fazenda Barra das Princesas, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1981, às 15:00 horas, a fim de reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária para apreciação e deliberação sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980;

b) Correção da expressão monetária do capital social;

c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações;

d) Outros assuntos de interesse geral.

Santana do Araguaia, 01 de abril de 1981.

PELA DIRETORIA
WILSON LEMOS DE MORAES
Diretor Presidente

(T. nº 8909. Reg. nº 2184. Dias: 15, 16 e 21.04.81)

LUPINO COMÉRCIO E INDUSTRIA S/A
C.G.C. 04 909 263 /0001-79
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham a sua disposição, na sede da empresa, à Rua Treze de Maio, 404, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404, de 15 de Dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1980.

Belém, (Pa) 15 de Abril de 1981

A Diretoria

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2249. Dias: 16, 21 e 23.04.81)

FAZENDA PARAGUASSU S/A

CGC MF nº 04.932.638/0001-11
CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas convocados para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 (trinta) de abril de 1981, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Fazenda Paraguassu S/A, município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e da demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1980;

b) Eleição do Conselho de Administração, bem como a fixação dos honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim comunicamos que se acham à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

São Domingos do Capim(PA), 09 de abril de 1981.

CYRANO FEIJÓ VALENTE
Diretor

(Ext. Reg. nº 2219. Dias: 16, 21 e 23.04.81)

SANTA LUZIA AGRO PECUÁRIA S/A.

CGC. MF. Nº 04.989.885/0001-54
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
C O N V O C A Ç Ã O

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1981, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226, 11º andar, conj. 1.104, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.80;

b) Aumento do Capital Social Autorizado, com aproveitamento da Conta Reserva Especial de Capital;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76.

Belém, 14 de abril de 1981
O Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2225 - Dias: 16, 21 e 23/04/81)

AGRO PECUÁRIA CAJABI S/A.

C.G.C. MF. 04.818.803/0001-09
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
C O N V O C A Ç Ã O

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1981, às 15:00 horas, em sua sede social, à Trav. Campos Sales, 124, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.80;

b) Aumento do Capital Autorizado, com aproveitamento da Conta Reserva Especial de Capital;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76.

Belém, 14 de abril de 1981.
O Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2223 - Dias: 16, 21 e 23/04/81)

FROTA AMAZÔNICA S/A.

CGC - Nº 58.127.689/0001-80
Capital Autorizado ..... Cr$ 350.000.000,00
Capital Integralizado ..... Cr$ 214.970.000,00
Capital a Realizar ..... Cr$ 135.030.000,00

Convidamos os senhores Acionistas da FROTA AMAZÔNICA S/A a se reunirem, em primeira convocação, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária na sede social da empresa à Avenida Presidente Vargas nº 112, nesta Capital, às 14:00 (quatorze) horas do dia 30 (trinta) de abril de mil novecentos e oitenta e um, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Relatório do Conselho de Administração, Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e de Origens e Aplicações de Recurso, documentos relativos ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1980;

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de seus honorários;

c) Homologação da incorporação da Reserva Especial de Correção Monetária do Capital realizado ao capital da empresa;

d) Assuntos de interesse geral.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Aumento do Capital Social autorizado para CrS-700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros);

b) Aumento do capital integralizado com aproveitamento de reservas de Lucros Acumulados no valor de CrS-37.707.625,05 (trinta e sete milhões setecentos e sete mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e cinco centavos), e a incorporação da Reserva de Imposto de Renda a capitalizar, no valor de CrS-37.616.457,00 (trinta e sete milhões seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros), no total geral de Cr$-76.813.811,05 (setetenta e seis milhões oitocentos e treze mil oitocentos e onze cruzeiros e cinco centavos), conforme proposta da Diretoria;

c) Assunto de interesse geral.

Belém, 13 de abril de 1981.

ass) ROBERTO GUSTAVO PINFILDI
Diretor

(Ext. Reg. nº 2161 - Dias: 15, 16 e 21.04.81)

COMPANHIA AGRO — PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM

CGC. 04.567.012/0001 - 53
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril de 1981, às 15:30 horas, na sede da Companhia, na Rua Santo Antônio n. 317 - sobreloja, nesta cidade, para deliberarem em Assembléia Geral Extraordinária cumulativa com Assembléia Geral Ordinária, sobre a seguinte matéria:

I — Em Assembléia Geral Extraordinária

a) Retificação do aumento de capital realizado na Assembléia Geral Ordinária de 30.04.1980 de Cr$-51.066.381,00 para Cr$-51.066.301,00.

II — Em Assembléia Geral Ordinária

a) Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 1980;

b) Proposta para distribuição dos lucros líquidos do exercício;

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores;

d) Aprovação do montante da correção monetária do capital realizado no valor de Cr$-25.654.624,47;

e) Modificação do Estatuto para consignar o aumento do Capital Social de Cr$-51.066.301,00 para Cr$-76.720.919,00, decorrente da capitalização da reserva da correção monetária do capital realizado e a consequente elevação do capital Autorizado de Cr$-155.520.000,00 para Cr$-259.000.000,00, e

f) Assuntos de interesse geral.

Ficarão suspensas as transferências de ações nos oito dias que antecederem a realização da Assembléia.

Belém (PA), 14 de abril de 1981.

LEONÍDIO RIBEIRO FILHO
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. n. 2201 - Dias 15, 16 e 21.04.81)

SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

C.G.C.-MF - 04.910.469/0001-19
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os Snrs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 25 do corrente mês, às 16:00 horas, em nossa Sede Social, à Rua Municipalidade nº 839, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 1980;

b) Eleição dos membros da Diretoria;

c) Eleição ou não dos membros do Conselho Fiscal;

d) Aprovação da correção monetária do Balanço;

e) Aumento do Capital Social;

f) Reforma dos Estatutos;

g) O que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1981.

JOAQUIM MENDES RIBEIRO
Presidente

(T. nº 8901 - Reg. nº 2170 - Dias: 15, 16 e 21.04.81)

MARRUÁ S/A. AGROPECUÁRIA

C G C. 04 822 367/0001-41
BELEM - PARÁ
E D I T A L
1! CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléias gerais conjuntas, ordinaria e extraordinaria, a se realizarem no dia 30 de abril de 1981, às 10:00 horas, na sede social da empresa à Av. Presidente Vargas, 197, cj. 201/2, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1980.

2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1980.

3) Alteracão e fixação dos honorários da Diretoria.

4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, seus suplentes e fixação de seus honorários.

5) Deliberar sobre a capitalização da correção da expressão monetária do capital social, com a consequente alteracão do capital social e alteração estatutária:

6) Deliberar sobre a reforma parcial dos Estatutos Sociais, principalmente no que se refere a composição do capital social, com a criação de nova classe de ações para suportar futuras subscrições de ações pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM: a restrição das atuais ações preferenciais classe "B" até ao montante efetivamente subscrito e integralizado: e outros ajustes que se fizerem necessários, bem como a consolidação estatutária.

7) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 09 de abril de 1981.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
WILDA LAUDISSI FURLAN
T. nº 8.927 Reg. nº 2260 Dias: 16, 21, 23/04/81)

ASO METAL S/A.

C.G.C. 04.944.815/0001-80
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
2! CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em sua sede social à Rodovia BR 316, Km. 2, Ananindeua - PA, no dia 24 de abril de 1981, as 17 horas para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1 - ORDINARIAMENTE

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstracões financeiras.

b) Deliberar sobre os resultados do exercício.

c) Fixar os honorarios dos administradores.

d) Aprovar a correcão da expressão monetária do Capital Social.

e) O que ocorrer.

2 - EXTRAORDINARIAMENTE

a) Incorporação de Reserva ao Capital Social da empresa com modificação no valor nominal da ação.

b) O que ocorrer

Ananindeua (PA), 16 de abril de 1981
A DIRETORIA.
(T. nº 8.927 Reg. nº 2.258. Dias: 16, 21, 23/04/81)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO PARÁ

CGC nº 04.941.795/0001-93

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Companhia Agro Pecuária do Pará a se reunirem em sua sede social à Avenida Presidente Vargas, nº 121 — 1º andar, salas 1, 2 e 3, nesta cidade de Belém-Pará, dia 27 de abril de 1981, às 08:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Exame e aprovação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho de Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980;

b) — Aprovação da correção monetária do capital social e sua consequente capitalização;

c) — Eleição dos membros do Conselho de Administração;

d) — Fixação da remuneração dos órgãos da administração, e

e) — Assuntos gerais

Belém(PA), 14 de abril de 1981.
ARNALDO WALTER BLANK
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 2229. Dias: 16, 21 e 23.04.81)

AGRO PECUÁRIA NOIRUMBÁ S/A.

CGC. MF. Nº 05.061.809/0001-47
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
C O N V O C A Ç Ã O

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1981, às 11:00 horas, em sua sede social, à Trav. Campos Sales, 124, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatorio da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.80;

b) Aumento do Capital Autorizado, com aproveitamento da Conta Reserva Especial de Capital;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76.

Belém, 14 de abril de 1981
O Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 2224 - Dias: 16, 21 e 23/04/81)

IMAÇO S/A- INDÚSTRIA,COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS DE AÇO

C.G.C : 04.972980/0002-26

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária , a realizar-se no dia 30 de Abril de 1.981 , às 10:00 horas, em sua sede social à Rodovia BR-316 KM 6, Ananindeua- PArá, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstreções Financeiras relativos ao exercicio encarrado em 31.12.80;

2 - Aprovação de Correção Monetária do Capital Social ;

3 - O que ocorrer.

Ananindeua,Pa, 14 de abril de 1981

Hélio Couto de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8907 - Reg. nº 2203 - Dias: 15, 16 e 21.04.81)

AGROPECUÁRIA BELA VISTA S.A.

CGC-04981510/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Agropecuária Bela Vista S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 18.05.81, às 10 horas na sede social da empresa à Rua 15 de Novembro, nº 226, conjunto 1401, em Belém-Pa., a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e das demais demonstrações financeiras do exercício de 1980.

b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários.

c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

d) Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral.

Acham-se à disposição dos acionistas os documentos de praxe.

Belém, 14 de abril de 1981.

FRANCISCO GARCIA FILHO
Presidente

(Ext. Reg. nº 2180. Dias: 15, 16 e 21/04/81)

VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S.A.

CGC: 04.905.063/0001-48

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1981, às 10:00 horas, em sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes, km-9, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1- Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31.12.80;

2- Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;

3- Eleição dos Membros do Conselho de Administração e fixação de seus honorários;

4- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

5- O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1981

SÉRGIO MOREIRA PHILOMENO GOMES
Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8908 - Reg. nº 2202 - Dias: 15, 16 e 21.04.81)

EMPESCA NORTE S/A

CGC(MF) 05.430.954/0001-58
ASSEMBLÉIAS GERAIS
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas da Empesca Norte S/A, para reunirem-se, na sede da empresa à Rua Maguari nº 457, Icoaraci - Belém-Estado do Pará, no dia 25 de abril de 1981, às 10:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária e em Assembléia Geral Extraordinária, cumulativamente, para tratar do seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativamente ao exercício de 1980;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos;

c) Aprovar a expressão da correção monetária do Capital Social e sua capitalização, conforme o Estatuto.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social Integralizado com o aproveitamento de Lucros e Reservas;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 14 de abril de 1981.

JOSÉ MÁRIO GOMES DE CARVALHO
Presidente do Conselho de Administração
CPF-064.203.704-34

(T. nº 8909. Reg. nº 2186. Dias: 15, 16 e 21.04.81)

FROTA AMAZÔNICA S.A.

C.G.C. Nº 58.127.689/0001-08

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Passamos à apreciação de V. Sas. o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980, acompanhado do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras de Resultados Acumulados, Resultados do Exercício, Origens e Aplicações de Recursos.

Os dados relativos ao Balanço acham-se à disposição dos Srs. Acionistas.

OPERAÇÃO

Durante o exercício, a empresa transportou em seus navios próprios, em viagens terminadas até 31 de dezembro, 153.573 toneladas de carga geral, sendo 73.139 de importação e 80.434 de exportação, prosseguindo, assim, na sua política de apoio às diretrizes governamentais e aos exportadores da Amazônia Legal, para benefício da Região.

Em navios afretados, foram transportadas 60.217 toneladas de carga geral e 139.432 de granéis sólidos, sendo que 176.301 de importação e 23.348 de exportação.

FROTA OPERANTE

A empresa tem 5 liners próprios e afretou, no exercício, 20 navios, sendo 5 para carga geral e 15 para granéis sólidos.

NOVAS CONTRATAÇÕES

Foi lançado ao mar, em 21 de novembro de 1980, o navio "ORLANDO BARBOSA", em construção na EMAQ, Rio de Janeiro, com 35.000 toneladas de porte bruto para granéis sólidos e em princípios de 1981 será lançado o "ALMIRANTE ANICETO", com as mesmas características. Ambos devem entrar em operação durante o exercício de 1982.

É intenção da empresa, a contratação de mais dois graneleiros de 65.000 tons. de porte bruto tipo "Panamax", estando em andamento os entendimentos com a Superintendência Nacional da Marinha Mercante nesse sentido.

A renovação da frota em operação continua aguardando a disponibilidade de recursos por parte da SUNAMAM, permanecendo nossa intenção de construção de 3 unidades com 8.000 tons. de porte bruto cada uma, ainda dentro do II Plano de Construção Naval. Destas, 2 substituirão as atuais no tráfego do Norte da Europa e a 3ª o afretado que estamos usando na Área do Mediterrâneo.

RESULTADOS

As demonstrações financeiras mostram o resultado de 4 viagens do navio "SANTO AMARO", 5 viagens do navio "SANTO ANDRÉ" (Amazônia Legal e norte da Europa), 5 viagens do navio "SOLIMÕES" 4 do navio "TOCANTINS" e 5 do navio "TAPAJÓS" (Amazônia Legal e Costa Leste dos Estados Unidos), assim como 20 viagens com navios afretados. Foram diferidos os resultados parciais de viagens iniciadas em 1980, a se completarem em 1981.

O resultado líquido obtido no exercício, representa um acréscimo de 113% sobre o do exercício anterior tendo havido um acréscimo de 119% no resultado de transporte, ou lucro operacional bruto.

DIVIDENDOS

Os dividendos propostos são de 36% além do mínimo obrigatório previsto em lei e nos estatutos, ficando a cargo da Assembléia sua aprovação ou retificação.

CAPITAL SOCIAL

A empresa, no exercício, aumentou o limite do capital autorizado para Cr$ 350.000.000,00 dos quais estão integralizados Cr$ 214.970.000,00.

RESERVAS

A Diretoria recomenda à Assembléia a ratificação da nova expressão monetária do capital social, com o aproveitamento da reserva especial de correção monetária no montante de Cr$ 109.430.579,00.

Estamos à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

ATIVO

	1980	1979
1. — CIRCULANTE		
1.1 Disponível		
Caixa	402.201,09	784.995,28
Bancos	18.772.069,15	2.370.211,74
Títulos Mobiliários	104.368.392,08	28.184.549,60
	123.542.662,32	31.339.756,62
1.2 Estoque	7.372.735,48	4.149.539,87
1.3 Realizável a Curto Prazo		
Fretes a Receber	210.635.984,09	119.430.044,45
Agentes e Representantes	406.025.883,94	185.882.956,59
Armadores	2.146.074,07	1.544.005,25
Contas Transitórias de Empregados	4.119.363,27	952.016,25
Créditos a Receber	9.451.285,19	9.581.214,90
Impostos Restituíveis	—	250.368,54
	632.378.590,56	317.640.605,98
1. Contas Vinculadas (Banco do Brasil AFRMM)	13.328.245,39	3.336.512,85
Saldo a Aplicar AFRMM	(13.328.245,39)	(3.336.512,85)
	—	—
Valores e Bens	706.701,31	413.776,10
1. Ativo Diferido		
Despesas de Exercício Subseqüente	558.420,01	1.015.079,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	764.559.109,68	354.558.757,57

PASSIVO

	1980	1979
1. — CIRCULANTE		
Contas a Pagar	119.410.747,46	54.215.045,54
Dividendos a Pagar	368.943,13	187.361,30
Empréstimos e Financiamentos		
— de navios em tráfego	32.218.066,17	20.825.356,81
— de navios em Construção	298.650.132,00	561.858,30
— Outros	1.640.761,78	—
Financiamentos de Incentivos Fiscais	2.479.270,48	2.636.113,02
Salários e Obrigações Trabalhistas	2.074.314,90	4.589.207,30
Obrigações Fiscais	7.530.476,89	424.036,81
Dividendos Propostos	—	56.377.390,00
Participações Societárias	—	5.924.000,00
Provisão para Imposto de Renda		
a pagar	4.833.074,00	3.158.320,00
a capitalizar	33.985.779,00	16.596.185,00
TOTAL DO CIRCULANTE	503.191.565,81	165.494.874,08
2. — EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Débitos a Pagar	1.664.732,07	1.032.278,14
Empréstimos e Financiamentos		
— de navios	316.639.524,45	232.565.311,23
— outros	4.669.521,90	3.558.436,01
Financiamentos de Incentivos Fiscais	2.921.515,00	4.674.780,60
Débitos Extra Operações		
— de Controladas	—	8.269.944,72

2. — REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Recursos de Incentivos Fiscais a Realizar	853.497,17	853.497,17
Créditos a Receber	463.380,50	485.708,76
Cauções e Depósitos	368.656,44	72.531,16
Depósitos Compulsórios Restituíveis	189.607,43	20.363,31
Depósitos Judiciais para Recursos	15.000,00	10.232,21
	1.890.141,54	1.442.332,61
Valores e Bens	—	80.315,07
Créditos Extra Operações		
Empregados	1.026.803,79	194.597,40
Acionistas	25.819.068,42	101.809,01
	26.845.872,21	296.406,41
TOTAL DO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	28.736.013,75	1.819.054,09
3. — PERMANENTE		
3.1 INVESTIMENTOS		
Em Controladas e Coligadas	156.235.860,75	102.198.938,61
Outras	834.197,04	1.598.776,02
	157.070.057,79	103.797.714,63
3.2 IMOBILIZADO		
Embarcações	1.145.354.011,57	619.614.181,78
Depreciações Acumuladas	(213.665.386,03)	(361.815.605,96)
Instalações	5.111.559,68	3.232.228,65
Depreciações Acumuladas	(2.044.000,41)	(1.028.441,07)
Móveis e Untensílios	5.449.806,50	3.303.765,27
Depreciações Acumuladas	(2.723.974,42)	(1.720.066,84)
Veículos	1.118.720,58	512.623,66
Depreciações Acumuladas	(443.090,86)	(252.157,44)
Máquinas e Equipamentos	32.672,50	21.669,63
Depreciações Acumuladas	(23.414,46)	(13.362,35)
Imóveis	23.294.853,71	15.450.022,46
Depreciações Acumuladas	(1.961.550,37)	(930.454,06)
Direitos sobre Imóveis	6.168.820,12	—
	965.669.028,11	276.374.402,83
3.3 DIFERIDO	1.712.563,14	2.177.430,27
TOTAL DO PERMANENTE	1.124.451.649,04	382.349.547,73
TOTAL DO ATIVO	1.917.746.772,47	738.727.359,39

— de Coligadas	—	867.199,98
Provisão para Imposto de Renda	14.078.675,92	9.337.507,00
TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	339.973.969,34	260.325.457,68
3. — RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
Receitas de Viagens a Completar	295.837.176,29	137.502.256,20
Custos das Viagens a Completar	(153.520.870,26)	(57.253.862,56)
TOTAL DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FUTUROS	142.316.306,03	80.248.393,64
4. — PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL		
— autorizado	350.000.000,00	136.236.844,00
— a realizar	(135.030.000,00)	(28.751.844,00)
	214.970.000,00	107.485.000,00
RESERVA DE CAPITAL		
— correção monetária do capital integralizado	109.978.906,05	51.066.277,04
— Reserva de Redução do Imposto de Renda	220.952,22	258.282,83
— Reserva Especial (Portaria 028/80)	309.713.746,54	—
	419.913.604,81	51.324.559,87
RESERVA DE LUCROS	33.417.663,24	13.988.550,97
Reserva Legal	—	16.226,81
Reserva de Plano de Investimento	263.963.663,24	59.842.296,34
RESULTADOS ACUMULADOS	297.381.326,48	73.849.074,12
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	932.264.931,29	232.658.633,99
TOTAL DO PASSIVO	1.917.746.772,47	738.727.359,39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		1980	1979
Receita Operac. de Transporte		1.850.593.790,15	736.490.595,58
(—) Custos e Desp. Transportes		(1.549.876.985,10)	(599.439.329,97)
Resultado do Transporte ou Lucro Operacional bruto		300.716.805,05	137.051.265,61
Outras Receitas Operacionais		2.233.529,95	651.235,82
Resultado de Aval. Patrimoniais		(1.135.731,24)	7.508.982,27
Receitas Financeiras Líquidas		33.214.257,93	6.406.452,60
(—) Outras Despesas Operacionais		(77.052.071,67)	(43.503.321,70)
(—) Variações Monetárias Líquidas		(74.615.627,34)	(30.266.445,80)
Lucro Operacional		183.361.162,68	77.848.168,80
(+) Resultados Não Operacionais		881.236,95	(4.107,08)
Correção Monetária (Saldo Credor)		101.103.466,45	61.389.935,73
Lucro antes do Imposto de Renda		285.345.866,08	139.233.997,45
Previsão p/Imposto de Renda		(38.818.853,00)	(26.479.223,00)
Lucro Liquido do Exercício		246.527.013,08	112.754.774,45
Destinação proposta à Assembléia:			
Reserva Legal 5%		(12.326.351,00)	(5.637.739,00)
Dividendos:			
Estatutários	61.631.753,00		(28.188.695,00)
Adicionais	88.868.247,00	(150.500.000,00)	(28.188.695,00)
Part. Societárias		(9.985.000,00)	(5.924.000,00)
À Disposição da Assembléia		73.715.662,08	44.815.645,45
Lucro Líquido do Exercício		246.527.013,08	112.754.774,45
Quantidade de Ações		146.238.095	107.435.000
Líquido por Ações		Cr$ 1,69	Cr$ 0,98

DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS ACUMULADOS

	1980	1979
Saldo no início do exercício	59.842.296,34	25.197.499,14
Correção do saldo inicial permanente	10.023.060,18	4.817.594,75
Reversão de Reservas		56.781,00
Capitalização	(40.102.355,36)	
Saldo corrig. e Ajustado	29.763.001.16	30.071.874,89
Resultado líquido do exercício	246.527.013,08	112.754.774,45
	276.290.014,24	142.826.649,34
Transferências p/Reservas de lucro	(12.326.351,00)	(5.637.739,00)
Dividendos Propostos	—	(56.377.390,00)
Lucro Capitalizado	—	(15.045.224,00)
Outras Participações	—	(5.924.000,00)
Saldo no fim do Exercício	263.963.663,24	59.842.296,34

FROTA AMAZÔNICA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1. — ORIGENS			
Lucro Líquido do exercício			234.200.662,08
Depreciações e Amortizações			28.177.176,28
Aumento do capital integralizado			56.967.050,00
Contribuições para reserva de capital — Redução Imposto de Renda Especial (Portaria 028/80)			190.425,00
			212.594.368,65
Contribuições para reserva de lucros — Legal			12.326.351,00
Variação na conta do Passivo Exigível Longo Prazo			79.648.511,66
Variação da conta de Resultado de Exercícios Futuros			62.067.912,39
Baixas do Permanente			137.212,07
Baixas do Diferido			1.088.715,14
Eliminação do efeito da Correção Monetária			(101.103.466,45)
TOTAL DOS RECURSOS			586.294.917,82
2. — APLICAÇÕES			
Anulação da Depreciação especial AFRMM (Portaria 028/80)			177.231.764,59
Aproveitamento de reservas para aumento de capital			40.370.865,00
Aumento nas contas do Permanente: Investimentos	363.683,59		
Embarcações em construção	261.948.797,76		
Direitos sobre imóveis	5.617.115,00		
Móveis e utensílios	790.892,44		
Diferido	116.580,40		
Veículos	431.600,00		
Instalações	202.999,00		269.471.668,19
Aumento no Exigível a Longo Prazo			26.916.959,66
3. — VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			72.303.660,38
TOTAL DAS APLICAÇÕES			586.294.917,82

4. — DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	**Início do Exercício**	**Fim do Exercício**	**Variação**
Ativo Circulante	354.558.757,57	764.559.109,68	410.000.352,11
Passivo Circulante	165.494.874,08	503.191.565,81	337.696.691,73
Variação do capital circulante	189.063.883,49	261.367.543,87	72.303.660,38

NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa adota o regime de competência na contabilização de Ativo, Passivo, Receita e Despesa, usando as adaptações específicas preconizadas pelas Portarias 268/76 e 028/80 quanto a diversos procedimentos contábeis de sua atividade.

Devido às modificações introduzidas pela Portaria Ministerial 028/80, a empresa modificou a estrutura de seu Balanço Patrimonial, em diversos itens que, ao serem inumerados abaixo, farão menção a tais mudanças.

As **aplicações financeiras** estão registradas pelo valor original de aplicação e os resultados de resgates de operações que ultrapassam o exercício social são correspondentes alocados à competência de cada exercício.

Os investimentos relevantes em empresas controladas e coligadas, onde exerce influência direta ou indireta, ou as de relevância em função de permanência, foram avaliados pelo método de avaliação patrimonial, após a correspondente correção monetária, de cada investimento. A empresa, no exercício, baixou ágio e deságio para maior justeza de sua posição contábil.

Os **investimentos não relevantes** são registrados ao preço de aquisição, corrigido monetariamente com base nos índices de variações das ORTNs e as bonificações a custo zero.

A **correção monetária** é feita no livro RAZÃO AUXILIAR EM ORTNs, com contas analíticas e sintéticas do Permanente e do Patrimônio Líquido.

As **taxas de depreciação** são aquelas normais permitidas pela lei fiscal e a das embarcações à base de 5% ao ano sobre os valores residuais não esgotados, corrigidos monetariamente. Dentro deste exercício, foram feitos ajustes contábeis, transferindo-se da conta de Depreciação acumulada os valores relativos aos pagamentos do principal do navio realizados com o produto do AFRMM que até o início do exercício, era contabilizado como "depreciação adicional AFRMM", mas que, devido a modificações introduzidas pela Portaria Ministerial 028/80 acima, não mais serão contabilizadas como depreciação, passando a serem consideradas como Reserva Especial. A posição do Imobilizado e, conseqüentemente a do Patrimônio, sofreu substancial modificação, em função do saldo anterior.

O **estoque** foi avaliado ao custo médio, ajustando-se as diferenças.

A **Receita operacional** inclui todas as viagens redondas completadas durante o exercício de 1980, tendo sido diferidas receitas e despesas correspondentes às viagens que terminarão em 1981.

Os **saldos em moeda estrangeira** foram ajustados ao valor da paridade da moeda estrangeira no dia 31 de dezembro de 1980, como variações monetárias (cambiais) ativas ou passivas.

A **docagem** de reclassificação dos navios Santo Amaro, Solimões e Tocantins, foi efetuada no exercício de 1980, sendo seu custo lançado no resultado do ano.

Perda de investimento — o Balanço engloba a terceira amortização da perda inicial do investimento relevante feito na NAVEGO, Navegação Antonio Gomes, proveniente da primeira avaliação patrimonial feita em janeiro de 1978.

Participação em coligadas e controladas

	Valor Patrimonial corrigido	Patrimônio Líquido	%	Participação Cr$	Resultado Cr$
a) COLIGADAS					
NAVEGO, Naveg Antonio Gomes S/A	9.408.320,13	142.496.421,32	15.333	21.849.403,77	12.441.083,64
SABRENA, Soc. Reparos Navais Ltda	2.191.882,62	9.016.403,65	48.3308	4.357.700,02	2.165.817,40
S/A Salineiras do Nordeste, SOSAL S/A	11.751.173,00	78.449.271,90	13.195	10.351.380,68	1.399.792,00
b) CONTROLADAS					
SALINAS GUANABARA S/A	110.305.659,00	181.824.392,00	55.914	101.665.290,38	8.640.369,00
Sub total				138.223.774,85	
ÁGIOS E Deságios				18.012.085,90	—
Total				156.235.860,75	

As informações referentes à situação patrimonial de cada investida, foram extraídas dos Balanços e balancetes ajustados em 31.12.1980 aos mesmos procedimentos contábeis usados pela investidora.

O Ativo e Passivo Circulantes englobam créditos e obrigações correspondentes ao exercício subsequente e os a Longo Prazo aqueles que ultrapassam o exercício seguinte.

IMOBILIZADO E DIFERIDO	Embarcações	Outras Imobilizações
Custo corrigido monetariamente	1.145.354.011,57	42.888.996,23
Depreciações acumuladas corridas (excluindo-se as de AFRMM transferidas, por força de disposto na portaria ministerial 028/80 à Reserva especial)	(213.665.386,03)	(7.196.030,52)
Valores residuais	931.688.625,54	35.692.965,71

O saldo a aplicar do AFRMM, depositado em conta bancária vinculada no Banco do Brasil, está registrado contabilmente no Ativo Circulante, diminuído de igual valor referente à parte não aplicada em pagamento de navios próprios ou em construção, até dezembro de 1980.

FINANCIAMENTOS	Curto Prazo	Longo Prazo
SUNAMAM — Saldo a pagar no exercício subsequente	33.858.827,95	
Saldo a pagar após 365 dias		321.309.046,35
RECURSOS FINAM — Saldo a pagar no exercício subsequente	2.479.270,48	
Saldo a pagar após 365 dias		2.921.515,00
EMAQ — Saldo a pagar no exercício subsequente	298.650.132,00	

Os valores acima não compreendem juros, que são debitados aos resultados nos exercícios em que serão pagos, sendo que o procedimento anterior que fazia a empresa contabilizar como custo adicional do navio os juros de financiamentos da Sunamam pagos com os recursos provenientes do AFRMM, depreciando tal adicional imediatamente, não mais é feito, por ter sido revogado pela portaria 028/80.

Os juros referentes aos empréstimos contraídos com incentivos fiscais, estão acrescidos aos valores a pagar, considerados no Circulante, por se referirem ao exercício.

PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA — A provisão é feita sobre o lucro real, sendo que a parte relativa às operações da Amazônia Legal é capitalizada com a realização da Assembléia que aprova o Balanço Patrimonial.

CAPITAL SOCIAL: — O capital social é representado por 238.095.238 ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr$ 1,47, das quais Cr$ 214.970.000,00 acham-se subscritas e realizadas.

Belém, 30 de dezembro de 1980

JOSÉ CARLOS FRAGOSO PIRES
Presidente
CPF 002 321.307-87

MAURÍCIO MOCKEL PASCHOAL
Vice-Presidente
CPF 030.550.947-00

JORGE HENRIQUE DE HOLANDA CAVALCANTI
Superintendente
CPF 020.326.437/15

ROBERTO GUSTAVO PINFILDI
Diretor
CPF 020.864.788-34

WERNER HAGMANN DE FIGUEIREDO
Diretor
CPF 001.288.022-20

JOSÉ MARIA FERREIRA DA CRUZ
Técnico em Contabilidade
CRC- 0721-PA
CPF 006.016.092/91

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da FROTA AMAZÔNICA S.A. apreciando o Relatório e as Contas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980, conforme determinam os Estatutos, manifesta-se de acordo com os documentos apresentados, considerando que o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e de Origens e Aplicações de Recursos, assim como os elementos elucidativos contidos nas Notas Explicativas, traduzem, com justeza e propriedade, a posição da empresa no fim de seu exercício social.

Belém, 31 de dezembro de 1980

a) Fernando Saldanha da Gama Frota, Presidente
José Carlos Fragoso Pires. Vice-Presidente
Pedro Morand, Conselheiro
Wellington Geraldo de Barros, conselheiro
Francisco de Paula Vicente de Azevedo Filho, Conselheiro.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2289 - Dia: 21.04.81)

INDÚSTRIA MADEIREIRA MARTE S/A

04406021/0001 - 62

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social e de conformidade com a exigência legal, a Diretoria tem a honra de submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1980, colocando-se a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Belém, 13 de abril de 1981

A DIRETORIA

A T I V O

	1980	1979
CIRCULANTE	884.308,39	5.771.176,62
DISPONIBILIDADES	536.717,13	659.384,01
Caixa	333.639,38	25.035,78
Bancos	203.077,75	634.348,23
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	347.591,26	5.111.792,61
Estoques	—	2.766.963,99
Almoxarifado	264.588,88	264.588,88
Clientes	49.805,01	1.293.836,20
(—) Provisão p/Créditos Duvidosos.	—	(38.815,00)
Impostos a Recuperar	32.697,37	317.944,07
Adiantamentos a Fornecedores	—	458.925,71
Devedores Diversos	500,00	35.283,40
Despesas do Exercício Seguinte	—	13.065,36
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	666.413,76	565.014,01
Eletrobrás - Decreto Lei 1.512/76	244.963,76	143.564,01
Quotas p/Reposição Florestal - Lei 4771/66	421.450,00	421.450,00
PERMANENTE	45.463.159,00	34.432.354,31
INVESTIMENTOS	28.948,00	19.200,42
Ações de Outras Companhias	28.948,00	19.200,42
IMOBILIZADO	45.434.211,00	34.413.153,89
Custo Corrigido	58.424.463,00	43.225.604,26
(—) Depreciações Acumuladas	(12.990.252,00)	(8.812.450,37)
TOTAL DO ATIVO	47.013.881,15	40.768.544,94

P A S S I V O

	1980	1979
CIRCULANTE	39.378,83	271.502,41
Fornecedores	—	21.096,50
Credores Diversos	11.718,83	172.072,68
Contribuições a Recolher	27.660,00	55.715,48
Impostos a Recolher	—	7.218,58
Contas a Pagar	—	15.399,17
Salários a Pagar	—	—
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.941.047,79	12.516.025,34
Credores Diversos	10.941.047,79	12.516.025,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.033.454,53	27.981.017,19
Capital Social	19.890.602,00	13.623.700,00
Reservas de Capital	16.142.852,53	14.214.693,94
Correção Monetária do Capital	10.342.772,00	6.428.945,48
Reserva de Correção Monetária - Lei 4357/64	5.800.080,53	7.785.748,46
Lucros Acumulados	—	142.623,25
Lucros em Suspenso	—	142.623,25
TOTAL DO PASSIVO	47.013.881,15	40.768.544,94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1980	1979
Receita Bruta das Vendas	1.849.438,14	6.513.973,19
(—) Impostos Incidentes s/Vendas	299.353,65	697.879,99
(—) Vendas Canceladas	94.133,80	35.901,60
	1.455.950,69	5.780.191,60
(—) Custo das Mercadorias Vendidas	3.635.919,62	6.604.821,70
Prejuízo Bruto	(2.179.968,93)	(824.630,10)
(—) Despesas Operacionais	4.598.020,07	1.985.178,99
(+) Receitas Operacionais	332.921,65	303.623,70
Prejuízo Operacional	(6.445.067,35)	(2.506.185,39)
(+) Receitas Não Operacionais	80.200,00	28.000,00
(+) Saldo da Conta de Correção Monetária	1.103.213,18	1.863.510,10
(—) Despesas Não Operacionais	891.871,30	—
Prejuízo do Exercício	(6.153.525,47)	(614.675,29)

DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/79 E 31/12/80

Saldo em 31/12/78	—
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	37.141,00
Correção Monetária dos Lucros Acumulados	17.526,62
Reversão de Reservas	702.630,92
Prejuízo Líquido do Exercício	(614.675,29)
Saldo em 31/12/79	142.623,25
Correção Monetária dos Lucros Acumulados	72.409,75
Prejuízo Líquido do Exercício	(6.153.525,47)
Transferências p/Reservas	5.938.492,47
Saldo em 31/12/80	—

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1980	1979
ORIGENS DOS RECURSOS		
Prejuízo do Exercício	(6.153.525,47)	(614.675,29)
Depreciações	—	—
Aumento do Exigível a Longo Prazo	—	1.192.549,79
Valor Residual dos Bens Baixados	4.278.371,30	560.510,93
Diminuição do Capital Circulante Líquido	4.654.744,65	949.123,01
TOTAL DAS ORIGENS	2.779.590,48	2.087.508,44
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Aumento do Imobilizado	—	36.180,00
Aumento do Realizável a L. Prazo	101.399,75	187.818,34
Correção Monetária do Balanço	1.103.213,18	1.863.510,10
Redução do Exigível a Longo Prazo	1.574.977,55	—
TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.779.590,48	2.087.508,44

MODIFICAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	31/12/80	31/12/79	Variação/80	Variação/79
Ativo Circulante	884.308,39	5.771.176,62	(4.886.868,23)	(1.275.111,54)
Passivo Circul.	39.378,83	271.502,41	232.123,58	325.988,53
	844.929,56	5.499.674,21	(4.654.744,65)	(949.123,01)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 — PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das normas estabelecidas pela Lei 6.404/76.

b) Os efeitos inflacionários foram reconhecidos pela correção monetária das contas do Patrimônio Líquido e do Ativo Permanente.

c) O Ativo Permanente está contabilizado pelo custo original, acrescido das correções determinadas por lei.

NOTA 2 — O Capital Social está representado por 13.623.700 ações ordinárias de valor nominal de Cr$ 1,46 cada.

ALDO URBINATI
Diretor Presidente
FERRUCIO FERRARI
Diretor

VITTORIO A. DI SAN MARZANO
Diretor Superintendente
JOSÉ BASTOS
Contador CRC.SP. 28419-S-PA

(T. nº 8937 - Reg. nº 2290 - Dia: 21.04.81)

CAMPO ALEGRE COLONIZADORA S/A

C.G.C. 025.254.065/0001-87

BARREIRA DE CAMPOS MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUIA - ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento de dispositivos legais e estatutários, a Diretoria da "CAMPO ALEGRE COLONIZADORA S/A", submete à apreciação de V. Sas., o "Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras", relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1980. Estamos ao inteiro dispor na sede social para quaisquer esclarecimentos das contas ora apresentadas.

Santana do Araguaia, 09 de fevereiro de 1.981.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980

A T I V O

	1.980	1.979
CIRCULANTE	321.070.889,43	216.050.246,57
DISPONIBILIDADES	671.166,24	989.292,28
Caixa	87.715,41	166.020,95
Depósitos Bancários	583.450,83	823.271,33
CRÉDITOS	19.213.793,41	4.583.982,18
Prestamistas	16.262.278,54	3.084.295,75
Juros a Receber	2.696.557,18	—
Contas a Receber	48.349,21	521.774,95
Títulos a Receber	104.166,76	759.161,68
Adiantamentos a Empregados	67.441,72	55.412,44
Outros Adiantamentos	35.000,00	163.337,36
ESTOQUES	300.924.385,78	210.476.972,11
Estoque de Materiais	1.266.902,36	156.390,33
Imóveis a Comercializar	298.683.781,75	202.578.566,42
Benfeitorias em Andamento	973.701,67	7.742.015,36
DESPESAS ANTECIPADAS	261.544,00	—
Despesas administrativas	261.544,00	—
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.746.426,65	—
CRÉDITOS	6.746.426,65	—
Prestamistas	6.380.294,48	—
Juros a Receber	366.132,17	—
PERMANENTE	5.577.430,46	5.335.901,20
INVESTIMENTOS	24.489,91	16.242,63
Participações em Outras Sociedades	24.489,91	16.242,63

CAMPO ALEGRE COLONIZADORA S/A

IMOBILIZADO	5.552.940,55	5.319.658,57
Bens Imóveis	2.150.760,80	1.426.465,38
Veículos	2.836.562,18	1.783.453,33
Máquinas, Motores e Acessórios	4.432.542,44	2.839.087,07
Aparelhos e Equipamentos	102.546,32	39.790,85
Móveis e Utensílios	912.562,73	830.936,36
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	4.882.033,92	1.600.074,42
TOTAL DO ATIVO	333.394.746,54	221.386.147,77

PASSIVO

	1.980	1.979
CIRCULANTE	2.137.953,48	2.451.601,75
OBRIGAÇÕES	2.137.953,48	2.451.601,75
Obrigações Tributárias	83.867,20	77.980,00
Obrigações Previdenciárias	292.490,60	243.907,20
Obrigações com Pessoal	61.842,80	18.634,62
Fornecedores	444.458,90	133.888,00
Contas a Pagar	609.888,00	540.251,17
Credores por Imóveis Compromissados	645.405,98	1.436.940,76
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	15.422.949,11	326.859,82
RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	15.422.949,11	326.859,82
Receitas de Exercícios Futuros	25.705.262,37	2.172.144,40
(-) Custos e Despesas Correspondentes	10.282.313,26	1.845.284,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	315.833.843,95	218.607.686,20
CAPITAL	190.367.000,00	135.000.000,00
Capital	190.367.000,00	135.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	111.209.866,49	74.151.922,93
Correção Monetária do Capital Realizado	88.191.029,78	36.367.227,61
Correção Monetária do Imobilizado	23.018.836,71	37.784.695,32
RESERVAS DE LUCROS	14.256.977,46	9.455.763,27
Reservas de Lucros a Realizar	14.256.977,46	9.455.763,27
TOTAL DO PASSIVO	333.394.746,54	221.386.147,77

CAMPO ALEGRE COLONIZADORA S/A

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1980.

	1.980	1.979
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	9.710.218,69	10.803.604,76
Receita de Venda de Imóveis	6.776.468,18	6.807.143,38
Receita de Prestação de Serviços	2.933.750,51	3.996.461,38
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	121.440,47	167.805,89
Impostos Faturados	121.440,47	167.805,89
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	10.343.539,10	7.880.283,15
Custos dos Imóveis Vendidos	10.343.539,10	7.880.283,15
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(754.760,88)	2.855.515,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	21.924.264,00	12.431.684,92
Despesas com Vendas	3.305.486,36	1.609.066,46
Despesas Administrativas	17.237.166,76	10.949.861,19
Encargos Financeiros Líquidos	(30.039,51)	(899.058,55)
Despesas Tributárias	297.901,14	15.445,35
Depreciações	1.113.749,25	756.370,47
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(22.679.024,88)	(9.576.169,20)
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.221.513,55	194.634,88
Ganhos de Capital no Imobilizado	58.709,52	131.308,22
Receitas Eventuais	1.162.004,03	63.326,66
(-) CORREÇÃO MONETÁRIA	12.493.727,67	(18.837.297,59)
(=) RESULTADO DO PERÍODO	(33.951.239,00)	9.455.763,27

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo do Exercício Anterior	-0-
Resultado do Exercício	(33.951.239,00)
Valor Compens. c/ Reser. de Cor. Monet. do Imob.	33.951.239,00
Saldo no Final do Exercício	-0-

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1.980	1.979
ORIGENS		
Resultado do Exercício	(33.951.239,00)	9.195.763,27
AJUSTES		
Resultados de Exercícios Futuros (efetivação)	(3.755.073,86)	(1.428.826,45)
Correção Monetária do Balanço	12.493.727,67	(18.837.297,59)
Correção Monetária de Imóveis a Comercializar	98.578.746,39	64.948.759,17
Depreciações	1.113.749,25	756.370,47
	74.479.910,45	54.894.768,87

CAMPO ALEGRE COLONIZADORA S/A

Redução do Realizável a Longo Prazo	—	694.995,04
Venda de Bens do Imobilizado	307.090,48	2.869.593,78
Resultado de Exercícios Futuros (Rec.-Custos)	18.851.163,15	
Aumento de Capital - Aprov. Saldo C/C	—	53.256.337,00
Aumento de Capital - Valores Correntes	19.000.000,00	7.174.818,00
TOTAL	112.638.164,08	118.890.512,69

APLICAÇÕES		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	6.746.426,65	-0-
Compra de Bens do Imobilizado	557.446,30	15.387,00
Resultado de Exercícios Futuros (Custos/Receitas)	-0-	4.986.395,61
Redução do Exigível a Longo Prazo	-0-	0,51
Variação de Capital Circulante Líquido	105.334.291,13	113.888.729,57
TOTAL	112.638.164,08	118.890.512,69

	1980	1979	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	321.070.889,43	216.050.246,57	105.020.642,86
(-) PASSIVO CIRCULANTE	2.137.953,48	2.451.601,75	313.648,27
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	318.932.935,95	213.598.644,82	105.334.291,13

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 — PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

a) Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por ações em conjunto com as normas tributárias do Dec. Lei 1.598/77 de 26 de dezembro de 1977.

b) Estoques
b1) Estoque de Materiais: Estão avaliados ao custo de aquisição e são destinados à aplicação imediata ao custo.
b2) Imóveis a Comercializar: Figuram no Balanço pelos custos incorridos, mais correção monetária.

c) Investimentos
Os investimentos estão contabilizados ao custo mais correção monetária.

d) Correção Monetária do Balanço
São corrigidos monetariamente o Ativo Permanente, o Patrimônio Líquido e os Imóveis a Comercializar.
O valor líquido dessa correção é refletido no resultado do exercício conforme abaixo:

Imóveis a Comercializar		98.578.746,39
Investimentos	8.247,28	
Imobilizado	1.096.675,41	1.104.922,69
Patrimônio Líquido		(112.177.396,75)
Saldo Devedor da Correção Monetária		12.493.727,67

CAMPO ALEGRE COLONIZADORA S/A

NOTA 02 — CREDORES POR IMÓVEIS COMPROMISSADOS

Representa um compromisso a realizar, para conclusão das obras de infraestrutura dos imóveis vendidos.

NOTA 03 — CAPITAL

O Capital Social é constituído por 190.367.000 (cento e noventa milhões, trezentos e sessenta e sete mil) ações ordinárias nominativas totalmente integralizadas.

a) LIVIO MALZONI
Presidente
CPF - 006.355.108-04

a) AMÉRICO MALZONI
Vice-Presidente
CPF - 002.986.118-72

a) SÉRGIO LÍVIO MALZONI
Diretor
CPF - 009.074.838-34

a) MARCO ANTONIO MALZONI
Diretor
CPF - 006.325.158-21

a) MILTON PAULINO ZUCOLIN
Téc. Cont. CRC SP. 92.116-SPA
CPF - 330.461.318-87

(T. nº 8936 - Reg. nº 2287 - Dia: 21/04/81)

HOTÉIS DO NORTE S.A. — HONORSA

CGC 04.924.478/0001-69

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de HOTÉIS DO NORTE S.A. — HONORSA, a se reunirem em sua séde social, sita à Travessa Benjamin Constant, 1164, nesta capital, às 10 horas do dia 30 do corrente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1) Ordinariamente

a) examinar e deliberar sobre as contas dos administradores; analisar e aprovar o balanço patrimonial e demonstrações financeiras relativos ao exercício de 1980; c) deliberar sobre o resultado do exercício; d) o que ocorrer;

2) extraordinariamente

a) incorporação das reservas ao capital da empresa

b) o que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1981
AFFONSO LOPES FREIRE
Diretor-Presidente

(T. nº 8940 - Reg. nº 2325 - Dias: 21, 23 e 24.04.81)

EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S.A. — EMBRASA

CGC. 05.320.569/0001-58

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Bragantina de Pesca S.A. — EMBRASA, a se reunirem em sua séde social, sita à Rua Sônia Ferreira, s.n., Bragança, Pará, às 10 horas, do dia 30 do corrente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Ordinariamente

a) examinar e discutir as contas dos diretores; b) deliberar sobre o balanço patrimonial e demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1980; c) deliberar sobre o resultado do exercício; d) O que ocorrer.

2) Extraordinariamente

a) incorporação das Reservas ao Capital da empresa; b) o que ocorrer.

Bragança, 17 de abril de 1981

CONSTÂNCIO NERY FIGUEIRÓ
Diretor-Presidente

(T. nº 8941 - Reg. nº 2326 - Dias: 21, 23 e 24.04.81)

SOCIEDADE DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE SANTARÉM

CGC-MF - Nº 05.711.346/0001-11
SANTARÉM-PARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.1980

ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	1.044.913,62	
Letras do Tesouro Nacional	622.037,00	
Contas a Receber	2.643.127,84	
Estoques	355.130,92	
Despesas Antecipadas	23.297,06	4.688.506,44
ATIVO PERMANENTE		
Terrenos	121.179,61	
Imóveis	11.189.669,89	
(-) Depreciação Acumulada	(1.342.760,30)	
Equipamentos Hospitalares	7.712.881,66	
(-) Depreciação Acumulada	(5.426.824,30)	
Maquinismo	289.687,33	
(-) Depreciação Acumulada	(216.375,70)	
Veículos	142.476,58	
(-) Depreciação Acumulada	(99.733,53)	12.370.201,24
ATIVO TOTAL		Cr$-17.058.707,68
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações a Pagar		97.672,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social		16.961.034,77
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Cr$-17.058.707,68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
RECEITAS

Receitas Financeiras	500.454,46
Receitas de Serviços	13.541.674,73
Deficit do Exercício	5.117.157,23
	19.159.286,42

DESPESAS

Despesas Referentes às Receitas de Serviços	14.588.893,60
Assistência Social	440.535,34
Resultado de Correção Monetária	4.129.857,48
	19.159.286,42

Santarém (Pa), 31 de dezembro de 1980

Irmã M. Gemma Backer
Diretora

Eleonor Cunha de Oliveira
Téc. em Contabilidade
CRC/PA. 2908
CPF. MF. Nº 028721882-15

(T. nº 8932 - Reg. nº 2299 - Dia: 21.04.81)

RIOPEC — RIO SANGUE PECUÁRIA S.A.

CGC. 04.989.745/0001-86

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta empresa a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1981, às 10.00 horas, na sede social à Trav. Maurity nº 3050, na cidade de Belém. Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras, encerrados em 31 de dezembro de 1980;

b) Aproveitamento da Reserva Especial de capital, com alteração do Capital Autorizado;

c) Fixação dos honorários da Administração e

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 30 de março de 1981
GETULIO VILELA DE FIGUEIREDO
Diretor Presidente

(T. nº 8921 - Reg. nº 2244 - Dias: 16, 21 e 23.04.81)

CNPec - COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA

CGC. 05.082.730/0001-00
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia Nacional de Pecuária, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15.00 horas do dia 30.04.81, na sede social sita à Trav. Benjamin Constant, 364 - Aptº 122, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado relativo ao exercicio social encerrado em 31.12.80;

b) Fixação dos honorários da Administração;

c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social;

d) Assuntos gerais de interesse da Sociedade.

Belém, 30 de março de 1981
ass.) AUGUSTO BENTO PONTES
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2247 - Dias: 16, 21 e 23.04.81)

JOLLYBEL S/A — INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA

CGC. MF. 05.054.226/0001-99
CONVOCACÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se cumulativamente, na sede social da empresa, sita na Av. Pedro Álvares Cabral n. 264-A, em Belém (PA), no dia 23 de abril de 1981, às dez (10) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.80.

2) Aprovar e capitalizar a correção da expressão monetária do capital social.

3) Destinar o resultado do exercício.

4) Eleger a diretoria e fixar sua remuneração.

5) Elevar o capital social mediante aproveitamento de reservas.

6) Alterar os estatutos no que couber.

7) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 14 de abril de 1981.

JOLLYBEL S. A. — INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA
THEÓFHILO A. STEIN
Diretor Executivo

(T. n. 8925 - Reg. n. 2262 - Dias 16, 21 e 23.04.81)

BRINQUEDOS BANDEIRANTES AGROPECUÁRIA S/A.

CGC MF - 05.434964 001-61

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Brinquedos Bandeirantes Agropecuária S A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1981, às 08:00 horas, em sua sede social, à Trav. Quintino Bocaiúva, 1686, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovar as contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 12 80;

b) Eleger o Conselho de Administração e fixar remuneração dos administradores;

c) Aprovar nova expressão monetária do Capital Social Autorizado;

d) Aprovar proposta do Aumento de Capital Social Autorizado de Cr$ 70.492.995,00, para adequá-lc à atualização de valores do Projeto Agropecuário;

e) Aprovar alteração do Art. V dos Estatutos Sociais, para adaptá-lo ao novo Capital Social;

f) Tratar de outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos referidos no Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Belém (PA.), 14 de abril de 1981

CYRO DE SOUZA NOGUEIRA
Presidente do Cons. de Administração

(Ext. Reg. nº 2254 - Dias: 16, 21 e 23.04.81)

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A — FRIMAPA

CGC (MF) Nº 05.056.312/0001-30

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Frigorfficos e Matadouros do Pará S/A - Frimapa, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, no dia 28 de abril de 1981, respectivamente às 15:00 e 16:00 horas, em sua sede social à Estrada do Matadouro s/nº - Icoaraci - Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Autorizado no montante de Cr$ 50.000.000,00 (Cinqüenta milhões de cruzeiros), passando de Cr$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para Cr$ 150.000.000,00 (Cento e cinqüenta milhões de cruzeiros).

b) Alteração estatutária em decorrência do aumento acima.

c) Reforma do Art. 14 do estatuto social e seus parágrafos.

d) O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomada das contas dos Administradores, exame discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer do Conselho Fiscal do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980.

b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado em 31.12.80 e respectiva capitalização no montante de Cr$ 46.697.257,85 (Quarenta e seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e cinqüenta e sete cruzeiros e oitenta e cinco centavos), com a utilização de apenas Cr$ 45.875.445,00 (Quarenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros), em obediência ao disposto no inciso I do artigo 166, art. 167 eś 2º do art. 182, da Lei nº 6404, de 15.12.76 (das S/A's).

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o biênio maio/1981 a abril/1983.

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de maio/1981 a abril/1982 e fixação da respectiva remuneração.

Belém (Pa.), 19 de abril de 1981

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO

Diretor Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8941 - Reg. nº 2307 - Dias. 21, 23 e 24/04/81)

SLAVIERO DA AMAZÔNIA S/A - INDUSTRIAL E COMERCIAL

C.G.C. - 04821427/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de SLAVIERO DA AMAZÔNIA S/A. - INDUSTRIAL E COMERCIAL, a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 1981, às 10:00 horas, na Sede Social da Empresa, à Av. Conselheiro Furtado, 585, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980:

2. Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários:

3. Discussão e aprovação da Capitalização da Reserva resultante da correção da Expressão Monetária do Capital Social, aumentando-o de Cr$-40.093.633,00 para Cr$-60.452.633,00, com a autorização para emissão de novas ações, e a consequente alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais.

4. Outros assuntos de interesse social.

Belém Pa. 11 de abril de 1981.

WALDOMIRO SLAVIERO

Diretor

(Ext. Reg. nº 2174 - Dias: 15. 16 e 21.04.81)

EMABRA - EMPRESA MADEIREIRA DO BRASIL S/A.

CGC. 04.850.350/0001-06

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em "ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA", no dia 30 de abril de 1981 às 08:00 horas, em nosso Escritório Central à Av. 16 de Novembro, 718 - Belém-Pa., a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Examinar, discutir e votar as Contas do Exercício de 1980 constante de: Balanço Patrimonial, Deonstração dos Resultados e Demonstrações Financeiras:

b) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social:

c) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1981

a) Diretoria

(T. nº 8924 - Reg. nº 2282 - Dias: 16, 21 e 23.04.81)

AGROPECUÁRIA SÃO LUIZ S/A

CGC. Nº 05.429.428/0001-78

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Agropecuária São Luiz S/A, convocados para a Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, a realizar-se no dia 18.05.81, na sede social da Empresa, em Conceição do Araguaia, neste Estado, às 10.00 horas, com a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação das contas do exercicio findo em 1980, com a apreciação e votação das demonstrações financeiras previstas nos capitulos XV e XVI da Lei nº 6.404;

b) Eleição do novo Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

c) Aprovação dos novos honorários do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

d) Deliberar sobre a destinação do lucro liquido do exercicio e a distribuição de dividendos;

e) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;

f) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, pela capitalização de Reservas de Capital;

g) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos srs. acionistas, na sede social da empresa, os documentos de que trata o art. 133, da lei nº 6.404 de 15.12.76.

Conceição do Araguaia, 13 de abril de 1981

ass.) LUZIANO MARTINS RIBEIRO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2246 - Dias: 16, 21 e 23.04.81)

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRO-PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE

C.G.C. 05.426.234/0001 - 19

BARREIRA DE CAMPOS — MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ S/A — CAPITAL AUTORIZADO DEMEC/ESP — FINAM 78/003

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente - Lívio Malzoni
Conselheiros - Américo Malzoni

Marco Antônio Malzoni
Domingos Malzoni
Bráulio de Souza Machado
Renato Aufiero Malzoni

DIRETORIA
Lívio Malzoni
Bráulio de Souza Machado

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Os membros do Conselho de Administração da "Cia. Industrial e Agro Pastoril Vale do Campo Alegre", infra-assinados, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, conhecendo prévia e minuciosamente as contas da administração após apurado o profundo exame do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, para o exercício findo em 31 de dezembro de 1980, e dos papéis e documentos relativos às suas atividades, por acha-los na mais perfeita ordem e corretos, recomendam sua aprovação pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Continuamos ao inteiro dispor de V. Sas., na sede social, para quaisquer esclarecimentos relativos às contas apresentadas.

Santana do Araguaia, 27 de fevereiro de 1981.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

A T I V O

	1980	1979
CIRCULANTE	13.081.430,25	12.246.277,69

P A S S I V O

	1980	1979
CIRCULANTE	7.760.155,37	5.159.438,26

DISPONIBILIDADES	2.657.637,37	4.816.997,51
Caixa	768.998,65	613.546,51
Depósitos Bancários a Vista	888.638,72	4.203.451,00
CRÉDITOS	5.538.400,91	2.731.365,31
Contas a Receber	3.728.968,25	1.862.602,58
Adiantamentos	1.809.432,66	868.762,73
ESTOQUES	5.885.391,97	4.697.914,87
Estoques de Materiais	2.727.617,93	2.653.030,01
Rebanho para Abate	1.459.422,06	2.026.930,57
Rebanho em Engorda	1.698.351,98	1.017.954,29
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	30.581.237,53	19.065.694,25
ESTOQUES	30.581.237,53	19.065.694,25
Recria para Engorda	9.842.067,66	6.003.656,85
Rebanho Registro do Nelore	2.504.792,50	427.962,10
Rebanho Cria Mestiço Nelore	17.639.815,80	12.167.559,10
Rebanho Pitangueiras	594.561,57	466.476,20
PERMANENTE	196.351.822,54	145.425.399,13
INVESTIMENTOS	67.701.168,93	44.901.959,63
Participação em Outras Companhias	67.701.168,93	44.901.959,63
IMOBILIZADO	128.650.653,61	100.523.439,50
Custo Corrigido	167.486.156,94	112.583.369,31
Depreciações Acumuladas	(38.835.503,33)	(12.059.929,81)
TOTAL DO ATIVO	240.014.490,32	176.737.371,07

OBRIGAÇÕES	7.760.155,37	5.159.438,26
Obrigações Tributárias	300.299,15	44.313,20
Obrigações Previdenciárias	526.148,77	229.004,81
Obrigações com Pessoal	121.283,49	—
Fornecedores	227.546,70	569.138,60
Contas a Pagar	350.341,26	418.181,65
Financiamentos Bancários	6.234.536,00	3.898.800,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	524.104,00	748.720,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	524.104,00	748.720,00
Financiamentos Bancários	524.104,00	747.720,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	231.730.230,95	170.829.212,81
CAPITAL SOCIAL	170.742.595,00	118.742.595,00
Capital Autorizado	178.000.000,00	126.000.000,00
Capital a Integralizar	(7.257.405,00)	(7.257.405,00)
RESERVAS DE CAPITAL	86.826.060,90	52.086.617,81
Correção Monetária do Capital Realizado	86.826.060,90	52.086.617,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(25.838.424,95)	—
Prejuízos Acumulados	(25.838.424,95)	—
TOTAL DO PASSIVO	240.014.490,32	176.737.371,07

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRO PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS — PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1980

	1980	1979
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	48.067.984,50	25.358.224,19
Receitas de Venda de Gado	47.867.030,70	25.313.501,39
Receitas de Vendas de Produtos Pecuários	200.953,80	44.722,80
(—) DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	2.843.109,10	1.882.290,91
Impostos Faturados	2.843.109,10	1.882.290,91
(—) CUSTOS DE PRODUTOS VENDIDOS	8.487.609,01	6.391.293,60
Custo de Gado Vendido	8.487.609,01	6.391.293,60
(—) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	36.737.266,39	17.084.639,68
(—) DESPESAS OPERACIONAIS	39.838.480,76	27.411.715,74
Despesas com Vendas	4.805.395,16	3.031.634,74
Despesas com Pecuária	7.564.857,16	3.773.650,61
Despesas com Obras de Infra Estrutura	5.875.624,25	402.003,60
Despesas Administrativas	10.049.175,85	6.577.441,72
Encargos Financeiros Líquidos	1.714.606,65	2.067.807,70
Despesas Tirbutárias	878,00	22.767,00
Depreciações	15.591.622,92	10.463.039,67
Variações Patrimoniais	(5.753.679,23)	2.073.370,70
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(3.101.214,37)	(10.327.076,06)
(x) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	644.391,10	3.937.611,28
Ganhos de Capital nos Investimentos	—	3.913.578,00
Receitas Eventuais	644.391,10	24.033,28
(—) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	912.421,29	256.968,99
Perdas na Alienação do Imobilizado	912.421,29	256.968,99
(—) CORREÇÃO MONETÁRIA	22.469.180,39	14.223.794,11
(—) RESULTADO DO PERÍODO	(25.838.424,95)	20.870.227,88

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo Inicial	—0—
Resultado do Exercício	(25.838.424,95)
Saldo no Final do Exercício	(25.838.424,95)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS		
Resultado do Exercício	(25.838.424,95)	(20.870.227,88)
AJUSTES		
Correção Monetária do Balanço	22.469.180,39	14.553.031,50
Depreciações	15.591.622,92	10.463.039,67
	12.222.378,36	4.145.843,29
Redução do Realizável a Longo Prazo.	—0—	4.132.919,28
Baixas de Bens do Imobilizado	9.593.158,28	5.256.642,65
Aumento de Capital em Valores Correntes	—0—	7.442.137,00
TOTAL DAS ORIGENS	21.815.536,64	20.977.542,22
APLICAÇÕES		
Novos Investimentos	—0—	18.423.802,00
Aquisição de Bens do Imobilizado	11.840.941,91	9.687.871,81
Redução do Exigível a Longo Prazo	224.616,00	3.898.800,00
Aumento do Realizável a Longo Prazo	11.515.543,28	—0—
Variação do Capital Circulante Líquido	(1.765.564,55)	(11.032.931,59)
TOTAL DAS APLICAÇÕES	21.815.536,64	20.977.542,22

	1980	1979	Variação
Ativo Circulante	13.081.430,25	12.245.277,69	835.152,56
Passivo Circulante	7.760.155,37	5.159.438,26	2.600.717,11
Capital Circulante Líquido	5.321.274,88	7.086.839,43	(1.765.564,55)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

a) APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em conjunto com as normas tributárias do Dec. Lei n. 1598/77.

b) ESTOQUES
b 1) Estoque de Materiais: Estão avaliados ao custo de aquisição e são destinados à aplicação imediata ao custo da produção pecuária.
b 2) Rebanho para Abate e Rebanho em Engorda: Figuram no balanço pelos custos incorridos.
No exercício anterior, o Rebanho para Abate estava avaliado ao custo mais correção monetária, o efeito dessa alteração foi considerado irrelevante.

c) INVESTIMENTOS
Estão avaliados ao custo mais correção monetária.

d) CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO
Foram corrigidos o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido. O efeito dessa correção é repetido nos resultados conforme abaixo.

ATIVO PERMANENTE		
Investimentos	22.799.209,30	
Imobilizado	41.471.053,40	64.270.262,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(86.739.443,09)
SALDO DEVEDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA		22.469.180,39

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRO PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE

NOTA 02 — EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
Representa empréstimo obtido através do Banco da Amazônia S. A.:

Principal	Juro	Amortização	Garantia	Vencimento
524.104,00	7% a.a.	Anual	Gado	05/83

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LÍVIO MALZONI
Presidente
AMÉRICO MALZONI
MARCO ANTÔNIO MALZONI
DOMINGOS MALZONI
BRÁULIO DE SOUZA MACHADO
RENATO AUFIERO MALZONI
Conselheiros

NOTA 03 - CAPITAL

'O capital autorizado é composto de 100.000.000 (cem milhões) de ações nominativas, divididas em 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações preferenciais e 50.000.000 (cincoenta milhões) de ações ordinárias, cada uma no valor de Cr$-1,78.

DIRETORIA:

LÍVIO MALZONI
BRÁULIO DE SOUZA MACHADO

MILTON PAULINO ZUCOLIN
TC — CRC — SP N. 92116 - S — PA
C.P.F. 330.461.318 - 87

(T. nº 8935 - Reg. nº 2288 - Dia: 21,04.81)

PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A.

CGC- MF — Nº 33.078.585/0001-11
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os Srs. Acionistas desta Empresa para a reunião de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no próximo dia 30 do corrente, às 14 horas, na sua sede social a Rodovia Arthur Bernardes, Km. 14, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem: 1) Na Assembléia Geral Ordinária: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Resultado e Parecer dos Auditores, referentes ao exercício encerrado em 31.12.80: b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social: Na Assembléia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital: b) Reforma Estatuto Social Art. 5º e 20: c) Outros Assuntos de interesse geral. Belém (Pa), 14 de abril de 1981. Ass.) Rubens de Mello Oliveira Gasparian — Presidente do Conselho Consultivo, Ass.) Amichay Wine — Vice-Presidente do Conselho Consultivo.

(T. nº 8939 - Reg. nº 2295 - Dias: 21, 23 e 24/04/81)

COMIG — COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL

CGC/MF — 04.971.941/0001 - 23

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, 1249, nesta cidade de Belém (PA), às 14:00 horas do dia 30 do mês de abril do ano em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) tomada de contas da administração, assim como exame, discussão e votação das demonstrações, financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980; (II) aprovação da correção monetária do capital social integralizado e capitalização do saldo da correspondente conta, com as consequentes elevação do valor nominal unitário das ações da Companhia e alteração redacional do artigo 5º do estatuto social; (III) eleição dos membros do Conselho de Administração; (IV) fixação da remuneração mensal dos órgãos de administração social; (V) o que ocorrer. Belém (PA), 13 de abril de 1981.

a) ADEMAR MESSIAS DE ARAGÃO
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. n. 2220 - Dias 16, 21 e 23.04.81)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL GRADAÚS

C.G.C. 05.859.426 0001-19

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril de 1981, às 16:30 horas, na sede da Companhia, na Rua Santo Antônio nº 317 - sobreloja, nesta cidade, para deliberarem em Assembléia Geral Ordinária, sobre a seguinte matéria:

a) Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 1980;

b) Proposta para distribuição dos lucros líquidos ao exercício;

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores;

d) Aprovação do montante da correção monetária do capital realizado no valor de Cr$ 31.082.542,91.

e) Modificação do Estatuto para consignar o aumento do Capital Social de Cr$ 66.872.700,00 para Cr$ 97.955.238,00, decorrente da capitalização da reserva da correção monetária do capital realizado e a consequente elevação do capital autorizado de Cr$ 259.200.000,00 para Cr$ 436.100.000,00.

f) Assuntos de interesse geral.

Ficarão suspensas as transferêcias de ações nos oito dias que atencederem a realização da Assembléia.

Belém (Pa), 14 de abril de 1981

LEONÍDIO RIBEIRO FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2200 - Dias: 15, 16 e 21 04 81)

COMPANHIA AGRO— PASTORIL DO RIO DOURADO

C.G.C. 05.071.329 0001-67

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril de 1981, às 16:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Santo Antônio nº 317 - sobreloja, nesta cidade, para deliberarem em Assembléia Geral Ordinária, sobre a seguinte matéria:

a) Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras ,do Exercício de 1980;

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores;

c) Aprovação do montante da correção monetária do capital realizado no valor de Cr$ 222.365.230,57.

d) Modificação do Estatuto para consignar o aumento do Capital Social de Cr$ 542.210.630,00 para Cr$ 764.575.848,00 decorrente da capitalização da reserva da correção monetária do capital realizado e a consequente elevação do capital autorizado. de Cr$ 1.200.000.000,00 para Cr$ 2.050.900.000,00.

e) Assuntos de interesse geral.

Ficarão suspensas as transferências de ações nos oito dias que antecederem a realização da Assembléia.

Belém (Pa), 14 de abril de 1981

LEONÍDIO RIBEIRO FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2199 - Dias: 15, 16 e 21 04 81)

USINA PROGRESSO S/A.

CGC. 04.918.678/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Usina Progresso S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30.04.81 às 18 horas à Rua Gaspar Viana nº 745 n/cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras.

b) Fixação dos novos honorários da Diretoria.

c) Aumento de Capital

d) Eleição da Diretoria

e) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1981

ISAAC ABITBOL

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2245 - Dias: 16, 21 e 23.04.81)

INDÚSTRIAS BRASILIT DA AMAZÔNIA S. A.

C.G.C. M.F. 05.090.055/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da **Indústrias Brasilit da Amazônia S. A.**, para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, cumulativamente, no próximo dia 02 de maio de 1981, às 10 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, s/nº — esquina do Tapanã, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I — **Assembléia Geral Ordinária**

a) exame, discussão e votação do relatório e contas da Diretoria e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 02/01/81, bem como deliberação a respeito da distribuição do dividendo do 2º semestre, à razão de Cr$ 0,235 (vinte e três centavos e meio) por ação;

b) ratificação da distribuição do dividendo do 1º semestre de 1980, de Cr$ 0,165 (dezesseis centavos e meio) por ação, pago em agosto de 1980;

c) eleição dos membros da Diretoria e fixação da sua remuneração;

d) aprovação da correção da expressão monetária do capital social no valor de Cr$ 203.206.155,45 (duzentos e três milhões, duzentos e seis mil, cento e cinqüenta e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos), com emissão de novas ações e conseqüente modificação estatutária;

e) outros assuntos de interesse social.

II — **Assembléia Geral Extraordinária**

a) proposta da Diretoria para aumentar o capital social, mediante incorporação de outras reservas no valor de Cr$ 37.699.055,55 (trinta e sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cinqüenta e cinco cruzeiros e cinqüenta e cinco centavos), com emissão de novas ações e conseqüente modificação estatutária, a ser apreciada simultaneamente com a deliberação da Assembléia Geral Ordinária na parte referente à aprovação da correção da expressão monetária do capital social, com o que o aumento total do capital social será de Cr$ 240.905.211,00 (duzentos e quarenta milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e onze cruzeiros), passando o capital social de Cr$ 404.094.789,00 (quatrocentos e quatro milhões, noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros) para Cr$ 645.000.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco milhões de cruzeiros), dividido em ações de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma;

b) outros assuntos de interesse social.

Belém, 08 de Abril de 1981

INDÚSTRIAS BRASILIT DA AMAZÔNIA S. A.

Fernando Rudge Leite
Diretor

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8913 - Reg. nº 2213 - Dias: 15, 16 e 21.04.81)

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S.A.

C.G.C. 05248067/0001 — INSC. ESTADUAL 15076828-1

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação o resultado do exercício consubstanciado no Balanço Patrimonial, relativo ao exercício de 1980, bem como as Notas Explicativas.

Para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários ficamos a vossa inteira disposição.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

ATIVO

CIRCULANTE			
Disponível			
Caixa		14.465,80	
Banco da Amazônia S/A C/Dep.		1.018.290,84	1.032.756,64
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Rebanho		1.028.500,00	
Salário Família		478,72	
Imposto de Renda na Fonte		2.720,00	1.031.698,72
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Diferido			8.407.659,75
Gasto de implantação (Nota 1)			10.472.115,11
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE			
ATIVO PERMANENTE			
Imobilizado			
Móveis e Utensílios	239.925,63		
Terras	10.885.018,71		
Construção em Andamento	2.022.491,03		
Cêrcas	3.645.844,84		
Veículos	982.675,30		
Animais de Trabalho	219.572,80		
Currais	4.329,65		
Gado	7.727.398,15		
Máquinas e Motores	161.048,51		
Porteiras	4.871,30		
Embarcação	147.277,60		
Estudos de Elaboração e Projetos	479.638,70		
Maromba	316.876,00	26.836.968,22	
(-) Depreciação Acumulada		941.096,30	25.895.871,92
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			25.895.871,92
Contas de Compensação			98.536,76
TOTAL DO ATIVO			36.466.523,79

PASSIVO

CIRCULANTE			
Honorários			142.000,00
Ordenados a Pagar			60.000,00
Previdência Social			26.613,00
Contribuições a Recolher C/FGTS			11.062,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE			239.675,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital			
Ações Ordinárias	8.596.149,00		
Ações Preferenciais Classe B.	16.138.795,00	24.734.944,00	
Reserva de Capital		59	
Correção de Capital		1,18	
Correção Monetária Capital Realizado		11.393.366,26	36.128.312,03
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			36.128.312,03
Contas de Compensação			98.536,76
TOTAL			36.466.523,79

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE GASTOS DE IMPLANTAÇÃO

Honorários da Diretoria, Honorários, Previdência Social, Impostos, Material de Expediente, Publicações, Despesas de Administração, Ordenados e Outras Despesas neste ano 5.316.240,83

Liberato Magno da Silva Castro
Diretor Presidente
CPF. 017.265.102-63

Bertino Lobato de Miranda Castro
Diretor Executivo
CPF. 001239.432-72

Lecpoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro
Diretor Administrativo
CPF. 032.155-202-49

Archimimo Lobo Furtado
Contador - CRC nº 0250-PA
CPF. 016.075.102-00

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 1 – GASTOS DE IMPLANTAÇÃO representa despesas com a implantação, a serem amortizados a partir do ano que a empresa estiver definitivamente implantada.

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1980

(T. nº 8926, Reg. nº 2274 - Dia: 21/04/81)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. — "CIFEMA"

CGC Nº 04906319/0001-31

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os Senhores Acionistas da COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA", para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão, cumulativamente, no dia 30 do corrente, às 09:00 horas na Sede Social situada na Av. Almirante Barroso, nº 165, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1980;

b) Aprovar a Correção Monetária do Balanço de 31.12.1980;

c) Eleição dos Membros da Diretoria para o Triênio 1981/1983;

d) Eleição dos Membros da Mesa da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1981: e.

e) Fixação dos Honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1981.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social com a subscrição e incorporação de Reservas destinadas a esse fim;

b) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e,

c) O que ocorrer.

Belém-Pará, 16 de abril de 1981
AMAURY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente
CPF: 015012758-87

(Ext. Reg. nº 2293 - Dias: 21, 23 e 30.04.81)

HOSPITAL SÃO MARCOS S/A

C.G.C. 04927695/0001-02

— AVISO —

Na sede deste Hospital, à Trav. D. Pedro I, nº 962, nesta cidade, acha-se a disposição dos Senhores acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1980.

Belém, 14 de abril de 1981.
a) ILEGÍVEL
Hospital São Marcos S.A.

(T. nº 8923 - Reg. nº 2278 - dias: 21, 23 e 24/04/81)

HOSPITAL SÃO MARCOS S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
C.G.C. – 04927695/0001-02

Convidamos os Senhores Acionistas do Hospital São Marcos S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril, em sua sede social, sita à Trav. D. Pedro I nº 962, às 20 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) – Apreciar e deliberar sobre as Contas e Relatórios da Diretoria, relativa ao exercício de 1980 e respectivo parecer do Conselho de Administração e Fiscal.

b) – O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1981.
a) ILEGÍVEL
Conselho de Administração
Hospital São Marcos S.A.

(T. nº 8923 - Reg. nº 2277 - Dias: 21, 23 e 24/04/81)

ALCAMAG – ALCANTARA MACHADO AGROPECUÁRIA S.A.

CGC 05.054.770/0001-30

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1980 e 1979.

Permanecemos, entretanto, à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Belém, 10 de abril de 1981

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980 e 1979

ATIVO

	1980	1979
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E BANCOS	2.308.389	281.548
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.233.400	2.080.000
Total do Ativo Circulante	6.541.789	2.361.548
ATIVO PERMANENTE		
Imobilizado (custo corrigido)		
Terras	8.389.716	7.564.375
Pastos Formados	6.542.826	4.352.105
Pastos em Formação	11.417.296	6.876.000
Obras de Infraestrutura	3.869.076	2.566.118
Veículos	1.567.278	–
Instalações, Móveis e Utensílios e outros	386.082	938.884
Gado de Cria	20.038.299	11.239.277
	52.210.573	31.536.759
Depreciações Acumuladas	(45.087)	(741)
	52.165.486	31.536.018
Diferido	13.329.374	7.266.004
	65.494.860	38.802.022
Total do Ativo	72.036.649	41.163.570

PASSIVO

	1980	1979
PASSIVO CIRCULANTE		
Financiamentos	2.148.000	2.575.201
Contas a Pagar e outros	929.264	4.150
Total do Passivo Circulante	3.077.264	2.579.351
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Autorizado		
Ações Ordinárias	15.278.754	7.632.745
Ações Pref. A	2.393.559	1.534.333
Ações Pref. B	33.327.687	21.363.902
	51.000.000	30.530.980
Capital a Realizar (-)		
Ações Ordinárias	(496.854)	(80.245)
Ações Pref. B	(2.553.386)	(6.559.618)
	(3.050.240)	(6.639.863)
	47.949.760	23.891.117
Reserva de Capital	21.009.625	14.693.102
	68.959.385	38.584.219
Total do Passivo	72.036.649	41.163.570

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: FRANCESCO DE MARCHI GHERINI

Vice-Presid. - LUIZ DE FRANÇA RIBEIRO

Secretário - PAULO PIERRE ANDRE HOUY

DIRETORIA:

Presidente - LUIZ DE FRANÇA RIBEIRO

Gerente - ARTHUR JUNQUEIRA FERREIRA PENTEADO

JUAN ANTÔNIO SÁNCHEZ SÁENZ

Técnico Cont. 38.190 SP-S/PA.

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido para os anos findos em 31 de Dezembro de 1980 e 1979

	Capital	Reserva de Capital	Total
Saldo em 31 de dezembro de 1978	12.538.617	3.862.679	16.401.296
Integralização de Capital	11.352.500	—	11.352.500
Correção Monetária	—	10.830.423	10.830.423
Saldo em 31 de dezembro de 1979	23.891.117	14.693.102	38.584.219
Integralização de Capital	9.559.618	—	9.559.618
Aumento de Capital	14.499.025	(14.499.025)	—
Correção Monetária	—	20.815.548	20.815.548
Saldo em 31 de dezembro de 1980	47.949.760	21.009.625	68.959.385

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos para os anos findos em 31 de dezembro de 1980 e 1979

	1980	1979
Origens de Recursos:		
Integralização de Capital	9.959.618	11.352.500
Baixa de Imobilizado	—	765.000
	9.559.618	12.117.500
Aplicações de Recursos:		
Adições ao Imobilizado	3.373.481	13.866.496
Adições ao Diferido	2.503.809	2.673.715
	5.877.290	16.540.211
Aumento (diminuição) no Capital Circulante	3.682.328	(4.422.711)
Representado por:		
Capital Circulante Final		
Ativo Circulante	6.541.789	2.361.548
Passivo Circulante	3.007.264	2.579.351
menos Capital Circulante Inicial	(217.803)	4.204.908
	3.682.328	(4.422.711)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

1) SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) inflação: As contas do patrimônio e do ativo permanente são corrigidas monetariamente com base na variação do valor da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional que reflete parcialmente os efeitos da inflação. O resultado líquido apurado é lançado diretamente às despesas pré-operacionais.

b) Imobilizado: É avaliado ao custo corrigido monetariamente com base nos índices oficiais. O gado de cria é avaliado ao custo de criação ou de compra, acrescido das correções monetárias aos índices oficiais. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas usualmente permitidas pela legislação em vigor.

c) Diferido: refere-se a despesas pré-operacionais acumuladas, as quais estão sendo corrigidas monetariamente e serão amortizadas em prazo mínimo de 5 anos, após o início efetivo das operações.

2) DIFERIDO

o saldo do Diferido em 31/12 compunha-se do seguinte:	1980	1979
Despesas Administrativas	2.230.065	1.979.634
Conservação e Manutenção	148.293	609.900
Impostos e Taxas	125.451	84.163
Resultado na venda de Imobilizado	—	239.631
	2.503.809	2.673.715
Correção Monetária		
Imobilizado	(17.255.987)	(7.492.174)
Patrimônio	20.815.548	10.830.423
Acréscimo no ano	6.063.370	6.251.597
Saldo inicial	7.266.004	1.014.407
Saldo acumulado	13.329.374	7.266.004

3) FINANCIAMENTOS:

Os financiamentos são representados por cédulas rurais e estão garantidos por hipoteca das terras de propriedade da sociedade.

4) DIREITOS DAS AÇÕES:

As ações preferenciais A, subscritas e integralizadas com recursos do Decreto Lei 756/69, são inalienáveis pelo prazo de 5 anos e gozam dos seguintes privilégios: a) prioridade no reembolso do capital social, b) prioridade na distribuição de dividendo anual não cumulativo de 6% e, c) participação nos lucros remanescentes, em igualdade de condições com as ações ordinárias. As ações preferenciais B, subscritas e integralizadas com recursos do FINAM, são de participação integral e intransferíveis pelo prazo de 4 anos.

(Ext. Reg. nº 2297 - Dia: 21/04/81)

PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A

CGC — 33.078.585/0001-11

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Nos termos da Lei 6.404/76 e em cumprimento ao Estatuto Social, apresentamos à consideração de V.Sas., para exame a aprovação, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e demais peças contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31.12.80.

O resultado do exercício reflete apenas a operação de 4 meses (setembro a dezembro), visto que até agosto a empresa continuava no processo de arrendamento.

É importante ressaltar que o reinício isolado das operações teve como coincidência o início da entre-safra de produção de pescados.

Contudo, os recursos materiais e humanos necessários para 1981 estão sendo programados, esperando-se, com a elevação dos níveis de produção, resultados mais compensadores.

Finalmente, agradecemos dentre outros à SUDEPE, SUDAM, BASA, Bancos Oficiais e Particulares, bem como aos nossos amigos, funcionários, clientes, fornecedores e demais entidades, pela colaboração direta ou indiretamente, prestada neste período de trabalho.

Belém, 10 de abril de 1981.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

ATIVO

	EXERC. ANTERIOR	EXERC. ATUAL
1 — ATIVO CIRCULANTE		
1.1 — Disponibilidades		
Bens Numerários	—0—	100.000
Dep. Banc. à vista	527.649	16.860.649
Tít. Vinc. ao Merc. Aberto	—0—	11.000.180
	527.649	27.960.829
1.2 — Estoques		
Prod. Acabados	—0—	9.572.258
Prod. em Elaboração	—0—	2.775.018
Almoxarifado	9.671.301	47.546.888
	9.671.301	59.894.164
1.3 — Créditos		
Contas a Rec. de Clientes	6.883.023	50.071.872
Adiantamentos a Fornecedores	—0—	562.892
Adiantamentos a Empreg.	1.731.015	1.528.281
Tít. e Valores Mobiliários	1.925.758	486.916
Créd. Fisc. de Exp.	453.232	695.211
Antecipação de Imp. de Renda	47.842	66.379
Adiantamentos Diversos	307.736	484.656

PASSIVO

	EXERC. ANTERIOR	EXERC. ATUAL
1 — PASSIVO CIRCULANTE		
1.1 — Exigibilidade		
Fornecedores	10.328.000	16.007.860
Contas a Pagar	461.225	493.608
Instit. Financ.	3.532.640	116.774.000
Imp. e Encargos Sociais	2.566.717	7.943.257
Honorários e Ordenados	2.636.312	4.343.334
Prov. para Imp. de Renda e PIS	439.485	—0—
Outras Exigibilidades	37.213	1.119.147
Total do Passivo Circulante	20.001.592	146.681.206
2 — EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
2.1 — Exigibilidades		
Instituição Financeira	—0—	10.781.315
3 — RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
3.1 — Receitas		
Rec. Financ. Diferidas	434.963	—0—

Dep. p/ Imp.	—0—	397.373
Outros Créditos	20.971	29.122
(—) Títulos Descontados	—0—	(1.284.900)
(—) Provisão p/ Deved. Duv.	(760.471)	(760.471)
	10.609.106	52.277.331

1.4 — Desp. do Exerc. Seguinte

Desp. Financ. a Apropriar	—0—	20.409.022
Prêmios de Seg. a Apropriar	—0—	1.374.352
	—0—	21.783.374
Total do Ativo Circulante	20.808.056	161.915.698

2 — REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

2.1 — Créditos

Dep. p/ Recur.	52.486	81.579
Acionistas e Coligadas	172.729	460.929
Total do Realiz. a Longo Prazo	225.215	542.508

3 — ATIVO PERMANENTE

3.1 — Investimentos

Particip. em outras Empresas	120.256	169.545
Aplicaç. por Incent. Fiscais	—0—	45.732
	120.256	215.277

3.2 — Imobilizado

Imobilizado Técnico	250.537.857	404.152.609
(—) Depreciação Acumulada	(68.810.102)	(125.182.024)
	181.727.755	278.970.585

3.3 — Diferido

Gast. de Implantação	2.471.143	4.131.516
(—) Amortização Acumulada	(950.873)	(1.837.640)
	1.520.270	2.293.876
Total do Ativo Permanente	183.368.281	281.479.738
TOTAL DO ATIVO	204.401.552	443.937.944

4 — PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 — Capital Social

Capital Autorizado	193.600.000	276.100.000
(—) Capital a Subscrever	(67.759.729)	(86.185.985)
(=) Capital Subscrito	125.840.271	189.914.015
(—) Capital a Realizar	(3.081.426)	(29.101)
(—) Prov. para Deságio	(61.276)	(43.943)
(=) Capital Realizado	122.697.569	189.840.971

4.2 — Reservas de Capital

Res. p/ aumento do Capital D.L. 221/67	490.678	—0—
Corr. Monet. do Ativo Imobiliz.	128.126	134.140
Corr. Monet. do Cap. Realiz.	56.891.049	95.274.942
Reserv. de Red. de Imp. Renda	1.466	2.209
	57.511.319	95.411.291

4.3 — Reservas de Lucros

Reserva Legal	493.768	744.481
Reserva p/ Contingência	3.186.560	826.893
Lucros Acumulados	75.781	—0—
(—) Ações em Tesouraria	—0—	(348.213)
	3.756.109	1.223.161
Total do Patrimônio Líquido	183.964.997	286.475.423
TOTAL DO PASSIVO	204.401.552	443.937.944

PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

	EXERC. ANTERIOR	EXERC. ATUAL
1 — RENDA OPERACIONAL BRUTA		
1.1 — Venda de Prod. e Serv.	9.090.617	71.964.829
1.2 — Ressarc. de Desp.	116.769.860	115.036.982
1.3 — Outras Receitas Operacionais	5.766.048	41.443.197
	131.626.525	228.445.008
2 — DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		
2.1 — Imp. Incid. (ICM e ISS)	—0—	2.352.265
2.2 — Descontos Concedidos	—0—	12.000
	—0—	2.364.265
3 — RENDA OPERACIONAL LÍQ. (1-2)	131.626.525	226.080.743
4 — CUSTO DOS PROD. E SERV. VENDIDOS	(93.892.767)	(161.803.387)
5 — LUCRO BRUTO (3-4)	37.733.758	64.277.356
6 — DESPESAS OPERACIONAIS		
6.1 — Honorários dos Administradores	(2.438.020)	(4.213.973)
6.2 — Depreciação e Amortização	(11.850.729)	(19.197.887)
6.3 — Desp. Administrativas	(17.540.503)	(34.432.042)
6.4 — Resultado Financeiro	(2.628.109)	(3.801.920)
6.5 — Despesas c/ Vendas	—0—	(268.580)
7 — LUCRO OPERACIONAL (5-6)	3.276.397	2.362.954
8 — RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.267.706	1.822.803
9 — DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.781.657)	(1.335.557)
10 — CORREÇÃO MONETÁRIA	(1.800.672)	(6.942.118)
11 — LUCRO LÍQ. ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (7+8-9-10)	961.774	(4.091.918)
12 — PROV. P/IMPOSTO DE RENDA E PIS	(441.763)	—0—
13 — LUCRO LÍQ. A DIST. (11-12)	520.011	—0—
14 — DISTRIBUIÇÃO:		
1 — Reserva Legal	(26.000)	—0—
2 — Res. p/Aum. Cap. - D.L. 221/67	(490.678)	—0—
15 — LUCRO LÍQ. DO EXERC. (13-14)	3.333	(4.091.918)
Lucro/prejuízo por Ação	—0—	Cr$ 0.02)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

ORIGENS	EXERC. ANTERIOR	EXERC. ATUAL
Lucro Líquido do Exercício	520.011	(4.091.918)
Mais: Correção Monetária	1.800.672	6.942.118
Depreciação e Amortização	11.850.729	19.551.604
Variaç. nos Result. Exerc. Fut.	434.963	(434.963)
Aumento de Capital em dinheiro	3.006.426	10.378.853
Baixa de Imobilização	—0—	722.392
Aumento no Exigível a Longo Prazo	—0—	10.781.315
Redução no Realiz. a Longo Prazo	142.695	—0—
Contribuição de Reserva	1.289	—0—
TOTAL	17.756.785	43.849.401
APLICAÇÕES		
Aquisiç. de Ações em Tesouraria	—0—	348.213
Aquisiç. de Imobilizações	20.036.603	28.399.965
Aquisições de Investimentos	1.289	33.000
Aplicações no Diferido	359.475	322.902
Aumento no Realizável a L. Prazo	—0—	317.293
Redução no Exigível a Longo Prazo	2.500.000	—0—
Variação no Capital de Giro Próprio	(5.140.582)	14.428.028
TOTAL	17.756.785	43.849.401

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

DISCRIMINAÇÃO - 1980	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FINAL DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	20.808.056	161.915.968	141.107.642
Passivo Circulante	20.001.592	146.681.206	126.679.614
Variação no Cap Giro Próp.	806.464	15.234.492	14.428.028
DISCRIMINAÇÃO - 1979	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FINAL DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	24.389.860	20.808.056	(3.581.804)
Passivo Circulante	18.442.814	20.001.592	(1.558.778)
Variação do Cap. Giro Próp.	5.947.046	806.464	(5.140.582)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMUL.
1. Saldo no Início do Exerc.	122.697.569	57.511.319	3.680.328	75.781
Correção Monetária	—0—	94.664.521	1.868.705	38.478
Valor Corrigido	122.697.569	152.175.840	5.549.033	114.259
Aumento de Capital				
Com Reservas	56.764.549	(56.764.549)	—0—	—0—
Em Dinheiro	10.378.853	—0—	—0—	—0—
Resultado do Exercício	—0—	—0—	—0—	(4.091.918)
Absorção de Prejuízos	—0—	—0—	(3.977.659)	3.977.659
Ações em Tesouraria	—0—	—0—	(348.213)	—0—
2. Saldo no Final do Exercício	189.840.971	95.411.291	1.223.161	—0—
3. Mutações do Patrimônio Líquido	67.143.402	37.899.972	(2.457.167)	(75.781)

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

NOTA 01. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76, Decreto nº 85.450/80 e demais legislações pertinentes às sociedades anônimas e Legislação Fiscal;

b) Os estoques de produtos acabados e em elaboração, estão avaliados com base nos incisos I e II do art. 187 do Decreto nº 85.450/80, enquanto que os estoques de almoxarifado estão avaliados ao custo médio de aquisição e são inferiores ao valor de mercado;

c) A provisão para devedores duvidosos está formada pelos diversos créditos constantes do presente balanço e considerados efetivamente de difícil realização;

d) O ativo permanente (investimento, imobilizado e diferido) está avaliado pelo custo de aquisição ou gastos na realização acrescido pela correção monetária;

e) A depreciação do ativo imobilizado e a amortização do diferido, estão calculados pelo método linear, de acordo com as taxas máximas permitidas pela legislação vigente;

f) As demonstrações financeiras reconhecem os efeitos da inflação mediante correção monetária do patrimônio líquido e do ativo permanente.

NOTA 02. IMOBILIZADO

O imobilizado técnico da sociedade está composto da seguinte maneira:

Em Cr$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CUSTO HIST. CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
Terrenos e Const.	75.720.957	9.651.355	66.069.602
Veículos e Embarc.	223.488.853	71.257.696	152.231.157
Equipamentos	77.468.694	33.863.875	43.604.819
Mov. e Utensílios	4.751.574	1.966.096	2.785.478
Instalações	18.110.152	7.801.904	10.308.248
Cortina	1.357.036	250.457	1.106.579
Carreira	3.255.343	390.641	2.864.702
TOTAL	404.152.609	125.182.024	278.970.585

NOTA 03. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

ENTIDADE	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TAXA	VENCTº
Bco. da Amaz. S.A.	33.924.000	—0—	24% a.a.	set. 81
Bco. da Amaz. S.A.	—0—	10.781.315	48% a.a.	nov. 84
Bco. Internac. S.A.	24.462.000	—0—	24% a.a.	out. 81
London Multiplic - Bco Inv.	58.388.000	—0—	24% a.a.	out. 81
TOTAL	116.774.000	10.781.315	—0—	—0—

Os empréstimos acima estão garantidos com os imóveis da sociedade e aval dos diretores.

PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A

NOTA 04. CAPITAL SOCIAL

Cr$ 1,00

Tipo de Ação	Autorizado	A Subscrever	Subscrito	A Integralizar	Prov. p/Deságio	Integralizado
Ordinárias	56.538.754	21.925.713	34.613.041	—o—	—o—	34.613.041
Pref. "A"	32.315.246	511.033	31.804.213	20.787	31.388	31.752.037
Pref. "B"	26.355.000	13.272.097	13.082.903	—o—	—o—	13.082.903
Pref. "C"	13.805.000	335.163	13.469.837	8.314	12.555	13.448.969
Pref. "D"	65.511.000	15.503.979	50.007.021	—o—	—o—	50.007.021
Pref. "E"	81.575.000	34.638.000	46.937.000	—o—	—o—	46.937.000
	276.100.000	86.185.985	189.914.015	29.101	43.943	189.840.971

— O valor nominal de cada ação é de Cr$ 2,51

— A provisão para deságio corresponde a diferença entre o valor nominal da ação atual (Cr$-2,51) e o valor de subscrição de Cr$-1,00 de ações preferenciais "A" e "C".

NOTA 05. AÇÕES EM TESOURARIA

Neste exercício a sociedade adquiriu 656.668 ações Preferenciais Nominativas de Classe "E" nos leilões especiais do FISET PESCA. Tal operação será homologada na próxima assembléia geral extraordinária.

AMICHAY WINE
Diretor Superintendente
AMÉRICO TAVARES
Diretor Financeiro
JOÃO HENRIQUE FÉLIX PEREIRA NETO
Diretor de Produção Industrial
MENASEH JOSÉ ZAGURY
Diretor Administrativo
FIRMINO MARQUES FILHO
Téc. Cont. CRC-SP-73240-T-PA
CPF. - 583590878-49

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos Srs. Diretores e Acionistas da
Pina - Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S.A.

Examinamos o Balanço Patrimonial da Pina - Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S.A., levantado em 31 de Dezembro de 1980 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicação de Recursos, acima referidos, lidos em conjunto com as notas explicativas da Diretoria, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Pina - Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S.A., em 31 de Dezembro de 1980, e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

SÉRGIO SILVEIRA MELO
Contador Responsável
CRC-RJ-16.149.4.T-PA
MELO & DUTRA - AUDITORES E CONTADORES
SOCIEDADE CIVIL
CRC-RJ-01.492-S-PA
(T. nº 8939 - Reg. nº 2294 - Dia: 21.04.81)

TABA — TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A.

C.G.C./MF - 05.055.660/0001-93

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas da TABA - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na Sede Social da Empresa na Avenida Dr. Freitas s/nº - Hangar - Belém do Pará, no dia 30 de abril, às 10:00 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomada de contas da Diretoria e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.80.

b) Destinação do lucro e distribuição de dividendos.

c) Aprovação da correção monetária do Capital Social realizado e consequente alteração do art. 5º do Estatuto.

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

a) Diretoria

(T. nº 8938 - Reg. nº 2317 - Dias: 21, 23 e 24.04.81)

AGRO PECUÁRIA BARRA DO GARÇAS S/A.

CGC.MF. Nº 05.083.431/0001-82

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

São convocados os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1.981, às 14:00 horas, em sua sede social, à Trav. Campos Sales, 124, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício social encerrado em 31.12.80:

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social:

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404, de 15.12.76.

Belém, 15 de abril de 1.981

O Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2304 - Dias: 21, 23 e 24.04.81)

JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

C.G.C. 04909180/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril corrente, às 8 (oito) horas, na sede social, sita à Praça J. Dias Paes, nº 6, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, relativas ao ano de 1980;

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado, em 31.12.1980 e sua capitalização, nos termos do Artigo 167 da Lei 6.404/76 com a consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social;

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1981;

d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1981 e

e) O que ocorrer.

Belém-Pará, 15 de abril de 1981

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2305 - Dias: 21, 23 e 29.04.81)

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A.

C.G.C. 05.248.067/0001-63

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os acionistas de Agro-Pecuária Rio Tartaruga S/A., para reunião de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de abril de 1981, na sede da empresa, à Rua Senador Manoel Barata nº 138, Belém, às 8:00 (oito) horas, deliberarem sobre o seguinte: a) Apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço Demonstração de Lucros e Perdas (Gastos de implantação) relativos ao exercício de 1980; b) Eleição de nova Diretoria; c) Fixação da remuneração da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse Social.

Belém, 15 de abril de 1981.

A Diretoria

(T. nº 8926 - Reg. nº 2273 - Dias: 21, 23 e 24/04/81).

PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A.

C.G.C. - 05.459.177/0001-74

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1.981, às 8:00 horas, na sede social no Km-1555 da BR-010, município de Paragominas, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Deliberação sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, com Parecer do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, referente ao exercício encerrado em 31.12.80

b) Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes e a fixação de seus honorários

c) Aprovar a correção da expressão da Correção Monetária do Capital Autorizado, conforme dispõe o Art. 167 e o § 2º do Art. 168 da Lei 6.404/76 e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social.

d) Outros assuntos de interesse da sociedade

Paragominas, 07 de abril de 1.981

ANNIBAL ANTONIO BIANCHINI

HELIO ZANCANER SANCHES

MÁRIO ZANCANER

(T. nº 8942 - Reg. nº 2316 - Dias 21, 23 e 24.04.81)

FAZENDA NOVA KENIA S/A.

CGC 04.963.534/0001-74
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da Fazenda Nova Kenia S.A. a comparecer à sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho 722, nesta cidade, às 11 (onze) horas do próximo dia 6 (seis) de maio de 1981, para a realização da Assembléia Geral Ordinária, que irá deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(c) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980;

(b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social;

(c) eleger a Diretoria e fixar sua remuneração.

Belém, 13 de abril de 1981.
WILSON QUINTELLA
Diretor Presidente

———

CARTÓRIO DE REG. CIVIL
JARDIM PAULISTA
28º SUBDISTRITO
DE SÃO S PAULO

Reconheço por semelhança a firma supra de Wilson Quintella.

São Paulo, 14 de abril de 1981.
Em testemunho S. N. B. da verdade.
Total Cr$ 39,00 - Guia nº 87/81.
SÉRGIO N. BARROS
Esc. Autorizado
(Ext. Reg. nº 2268 - Dias: 21, 23 e 24/04/81)

———

QUAMASA — QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S/A

CGC-MF 05.839.253/0001-77
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas de QUAMASA — Quagliato da Amazônia Agropecuária S/A., para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede da empresa, à Rua Avertano Rocha nº 392 — Campina — Belém (Pa), no dia 30 de abril de 1981, às 10:00 horas, para tratar do seguinte:

a) Apreciação e deliberação sobre atividades, contas da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente o exercício de 1980.

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido; e

c) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social e sua capitalização.

Belém (Pa), 15 de abril de 1981.
A DIRETORIA
(T. nº 8929 - Reg. nº 2272 - Dias: 21, 23 e 24/4/81)

CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

C.G.C. Nº 05.083.092/0001-34
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Curbel Comércio e Indústria S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1981, às 10:00 horas, na sede da sociedade, situada na Rua Santo Antonio, 316 — 9º andar, sala 902, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Exame e discussão sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1980.

b) Eleição dos Membros do Conselho de Administração

c) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital realizado, previsto no Artigo 67 da lei nº 6404/76;

d) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.

Belém, 15 de abril de 1981.
ISTVAN LANTOS
Pres. Cons. Administração
(Ext. Reg. nº 2271 — Dias: 21, 23 e 24/04/81)

CIA. AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" — CAPIM

CGC (MF) 04.952.891/0001-37
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas da Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" — CAPIM, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, à 15:00 horas do dia 30 de abril de 1981, na sede da Sociedade, à Rua 13 de Maio, 82, 14º andar, Sala 1402, em Belém Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento, apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais contas do exercício encerrado em 31/12/80 e parecer do Conselho Fiscal;

b) Retificação e ratificação da Ata da A.G.O. realizada em 30/04/80;

c) Correção do limite do Capital Autorizado nos termos do § 2º do Art. 168 da Lei 6404/76 e a consequente alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais;

d) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social Realizado, no valor de Cr$ 10.804.367,63 e a sua correspondente capitalização;

e) Fixação do montante dos honorários da Diretoria;

f) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

g) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém (PA), 13 de abril de 1981.
CIA. AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL MARINGÁ — CAPIM
AFONSO MOMMENSOHN
Diretor
(T. nº 8925 - Reg. nº 2276 - Dias: 21, 23 e 24/04/81)

MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A

CGC -- MF — 04.795.944/0001 - 53

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se cumulativamente, na sede social da empresa, sita na Av. Pedro Álvares Cabral n. 264, em Belém (PA), no dia 23 de abril de 1981, às nove (9) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.80.

2) Aprovar e capitalizar a correção da expressão monetária do capital social.

3) Destinar o resultado do exercício

4) Eleger a diretoria e fixar sua remuneração

5) Elevar o capital social mediante aproveitamento de reservas,

6) Alterar os estatutos no que couber,

7) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 14 de abril de 1981.
THEÓFHILO A. STEIN
Diretor - Executivo

(T. 8924 - Reg. n. 2263 - Dias 16, 21 e 23.04.81)

FAZENDAS ASSOCIADAS DO ARAGUAIA S/A — FAASA —

CGC Nº 04.983.797/0001-45
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, a realizar-se no dia 30.04.81, às 10:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 14º andar — S/1401, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) — Deliberar e votar sobre assuntos de que trata o Artigo 132, ítens I, II, III e IV da Lei 6.404, relativos ao exercício social findo a 31.12.79;

b) — Deliberar e votar sobre assuntos de que trata o Artigo 132, ítens I, II, III e IV da Lei 6.404, relativos ao exercício social findo em 31.12.80;

c) — Fixar honorários da Diretoria.

II — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) — Re-ratificar parcialmente a Assembléia Geral Ordinária realizada nesta data.

Belém, 15 de abril de 1981.
ass.) HILDEBRANDO DE CAMPOS BICUDO
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 2286 — Dias: 21, 23 e 24/04/81)

RIO FONTOURA AGRO-PECUÁRIA S.A.

CGC - 04.975.108/0001-50

JUCEPA 3965/1969

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Rio Fontoura Agro-Pecuária S.A., a se reunirem em Assembléias, primeiramente Ordinária e, posteriormente Extraordinária, nos termos do parágrafo único do artigo 131 da Lei 6404/76, às 08:00 horas do dia 30 de abril de 1981, em sua sede social sita à Rua 15 de Novembro, 226-10º andar, conjunto 1004, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial comparativo e demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.1980;

b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado — Artigo 167 da Lei 6404/76;

c) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, Artigo 5º (do capital e das ações) com a emissão de mais 70.000.000 (setenta milhões) de ações nominativas de valor unitário de Cr$ 1,00 cada uma;

d) Integralizar, dentro dos limites do capital social autorizado, o resultado da correção monetária em 31 de dezembro de 1980;

e) O que houver.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em sua sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76.

Belém, 30 de março de 1981.
PAULO MASSARI

Presidente do Cons. de Administração
CPF-146.197.848-34
(T. nº 8909. Reg. nº 2185. Dias 15, 16 e 23/04/81)

AGRO PECUÁRIA TAUÁ S/A

C.G.C. nº 04.944.385/0001-04
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas, para participarem de uma Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30.04.81, na sede social, à Av. Presidente Vargas, 4267-Castanhal-Pa., às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte matéria:

1) Leitura, Discussão e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial. Demonstração da Conta de Resultado, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;

2) Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital, referente ao exercício encerrado em 31.12.80.

3) O que ocorrer.

Castanhal, Pará, 14 de abril de 1981.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2227. Dias: 16, 21 e 23.04.81)

AGROPECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S/A

CGC-MF - 04.946.513/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Na forma do Estatuto Social, convidamos os senhores acionistas da "AGROPECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S/A", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1981, às 14:00 horas, na sede social da Empresa, na rua XV de novembro, 226 - 10º andar - sala 1.004, Bairro do Comércio, nesta cidade, para deliberarem sobre:

a) Exame do Relatório da Diretoria, sobre as atividades do exercício findo em 31 de dezembro de 1981, e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Exame do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, e Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados;

c) Outros assuntos de interesses da Sociedade se ocorrer:

Assim, acham-se desde já a disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao Exercício Findo.

Belém, 18 de março de 1981.

Carlos Meinberg
Diretor Presidente
CPF. 026.592.478-20

11º CARTÓRIO DE NOTAS BARRETOS-SP

Reconheço a assinatura supra de Carlos Meinberg.

Barretos, 03 de abril de 1981
Em testemunho a ilegível da verdade.
a) Ilegível

(Ext. Reg. nº 2221 - Dias: 16, 21 e 23.04.81)

COEMA S/A — AGROPECUÁRIA

C.G.C. 04.719.340/0001-28
ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAS

CONVOCAÇÃO

Ficam covidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Gerais Ordinaria e Extraordinária a realizarem-se no dia 30 de abril de 1981, às quinze horas, em sua sede social, na Fazenda Coema, município de São João do Araguaia-Pa., a fim de deliberarem sobre o seguinte:

I - Exame, discussão e votação das Demonstração Financeiras, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao Exercício encerrado em 31.12.80;

II - Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e a fixação de sua remuneração;

III - Alteração e consolidação dos Estatutos Sociais;

IV - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Fazenda Coema, 13 de abril de 1981.
a) Ilegível

T. nº 8916 - Reg. nº 2237 — Dias: 16, 21, e 23.04.81)

AGRIMSA AGRO INDUSTRIAL MEINBERG S/A

CGC. - 04.935.045/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

NA FORMA DO Estatuto Social, convidamos os senhores acionistas da "AGRIMSA - AGRO INDÚSTRIAL MEINBERG S/A", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1981, às 10:00 horas, na sede social da Empresa, na rua XV de novembro, 226 - 10º andar - sala 1.004, bairro do comércio, nesta cidade, para deliberarem sobre:

a) Exame do Relatório da Diretoria, sobre as atividades do exercício findo em 31 de dezembro de 1.980, e Parecer do Conselho Fiscal.

b) Exame do Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado do exercício, e Demonstrações de lucros ou prejuízos acumulados;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade, se ocorrer.

Assim acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo.

Belém-Pa., 18 de março de 1981.

Carlos Meinberg
Diretor Presidente
CPF. 026.592.478-20

11º CARTÓRIO DE NOTAS BARRETO - SP

Reconheço a firma ao lado de Carlos Meinberg.

Barreto, 03 de abril de 1981
Em testemunho ilegível da verdade
a) Ilegível

(Ext. Reg. nº 2222 — Dias: 16, 21 e 23.04.81)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SETE BARRAS

C.G.C.M.F. nº 04977278/0001-74

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 30 de abril de 1.981, às 14:00 horas na sede social à Rua Avertano Rocha, 392, nesta capital para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício encerrado em 31.12.80.

b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social integralizado e destinação legal da reserva dela resultante.

c) Eleição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações.

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém-Pa., 08 de abril de 1.981.

DARCY BARCELLOS
Diretor Superintendente

(T. nº 8911. Reg. nº 2206. Dias: 16, 21 e 23/04/81)

CERVEJARIA PARAENSE S/A — CERPASA —

C.G.C. Nº 04.894.085/0001-50
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas para Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7699, bairro do Tapanã, cidade de Belém, no dia 30 do corrente, às 10 horas, para:

a) Tomarem as contas da Diretoria, examinarem, discutirem e votarem as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/1980;

b) Deliberarem sobre o destino do resultado do referido exercício;

c) Elegerem os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e fixarem seus honorários;

d) Apreciarem proposta da Diretoria objetivando aumento do capital pela incorporação da reserva de Correção do Capital e reserva de Imposto de Renda;

e) Deliberarem sobre outros assuntos pertinentes.

Continuam a disposição dos acionistas os documentos referidos no artigo 133 da Lei 6.404.

Belém, 14 de abril de 1981.

a) BENJAMIM MARQUES
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2195. Dias: 16, 21 e 23.04.81)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM — CODEM —

CGC-MF nº 04.977.583/0001-66

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém para, em sua sede social, na Av. Nazaré nº 708, nesta capital, reunirem-se, no próximo dia 27 de abril corrente, às 17 (dezessete) horas, em Assembléia Geral Ordinária, subordinada à seguinte pauta:

1. Relatório da Diretoria sobre as atividades empresariais em 1980;

2. Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras pertinentes a 1980;

3. Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas de 1980;

4. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

5. Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal;

6. Fixar os honorários dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal;

7. Aprovar a correção da expressão monetária do capital e consequente alteração estatutária.

Belém, 03 de abril de 1981.

DOUGLAS MATOS COHEN
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 2230. Dias: 16, 21 e 23.04/81)

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A.

C.G.C. - 04.918.447/0001-03
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinaria e Extraordinaria, no dia 30 de Abril de 1981, às 08:00 horas, em nossa sede social à Rua do Arsenal, 380.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Examinar, discutir e votar as contas do exercício de 1980, constante de: Balanço Geral, Demonstrações dos Resultados e Demonstrações Financeiras

b) Aprovar a Correção da expressão monetaria do Capital Social:
c) Outros assuntos de interesse da Sociedade
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
a) Aumento do Capital Social
b) Alteração dos Estatutos Sociais:
c) Outros assuntos de Interesse da Sociedade.
Belém, 13 de abril de 1981.
a) DIRETORIA
(Ext. Reg. nº 2168 - Dias: 15. 16 e 21.04.81)

COCAL MADEIRAS S/A. – COCAL –

C.G.C. - 04.755.781/0001-85
INSC. EST. 15.082.085-2
JUCEPA – 15300000858

Capital Autorizado ..... Cr$ 102.140.000,00
Capital Subscrito ..... Cr$ 42.836.544,00
Capital Integralizado ..... Cr$ 42.836.544,00

Ata da 4ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de abril de 1981, para deliberar sobre a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos 03 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e hum (1981), às dez (10) horas, na sede social, em Porto Cocal, município de São Sebastião da Boa Vista, comarca de Muaná, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da COCAL MADEIRAS S/A. – COCAL, presentes os senhores Antônio Fonseca Neto, Moacyr Fonseca Filho, Ângela Maria Santana Fonseca, Lilian Rose Norat Fonseca, Dyla Vieira Fonseca, Altair Linhares Santana, Elza Maria Vieira Fonseca, Elzira Fonseca Nicolau da Costa e Maurilo da Costa Gomes, sob a Presidência do primeiro acima mencionado. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação de 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais, dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o Presidente que, no tocante à emissão ora pretendida, o Conselho de Administração não apresentou "exposição" ao Conselho Fiscal, por este não se encontrar em funcionamento. Em seguida, no uso de sua atribuição prevista no Art. 19 dos Estatutos Sociais, este Conselho pretende emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado, 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais, sem valor nominal, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado FUNDO, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74. Esclarecemos-lhes, outrossim, que a subscrição ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no Ofício GS-01051, de 25 de março de 1981, do mencionado Órgão. Finalmente, informamos-lhes que a posição do Capital Social da Sociedade, sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte:

	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORD.	40.856.000	32.836.544	32.836.544	32.836.544
PREF.	61.284.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
TOTAL.....	102.140.000	42.836.544	42.836.544	42.836.544

Em seguida o Presidente propôs que se fizesse a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais, objeto da presente Reunião, ficando desde já, autorizada a sua subscrição, nos termos previstos no ofício GS-01051, de 25 de março de 1981, da SUDAM, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede na Cidade de Belém, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta Reunião e integralizou o seu valor, através da efetivação de depósito, no valor total, em conta vinculada, na Agência Belém - Centro, conforme solicitação desta empresa. Em assim sendo, disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração,, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes do Conselho. Ass. Antônio Fonseca Neto (Presidente), Ângela Maria Santana Fonseca (Secretária) e, Moacyr Fonseca Filho, Lilian Rose Norat Fonseca, Dyla Vieira Fonseca, Altair Linhares Santana, Elza Maria Vieira Fonseca, Elzira Fonseca Nicolau da Costa e Maurilo da Costa Gomes, membros do Conselho. Confere com o original, lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em data de 13 de novembro de 1980, sob o número 01.

ANTÔNIO FONSECA NETO
(Presidente)
ÂNGELA MARIA SANTANA FONSECA
(Secretária)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
– J U C E P A –
Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 08 de abril de 1981, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 309-81, a 1ª via da presente Ata de Cocal Madeiras S/A.

Belém, 08 de abril de 1981
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

COCAL MADEIRAS S/A. – COCAL

C.G.C. - 04.755.781/0001-85

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr$ 102.140.000,00
CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr$ 42.836.544,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA ..... Cr$ 5.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER ..... Cr$ 54.303.456,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais, sem valor nominal, no valor total de Cr$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA – FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA, na forma do Decreto-Lei número 1376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 03 de abril de 1981, sem parecer do Conselho Fiscal, por este não se encontrar em funcionamento.

Subscritor	Endereço	Exercicio	Nº/Ações	Total Subscrito Cr$
Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM CGC. 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800-Belém-Pa	1981	5.000.000	5.000.000,00

Belém, 03 de abril de 1981

SUBSCRITOR
Fundo de Investimentos da Amazônis-FINAM,
operado pelo Banco da Amazônia S.A.-BASA
GERALDO MESQUITA
Diretor Financeiro
LUIS E. P. LOBÃO
Coordenador

ANTONIO FONSECA NETO
Diretor Presidente
CPF. 001.027.682-34
ANTONIO DOS SANTOS MODESTO
Diretor Técnico
CPF. 008.291.102-91

EDILSON RÉGIS DE OLIVEIRA
Tec. Contabilidade
CRC-PA 3521
CPF. 025055682-00

(T. nº 8927 - Reg. nº 2266 - Dia: 21.04.81)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

CGC.MF - 04893996/0001-62
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na séde social, à Av. Presidente Vargas, nº. 197 - 1º andar do Edifício Importadora, nesta cidade, no dia 30 de abril do corrente ano, às 17 (dezessete) horas, para deliberar sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanco Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do exercício de 1980 e Parecer da Auditoria:
b) Eleicão do Conselho de Administracão para o exercício de 1981:
c) Fixacão dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria:
d) Distribuição do Lucro colocado à disposição da Assembleia Geral:
e) Aprovacão da nova expressão monetaria do Capital:
f) Assuntos de interesse social.

Belem, 20 de abril de 1.981
A DIRETORIA
(T. nº 8940 - Reg. nº 2308 - Dias: 21, 23 e 24.04.81)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN —

ISENÇÃO DE I.C.M.
EDITAL

Pelo presente Edital, levamos ao conhecimento dos interessados que de conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº 4.763, de 13 de dezembro de 1977, que dá nova redação à Lei nº 4.074/67, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 10.493, de 16 de janeiro de 1978, a Empresa Selectas Madeiras Ltda., solicitou ao Governo do Estado do Pará, isenção do Imposto s/Circulação de Mercadorias - I.C.M., para o seguinte produto: madeira laminada.

Tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 6º, Decreto nº 666/80, estabelece-se o prazo de 15 dias a contar da última publicação deste Edital, para apresentação de impugnações que deverão ser protocoladas nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, à Av. Governador José Malcher, nº 1044, nesta Capital.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(T. nº 8886. Reg. nº 2119 - Dias: 13 e 21/04/81)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA —

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 032/81, celebrado com R. S., Macêdo — Engenharia e Construções, para construção obras civis Subestação Capanema, localizada no Município de Capanema, neste Estado.

Modalidade de Licitação — Concorrência nº EPC — 002/80.

As despesas decorrentes deste contrato estão cobertas pela ODI-00235/81, de 09.03.81, no valor de Cr$ 13.560.000,00, sendo o instrumento no valor de Cr$ 10.526.157,53.

O prazo para execução das obras é de quatro (4) meses, contados da data da expedição da Ordem de Serviço a ser expedida pelo Departamento de Engenharia Civil da CELPA.

Belém, 14 de abril de 1981.

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. nº 2275 — Dia: 21/04/81)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado designou o dia 29 (vinte e nove) de abril corrente para julgamento dos seguintes Recursos:

Nº 317 — "Ex-Offício" em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual — 4ª Região Fiscal Santarém e interessado: Emanoel Gomes Caldeira, sendo Relator o Conselheiro Salomão Essucy Soares.

Nº 324 — em que é recorrente L. Lima e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual — 1ª Região Fiscal — Belém, sendo Relator o Conselheiro Mario Dias da Silva.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 13 de abril de 1981.

PEDRO DA SILVA SANTOS
Secretário
(Ext. Reg. nº 2279 — Dia: 21/04/81)

ACÓRDÃO Nº 272

RECURSO Nº 314 — EX-OFÍCIO
Recorrente: — Delegacia Regional da Fazenda Estadual — 1ª Região Fiscal
Relator: — Irapuan Salles Filho
Interessado: — A. Peixoto & Cia. Ltda.

EMENTA: — 1 ICM auto de infração.
2 — A emissão de Nota Fiscal de modelo diverso do previsto em lei para determinado tipo de operação não constitui, por sí, sonegação fiscal, notadamente se o contribuinte comprova, de forma inequívoca, sua boa fé.
3 — Inaplicabilidade do art. 92 do decreto-lei nº 58/69, a espécie.
4 — A prática, constitui, todavia, irregularidade, ensejando a aplicação da legislação própria.
5 — Recurso "Ex-ofício" desprovido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso ex-ofício, em que é recorrente o Ilmo. Sr. Delegado Regional da Fazenda da 1ª Região Fiscal, e interessado A. Peixoto & Cia. Ltda., acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, por unanimidade, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgamento, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento mantendo integral a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 25 de março de 1981.

DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA
Presidente
IRAPUAN SALES FILHO
Relator
CARLOS AILSON PEIXOTO
Procurador da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2279 — Dia: 21/04/81)

ACÓRDÃO Nº 273

RECURSO Nº 311 — "EX-OFÍCIO"
Recorrente: Delegado Regional da Fazenda Estadual — 1º R. F.
Interessado: Eidai do Brasil Madeiras S/A.
Relator: Mario Dias da Silva.
EMENTA — 1 — ICM — Auto de infração.
2 — Crédito do ICM utilizado superior ao valor da operação constitui irregularidade.
3 — Estorno do crédito não efetuado sujeita o contribuinte à penalidade.
4 — Recurso "Ex-Ofício" desprovido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso "ex-ofício", em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual — 1º D. F., e interessado Eidai do Brasil Madeiras S/A., acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, por unanimidade, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento mantendo integral a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões do Conselho de Recurso Fiscais do Estado, em 01 de abril de 1981.

Dr. DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA
Presidente
MÁRIO DIAS DA SILVA
Relator
Dr. CARLOS AILSON PEIXOTO
Procurador Geral da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2279 — Dia: 21/04/81)

ACÓRDÃO Nº 274

RECURSO Nº 310
Recorrente: Luzimar Lopes de Brito
Recorrido: Delegado Regional da Fazenda Estadual — 3ª Região Fiscal — Marabá
Relator: Salomão Essucy Soares.
EMENTA — 1 — ICM — Auto de Infração
2 — Descabe a redução da base de cálculo nas transferências entre Matriz e Filiais.
3 — Falta de registro de Notas Fiscais de Entradas no livro próprio sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.
4 — Recurso voluntário parcialmente provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é recorrente Luzimar Lopes de Brito e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual — 3ª Região Fiscal — Marabá, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e provimento parcial do recurso, para considerar devido ICM e multa pela redução indevida da base de cálculo nas transferências para as Filiais e pela aplicação da multa estabelecida no Art. 91, inciso XI, alínea "a" do Decreto-Lei nº 58/69, pela falta de escrituração, no prazo legal, de Notas Fiscais de Entradas.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 8 de abril de 1981.

Dr. DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA
Presidente
SALOMÃO ESSUCY SOARES
Conselheiro-Relator
Dr. CARLOS AYLSON PEIXOTO
Proc. Geral da Fazenda Estadual
(Ext. Reg. nº 2279 — Dia: 21/04/81)

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP)

CONTRATO Nº 03/81

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SÍ FAZEM A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP) E A MESBLA S/A, PARA AQUISIÇÃO DE 9 (NOVE) EMPILHADEIRAS A ÁLCOOL, NO PORTO DE BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um (03.04.1981), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 41, 2º andar, CGC/MF nº 04.933.552/0001-03, daqui por diante denominada simplesmente CDP, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA, brasileiro, casado, Oficial do Exército da Reserva Remunerada, CPF número 000.266.972-20 e por seu Diretor de Obras, Conservação e Manutenção, Dr. LUCIANO PINTO DE MORAES, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 000.377.292-68, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços nº 04/81, realizada em 30.03.1981, instituída pela Resolução nº 59 de 10 de março de 1981, do Diretor-Presidente da CDP, ajusta com a firma MESBLA S/A, estabelecida à Trav. São Pedro, 604 - 616, nesta capital, CGC nº 33.087.156/0174-29, doravante denominada simplesmente MESBLA, neste ato representada por sua bastante procuradora, MARIA FRANCISCA PANTOJA OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciária, CPF nº 032.075.102-30, também residente e domiciliada nesta cidade, a aquisição de 9 (nove) empilhadeiras a álcool, no Porto de Belém, no Estado do Pará, na conformidade das cláusulas e condições seguintes: PRIMEIRA: — OBJETO — É objeto do presente Termo de Ajuste a aquisição de 9 (nove) empilhadeiras a álcool, marca Hyster, com capacidade para 2.700 a 3.000 Kg. cada, no Porto de Belém, no Estado do Pará, tudo de conformidade com as especificações constantes da

Tomada de Preços nº 04/81, de 30.03.81, as quais, juntamente com a proposta da MESBLA e Ata de Julgamento da Comissão Julgadora da referida Tomada de Preços, passam, independentemente de transcrição, a integrar o presente Termo de Ajuste. SEGUNDA: — PREÇO — De conformidade com a proposta apresentada pela MESBLA, o preço total para aquisição constante da Cláusula Primeira deste Termo de Ajuste é de Cr$ 14.850.000,00 (Quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros). TERCEIRA: — REAJUSTAMENTO — O presente Termo de Ajuste não admitirá qualquer revisão ou reajustamento de preços durante a sua vigência. QUARTA: — RECEBIMENTO — O recebimento do fornecimento, objeto do presente Termo de Ajuste, descrito à Cláusula Primeira, será efetuado por uma Comissão nomeada pelo Diretor-Presidente da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP). PARÁGRAFO PRIMEIRO — Quaisquer entendimentos entre a Comissão referida à Cláusula Quarta deste Contrato e a MESBLA, serão feitos por escrito, na ocasião devida, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais; PARÁGRAFO SEGUNDO — A MESBLA se obriga a prestar assistência técnica e a garantir os equipamentos contra defeitos de fabricação ou de material pelo prazo de 6 (seis) meses ou 1.000 (mil) horas de uso, a partir da data de entrega dos equipamentos à CDP. QUINTA: — PRAZO — O prazo para entrega total dos equipamentos é de 30 (trinta) dias úteis, contados à partir da data de publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado do Pará. PARÁGRAFO PRIMEIRO — O prazo de entrega somente poderá ser excedido nos casos de justa causa, devidamente comprovados pela MESBLA, a juízo da CDP. PARÁGRAFO SEGUNDO — A MESBLA comunicará à CDP, imediatamente e por escrito, a ocorrência de atos capazes de ocasionar atraso na entrega dos equipamentos, para exame e decisão da CDP. SEXTA: — FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento dos equipamentos, objeto do presente, será efetuado à vista, após a entrega dos mesmos, na Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção da CDP (Cais do Porto de Belém), comprovado o perfeito atendimento às condições especificadas e sua aceitação pela CDP. SÉTIMA: — VERBA — O pagamento do valor da quisição, objeto do presente Termo de Ajuste, será atendido à conta dos recursos oriundos da TMP e recursos próprios da CDP, para o exercício de 1981, na seguinte proporção: TMP - Cr$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzeiros); Recursos próprios - Cr$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil cruzeiros). OITAVA: — CAUÇÃO — A MESBLA, para garantia de sua proposta, no ato da assinatura deste Instrumento, efetuará, na Tesouraria da CDP, caução no valor de Cr$ 742.500,00 (Setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Contrato. PARÁGRAFO ÚNICO - A caução somente será restituída à MESBLA, uma vez totalmente entregue os equipamentos e aceitos plenamente pela CDP. NONA — MULTAS — A MESBLA ficará sujeita à multa diária de 0,4% (Quatro décimos por cento) do valor dos equipamentos não entregues, objeto deste Instrumento, por dia que exceder o prazo estipulado na Cláusula Quinta deste Termo de Ajuste, salvo justa causa, devidamente comprovada, a juízo da CDP. PARÁGRAFO PRIMEIRO — A infringência de outro qualquer dispositivo deste Termo de Ajuste, poderá dar margem à aplicação de multa variável, a juízo da CDP, de 0,1% (um décimo por cento) e 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do fornecimento: PARÁGRAFO SEGUNDO — As multas serão aplicadas pela CDP e devem ser recolhidas pela MESBLA, no Banco do Brasil S/A —Agência Centro de Belém, para lançamento na conta da CDP, mediante guia de recolhimento expedida pela CDP, dentro do prazo improrrogável de dez (10) dias úteis de sua notificação, findo o qual serão deduzidas da caução efetuada pela MESBLA que deverá ser integralizada no prazo máximo, também de dez (10) dias úteis: PARÁGRAFO TERCEIRO — De qualquer multa imposta, poderá, no prazo máximo de três (3) dias úteis do recolhimento, haver recurso à Diretoria da CDP. DÉCIMA: — RESPONSABILIDADE — Nenhuma responsabilidade caberá à CDP, pelos danos que a MESBLA venha a causar a terceiros, em virtude da aquisição ora contratada. PARÁGRAFO ÚNICO — Será de responsabilidade da MESBLA os ônus decorrentes da publicação deste Termo de Ajuste no Diário Oficial do Estado do Pará. DÉCIMA PRIMEIRA — RESCISÃO — Sem prejuízo de qualquer outra disposição prevista neste Termo de Ajuste, o mesmo poderá ser declarado rescindido, de pleno direito, pela CDP, em qualquer tempo, independentemente de qualquer ação ou prévia notificação judicial ou extra-judicial, no seguinte caso: se a MESBLA deixar de cumprir quaisquer das condições do presente Termo de Ajuste, ou se incidir mais de duas (2) vezes na mesma falta. PARÁGRAFO PRIMEIRO — No caso de rescisão deste Termo de Ajuste, por ato de responsabilidade da MESBLA, esta perderá em favor da CDP, a caução depositada para garantia de sua proposta, podendo, ainda, ser declarada sua inidoneidade; PARÁGRAFO SEGUNDO — Se a rescisão deste Termo de Ajuste provocar danos à CDP, esta promoverá a responsabilidade da MESBLA, visando o ressarcimento correspondente. DÉCIMA SEGUNDA: — OMISSÕES Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das presentes condições contratuais, serão resolvidos por decisão da direção da CDP. DÉCIMA TERCEIRA: — FORO — O foro para postular quaisquer questões suscitadas na aplicação do presente Termo de Ajuste será o da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Ajuste em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo subscritas, para que produza os efeitos de direito.

Belém, 03 de abril de 1981
Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA
CPF nº 000.266.972-20
Diretor-Presidente
Engº LUCIANO PINTO DE MORAES
CPF nº 000.377.292-68
Diretor de Obras, Conservação e Manutenção
Sra. MARIA FRANCISCA PANTOJA OLIVEIRA
CPF nº 032.075.102-30
MESBLA S/A
TESTEMUNHAS:
aa) ILEGÍVEIS

(T. nº 8934, Reg. nº 2292 - Dia: 21/04/81)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 1981 - 3ª-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFICIO – CIVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUIZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Banco da Amazônia S/A., por seu Advogado: Dr. Alberto Barros Jr., requerendo o prosseguimento da Ação de Execução que move contra Pesca Aurea Ltda. e outros.

Desp.: N. A. Cls.

Proc. Nº 464/72.

EXECUÇÃO

Exc.: Belém Automóveis S/A.
Adv.: Waldemar F. Vianna.
Excs.: Gilberto da Silva Allen e outra.
Adva.: Tereza Marinho de O. Goés.
Desp.: Arquive-se.
Proc. Nº 188/80.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Maria Mirtes Ferreira Pinheiro.
Adva.: Roseana dos S. Rodrigues.
Réu: José Vicente Sena.
Adv.: José Pimentel de Sena.
Desp.: Para a audiência, designo o dia 21.05.81, às 11:00 horas.

Proc. Nº 257/79.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Edilson de Oliveira Lima.
Adv.: Oswaldo P. Tavares Jr.
Ré: Vivenda – Associação de Poupança e Empréstimo.
Adv.: L. N. Ferreira.
Ré: Unimóveis Ltda.
Adva.: Maria do Amparo Gonçalves.
Desp.: Defiro o depósito, o que feito, encaminhe-se os autos a Contadoria.

2ª VARA

PETIÇÃO DE: Wilson Próspero Sirayama, por seu Advogado: Dr. Laércio de A. Larêdo, rebatendo a contestação apresentada na Ação de Consignação em Pagamento, que move contra Maria Antonieta Magnani Alves.

Desp.: N. A. Cls.
Proc. Nº 89/81.

EXECUÇÃO

Exc.: Imperial Diesel Ltda.
Adv.: Jorge Ferraz Neto.
Exc.: Engenorte – Engenharia e Construções Ltda.
Adv.: Iolene Barros.
SENT.: Vistos, etc.. Declaro, para os devidos fins, extinta a presente execução, nos termos do inciso I do artigo 794 do Código de Processo Civil. Custas na forma da Lei. Publique-se e Registre-se, dando-se baixa na distribuidora.

Proc. Nº 636/80.

DESPEJO

Aut.: Oswaldo Ramos.
Adva.: Solange M. F. do Couto Dantas.
Réu: José Maria Pereira.
SENT.: ... Julgo procedente a Ação, para o efeito de condenar o réu, José Maria Pereira, no despejo do imóvel que lhe foi locado pelo autor, Oswaldo Ramos e a pagar as custas do processo e os honorários da advogada do locador, que fixo em doze mil cruzeiros, correspondente a 20% sobre o valor da causa, assegurando-lhe o prazo de dez dias para a desocupação do prédio. P. R. I.

Proc. Nº 55/80.

ARROLAMENTO

Inv.: Maria do Carmo Moura Martins.
Adv.: Leonidas C. Verdelho.
Inv.: Arthur Martins.
SENT.: Homologo a partilha de fls. 29, feita entre os herdeiros de Arthur Martins, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos. Custas "pro-rate". Intimem-se.

Proc. Nº 202/80.

RENOVATÓRIA

Aut.: J. F. Rothea & Cia. Ltda.
Adv.: Carlos Platilha.
Réu: Espólio de Mário de Carvalho Conde.
Adv.: Elias Salame.
Desp.: Não se realizando a audiência, marcada para o dia 10 de fevereiro do corrente ano, exatamente porque os laudos periciais foram trazidos aos autos a destempo, determino sejam renovadas as diligências, para a audiência de instrução e julgamento do presente feito, agora designada para o dia 08 do mês de setembro do corrente ano, às 10:00 horas.

Proc. Nº 210/80.

ATENTADO

Req.: Georges Chedid Abdulmassih.
Adv.: Artemis Leite da Silva.
Req.: Guilherme Dias Athayde.
Desp.: Baixem os autos ao Cartório da Distribuidora do Juizo, para a devida redistribuição a outro Cartório.

Proc. Nº 164/79.

MANUTENÇÃO DE POSSE

Aut.: Georges Chedid Abdulmassih.
Adv.: Artemis L. da Silva.
Réu: Guilherme Dias Athayde.
Adv.: Rubem Conde de Almeida.
Desp.: Baixem os autos ao Cartório da Distribuidora do Juizo para a devida redistribuição a outro Cartório.

3ª VARA

Proc. Nº 548/79.

EXECUÇÃO

Exc.: Henkel do Brasil – Indústrias Quimicas Ltda.
Adv.: Américo L. da Silva Leal.
Exc.: Nascimento & Cia. Ltda.
Adv.: Pedro Moura Palha.
Desp.: Diga a parte interessada.

6ª VARA

Proc. Nº ...

APELAÇÃO CIVEL

Apels.: Branca Maués Lira e outros.
Adv.: Ophir N. Coutinho.
Apel.: Herança de Raimundo Massaranduba Maués.
Adv.: Enivaldo Ferreira.
Desp.: Dê-se vista à Fazenda Estadual e a inventariante.
Proc. Nº 291/80.

DESPEJO

Aut.: João Lourenço Filho.
Adv.: Manoel Tocantins Lobato.
Ré: Santos Industrial e Comercial Ltda.
Adv.: Reinaldo M. S. Couto.
Desp.: Subam os autos, observados os trâmites legais.

7ª VARA

Proc. Nº 673/80.

DESPEJO

Aut.: Joaquim da Costa Malheiro.
Adv.: José Antonio Coelho.
Réu: Caetano da Silva Alves.
Desp.: Expeça-se o mandado requerido, com as cautelas legais.

Proc. Nº 656/80.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req.: Jurema Quinderé de Paula.
Adv.: Antonio Magalhães.
Req.: Durvan Reis de Paula.
Adv.: José Fernandes Chaves.
Desp.: Diga o M. Público.
Proc. Nº 280/80.

DIVÓRCIO

Req.: Oliver Henry Knowles.
Adv.: Pedro Moura Palha.

Req.: Maria Izabel Pinto.
Adv.: F. Nunes Salgado.
Desp.: Digam os interessados.
8ª VARA
PETIÇÃO DE: Ademar Kato, Procurador de Regina Noriko Watanabe, expondo e requerendo remarcação de audiência na Ação de Separação Judicial que move contra Masanori Watanabe.
Desp.: N. A. Transfiro à audiência para o dia 25 de maio, às 09:30 horas. Intimem-se.
PETIÇÃO DE: Walter Bentes Garcia, por seu Advogado: Dr. Dorival I. Souza Neto, requerendo o pagamento da Ação de Execução que lhe move, Walmir de Oliveira e Silva.
Desp.: N. A. Cls.
Proc. Nº 156/79.
SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut.: Helena Maria Braga Barros.
Adv.: César Zacharias Mártyres.
Réu: Celso Mariano de Oliveira Barros.
Desp.: O que pleitea o advogado, não tem cabimento nestes autos; se desejar cobrar seus honorários pelo trabalho empreendido, que o faça como de direito e não como pretende. Pelo exposto, indefiro o pedido retro.
3ª VARA
Proc. Nº 392/80.
DESPEJO
Aut.: Izabel Melo dos Santos.
Adv.: Gilma Drago.
Ré: Anatônia Pastana Pena.
Adv.: Carlos Alberto F. Arruda.
Desp.: tendo em vista a certidão de fls. 39, dos autos, passada pelo Senhor Oficial de Justiça, Encarregado das diligências, cumpra-se o requerido às fls. 38 dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Oficio Privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto - Juiz de Direito da 1ª Vara Civel, Privativa de Orfãos. Dr. Pedro Paulo Martins - Juiz de Direito da 3ª Vara Civel, Privativa de Interditos e Ausentes.

1ª VARA – Arrolamento: Libero Luxardo. Requerimento do Leiloeiro, Firmino Mota. Despacho: "Junte-se aos autos, dando ciência aos interessados". Advogados: Drs. Ambrosina Maia Sampaio e José Ribamar Leite de Azevedo.
1ª VARA – Arrolamento: Maria de Nazareth Salles Neves. Despacho: "Expeça-se alvará". Advogado: Dr. Alberto Seguim Dias.
1ª VARA – Arrolamento: Antonio Mendes de Moraes. Requerimento de Maria de Lourdes da Silva Moraes. Despacho: "N. A. Sim". Advogado: Dr. Felicio de Araujo Pontes.
1ª VARA – Arrolamento: Bernardo Pinto Taveira. Requerimento da Fazenda Estadual. Despacho: "N. A. Sim". Inventariante: Nilza de Souza Taveira.
1ª VARA – Alvará: Dilcy de Nazareth de Almeida. Requerido: Waldemar Martins Rodrigues. Despacho: "À. Conclusos". Advogada: Dra. Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves.
1ª VARA – Alvará – Requerente: Joana da Conceição Furtado de Souza. Despacho: "A. Conclusos". Advogado: Dr. Antonio Cézar Borges - Assistente Judiciário.
3ª VARA – Interdição: Sônia de Castro Alves Dias. Despacho: "R. H. À distribuição de Cartório". Requerente: Dr. 2º Curador Geral de Interditos.
3ª VARA – Interdição: José Natividade Rodrigues Pereira de Souza. Despacho: "R. H. Designo o dia 28 de abril de 1981, às 10:30 horas, para realização da audiência, ciente as partes". Defensor do paciente: Dr. J. J. da Fonseca.

Belém, 14 de abril de 1981.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

CARTÓRIO: – MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA
DE ÓRFÃOS DA CAPITAL

JUIZ: – Dr. ROMÃO AMOEDO

CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE ÓRFÃOS

ESCRIVÃO: – MOACYR SANTIAGO

RESENHA DO DIA 13 DE ABRIL DE 1981

Proc. Nº 34/74, de Inventário de Miguel José Ferreira e Maria Marques Ferreira; inventariante: Guajarina Ferreira de Abreu, pela Assistência Judiciária. Assistente: Dr. Ernesto Pinho. Despacho: Lavre-se o termo de cessão.
Proc. Nº 954/80, de Inventário de João Climaco Reis Maneschy; Inventariante: Inah Lobato Maneschy. Advogados: Drs. Raimundo Sampaio Lobato, Arnaldo Moraes e Sérgio Moraes. Despacho: Expeça-se alvará.
Proc. Nº 682/79 de Embargos de Terceiro Senhor e Possuidor. Embargante: Maria de Fátima Feitosa. Embargada: A herança de Henrique Rafael Bria. Advogados: Drs. Nelson Cunha e Pedro Moura Palha. Despacho: Diga a embargante. Belém, 13.04.1981. (a) Romão Amoedo.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA (3ª) VARA
DE INTERDITOS

JUIZ: – Dr. PEDRO PAULO MARTINS

ESCRIVÃO: – MOACYR SANTIAGO

CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE INTERDITOS

Proc. Nº 407/77, de Arrolamento de Dorothéa Portas Barges e Izabel Barges; Inventariante: Antonio Barges. Advogados: Drs. Edvan Capucho e Clementina Evangelista. Despacho: Tendo em vista os pareceres de fls. 53º, 54 e 54º, dos autos, expeça-se os competentes alvarás na forma da Lei, obedecidas e observadas as formalidades em direito admitidas. Cumpra-se. Belém, 13 de abril de 1981. (a) Pedro Paulo Martins.

Belém, 14 de abril de 1981.

M. SANTIAGO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 14 DE ABRIL DE 1981

Autos Civeis de Investigação de Paternidade, cumulada com Alimentos. Autora: Karina Klautau Leão (Adv.: Dr. Ademar Kato). Réu: . Paulo Rêgo Barros de Oliveira (Adv.: Dr. José Livio dos Santos Barbalho). Despacho: Rec. hoje. As demais partes para cumprirem o despacho de fls. 28v. Belém, 08.04.1981. a) Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues - Juiza de Direito da 7ª Vara da Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão

CARTÓRIO RUY BARATA – 4º OFICIO

RESENHA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1981

JUIZO DA 2ª VARA – DESPEJO
Requerente: Raquel Seabra dos Reis – Adv.: Eduardo de Carvalho.
Requerido: José Maria Mendes de Souza – Adv.: Hailton Reis.
Despacho: Sobre o pleito do réu, em a contestação de fls. 15/17, que alega uma das matérias enumeradas no art. 301, do CPC, diga a autora, inclusive sobre os documentos de fls. 19/26, no prazo de 10 dias, sendo-lhe permitida a produção de prova documental.
SERVIDÃO E NUNCIAÇÃO
Requerente: Oneide Carvalho Lima – Adv.: Raimundo Renato Maués.
Requerido: Hildebrando Gonçalves – Adv.: Luiz O. Guedes Sampaio.
Despacho: Complementando o pedido de fls. 163/164, manifestem-se os réus sobre a fiança que pretendem prestar, em atendimento ao que preceitua o art. 940 do CPC, no caso de deferimento do pleito.
Requerente: Oneide Carvalho Lima – Adv.: Raimundo Renato Maués.
Requerido: Hildebrando Gonçalves – Adv.: Luiz O. Guedes Sampaio.

Despacho: Sobre o pedido de fls. 163/164, a manifestação de fls. 166/167 e os documentos de fls. 168/188, diga a herança acionante.

Requerimento de Paulo Cézar da Silva Abreu, falando no processo que lhe move Marilda Chaves — Adv.: Raimundo Nonato S. Holanda.

Obs.: Recebido em cartório em 14.04.81.

JUIZO DA 5ª VARA

Requerimento de Central de Materiais de Construção Ltda., na Ação de Execução que move contra Aires & Aires, apresentando instrumento de mandato — Adva.: Vera Calandrini.

Despacho: Como requer.

JUIZO DA 8ª VARA — ORDINÁRIA

Requerente: Mapasa — Madeiras do Pará — Adv.: Cleber S. dos Santos.

Requerido: Santos Industrial e Com. — Adv.: Reynaldo Couto.

Despacho: Havendo pago, conforme certidão supra, cumpra-se o despacho de fls. 176.

EXECUÇÃO

Requerente: Banco do Brasil S/A. — Adv.: Valentim Antunes.

Requerido: Grupo Jeovani Abrahão Min - Com. e Ind.

Despacho: Citem-se.

SEPARAÇÃO

Requerente: Nelson Ribeiro Colares — Adv.: Moacyr Fernandes.

Requerida: Janette Lisboa Collares.

Despacho: Remarco a audiência para o dia 02 de junho, às 10:00 horas.

JUIZO DA 9ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: Ética Empreendimentos — Adv.: José Coriolano da Silveira.

Requerido: Milton de Souza Correa Filho.

Despacho: Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários do advogado. Prossiga-se na execução.

JUIZO DA 4ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: Fininvest S/A. — Adv.: Carlos Renato Montes Almeida.

Requerida: Rosamaria da Costa Silva.

Despacho: Cite-se.

JUIZO DA 6ª VARA — REPARAÇÃO DE DANOS

Requerent: Cetenco - Engenharia S/A. — Adv.: Paulo Klautau.

Requerido: Amazônia - Equipamentos Florestais.

Despacho: Para audiência de conciliação e julgamento, designo o dia 01.06.81, às 10:00 horas. Cientes as partes.

JUIZO DA 8ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: Fininvest S/A. — Adv.: Carlos Renato Montes Almeida.

Requeridos: Maria da Conceição Duarte de Castro e outro.

Despacho: Cite-se.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Belauto - Administradora Ltda. — Adv.: Augusto R. K. Araújo.

Requerido: Mário dos Santos.

Despacho: Apreenda-se, deposite-se e cite-se.

Requerimento de Maria Thereza Machado da Silva Lima, na Ação de Despejo que move contra Planasa, requerendo reconsideração do despacho de fls. 32 — Adv.: Fernando Machado da Silva Lima.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUIZO DA 9ª VARA — DIVÓRCIO

Requerente: Rosilda Lima de Miranda — Adv.: Haroldo Alves dos Santos.

Requerido: Mário da Conceição Miranda.

Despacho: Cite-se.

JUIZO DA 10ª VARA — BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Olivetti do Brasil S/A. — Adv.: Afonso Vitor Cardoso.

Requerido: Constrobem Ltda.

Despacho: Expeça-se mandado de busca e apreensão. Nomeio perito o Sr. Carlos Guimarães.

EMBARGOS A EXECUÇÃO

Requerente: Ouro Preto Florestal — Ind. e Exp. — Adv.: Luiz C. T. Bibas.

Requerido: José Acreano Brasil — Adv.: Ademar Kato.

Despacho: À conta.

INVENTÁRIO

Requerente: Palmira de Fátima Franco Costa — Adv.: Carlos H. Chaves.

Requeridos: Marta Hachen Franco e José Carrapatoso Franco.

Despacho: À avaliação.

INVENTÁRIO

Requerente: Clarindo Batista de Lima — Adv.: César Zacharias Mártyres.

Requerida: Edith do Nascimento Lima.

Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 16.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFICIO

RESENHA DO DIA 14.04.81

PRIMEIRA VARA

DESPEJO

Requerente: Genésio Braga Vieira (Adv.: João Marques).

Requerido: Raimundo Pedro dos Santos (Adv.: Pedro Gomes da Silva).

Despacho: "Expeça-se mandado. Belém, 14.04.81. a) Romão Amoedo Neto".

ARROLAMENTO

Inventariante: Nair Barroso (Adv.: Cariso Chaves).

Inventariado: Bens de Antonio Maximiniano Barroso.

Despacho: "Em declarações finais e cálculo e após digam os interessados. Belém, 14.04.81. a) Romão Amoedo Neto".

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Olivetti do Brasil S/A. (Adv.: Afonso Vitor Cardoso).

Requerido: Antonio Ferreira.

Sentença (trecho final): "...Ante o exposto e atendendo o que mais consta dos autos, julgo procedente a presente Ação, e em consequência reintegro a autora na posse dos bens, e condeno o réu no pagamento das custas do processo e honorários advocaticios que fixo em 10% sobre o valor da causa. P. I. R.. Belém, 14.04.81. a) Romão Amoedo Neto".

FALÊNCIA

Requerente: Farmion - Laboratório de Farmacologia Ltda. (Adv.: Eduardo Marçal).

Requerido: Brasteck (Adv.: Aluisio Meira).

Despacho na petição, requerendo a extinção dos advogados requerentes, renunciando a procuração: "Conclusos. Belém, 14.04.81. a) Romão Amoedo Neto".

SEGUNDA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Comercial Importadora da Amazônia Ltda. (Adv.: Raimundo Fidélis).

Requerida: Transportadora Ladilson S. Moura Ltda.

Despacho: "Seja a requerida citada, através de seu representante legal, nos termos do artigo 802, do Código de Processo Civil, para no prazo de cinco (05) dias, querendo, contestar o pedido, indicando as provas que pretende produzir. Belém, 14.04.81. a) Wilson Marques da Silva".

ARROLAMENTO

Inventariante: Aldenor Correa de Souza Franco (Adva.: Elza Bastos).

Inventariada: Bens de Raimunda Pinheiro de Souza Franco.

Despacho: "Julgo, por sentença, para que produza seus efeitos, o cálculo e liquidação do imposto de transmissão, a titulo de morte de fls. 15, sobre os bens que ficaram por falecimento de Raimunda Pinheiro de Souza Franco. Decorrido o prazo legal, expeçam-se as guias para o pagamento do imposto. Publique-se e intime-se. Belém, 14.04.81. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

EXECUÇÃO

Requerente: Distribuidora de Papel do Norte (Adv.: Carlos Ferro).

Requerido: Norgraf S/A. - Ind. Gráfica.

Despacho: "Sejam avaliados, pelo avaliador do Juizo, a quem couber a distribuição, os bens móveis, descritos no auto de fls. 13, expedindo-se o competente mandado. Belém, 14.04.81. a) Wilson Marques da Silva".

TERCEIRA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Maria de Fátima Oliveira Guimarães Pereira (Adv.: Casimiro Rodrigues).

Inventariado: Bens de Eduardo Carlos de Almeida Ferreira.

Despacho: "Digam os interessados sobre a avaliação. Belém, 14.04.81. a) Pedro Paulo Martins".

TERCEIRA VARA

DESPEJO

Requerente: Maria Flora Gomes da Silva (Adva.: Maria Flora da Silva).

Requerido: Raimundo Venturieri Pena (Adv.: Waldemar Vianna).

Despacho: "Digam os interessados sobre a conta. Belém, 14.04.81. a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO

Requerente: Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S/A. (Adva.: Walkiria Alves de Rezende).

Requerido: Primar S/A. - Produtos Industrializados do Mar (Adv.: Haroldo Santos).

Despacho no Processo de Embargos de Devedor: "Digam os interessados. Belém, 14.04.81. a) Pedro Paulo Martins".

SEXTA VARA

DESAPROPRIAÇÃO

Requerente: Governo do Estado do Pará (Adv.: José T. Maroja).

Requerido: Takuo Yamada (Adv.: José Figueiredo de Souza).

Despacho: "Vistos, etc.. Homologo, por sentença, para que produza os seus efeitos legais e juridicos, o acordo de fls., quanto à avaliação amigável do bem desapropriado. Autorizo o pagamento do preço oferecido, depositado e aceito. Lavre-se o auto de adjudicação das benfeitorias e da área de terra desapropriada em favor do Estado do Pará, com a obediência às formalidades legais. Custas de Lei. P. R. I.. Belém, 14.04.81. a) Orlando Dias Vieira".

DESAPROPRIAÇÃO

Requerente: Governo do Estado do Pará (Adv.: José T. Maroja).

Requerida: Hilka Horiguchi (Adv.: José Figueiredo de Souza).

Despacho: "Vistos, etc.. Homologo, por sentença, para que produza os seus efeitos legais e juridicos, o acordo de fls., quanto ao pagamento, digo avaliação amigável do bem desapropriado. Autorizo o pagamento do preço oferecido, depositado e aceito. Lavre-se o auto de adjudicação das benfeitorias e da área de terra desapropriada em favor do Estado do Pará, com a obediência às formalidades legais. Custas de Lei. P. R. I.. Belém, 14.04.81. a) Orlando Dias Vieira".

DESAPROPRIAÇÃO

Requerente: Governo do Estado do Pará (Adv.: José T. Maroja).

Requerida: Terezinha Maria José Neves Silva (Adv.: Iranélio Rocha).

Despacho: "Tendo em vista o pronunciamento do Autor e do Ministério Público, sobre o requerimento de fls. 34, autorizo o levantamento da quantia de Cr$ 163.335,94 (Cento e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Cruzeiros e Noventa e Quatro Centavos), correspondente a 80% do valor depositado na presente Ação, incluindo-se na liberação, o valor correspondente aos juros e correção monetária. Cumpra-se. Belém, 14.04.81. a) Orlando Dias Vieira".

SÉTIMA VARA

ORDINÁRIA

Requerente: Primar S/A. - Produtos Industrializados do Mar (Adv.: Frederico Coelho de Souza).

Requerida: Indústria de Pesca do Ceará S/A. — Ipecea.

Despacho na petição da autora, requerendo expedição de carta precatória para Comarca de Fortaleza, para citação da requerida nas pessoas indicadas pela requerente: "Como requer. Belém, 14.04.81. a) Italzira Rodrigues".

EXECUÇÃO

Requerente: Primar S/A. - Produtos Industrializados do Mar (Adv.: Frederico Coelho de Souza).

Requerida: Indústria de Pesca do Ceará — Ipecea.

Despacho na petição da requerente, requerendo expedição de Carta Precatória para a Comarca de Fortaleza: "Como requer. Belém, 14.04.81. a) Climenie Araújo Pontes".

NONA VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Thomáz da Silva Machado (Adv.: Francisco Monteiro).

Requerida: Myrian Macedo Machado.

Despacho: "Para a audiência de conciliação, designo o dia 30 de abril, às 12:00 horas. Não reconciliando o casal, iniciará decorrer o prazo para contestação. Belém, 13.04.81. a) Izabel Negreiros Leão".

DÉCIMA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: José Peroscino Moreira Oliveira (Adv.: Antonio Medeiros).

Requerido: Milton Gomes Barreiros.

Despacho: "Cite-se. Belém, 14.04.81. a) Izabel Negreiros Leão".

EXECUÇÃO

Requerente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. (Adv.: Milton Nobre).

Requeridos: José Edvaldo Ferreira dos Santos e Hilma de Jesus Brito Ferreira.

Despacho: "Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários do advogado da A. Prossiga-se na execução. Belém, 14.04.81. a) Izabel Negreiros Leão".

THEREZINHA GUEIROS
Escrivã Vitalicia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFICIO
DO CIVEL E COMÉRCIO

BELÉM, 14 DE ABRIL DE 1981

AÇÃO: — Falência — 2ª Vara — Nº 57/75.

Requerente: Banco Itaú S/A. (Adv.: Dr. Paulo Brito Chermont).

Requerida: Madeireira Blanmar Ltda. (Adv.: Dr.).

Sentença: Julgo boas as contas prestadas pelo sindico, Nelson Barrionuevo, para declarar que o acervo da massa falida, no valor de Cr$ 1.800.000,00, foi utilizado para pagamentos, corretos, no valor de Cr$ 1.749.000,00, restando a importância de Cr$ 51.000,00, paga ao sindico como remuneração que acho por bem arbitrar. Considerando o sindico desonerado de responsabilidade, determino que ele, dentro de 20 dias, nos termos do art. 131, da Lei de Falências, apresente o relatório final da falência, indicando o valor do ativo e o produto da sua realização, valor do passivo, pagamentos feitos aos credores, especificando as responsabilidades com que continuará a falida. P. R. I.

AÇÃO: — Interdito Proibitório — 2ª Vara — Nº 162/81.

Requerente: José Narciso (Adv.: Dr. Paulo Nery Lamarão).

Requerido: Gilson Araújo de Andrade (Adv.: Dr.).

Despacho: Não tendo o autor provado, desde logo, a existência de dois dos três requisitos indispensáveis à concessão da medida, quais sejam a violência iminente por parte dos réus e o justo receio por parte do autor, indefiro a expedição liminar de mandado proibitório, determinando sejam citados os acionistas, para, no prazo legal, querendo, contestarem a ação.

AÇÃO: — Revisional de Aluguel — 2ª Vara — Nº 119/81.

Requerente: Miguel Simão Bitar (Adv.: Dr. Pedro Lima).

Requerido: Eimar Machado (Adv.: Dr. Mariolito Costa de Carvalho).

Despacho: Sobre os documentos de fls. 17/41, diga o autor, no prazo de 05 dias.

AÇÃO: — Despejo Por Falta de Pagamento — 3ª Vara — Nº 337/80.

Autor: Rubilar Garcia Reymão (Adv.: Dr. Flávio C. Maroja).

Réu: José de Freitas Rabelo (Adv.: Dr.).

Despacho: Expeça-se o mandado, conforme o ordenado na sentença.

AÇÃO: — Vistoria — 3ª Vara — Nº 530/80.

Requerente: Ana Celina Correa Pinto (Adv.: Dr. Paulo César de Oliveira).

Requerido: Hamilton Costa Barbosa (Adv.: Dr.).

Despacho: Digam os interessados.

AÇÃO: — Interpelação — 3ª Vara — Nº 519/80.

Requerente: Cláudio Lobo Jardim (Adv.: Dr. Luiz Paulo Santos Alvares).

Requerido: Carlos Luiz Elias (Adv.: Dr.).

Despacho: Expeça-se edital na forma da Lei, pelo prazo de 30 dias, obedecidas as cautelas legais. Cumpra-se.

AÇÃO: — Embargos à Execução — 4ª Vara — Nº 263/80.

Embargante: Silva Nascimento — Comércio e Representações (Adv.: Dr. Paulo Roberto V. Pereira Carneiro).

Embargado: Brastaifa — Indústria, Com. e Exportação e Importação (Adv. Dr. Expedito Leal Ribeiro)

Despacho: Em provas.

AÇÃO: — Ordinária de Nulidade deTestamento — 4ª Vara — Provedoria.

Autora: Palmira Barbosa Colares (Adva. Dra. Izabel Ozório)

Ré: Delzuite Mouta da Rocha (Adv. Dr. Ernestino Souza Filho)

Despacho: Em provas.

AÇÃO: — Despejo — 4ª Vara — Nº 505/80.

Autor: Francisco de Oliveira Moura (Adv. Dr. José da Rocha Moreira)

Réu: Lauro Miranda dos Santos (Adva. Dra. Joana D'Arc Pinheiro Paes)

Despacho: Ao cálculo.

AÇÃO: — Execução — 4ª Vara — Nº 647/80

Autora: Polipar — Politécnica Ltda. (Adv. Dr. Loris Vilas Boas)

Réu: M. C. Montes Ltda. - Montanques (Adv. Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona)

Despacho: Em face da não aceitação do autor para parcelamento do débito de término a avaliação do bem constante de um telefone.

AÇÃO: — Renovatória — 4ª Vara — Nº 686/80

Requerente: Bar Novo Ponto Certo (Adv. Dr. Ary Jansen Branco)

Requerida: Sociedade Civil Fenix Caxeiral Paraense)

Despacho: Cumpra-se o art. 261 do C.P.C.; autue-se em apenso a presente impugnação e diga em seguida o autor em cinco dias.

AÇÃO: — Vistoria — 4ª Vara — Nº 441/80

Requerente: Condomínio do Ed. Celestino Rocha (Adv. Dr. Rosomiro Arrais)

Requerido: Hotéis do Norte S/A (Adv. Dr. Abel Guimarães)

Despacho: Digam os interessados sobre os laudos; após a manifestação dos mesmos, remeta-se o processo ao cálculo; em seguida devem os autos permanecerem em cartório, à disposição dos interessados de acordo com o art. 851 do C.P.C.

AÇÃO: — Despejo — 5ª Vara — Nº 664/80

Autor: Alderico Amaral Ramos (Adv. Dr. Hailton Reis)

Réu: Osvaldo Quaresma dos Santos (Adv. Dr. José Ronaldo Jacob Correa)

Sentença: Julgo procedente a presente ação, determinando que se notifique o réu Osvaldo Quaresma dos Santos, para desocupar o imóvel em questão no prazo de 15 dias, sob pena de despejo. Condeno-o mais, no pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

AÇÃO: — Reparação de Danos (Sumaríssimo) — 5ª Vara — Nº 54/81

Autor: Ruivaldo Araújo da Silva (Adv. Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo)

Réus: Aquatic e Belauto Cons. de Serviços Técnicos (Adv. Dr. Clóvis Modesto Figueiredo)

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 18.05.81, às 10:30 horas. Intimem-se as partes.

AÇÃO: — Cobrança (Sumaríssimo) — 5ª Vara — Nº 677/80

Autor: Américo Iannino Soares (Adv. Dr. José Humberto Lima)

Ré: Construtora Metrópole (Adv. Dr. Tadeu de Jesus e Silva)

Petição do autor pedindo intimação para o réu pagar a metade das despesas contados nos autos.

Despacho: Junte-se aos autos. Como requer.

AÇÃO: — Reintegração de Posse — 9ª Vara — Nº 369/78

Autora: Laura Ribeiro dos Santos (Adv. Dr. Donato Cardoso de Souza)

Réus: Antonio Ferreira Dias, Américo do Carmo de Souza e outros (Advs. Drs. Fernando da Silva Gonçalves, Luiz Guedes Sampaio e Margui Lima Gaspar).

AÇÃO: — Embargos à Execução — 10ª Vara — Nº 74/81.

Embargante: Baia do Sol — Agro Pastoril S/A (Adv. Dr. Raimundo Costa)

Embargado: Ormalo — Comércio Geral Ltda. (Adv. Dr. Loris Vilas Boas)

Despacho: A conta.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 14.04.81

2ª Vara — REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: João Valêncio de Alencar Neto

Adv.: Donato C. Souza

Réus: Gilberto Nunes Hannes e José Pereira da Silva.

Adv.: Daniel Coelho de Souza.

Desp.: Indefiro, de plano, o pedido, constante do ítem 2 do requerimento de fls. 64/65, por absoluta falta de amparo legal. Sobre o litisconsórcio, mencionado, pelos autores, no requerimento em apreço, manifestem-se os postulantes no sentido de caracterizá-lo, dentro das disposições legais, sendo muito vaga, para isso, a menção genérica do artigo 46 do Código de Processo Civil. Belém, 14 de abril de 1981 (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

7ª Vara — REVISIONAL DE ALUGUEL

Aut.: Associação da Pia União do Pão de Santo Antonio.

Adv.: N. Leitão.

Réu: Plínio Petronilo Franco.

Adv. A. Freitas Leite.

Desp.: Arbitro os honorários do perito do Juízo, na forma do pedido de fls. 25. Designo o dia 1º de julho, às 11:30 horas, para audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas requeridas. Intime-se as partes, na forma do art. 435 do C. de Processo Civil. Belém. 09.04.81. (a) Italzira B. Rodrigues

7ª Vara — DESPEJO

Aut.: Francisco Wilson Ribeiro

Adva. Vera Ribeiro

Réu: REFLOREX — Reflorestamento, Indústria, Com. e Exp. Prod. Agríc.

Desp. Designo o dia 5 de maio, às 11:30 horas, para purgação da mora. Arbitro os honorários do advogado do autor, em 10% sobre o valor do débito. Belém, 09.04.81. (a) Italzira B. Rodrigues.

9ª Vara — BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Belauto Administradora Ltda.

Adv. A. R. Klautau de Araújo

Réu: Antonio Bernardo Dias Maia

Adv. Nauto Justiniano.

Des.: Diga a parte adversa. Em 14.04.81. (a) Izabel Leão.

9ª Vara — EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Aut. Socilar — Crédito Imobiliário S/A

Adv.: Milton Nobre

Réu: Jonas Cardoso Duarte

Desp. A conta. 13.04.81. (a) Izabel Leão.

10ª Vara — DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

Aut. William Mota de Siqueira

Adv. Antonio Wanderley

Réus: Jorge Puga Rebelo e outros

Adv. A. Vilar Pantoja

Desp.: Manifeste-se a parte adversa. 06.04.81. (a) Izabel Leão

10ª Vara — EXECUÇÃO

Aut.: Comércio de Máq. e Motores do Brasil S/A - COBRAS

Adv.: Carlos Potiguar

Ré: COINPA — Concreto Industrial do Pará Ltda.

Adv.: Djalma Chaves

Desp.: Baixem os autos à contadora para os devidos fins, custas de acordo com o regimento, honorários do adv. da autora arbitro em 10% sobre o valor da causa. Juros de mora a partir do protesto. Em 14.04.81. (a) Izabel Leão.

10ª Vara — DESPEJO

Aut.: Antonia Miranda de Araújo

Adva. Lindalva Magalhães

Réu: Raimundo Alves do Nascimento

Sent.: Pelo exposto, julgo procedente o pedido da autora, em consequência decreto o despejo do inquilino Raimundo Alves do Nascimento, da casa que ocupa à travessa Contorno Norte, Conjunto da Cohab, Agulha, na Vila de Icoaraci, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para a desocupação. Condeno ainda, ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. PIR. Em 07.04.81 (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara — ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULO

Aut.: Serafim Ribeiro

Adva.: Ana Maria Barros

Réu: Banco Econômico S/A

Desp.: Cumpra a parte final da sentença. Em, 14.04.81. (a) Izabel Leão.

Observação: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 h. do dia 15.04.81.

(Ext. Reg. nº 2265)

EDITAL JUDICIAL

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Fernando Otávio Silva de Almeida — 3 — NPS — Cr$ 3.000,00 — Cr$ 15.500,00 — Cr$ 1.500,00/ José Ataide Mendes — NP — Cr$ 25.954,00/ Daniel Matos Brito Nicolau da Costa — NP — Cr$ 250.000,00/ Alzira do Vale Miranda — NP — Cr$ 46.305,00/ Julival David Ferreira — NP — Cr$ 70.000,00/ Jair Rabindranath Tagore — DP — Cr$ 6.930,00/ Jerônimo & Filhos Ltda. — DP — Cr$ 10.000,00/ J. C. Neves — DP — Cr$ 38.567,84/ Valenciana Confecções Ltda. — DP — Cr$ 23.920,00/ Walci Maria Tenório Castelo — DP — Cr$ 16.170,00/ J. S. Siqueira C. Dist. Comt. Pro — 2 — DPS — Cr$ 98.933,96 — Cr$ 74.000,00/ J. Fernandes Ribeiro — DP — Cr$ 37.092,64/ Antonio Edilson de Brito — DP — Cr$ 1.900,00/ Lucival Damasceno de Lima — DP — Cr$ 2.500,00/ Lourival da Silva Freitas — DP — Cr$ 3.316,00/ Antonio Borges Pantoja — DP — Cr$ 4.471,67 — pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 15 de abril de 1981.
CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
MOURA PALHA
— II OFÍCIO —
NAZARÉ L. P: DE MOURA PALHA
Oficial
(T. nº 8930 — Reg. nº 2281 — Dia: 21/04/81)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidenta: EVA ANDERSEN PINHEIRO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o Tribunal de Contas do Estado do Pará e a firma T. S. Nóbrega & Filho - TELECOM.

Pelo presente Termo Aditivo lavrado na sede do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1.585, nesta cidade, esse Órgão representado por sua Presidenta, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, e a firma T. S. Nóbrega & Filho - TELECOM, representada por seu procurador, GERSON DA SILVA NÓBREGA, com sede nesta capital na Travessa 1º de Março, nº 233, registrada no CGC. com o nº 04.971.578/0001-46, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato assinado em 19 de janeiro de 1978, para o fim de ajustar as seguintes alterações das cláusulas 1, 2, 4 e 6, do Contrato ora aditado, que passam a ter a seguinte redação:

"1 - A CONTRATADA se obriga a prestar Assistência de Manutenção Preventiva e Corretiva, Limpeza da Central, Lubrificação e Conserto incluindo telefones, Ajustes e Inspeções, através de visitas mensais de rotina, no Edifício-Sede e Anexos I e II do CONTRATANTE, incluindo-se nessa obrigação o pronto atendimento às solicitações do CONTRATANTE, sempre que a aparelhagem abaixo relacionada apresentar qualquer defeito. A aparelhagem está constituída por 1 (uma) central Telefônica PABX - capacitada para diversos troncos e ramais.

2 - O valor total do Atiditivo é de Cr$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil cruzeiros), sendo pago mensalmente pela execução dos serviços a quantia de Cr$ 17.000,00 (Dezessete mil cruzeiros).

4 - As despesas decorrentes deste Aditivo, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Estado para este Tribunal, constante da seguinte dotação:

0200 - Tribunal de Contas do Estado
0201 - Tribunal de Contas do Estado
Atividade: 01020022.003 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

6 - O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 1 (hum) ano, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1981".

A CONTRATADA firma o compromisso de substituir gratuitamente, durante a vigência deste contrato, as peças que, comprovadamente, apresentarem defeitos de fabricação ou desgastes anormais, tudo de acordo com a garantia fornecida pela firma instaladora dos equipamentos a que se refere este instrumento.

As demais cláusulas do Contrato originário permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo Aditivo em três (3) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 11 de fevereiro de 1981.
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidenta
p.p. GERSON DA SILVA NÓBREGA
T. S. Nóbrega & Filho

TESTEMUNHAS:
a) ILEGÍVEL
a) JOSÉ DO CARMO SANTOS

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.
Em sinal, W. R. da verdade.
Belém, 08 de abril de 1981.
WÖLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

CARTÓRIO CONDURÚ
4º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.
Em sinal A. C. P. C. da verdade.
Belém (PA), 08 de abril de 1981.
MARFIZA FÁTIMA TOMAZ
Escrevente Autorizada

(G. Reg. nº 1.024).

CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA
Vol. 2 e 3
Cr$-150,00 - cada

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil
PARÁ
CADERNO 2
Diário Oficial
ANO LXXXIX – 91º DA REPÚBLICA – Nº 24.493 Belém - Terça-feira, 21 de abril de 1981

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1506 DE 14 DE ABRIL DE 1981

Concede Progressão Funcional a funcionários integrantes do Grupo Polícia Civil, Código GEP-PC-700.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º e 11 da Lei nº 4.936/80 e Decreto nº 1.501 de 09.04.81.

D E C R E T A:

Art. 1º - Aos funcionários integrantes do Grupo Polícia Civil, Código GEP-PC-700, relacionados no Anexo, fica concedida Progressão Funcional por mérito ou antiguidade, no Quadro da Secretaria de Estado de Segurança Pública com fundamento no Decreto nº 1.501 de 09.04.81.

Art. 2º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto, vigoram a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 14 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

A N E X O

CATEGORIA FUNCIONAL: DELEGADO DE POLÍCIA CÓDIGO: GEP-PC-701

DA CLASSE "C", CÓDIGO GEP-PC-701.3 PARA A CLASSE "D", CÓDIGO GEP-PC-701.4
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:
01. Luiz Augusto da Costa Paes
02. Lélio Railson Dias de Alcântara
03. Sindeval da Conceição Rodrigues
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:
01. Electo Djalma de Monteiro Reis
02. Pedro Monteiro dos Santos
03. Laércio Palha de Matos Pereira
DA CLASSE "B", CÓDIGO GEP-PC-701.2 PARA A CLASSE "C", CÓDIGO GEP-PC-701.3
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:
01. Alberto Lisboa Cohen
02. Fernando Miguel da Veiga
03. Francisco Sales de Carvalho
04. Brivaldo Pinto Soares Filho
05. Luiz Carlos de Carvalho
06. Rafael da Silva Bezerra Neto
07. Carlos Souza Santos
08. Frederico Madson Marques de Melo
09. Clóvis Martins de Almeida Filho
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:
01. Eymar Pantoja Cordeiro
02. Francisco do Socorro Sá
03. Adonias Marques dos Santos
04. Luiz Gonzaga de Alcântara
CATEGORIA FUNCIONAL:
MÉDICO LEGISTA CÓDIGO: GEP-PC-702
DA CLASSE "B" CÓDIGO: GEP-PC-702.2 PARA A CLASSE "C", CÓDIGO GEP-PC-702.3
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:
01. Jalvo Hermínio Chucair Granhen
02. José Roberto de Souza Cavaleiro de Macedo
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:
01. Gervásio de Souza Filho
DA CLASSE "A", CÓDIGO: GEP-PC-702.1 PARA A CLASSE "B", CÓDIGO GEP-PC-702.2
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:
01. Wilton Guilherme Alcântara Reis
02. Dorvalino Frazão Braga
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:
01. Lélia Maria Arantes Granhen
CATEGORIA FUNCIONAL:
PERITO CRIMINAL CÓDIGO: GEP-PC-703
DA CLASSE "B", CÓDIGO GEP-PC -703.2 PARA A CLASSE "C", CÓDIGO GEP-PC-703.3
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:
01. Eliziário Couto Bastos
02. Nelson Monte de Carvalho
DA CLASSE "A", CÓDIGO GEP-PC-703.1 PARA A CLASSE "B" CÓDIGO GEP-PC-703.2

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:
01 Valedi Gomes Camorim
02 Iran Bezerra de Castro
03. Maria da Conceição Grain Matos
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:
01. Maria da Gloria Aguiar Nascimento
02. Clara Pantoja Ferreira
CATEGORIA FUNCIONAL:
PERITO POLICIAL CÓDIGO: GEP-PC-704
DA CLASSE "C", CÓDIGO: GEP-PC-704.3 PARA A CLASSE "D" CODIGO GEP-PC-704.4
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:
01. Jonas Martins
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:
01. Stenio Amorim de Melo
DA CLASSE "B", CÓDIGO GEP-PC-704.2 PARA A CLASSE "C", CÓDIGO GEP-PC-704.3
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:
01. Raimundo Rui Santos
02. Claudomiro Barbosa Vaz
03. Angelo Afonso Viana de Figueiredo
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:
01. Raimundo Ferreira da Silva
DA CLASSE "A", CÓDIGO GEP-PC-704.1 PARA A CLASSE "B", CÓDIGO GEP-PC-704.2
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:
01. Antonio Gonçalves Machado
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:
01. Antonio Carlos Benevides Gomes
02. Paulo Benedito Santos Braga
CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLICIA CÓDIGO: GEP-PC-705
DA CLASSE "C", CÓDIGO GEP-PC-705.3 PARA A CLASSE "D", CÓDIGO GEP-PC-705.4
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:
01. Antonio Carlos Camarão Marques
02. Arthur Carneiro dos Santos
03. Francisco de Paulo Souza Vasconcelos
04. João Manoel Santarém
05. José Higino de Castro Melres
06. Laurindo Gonçalves Fernandes
07. Sebastião Paiva Sodré
08. Sebastião Gomes Rodrigues
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:
01. Aristides Porpino dos Santos
02. José Bernardo Roque da Silva
03. Dionísio Demétrio Moreira
04. João Pereira do Nascimento
DA CLASSE "B", CÓDIGO GEP-PC-705.2 PARA A CLASSE "C" CÓDIGO GEP-PC-705.3
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:
01. Eduardo Cézar Lemos Ferreira
02. Hélio Agapito dos Santos
03. Menote Raniere
04. Paulino Gemaque de Miranda Filho
05. Rosivaldo Viana Siqueira
06. Wilson José Pantoja Rodrigues
07. Adherbal Matos de Barros
08. Genaro Esteves de Amorim
09. Maria do Socorro Castro
10. Raimundo de Azevedo Souza
11. Silvio Fernando Brasil Esteves
12. Antonio Ferreira da Silva
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:
01. Joaquim Matos de Barros
02. Manoel Barbosa do Nascimento
03. Geraldo Dias Cavaleiro de Macedo
04. Geniton Monteiro Bezerra
05. Diogo Martins Leão
06. Domingos Melo da Silva
DA CLASSE "A", CÓDIGO GEP-PC-705.1 PARA A CLASSE "B", CÓDIGO GEP-PC-705.2
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:
01. Alfredo Agostinho Gonçalves
02. Dagoberto José da Silva
03. Hélio José Araújo
04. Yvone Pereira Oliveira
05. José Jeová Soares dos Santos
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:
01. Edgar de Alencar Gomes
02. Norberto Jaime Vago Brandão
03. Lauro Edson Pimentel de Sena
04. João Evaldo da Gama Paes
05. Daniel Agostinho Tavares Fernandes
06. José Fonseca de Carvalho
07. Rubens dos Santos Lanhelas
08. Osiná Maria Filo-Creão Garcia
09. Pedro Mendes
CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CÓDIGO: GEP-PC-706
DA CLASSE: "C", CÓDIGO: GEP-PC-706.3 PARA A CLASSE "D" CÓDIGO GEP-PC-706.4
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:
01. Cairo Pimenta Rodrigues Barata
02. Francisco Alves Pinheiro
03. Francisco Coelho do Nascimento
04. João Oliveira
05. Luiz Nazaré Braga
06. Osmar Gomes Garcia
07. Roberto Santos
08. Sandoval Pereira dos Santos
09. Aurino Francisco de Assis
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:
01. Josué de Queiroz Barbosa
02. João Campelo dos Santos
03. Almerindo Crispim Dias
04. Antonio Carneiro Valente de Castro
05. Agnaldo Rios Lopes
06. João da Costa Pereira
07. Osvaldo de Oliveira Lopes
08. Wagner de Azevedo Magno
09. Oldemar dos Santos Ribeiro
10. Raimundo Gaia do Amaral
11. Raimundo Viégas
12. Newton Sales de Araújo
13. Francisco Pereira da Silva
14. João Gonçalves Freire
15. Francisco Antonio de Oliveira
16. João da Cruz Conceição
DA CLASSE "B", CÓDIGO GEP-PC-706.2 PARA A CLASSE "C", CÓDIGO GEP-PC-706.3
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:
01. Manoel Coelho Tavares
02. Esmael Fátima Maia Engelke
03. Antonio Chagas Ferreira
04. Antonio Graciano dos Santos Neto
05. Eleovaldo de Jesus Miranda de Souza
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:
01. Ezequiel Gadelha Profeta
02. Daniel Rodrigues de Souza
03. Henrique Ataíde de Moura
04. Mário Paraense
05. Luiz de Souza Martins
06. Laudemiro do Amaral

07. José Assunção de Castro
08. Djalma Machado
09. Cleo Rubem Farias Rodrigues
10. Vitorino Lopes Diniz
11. Agenor de Lima Aleixo
12. Florencio Carvalho
13. Raimundo Maciel da Silva
14. Lucier Tadeu Camarão Marques
15. Mozart Ramos de Oliveira
16. Benedito Francisco da Silva
17. José Maria Ferreira
18. Mozart Rodrigues de Souza
19. Osvaldo da Silva Falcão
20. José Soares dos Santos
21. Lourival Farias Rodrigues
22. Elizeu Muniz da Costa
.23. Olivar Damasceno Assunção
24. Aristides Moreira de Assis
25. Raimundo Marçal Borges Leão
26. Enéas Vicente Dantas
27. Wilson Tomaz Barros
28. Jocelino Lopes Leite
DA CLASSE "A", CÓDIGO GEP-PC-706.1 PARA A CLASSE "B", CÓDIGO GEP-PC-706.2
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:
01. Alipio José Moreira
02. Disraely Lopes da Silva
03. Ivani Maria da Trindade Palha
04. José Silva
05. Manoel do Espírito Santo Silva Pereira
06. Osmar Ferreira da Costa
07. Pedro Monteiro Corrêa
08. Pedro Lúcio Nobre Santos
09. Roberto Fontoura Amanajás
10. Rosinete Santos
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:
01. Luiz Otávio Silva Costa
02. Raimundo Ribeiro Sá
03. José Luiz Borges Santa Brígida
04 - Luiz Carlos Borges Santa Brígida
05. José Maria de Souza Lima
06. José Maria de Deus e Silva
07. Antonio Carlos da Silva
08. Júlio José de Araújo
09. Euclides Moreira Fideralino
10. José Carlos Moreno dos Santos
11. Alex Sandro da Silva Cunha
12. Milton Sérgio Nunes do Nascimento
13. Edivaldo Silva Pereira
14. Antonio Sérgio dos Santos Galvão
15. José da Silva Matos
16. Carlos Alberto Souza Barbosa
17. Carlos Ciríaco da Silva
18. Júlio Romão da Silva Filho
19. João das Graças Moraes
20. Carlos Alberto Saraiva
21. Pedro Hebert de Amorim Fiuza
22. Sebastião Mauro Marques
23. Raimundo Pinheiro Filho
24. Sebastian Raiquil Brígido Alves
25. Alfredo Pio Furtado do Nascimento
CATEGORIA FUNCIONAL:
PAPILOCOPISTA CÓDIGO: GEP-PC-708
DA CLASSE "A", CÓDIGO GEP-PC 708.1 PARA A CLASSE "B", CÓDIGO GEP-PC-708.2
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:
01. Lourival Alexandre Perotes
02. Manoel Domingos da Silva Santos

DECRETO Nº 1.507 DE 14 DE ABRIL DE 1981.

Homologa a Resolução nº 01/81, de 12 de março de 1981, da Junta Comercial do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 01/81, de 12 de março de 1981, da Junta Comercial do Estado do Pará, que reajusta os salários dos servidores da JUCEPA.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão a data de 1º de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

R E S O L U Ç Ã O Nº 01/81-JUCEPA

O Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 4.414, de 20 de outubro de 1972, publicada no Diário Oficial do Estado, em data de 28 de outubro de 1972,

Considerando que os Decretos Governamentais de nºs 389, 390, 391 e 392, datados de 07 de novembro de 1979, publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de novembro de 1979, que aprovam as Resoluções da JUCEPA, de nºs 12, 13, 14 e 15 de 13 de setembro de 1979, publicadas no Diário Oficial do Estado na mesma data, estenderam à organização da Tabela Permanente do Pessoal da JUCEPA, as normas estabelecidas pelo DASP;

Considerando o disposto no Art. 1º, Itens I e II dos Decretos Federais nº 1.732, de 20 de dezembro de 1979 e nº 1.738, de 21 de dezembro de 1979, publicados no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 1979, e 24 de dezembro de 1979, respectivamente.

Considerando a necessidade de serem reajustados os salários dos servidores da JUCEPA, em geral, tal como vem a suceder com o Funcionalismo Estadual, nos moldes do Decreto Lei nº 1.820, de 11 de novembro de 1980.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam reajustados os salários dos servidores da JUCEPA, no corrente exercício, na forma descrita nos considerandos desta Resolução, devendo ocorrer o primeiro reajuste a partir de 01 de março de 1981, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) e o remanescente a partir de 01 de julho de 1981.

Parágrafo Único: Serão reajustados nas mesmas bases os valores dos vencimentos das funções em comissões e gratificadas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da Presente Resolução, correrão à conta:

3.1.1.1 - Pessoal Civil nas Atividades.

11.07.020.2.001 - 11.07.020.2.003 - e 11.07.021. 2.002, conforme previsão do Orçamento do ano corrente.

Art. 3º - Os valores de vencimentos, salários, decorrentes da aplicação dos Decretos Estaduais nºs. 389, 390, 391 e 392, de 07 de novembro de 1979, que homologam as Resoluções nºs. 12, 13, 14 e 15 de 13 de setembro de 1979, da JUCEPA, que aprovam a Lotação da JUCEPA e sua distribuição por classe e referência das categorias funcionais que a compõe, ficam reajustadas na forma dos anexos desta Resolução.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Belém, 12 de março de 1981.

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente

ARTHUR CLAÚDIO DE OLIVEIRA MELLO
Vogal
AFRÂNIO VIEIRA DA COSTA
Vogal
JOSÉ NEVES DUARTE DOS SANTOS
Vogal
PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO
Vogal
WILTON SANTOS BRITO
Vogal
CÉZAR AUGUSTO PINHEIRO PANTOJA
Vogal
FLÁVIO DE CARVALHO MARÓJA
Proc. Regional

ANEXO I

NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIO MENSAL		REPRESENTAÇÃO MENSAL
	A partir de 01/03/1981	A partir de 01/07/1981	
DAS - 1	58.274,00	74.677,00	20%
DAS - 2	68.870,00	88.255,00	35%

NÍVEIS	VALOR MENSAL DA GRATIFICAÇÃO		CORRELAÇÃO
	A partir de 01/03/1981	A partir de 01/07/1981	
DAI - 1	7.944,00	10.298,00	CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR
DAI - 2	10.061,00	13.042,00	
DAI - 3	13.243,00	17.167,00	
DAI - 1	5.294,00	6.863,00	CATEGORIAS DE NÍVEL MÉDIO
DAI - 2	6.885,00	8.925,00	
DAI - 3	7.944,00	10.298,00	

ANEXO II
TABELA PERMANENTE

CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR				CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO			
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA			SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA		
		VENCIMENTO OU SALÁRIO				VENCIMENTO OU SALÁRIO	
REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	01.03.1981	01.07.1981	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	01/03/1981	01/07/1981
32 e 33	NS.1	21.346	28.777	8	NM.1	6.450	9.938
34	NS.2	22.960	30.954	9	NM.2	6.779	10.445
35	NS.3	24.106	32.499	10	NM.3	7.121	10.972
36	NS.4	25.308	34.119	11	NM.4	7.469	11.508
37	NS.5	26.578	35.832	12	NM.5	7.843	12.084
38	NS.6	27.899	37.612	13	NM.6	8.237	12.692
39	NS.7	29.297	39.497	14	NM.7	8.653	13.204
40	NS.8	30.759	41.468	15	NM.8	9.082	13.792
41	NS.9	32.301	43.068	16	NM.9	9.537	14.412
42	NS.10	33.914	45.219	17	NM.10	10.014	14.984
43	NS.11	35.608	46.951	18	NM.11	10.512	15.574
44	NS.12	37.399	49.311	19	NM.12	11.029	16.176
45	NS.13	39.262	51.186	20	NM.13	11.584	16.818
46	NS.14	41.266	53.746	21	NM.14	12.166	17.483
47	NS.15	43.294	56.122	22	NM.15	12.773	18.167
48	NS.16	45.462	58.596	23	NM.16	13.408	18.870
49	NS.17	47.736	61.172	24	NM.17	14.081	19.505
50	NS.18	50.118	64.226	25	NM.18	14.786	20.263
51	NS.19	52.625	67.438	26	NM.19	15.527	21.048
52	NS.20	55.262	70.817	27	NM.20	16.302	21.978
53	NS.21	58.020	74.351	28	NM.21	17.120	23.081
54	NS.22	60.926	78.076	29	NM.22	17.979	24.238
55	NS.23	63.965	81.970	30	NM.23	18.879	25.452
56	NS.24	67.162	86.067	31	NM.24	19.832	26.737
57	NS.25	70.524	90.375	32	NM.25	20.826	28.077
				33	NM.26	21.865	29.478
			CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais. De acordo com o Regulamento da JUCEPA.	34	NM.27	22.960	30.954
				35	NM.28	24.106	32.499
				36	NM.29	25.308	34.119
				37	NM.30	26.578	35.832
				38	NM.31	27.899	37.612
				39/40	NM.32	30.028	40.482
				41/42	NM.33	33.107	44.143
				43/44	NM.34	36.504	48.131
				45/46	NM.35	40.243	52.465

ANEXO III
REFERÊNCIA DE VENCIMENTO

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO OU SALÁRIO POR CLASSE
Serviços Auxiliares	Agente Administrativo	SA-801 ou LT-SA-801	Classe Especial-NM 30 a 32 Classe C -NM 25 a 29 Classe B -NM 21 a 24 Classe A -NM 17 a 20
	Datilógrafo	SA-802 ou LT-SA 802	Classe Especial-NM 21 a 23 Classe B -NM 17 a 20 Classe A -NM 09 a 16
Outras Atividades de Nível Superior (NS-900 ou LT-NS-900)	Economista	NS-922 ou LT-NS-922	Classe Especial-NS 22 a 25
	Técnico de Administração	NS-923 ou LT-NS-923	Classe C -NS 17 a 21 Classe B -NS 12 a 16 Classe A -NS 05 a 11
	Contador	NS-924 ou LT-NS-924	
Outras Atividades de Nível Médio (NM-1000 ou LT-NM-1000)	Agente de Inspeção de Ind. e Comércio	NM-1020 ou LT-NM-1020	Classe Especial-NM 30 a 32 Classe B -NM 24 a 29 Classe A -NM 17 a 23
	Técnico de Contabilidade	NM-1042 ou LT-NM-1042	
	Telefonista	NM-1044 ou LT-NM-1044	Classe Especial-NM 17 a 19 Classe B -NM 12 a 16 Classe A -NM 4 a 11
	Agente de Cinefotografia e Microfilmagem	LT-1033 ou LT-NM-1033	Classe Especial-NM 26 a 28 Classe C -NM 20 a 25 Classe B -NM 14 a 19 Classe A -NM 01 a 07
	Auxiliar de Microfilmagem	LT-1033 ou LT-NM-1033	Classe A -NM 01 a 07

Serviços de Transporte Oficial e Portaria. (TP-1200 ou LT-1200)	Motorista Oficial	TP-1201 ou LT-TP-1201	Classe Especial-NM 14 a 18 Classe B -NM 09 a 13 Classe A -NM 07 a 08
	Agente de Portaria	TP-1202 ou LT-TP-1202	Classe Especial-NS 11 a 13 Classe B -NS 6 a 10 Classe A -NS 1 a 5
Serviços Jurídicos (SJ-1100 ou LT-SJ-1100)	Assistente Jurídico	SJ-1102 ou LT-SJ-1102	Classe Especial-NS 22 a 25 Classe C -NS 17 a 21 Classe B -NS 12 a 16 Classe A -NS 5 a 11

(G. Reg. nº 1.037)

DECRETO Nº 1508 DE 14 DE ABRIL DE 1981

DISPÕE SOBRE REVERSÃO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam revertidos 2 (dois) cargos da classe "D" para classe "A", da Categoria Funcional PERITO POLICIAL, GEP-PC-704 e 1 (um) cargo da classe "D" para Classe "A" da Categoria Funcional PERITO CRIMINAL Código, GEP-PC-703, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Estadual, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 14 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1037)

DECRETO Nº 1509 DE 14 DE ABRIL DE 1981

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS PARA AS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO GRUPO POLICIA CIVIL, CODIGO, GEP-PC-700, DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, item IV da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.936 de 19.11.80.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos e transformados para as Categorias Funcionais do Grupo POLICIA CIVIL, CÓDIGO GEP-PC-700, do Quadro Permanente da Administração Pública Estadual, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, os cargos constantes do Anexo I, cujos ocupantes integram a relação nominal na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública, lavrará na ficha Funcional dos servidores as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 14 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

A N E X O II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS E TRANSFORMADOS A QUE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1509 DE 14 DE ABRIL DE 1981.

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: POLÍCIA CIVIL - CÓDIGO GEP-PC-700
CATEGORIA FUNCIONAL: DELEGADO DE POLÍCIA.
CÓDIGO GEP-PC-701
CLASSE "C", CÓDIGO GEP-PC-701.3.

01 - Electo Djalma de Monteiro Reis
02 - Euclides de Freitas Filho
03 - Laércio Palha de Matos Pereira
04 - Lélio Railson Dias Alcantara
05 - Luiz Augusto da Costa Paes
06 - Pedro Monteiro dos Santos
07 - Sindeval da Conceição Rodrigues

CLASSE "B", CÓDIGO GEP-PC-701.2
01 - Adonias Marques dos Santos
02 - Alberto Lisboa Cohem
03 - Amélio da Silva Albuquerque
04 - Antonio Carmo Pereira da Costa
05 - Antonio Lobato
06 - Athos Garcia Treptow
07 - Brivaldo Pinto Soares Filho
08 - Carlos Souza Santos
09 - Cláudio Marques Maués
10 - Clóvis Martins de Miranda Filho
11 - Edmundo de Souza Pereira
12 - Emanoel Pinto Monteiro
13 - Euclides da Silva Vasconcelos
14 - Eymar Pantoja Cordeiro
15 - Fernando Miguel da Veiga
16 - Francisco Sales de Carvalho
17 - Frederico Madson Marques de Melo
18 - Francisco do Socorro Sá
19 - Hamilton Cezar Ponte de Souza
20 - José Luiz Coelho
21 - José Tolentino Mendes Carvalho
22 - Leal Oliveira Almeida
23 - Lauro de Souza Bastos
24 - Leônidas Gonzaga de Alcantara
25 - Lourival Nadir Cordeiro Garcez
26 - Lourival da Silva Souza
27 - Luis Carlos de Carvalho
28 - Luiz Gonzaga de Alcântara
29 - Manoel Gonçalves de Oliveira
30 - Nelson José Marques da Silva
31 - Otacilia Santana de Lima Mota
32 - Rafael da Silva Bezerra Neto

CLASSE "A", CÓDIGO GEP-PC-701.1
01 - Bertolino Oliveira Neto
02 - Clóvis Lopes de Oliveira
03 - Elizabete Santa Rosa Farias
04 - Gilberto Jorge Silva da Costa
05 - Gilberto de Paula Pinheiro
06 - Guilherme Antenor Azevedo da Costa
07 - Heloisa Helena Miranda de Barros
08 - Iraci Terezinha de Oliveira
09 - Izalda dos Santos Raposo
10 - José Maria de Oliveira Cabral
11 - José Maria Barbosa Oliveira
12 - José Orlando de Paula Arrifano
13 - Lauro Francisco da Silva Freitas
14 - Leonardo Viana Martins
15 - Lourenço Galvão dos Santos
16 - Maria Raimunda Pimentel Ribeiro
17 - Naracy Palmeira Sadalla
18 - Paulo Wanderley Mascarenhas
19 - Pedro Delmeval Santiago
20 - Raimuno Rodrigues da Silva
21 - Roberto Miranda Mufarrej
22 - Ronaldo Hélio de Oliveira e Silva
23 - Rubens Moraes Martins
24 - Rubem de Nazareth Matias
25 - Telcileno Guimarães Corrêa de Melo
26 - Walton Cezar Bruzdzinski
27 - Yolanda Aurora Marçal Galvão

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO LEGISTA CÓDIGO, GEP-PC-702
CLASSE "B", CÓDIGO GEP-PC-702.2
01 - Gervasio Souza Filho
02 - Jalvo Herminio Chucair Granhem
03 - José Maria de Souza
04 - José Roberto Souza Cavaleiro de Macedo

CLASSE "A", CÓDIGO GEP-PC-702.1
01 - Adirceli Ferreira Bastos
02 - Alvaro de Oliveira Duarte
03 - Ângela Olivia Santos da Silva

04 - Antonio Carlos Soares Leite
05 - Dorvalino Frazão Braga
06 - Edyr José de Carvalho e Silva
07 - Iara Dantas Alves Ferreira
08 - Iricina Cavalcante Barbosa
09 - José Emidio de Brito Freire
10 - José Reinaldo Soares Leite
11 - Laércio Ribeiro
12 - Lélia Maria Arantes Granhen
13 - Luiz Carlos de Araújo Loureiro
14 - Luiz Edmundo Maia Guimarães
15 - Milton Guilherme de Alcantara Reis
16 - Paulo Fernando Martins Fernandes Turiel
17 - Roberto Cavaleiro de Macedo
18 - Vera Maurício de Abreu Melo

CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO CRIMINAL CÓDIGO GEP-PC-703
CLASSE "B", CÓDIGO GEP-PC-703.2
01 - Eliziário Couto Bastos
02 - Nelson Monte de Carvalho

CLASSE "A", CÓDIGO GEP-PC-703.1
01 - Ângela Maria Alencar Thomaz
02 - Armando de Almeida Moreira
03 - Clara Ferreira Pantoja
04 - Cezar Augusto Teixeira de Oliveira
05 -Hildeana Barros Pimenta
06 - Ildo Santos de Santana
07 - Iran Bezerra de Castro
08 - José Auad Rossy
09 - Lenilsa Alcantara Barreiros
10 - Maria do Céo de Assis Deuduque Pinto
11 - Maria da Conceição Graim de Matos
12 - Maria da Glória Aguiar Nascimento
13 - Maria Izabel Moreira Arruda
14 - Maria do Socorro Rocha
15 - Milton Augusto de Farias
16 - Orlando Cardoso dos Santos
17 - Pirajáguara Pereira Ferraro
18 - Raimunda Vasconcelos Negrão
19 - Sônia Maria Pantoja
20 - Valedi Gomes Camorim
21 - Vanildes Batista Dias

CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO POLICIAL GEP-PC-704
CLASSE "C", CÓDIGO GEP-PC-704.3
01 - Jonas Amorim de Melo
02 - Stenio Amorim de Melo

CLASSE "B", CÓDIGO GEP-PC-704.2
10 - Angelo Afonso Viana de Figueiredo
02 - Claudomiro Barbosa Vaz
03 - Raimundo Ferreira da Silva
04 - Raimundo Rui dos Santos
05 - Sandoval dos Prazeres e Souza

CLASSE "A", CÓDIGO GEP-PC-704.1
01 - Antonio Carlos Benevides Gomes
02 - Antonio Carlos da Luz Maia
03 - Antonio Gonçalves Machado
04 - Armando de Souza Santana Júnior
05 - Benedito dos Anjos Oliveira
06 - Boaventura Rodrigues Filho
07 - Carlos Augusto Melo de Araújo
08 - Divaldo Trindade da Costa
09 - Edemir José da Rocha Monteiro
10 - Edil Assunção Cruz
11 - Fábio José de Araújo Silva

12 - João Bosco da Costa Pereira
13 - José de Jesus Cardoso
14 - José Nascimento Bricio Júnior
15 - Manoel Figueira de Freitas
16 - Manoel Garcia da Costa
17 - Manoel dos Reis Jesus Trindade
18 - Maria Raimunda Pimentel Ribeiro
19 - Paula Frassinette da Costa Pereira
20 - Paulo Benedito dos Santos Braga
21 - Raimundo Nonato Alves Fé da Cruz
22 - Raimundo Nonato Silva Pinto
23 - Raimundo Rio Furtado Filho
24 - Roalde Gualberto Neves Ribeiro
25 - Washington José da Silva Santos
26 - Walber Almeida Andrade

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA, CÓDIGO GEP-PC-705
CLASSE "C", CÓDIGO GEP-PC-705.3
01 - Antonio Carlos Camarão Marques
02 - Antonio Pinto Goulart
03 - Aristides Porpino dos Santos
04 - Arthur Carneiro dos Santos
05 - Dionísio Demétrio Moreira
06 - Francisco de Paula Souza Vasconcelos
07 - João Manoel Santarém
08 - João Pereira do Nascimento
09 - José Bernardo Roque da Silva
10 - José Higino de Castro Melres
11 - Laurindo Gonçalves Fernandes
12 - Raimundo Orlando da Silva Pena
13 - Sebastião Gomes Rodrigues
14 - Sebastião Paiva Sodré
CLASSE "B", CÓDIGO GEP-PC-705.2
01 - Adherbal Matos de Barros
02 - Antonio Ferreira da Silva
03 - Diogo Martins Leão
04 - Domingos Melo da Silva
05 - Eduardo Cesar Lemos Ferreira
06 - Francisco Fonseca de Carvalho
07 - Geniton Monteiro Bezerra
08 - Genáro Esteves de Amorim
09 - Geraldo Dias Cavaleiro de Macedo
10 - Hélio Agapito dos Santos
11 - Iranildo de França Cunha
12 - Joaquim Matos de Barros
13 - Manoel Barbosa do Nascimento
14 - Maria Conceição Reis Vasconcelos
15 - Maria do Socorro Castro
16 - Menote Ranire
17 - Paulino Gemaque de Miranda Filho
18 - Rosivaldo Vianna Siqueira
19 - Raimundo de Azevedo Souza
20 - Raimundo Salvador Batista Santos
21 - Silvio Fernando Brasil Esteves
22 - Wilson José Pantoja Rodrigues
CLASSE "A", CÓDIGO GEP-PC-705.1
01 - Agostinho de Jesus Belo
02 - Alcir Martins Conde
03 - Aldenor Gonzaga Santos
04 - Alfredo Agostinho Gonçalves
05 - Altair Vasconcelos
06 - Alvaro Caldeira da Costa
07 - Ambrosina Filo-Creão Garcia Filha
08 - Ana Noemi da Silva Teixeira
09 - Antonio dos Anjos Oliveira
10 - Antonio Carlos de Trindade Farias
11 - Antonio Maria dos Santos Moraes
12 - Armando Amaral Nunes
13 - Armando Souza Palheta
14 - Arquimedes Newton Vasconcelos
15 - Benedito Carlos Loureiro Formento
16 - Carlos Alberto da Conceição
17 - Carlos Alberto Moreno da Silva
18 - Carlos Alberto Sales de Sousa
19 - Catarina Rosângela Moraes Barbosa
20 - Cezar Augusto Barbosa Salgueiro
21 - Cleber Antunes do Nascimento
22 - Cleide Honório de Abreu
23 - Dagoberto José da Silva
24 - Dalva da Silveira Vaz
25 - Daniel Agostinho Tavares Fernandes
26 - Dolores Conceição Pantoja Guedes
27 - Edgar de Alencar Gomes
28 - Edimar Sebastião de Lima Melo
29 - Elza Benedita da Costa Paes
30 - Ernesto Rodrigues da Souza
31 - Erotildes Moraes Santana
32 - Eunice Gonçalves Cardoso
33 - Fernando Nogueira dos Santos
34 - Getúlio Alves Ramalho
35 - Gilberto Fernandes Assunção
36 - Gelberto Veloso da Silva
37 - Graciete Maria do Vale Valino
38 - Hélio José de Araújo
39 - Ivanildo Sosinho Gouveia
40 - Ivo Freitas de Araújo
41 - João Batista Antunes da Cruz
42 - João Evaldo da Gama Paes
43 - Jorge Pinto de Oliveira
44 - José Antonio da Trindade Miranda
045 - José Dantas Souza
46 - José Fonseca de Carvalho
47 - José Geraldo Freitas Silva
48 - José Jeová Soares Santos
49 - José Maria Carvalho de Farias
50 - José Maria de Lima Costa
51 - José Maria Tavares Pereira
52 - José Paulo de Almeida
53 - José Roberto de Oliveira
54 - José Zacarias Pantoja dos Reis
55 - Jocivaldo das Graças de Oliveira Soares
56 - Laudelino Correa Ribeiro
57 - Lauro Edson Pimentel de Sena
58 - Lauro Martins Viana Filho
59 - Lazáro da Costa Cabral
60 - Leonel Firmino Ribeiro
61 - Lúcio Freire de Lima
62 - Luiz Coimbra da Silva
63 - Mário Rodrigues
64 - Maria Amélia da Rocha Fonseca Ferreira
65 - Maria Laura Guimarães Pereira
66 - Maria do Socorro de Almeida Araújo
67 - Marivaldo Nunes do Nascimento
68 - Marilza Luz da Silva
69 - Maria das Graças Souza
70 - Maria das Graças Monteiro Furtado
71 - Marinete Corrêa do Nascimento
72 - Moisés Calixto da Silva
73 - Maria de Nazaré de Freitas
74 - Marlene da Costa Ferrão
75 - Norberto Jaime Vago Brandão
76 - Nelma Edila dos Santos Moraes

77 - Nelma Maria Salgado Martins
78 - Osiná Maria Filo-Creão Garcia
79 - Paulo Benedito de Castro Pereira
80 - Pedro Mendes
81 - Pedro Lauro Duarte Vidigal
82 - Raimundo Serra Mendes
83 - Rubens dos Santos Lauhelas
84 - Rui Alaide de Moraes Viegas
85 - Roberto Gonçalves de Moura
86 - Raimundo Nonato Cortezia
87 - Roberto Costa Batista
88 - Rosalina Veras de Moraes
89 - Raimunda Lucidéa Rodrigues
90 - Sebastião Gonçalves de Brito
91 - Sonia Maria Tavernard Leitão
92 - Tadeu Wilson da Costa
93 - Valdomiro Nunes Rodrigues
94 - Vera Lúcia da Silva Soares
95 - Waldo Rodrigues de Almeida
96 - Waldir Luiz Pereira Brandão

97 - Waldir Freire Cardoso
98 - Yvone Pereira Oliveira

CATEGORIA FUNCIONAL: IVESTIGADOR DE POLÍCIA GEP-PC-706
CLASSE "C", CÓDIGO GEP-PC-706.3
01 - Agnaldo Rios Lopes
02 - Almerindo Crispim Dias
03 - Antonio Carneiro Valente de Castro
04 - Aurino Francisco de Assis
05 - Cairo Pimenta Rodrigues Barata
06 - Francisco Alves Pinheiro
07 - Francisco Antonio de Oliveira
08 - Francisco Coelho Nascimento
09 - Francisco Pereira da Silva
10 - João Campelo dos Santos
11 - João da Costa Pereira
12 - João da Cruz Conceição
13 - João Gonçalves Freire
14 - João Oliveira
15 - Josué de Queiroz Barbosa
16 - Luiz Nazaré Braga
17 - Newton Sales de Araújo
18 - Oldemar dos Santos Ribeiro
19 - Osmar Gomes Garcia
20 - Osvaldo Oliveira Lopes
21 - Raimundo Gaia do Amaral
22 - Raimundo Viégas
23 - Roberto Santos
24 - Sandoval Pereira
25 - Wagner Azevedo Magno
CLASSE "B", CÓDIGO GEP-PC-706.2
01 - Agenor de Lima Aleixo
02 - Antonio Chagas Ferreira
03 - Antonio Graciano dos Santos
04 - Aristides Moreira de Assis
05 - Benedito Francisco da Silva
06 - Cléo Rubem Farias Rodrigues
07 - Daniel Rodrigues Souza
08 - Djalma Machado
09 - Eleovaldo de Jesus Miranda de Souza
10 - Elizeu Muniz da Costa
11 - Enéas Vicente Dantas
12 - Esmael de Fátima Maia Engelke
13 - Ezequiel Gadelha Profeta
14 - Florêncio Carvalho
15 - Henrique de Ataíde Moura
16 - Jocelino Lopes Leite
17 - José Assunção Castro
18 - José Maria Ferreira
19 - José Soares dos Santos
20 - Lauremiro do Amaral
21 - Lourival Farias Rodrigues
22 - Luiz de Souza Martins
23 - Luicier Tadeu Camarão Marques
24 - Manoel Coelho Tavares
25 - Mário Paraense
26 - Mozart Ramos de Oliveira
27 - Mozart Rodrigues de Souza
28 - Olivar Damasceno Assunção
29 - Osvaldo da Silva Falcão
30 - Raimundo Maciel da Silva
31 - Raimundo Marçal Borges Leão
32 - Wilson Thomaz Barros
33 - Vitorino Lopes Diniz
CLASSE "A", CÓDIGO GEP-PC-706.1
01 - Agostinho Lima
02 - Alex Sandro da Silva Cunha
03 - Alfredo Pio Furtado Nascimento
04 - Alipio José Moreira
05 - Almerindo Soares da Rocha
06 - Amaurilio Cavalcante Ferreira
07 - Antonio Carlos da Silva
08 - Antonio de Jesus Chaves
09 - Antonio Paulo Gomes da Silva
10 - Antonio Sérgio dos Santos Galvão
11 - Antonio Silva
12 - Antonio Moreira Barroso
13 - Antonio Tavares de Souza
14 - Arnaldo de Albuquerque Araújo Filho
15 - Atinizã Paulo Ferreira Viana
16 - Antonio da Silva Ferro
17 - Ailton Tomaz Barros
18 - Antonio Paulo da Costa Lobo
19 - Arnaldo Raimundo Souza Palheta
20 - Alberto Paulo da Silva Azevedo
21 - Andreci Tadeu Costa Bittencourt
22 - Alancardek Ferreira Barros
23 - Alcebíades Valente da Silva
24 - Almir Nascimento Dias
25 - Alfeu Raposo Carneiro da Silva
26 - Ary Motta Oliveira
27 - Benedito Cosme do Nascimento
28 - Benedito Macedo Cordovil
29 - Benedito Simão
30 - Benedito Félix Ferreira dos Santos
31 - Beato Vieira Barbosa
32 - Bruno Mendes da Silva
33 - Cândido Félix Rodrigues Santana
34 - Carlos Alberto Saraiva
35 - Carlos Alberto de Souza Barbosa
36 - Carlos Alberto Peres de Alcântara
37 - Carlos Ciriaco da Silva
38 - Carlos Macedo Carrera
39 - Carlos da Silva
40 - Cezar França de Vilhena
41 - Cleando das Neves Novo
42 - Carlos Alberto Oliveira Mendes
43 - Cleonice de Leão Martins
44 - Carlos Matos Finheiro
45 - Casemiro Pereira Cordeiro
46 - Creusa Maria Leal
47 - Carlos Alberto Lima da Silva
48 - Cleide Tavares Leão

49 - Deoclecio Lopes dos Santos
50 - Deoclecio Vitor da Silva
51 - Dionísio Borges Peixoto
52 - Disracly Lopes da Silva
53 - Derivaldo Daniel Soares Ferreira
54 - Dorivaldo de Almeida
55 - Danilo José Pirito Moura
56 - Daniel da Gama Lobo
57 - Donato Gonçalves da Costa
58 - Edivaldo Silva Pereira
59 - Elfridio Trajano dos Santos
60 - Emanoel Pereira de Castro
61 - Ermínio dos Santos Fonseca
62 - Esmeraldino de Jesus Barreto
63 - Euclides Moreira Fidelalino
64 - Edson Augusto Oliveira Pereira
65 - Edson Siqueira Pantoja
66 - Elentério Corrêa Favacho
67 - Eronildes Oliveira Barros
68 - Eduarda Maria Damasceno
69 - Edna de Fátima do Amaral Vieira
70 - Eurico Simões de Oliveira Filho
71 - Eliana de Fátima Araújo Ferreira
72 - Ezequiel Roman Profeta
73 - Elias da Silva Pereira
74 - Fernando da Conceição Santana
75 - Florival de Almeida Borges
76 - Francisco Celestino da Silva
77 - Francisco Félix de Oliveira
78 - Francisco Fialho do Nascimento
79 - Francisco Ramiro da Silva
80 - Francisco Simão Miranda
81 - Francisco José Gomes Monteiro
82 - Francisco Acelino da Silva
83 - Francisco Roberto Ferreira Martins
84 - Francisco Botelho Martins
85 - Genésio Nunes da Silva
86 - Gilberto Sena do Nascimento Marçal
87 - Gilberto Medeiros Ferreira
88 - Graciano Marques de Siqueira
89 - Hilda dos Santos
90 - Henrique Almeida Pestana
91 - Isaac Serrão Rodrigues
92 - Ivanir Maria Trindade Palha
93 - Itamor Saldanha Gondim
94 - Ivan Tadeu Monteiro Santa Rosa
95 - Ileno Isodorio Pereira
96 - João Aires Braga Oliveira
97 - João Batista Lisboa do Rosário
98 - João Ferreira da Silva
99 - João das Graças Morais
100-João Marinho Falcão Filho
101-João Paulo Pereira
102-João Paulo Soares
103-José Araújo Siqueira
104-José Helder de Castro Moura
105-José Humberto Barros
106-José Lisboa do Rosário
107-José Luiz Borges Santa Brígida
108-José Maria de Deus e Silva
109-José Maria Medeiros
110-José Maria da Silva Souza
111-José Maria de Souza Lima
112-José Paes Pinheiro
113-José Silva
114-José da Silva Matos
115-José de Souza
116-José Wallace Galvão Viana
117-Jucimar Assis Teixeira
118-João Carlos Moreno dos Santos
119-João Batista Pantoja
120-José Maria Pinheiro Teixeira
121-Júlio José Araújo
122-Júlio Romão da Silva Filho
123-Jurandir Siqueira Filho
124-José Ribamar da Silva Melo
125-João Ney dos Santos Alves
126-José Gastão Valente Peixoto
127-José Roberto da Cruz e Silva
128-José Lopes de Abreu
129-Josié Batista da Piedade
130-José Araújo Siqueira
131-José Roberto Nunes dos Reis
132-José Carlos Saldanha Bastos
133-José Anselmo da Costa Moura
134-João Batista da Conceição Alcântara
135-José Maria de Brito Bastos
136-Jorge Cesta da Silva
137-José Roberto Borges Goulart
138-João Maria Pereira
139-Ladislau Costa de Aviz
140-Laurentino Garcia
141-Licinio Barreto Junior
142 - Lucio de Jesus Correa
143 - Luiz Bandeira da Cunha
144 - Luís Carlos Borges Santa Brígida
145-Luís Fernando Carvalho Veiga
146-Luiz Gonzaga Rodrigues da Silva
147-Luiz Otávio Pereira Carneiro Muniz
148-Luiz Otávio Silva Costa
149-Luiz Simões de Souza
150-Lourival da Silva Lobato
151-Lucivaldo Oliveira Maia
152-Luiz Osvaldo Garcia Oliveira
153-Leonidas Paraná Imbiriba Filho
154-Luiz Valdez Duarte da Silva
155-Luiz Monteiro
156-Luiz Evandro da Gama Paes
157-Luiz Gonzaga Souza Rodrigues
158-Luiz Ferreira de Souza
159-Luiz Guedes da Silva
160-Laurentino dos Navegantes Correia
161-Lairson Pereira Vulcão
162-Luís Neves de Souza
163-Lucival Haroldo Sampaio
164-Manoel Cabral Borges
165-Manoel Campos
166-Manoel Correa Lima
167-Manoel do Espírito Santo S. Pereira
168-Manoel Francisco Pereira
169-Manoel Melo Medeiros
170-Manoel Menino Barbosa
171-Manoel Mores
172-Manoel Raimundo da Silva Sobrinho
173-Manoel de Souza Tavares
174-Marcelino Freire de Lima
175-Mario Arante Viana de Freitas
176-Milton Sérgio Nunes do Nascimento
177-Maria Eunice R. do Carmo
178-Maria de Fátima Santos
179-Maria Lúcia da Silva Ferreira
180-Marco Cezar de Melo Maranhão
181-Maria Briolandia Ferreira
182-Mario Nazareno Nunes Nascimento
183-Miguel Rodrigues Carneiro
184-Muacy Teixeira do Espírito Santo
185-Marcus Antonio Marques
186-Miguel Fernando Souza Pinto

187-Nestor Sérgio Lobo Nobre
188-Nivaldo Raimundo Costa Valente
189-Nilton Silvà das Neves
190-Nilton Furtado Fagundes
191-Nazareno Teobaldo Margalho Pimentel
192-Odilon dos Santos Pinheiro
193-Orlando Almeida Pastana
194-Oscarino Cavalcante das Neves
195-Osmar Farias de Souza
196-Osmar Ferreira da Costa
197-Osvaldino Domingues Filho
198-Osvaldo Barros de Melo
199-Osvaldo da Costa Oliveira
200-Orlandino de Souza Carvalho
201-Odmar Ferreira
202-Osvaldino Souza de Carvalho
203-Osmar Carvalho Moraes
204-Paulo Augusto Cavalcante Borges
205-Paulo Nazareno Nonato França Justino
206-Pedro Herbert de Amorim Fiuza
207-Pedro Lúcio Nobre Santos
208-Pedro Monteiro Corrêa
209-Pompeu de Souza Cavalheiro
210-Paulo Roberto da Silva Albuquerque
211-Paulo Fernando Monteiro Maciel
212-Pedro Ladislau Pastana de Oliveira
213-Paulo Cezar Silva Benicios
214-Paulo Sérgio Leal Modesto
215-Paulo Roberto de Araújo Ferreira
216-Paulo Sérgio Imbiriba Machado
217-Paulino de Souza Negrão
218-Raimundo Airton Montão Gonçalves
219-Raimundo da Costa Pena
220-Raimundo Félix Borges
221-Raimundo Ferreira Coutinho
222-Raimundo Lucival Dias
223-Raimundo Marques da Silva
224-Raimundo Mesquita
225-Raimundo Moraes dos Santos
226-Raimundo Nonato Rodrigues da Silva
227-Raimundo Pereira Dias
228-Raimundo Pinheiro Filho
229-Raimundo Salim
230-Raimundo da Silva Bronze
231-Raimundo Ribeiro Sá
232-Roberto Fontoura Amanajás
233-Rosinete Santos
234-Rudinelson Cristo Trindade
235-Roberto Neves Fagundes
236-Raimundo Nonato de Souza Lima
237-Ricardo Marques dos Santos
238-Raimundo Conceição Saraiva
239-Reginaldo dos Santos Moraes
240-Raul dos Santos Cruz
241-Raimundo da Senha Ferreira
242-Raimundo Jacob Borges Leão
243-Raimundo Almeida Araújo
244-Raimundo José Rodrigues de Souza
245-Raul dos Santos Oliveira
246-Raymundo de Souza Tenório
247-Rubens Carlos Monteiro Rodrigues
248-Reginaldo Vieira Miranda
249-Raimundo Emmanuel Matos Costa
250-Raimundo Jorge Duran da Silva
251-Reginaldo Cristo Serrão
252-Raimundo Nonato Rivas Pinheiro
253-Rui Guilherme Lima do Carmo
254-Sandoval Alexandre Perotes
255-Sebastião Raiquel Brígido Alves
256-Sebastião Amaro da Silva
257-Sebastião Argemiro Nunes
258-Sebastião Mauro Marques
259-Sebastião Balieiro de Paula
260-Sebastião Cardias Alves
261-Sebastião Tavares de Souza
262-Sinval Alves Barros
263-Tiago Pantoja Nascimento
264-Varlindo Pereira Lima
265-Vicente de Paolo Ferreira de Souza
266-Wanor Macêdo Chaves
267-Walter de Souza Moraes
268-Walter Rodrigues Palheta
269-Waldemar Esteves de Miranda
270-Waldemar Teixeira
271-Waldir Luiz Pereira Brandão
272-Wallace Sales de Freitas

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIENTÍFICA GEP-PC-707
CLASSE "B", CÓDIGO GEP-PC-707.2
01 - Alcidia Tavares da Silva Filha
02 - Aldecy Manoel Cantanhede
03 - Carlos Alberto Machado
04 - Dolores de Souza Miranda
05 - Felipe Colares Ferreira
06 - Gidiel Torres Pacheco Borges
07 - Iracildes Rodrigues Dias
08 - João de Oliveira Melo
09 - Lindomar Teixeira Silva
10 - Manoel Roque Modesto
11 - Maria Galvão Andrade de Araújo
12 - Maria Lucia Miranda de Souza
13 - Messias Cesar Brito
14 - Neocy Silva de Amorim
15 - Waldemar Marialves de Melo
16 - Zebina Costa dos Anjos

CATEGORIA FUNCIONAL: PAPILOSCOPISTA CÓDIGO: GEP-PC-708
CLASSE "B" CÓDIGO GEP-PC-708.2
001 - João Batista Madeira Xerfan
CLASSE "A" CÓDIGO GEP-PC-708.1
001 - Álvaro Chagas da Silva
002 - Clodoaldo Freitas Monteiro
003 - Fernando Augusto Borges Goulart
004 - Ismael Alves Teixeira
005 - Julio Chagas de Souza
006 - José Rosinaldo dos Santos
007 - Lourival Alexandre Perotes
008 - Luiz Carlos Mendes da Silva
009 - Manoel Domingos da Silva Santos
010 - Nilvon Monteiro da Costa
011 - Olavo Oliveira da Silva

CATEGORIA FUNCIONAL: COMISSÁRIO DE POLÍCIA EM EXTINÇÃO
CÓDIGO: GEP-PC-709
CLASSE "B" CÓDIGO GEP-PC-709.3
001 - Anfilóquio Lopes Pereira Filho
002 - Arnaldo Santos
003 - Astrolábio Alves de Castro
004 - Carlos Alberto Guerreiro Salgado
005 - Daniel Luís Soares
006 - Ewaldo Valdez Wanderley
007 - Heitor Pará Ferreira Viana
008 - Hyrval Amaro da Silva
009 - João Bosco Dias Cavaleiro de Macedo
010 - João Ignácio Valois
011 - José Ordrado Pantoja
012 - José Vicente Pinto
013 - Manoel Evanovich dos Santos

014 - Melchiades de Souza Pauxis
015 - Raimundo Francisco Ferreira Viana

CLASSE "B" CÓDIGO GEP-PC-709.2

001 - Alfredo Carlos Fernandes da Silva
002 - Amazonas Rodrigues da Silva
003 - Armando Tadeu Mourão Alonso
004 - Cláudio Luso Moreira Vasques
005 - Elvio dos Santos Barbosa
006 - Estácio Batista do Amaral
007 - Evaristo Miguel dos Santos Reis
008 - Franklin Rodrigues Marques
009 - João Raimundo Rodrigues Ferreira
010 - Raimundo Everaldo Paes
011 - William dos Santos Lima
012 - Waldir Mendes Pascoal

CLASSE "A" CÓDIGO GEP-PC-709.1

001 - Antonio Carlos da Silva Nunes
002 - João Batista Martins
003 - João de Deus Damasceno Filho
004 - João das Graças de Sá Pessoa
005 - João Salvino Neto
006 - Lauro Martins Viana Neto
007 - Luís da Costa Pereira
008 - Mauricio Antonio Lisboa Cohen
009 - Milton Brandão Mendonça
010 - Misael Gomes de Andrade
011 - Osmar Lisboa do Rosário
012 - Osvaldo de Oliveira Ferreira
013 - Pedro Maia Silva Filho

ANEXO I
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
QUADRO PERMANENTE
GRUPO: Polícia Civil, Código: GEP-PC-700 (Art. 1º do Decreto nº 1.509 de 14 de abril de 1981)

LOTAÇÃO
Lei nº 4.936 de 19.11.80
Decreto nº .....

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos	Denominação	Código, Símbolo, Nível, Pad. ou Ref.	Nº de Cargos Transp. ou Transf.	Código	Denominação	Classe	Nº de Fixos previstos na Lotação	Nº de Vagos previstos na Lotação
				GEP-PC-701.4	Delegado de Polícia	D	20	20
7	Delegado de Polícia	GEP-PC-701.3	———	GEP-PC-701.3	Delegado de Polícia	C	40	33
32	Delegado de Polícia	GEP-PC-701.2	32	GEP-PC-701.2	Delegado de Polícia	B	60	28
27	Delegado de Polícia	GEP-PC-701.1	27	GEP-PC-701.1	Delegado de Polícia	A	80	53
66			66				200	134
			—	GEP-PC-702.4	Médico Legista	D	4	4
			—	GEP-PC-702.3	Médico Legista	C	8	8
4	Médico	GEP-ANSM-612.2	4	GEP-PC-702.2	Médico Legista	B	12	8
18	Médico	GEP-ANSM-612.1	18	GEP-PC-702.1	Médico Legista	A	23	5
22			22				47	25
			—	GEP-PC-703.4	Perito Criminal	D	4	4
			—	GEP-PC-703.3	Perito Criminal	C	10	10
1	Farmacêutico	GEP-ANSFa-611.2						
1	Odontólogo	GEP-ANSO-612.2	2	GEP-PC-703.2	Perito Criminal	B	15	13
1	Biblioteconomista	GEP-ANSB-603.1						
1	Biólogo	GEP-ANSBi-604.1						
1	Enfermeiro	GEP-ANSEnf-607.1	21	GEP-PC-703.1	Perito Criminal	A	21	—
15	Farmacêutico	GEP-ANSFa-611.1	23				50	27
1	Odontólogo	GEP-ANSO-614.1						
1	Sociólogo	GEP-ANSS-616.1						
			—	GEP-PC-704.4	Perito Policial	D	4	4
2	Datiloscopista	GEP-PC-706.3	2	GEP-PC-704.3	Perito Policial	C	12	10
3	Datiloscopista	GEP-PC-706.2						
2	Perito Policial	GEP-PC-705.2	5	GEP-PC-704.2	Perito Policial	B	18	13
3	Datiloscopista	GEP-PC-706.1						
17	Perito Policial	GEP-PC-705.1	26	GEP-PC-704.1	Perito Policial	A	26	—
6	Identificador de Polícia	GEP-PC-707.1	33				60	27
33								

ANEXO I
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
QUADRO PERMANENTE
GRUPO: Polícia Civil, Código: GEP-PC-700 (Art. 1º Decreto nº 1.509, de 14 de abril de 1981).

LOTAÇÃO
Lei nº 4.936 de 19.11.80
Decreto Nº .....

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos	Denominação	Código, Símbolo, Nível, Pad. ou Ref.	Nº de Cargos Transpostos ou Transform.	Código	Denominação	Classe	Nº de Fixos Previstos na Lotação	Nº de Vagos Previstos na Lotação
—	—	—	—	GEP-PC-705.4	Escrivão de Polícia	D	30	30
14	Escrivão de Polícia	GEP-PC-703.3	14	GEP-PC-705.3	Escrivão de Polícia	C	60	46
22	Escrivão e Polícia	GEP-PC-703.2	22	GEP-PC-705.2	Escrivão de Polícia	B	90	68
98	Escrivão de Polícia	GEP-PC-703.1	98	GEP-PC-705.1	Escrivão de Polícia	A	120	22
134			134				300	166

—	—	—	—	GEP-PC-706.4	Investigador de Polícia	D	120	120
25	Investigador de Polícia	GEP-PC-704.3	25	GEP-PC-706.3	Investigador de Polícia	C	240	215
33	Investigador de Polícia	GEP-PC-704.2	33	GEP-PC-706.2	Investigador de Polícia	B	360	327
272	Investigador de Polícia	GEP-PC-704.1	272	GEP-PC-706.1	Investigador de Polícia	A	480	208
330			330				1200	870
—	—	—	—	GEP-PC-707.4	Aux. Técnico de Polícia Científica	D	10	10
—	—	—	—	GEP-PC-707.4	Aux. Técnico de Polícia Científica	C	15	15
16	Aux. Técnico de Polícia Científica	GEP-ANM-806.2	16	GEP-PC-707.3	Aux. Técnico de Polícia Científica	B	25	9
—	—	—	—	GEP-PC-707.1	Aux. Técnico de Polícia Científica	A	30	30
16			16				80	64
				GEP-PC-708.4	Papiloscopista	D	20	20
—	—	—	—	GEP-PC-708.3	Papiloscopista	C	40	40
—	—	—	—	GEP-PC-708.2	Papiloscopista	B	60	59
1	Identificador de Polícia	GEP-PC-707.2	1	GEP-PC-708.1	Papiloscopista	A	80	59
11	Identificador de Polícia	GEP-PC-707.1	11				200	188
12			12					
15	Comissário de Polícia	GEP-PC-702.3	15	GEP-PC-709-3	Comissário de Polícia	C	15	—
12	Comissário de Polícia	GEP-PC-702.2	12	GEP-PC-709.2	Comissário de Polícia	B	12	—
13	Comissário de Polícia	GEP-PC-702.1	13	GEP-PC-709.1	Comissário de Polícia	A	17	4
40			40				44	4

(G. Reg. nº 1.037)

DECRETO Nº 1510 DE 14 DE ABRIL DE 1981

Homologa a Resolução nº 01/81, de 07 de abril de 1981, do Conselho Estadual de Bem Estar Social.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 01/81, de 07 de abril de 1981, do Conselho Estadual de Bem Estar Social, que majora o vencimento da Presidência da FBESP.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão à data de 1º de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 01/81
EM, 07/04/81

O Presidente do Conselho Estadual de Bem Estar Social, usando de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão do Conselho, em reunião de hoje,

Considerando a defasagem entre o salário da Diretora Presidente e demais funcionários da FBESP, dado o aumento salarial periódico vigente;

Considerando a necessidade de aumento salarial da Presidência da FBESP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Majorar o vencimento da Presidência da Fundação do Bem Estado Social do Pará, que passará a ser o seguinte:

COM EFEITO RETROATIVO À 01.03.81

Vencimento	Cr$ 50.085,00
Gratificação	Cr$ 13.500,00
TOTAL	Cr$ 63.585,00

CÁLCULO P/JULHO/1981

Vencimento	Cr$ 64.183,00
Gratificação	Cr$ 17.300,00
TOTAL	Cr$ 81.483,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Bem Estar Social, em 07 de abril de 1981.

Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Presidente do Conselho

Homologo
08.04.81
ALACID DA SILVA NUNES
(G. Reg. nº 1037)

DECRETO Nº 1511 DE 14 DE ABRIL DE 1981

Homologa a Resolução nº 119/81, de 09 de abril de 1981, do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 119/81, de 09 de abril de 1981, do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, que autoriza o Diretor Executivo da FTERPA, a abrir no orçamento do presente exercício financeiro, o Crédito Especial no valor de Cr$ 921.299,36 (novecentos e vinte e hum mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e seis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 119 DE 09 DE ABRIL DE 1981

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CRS-921.299,36 (NOVECENTOS E VINTE E HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a exposição de motivos apresentado pelo Sr. Diretor Executivo dessa Fundação, através do Ofício nº 31 de 01 de abril de 1981, constante do processo nº 02/81 deste Conselho.

Considerando a decisão unânime tomada por este Colegiado em reunião ordinária desta data, que aprovou a matéria.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Diretor Executivo da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, autorizado a abrir no orçamento do presente exercício financeiro, o Crédito Especial no valor de Cr$-921.299,36 (novecentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e seis centavos), destinados a cobrir o saldo devedor com a construção da Estação Rodoviária em Santarém-Pa.

Parágrafo Único - O crédito Especial do que trata o "caput" deste artigo, obedecerá a classificação da seguinte categoria de programação.

01.00 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.
01.02 - Direção Geral
Projeto: 16885761.001 - Construção da Estação Rodoviária.
4.1.9.2. - Natureza das despesa
Despesa de Exercício Anteriores Cr$ 921.299,36

Art. 2º - Os recursos para a execução deste crédito, correrá à conta das disponibilidades financeiras da FTERPA, cobertos com a anulação parcial da Reserva de Contigência programada no orçamento vigênte.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor após suas homologação pelo Exmo. Sr. Governador do Estado e publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Reunião do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, em 09 de abril de 1981.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Presidente

(G. Reg. nº 1037)

DECRETO Nº 1512 DE 14 DE ABRIL DE 1981

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGO PARA CATEGORIA FUNCIONAL DO GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transformado para a classe "A" da Categoria Funcional Contador, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, GEP-ANS-600, o Cargo PROFESSOR-EP-3, ocupado pela servidora MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, habilitada no processo seletivo específico de que trata o Decreto de estruturação do referido Grupo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Secretaria de que trata o artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional da Servidora as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros e funcionais deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente a servidora, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que proventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas a gratificação adicional por tempo de serviço e o salário família.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 14 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 1037)

DECRETO Nº 1513 DE 14 DE ABRIL DE 1981

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO EM CLASSES SUPERIORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU, DO GRUPO MAGISTERIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto nº 1.100, de 03 de novembro de 1980,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam incluidos nas classes superiores as que pertencem os atuais servidores ocupantes de cargos da Categoria Funcional PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU do Grupo MAGISTÉRIO, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Órgão de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, lavrará na ficha funcional dos servidores, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto vigorarão a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 14 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

A N E X O
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE

GRUPO MAGISTÉRIO CÓDIGO GEP-M-400
CATEGORIA FUNCIONAL:
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU
CÓDIGO GEP-M-401.5
CLASSE: "E" CÓDIGO GEP-M-401.5

01 - Dulceléa França de Oliveira - Duque de Caxias; 02 - Elizabeth de Goés Costa - Acy de Jesus B. Pereira; 03 - Maria Célia Pereira do Nascimento - 12 de Outubro; 04 - Maria Lenilce dos Santos Araújo - José Marcelino; 05 - Maria Izabel Lacerda Dantas - Acy de Jesus B. Pereira; 06 - Maria de Nazaré Luna de Souza - Augusto Montenegro; 07 - Maria de Nazaré Nascimento da Silva - Dilma Catete; 08 - Miralice Linda Magno Coelho - Hilda Vieira; 09 - Raimunda Creuza da Costa Almeida - Joaquin Viana.

CLASSE: "D" CÓDIGO: GEP-M-401.4

01 - Adelaide da Silva Alves - João XXIII; 02 - Maria José Amaral e Silva - Benjamim Constant;

CLASSE: "C" CÓDIGO: GEP-M-401.3

01 - Maria Lúcia Pereira Freire - José Alves Maia; 02 - Rosa Maria Ferreira Rodrigues - Corcof/Disposição

CLASSE: "B" CÓDIGO: GEP-M-401.2

01 - Argentina Vasconcelos Braga - Santana Marques; 02 - Deusa da Silva Barros - Aberlardo Leão Conduró.

(G. Reg. nº 1037)

DECRETO Nº 1514 DE 14 DE ABRIL DE 1981

Regulamenta o artigo 11 da Lei nº 4957, de 13 de abril de 1981, que fixa novos índices de vencimentos e vantagens para os servidores públicos.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 4957, de 13 de abril de 1981, que instituiu a Gratificação de Gabinete Militar a ser paga aos policiais militares em efetivo serviço no Gabinete Militar do Governador e no Gabinete do Vice Governador do Estado.

D E C R E T A:

Art. 1º - A Gratificação de Gabinete Militar a que se refere o art. 11 da Lei nº 4957, de 13 de abril de 1981, será devida aos integrantes da Polícia Militar do Estado, quando em efetivo serviço no Gabinete Militar do Governador e no Gabinete do Vice Governador do Estado, em decorrência dos encargos que lhe são cometidos e da própria representação social imposta pelo cargo ou função que exercem.

Art. 2º - A Tabela de Gratificação de Gabinete Militar será baixada através de Portaria do Governador do Estado, não podendo o valor da gratificação atribuída a cada cargo ou função exceder ao valor do soldo efetivo do posto ou graduação do respectivo ocupante.

Art. 3º - A Gratificação de Gabinete Militar não será considerada para nenhum efeito, ao ser o militar transferido à inatividade.

Art. 4º - As despesas decorrentes do pagamento da Gratificação de Gabinete Militar correrão à conta de recursos orçamentários do Gabinete do Governador.

Art. 5º - O presente Decreto produzirá seus efeitos financeiros a contar de 1º de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 1037)

DECRETO Nº 1515, DE 15 DE ABRIL DE 1981.

Homologa a Resolução nº 10/81, do Conselho Superior de Desenvolvimento.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 91, da Constituição Política do Estado,

CONSIDERANDO a importância da Resolução nº 10/81-CSD, de 09 de abril de 1980, para o Desenvolvimento Estadual;

CONSIDERANDO, também, que para os devidos fins é necessária a sua homologação por ato especial;

CONSIDERANDO, finalmente, que a criação do I Pólo Carboquímico-Madeireiro atende as mais legítimas aspirações desenvolvimentistas do povo paraense;

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução nº 10/81 do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 09 de abril de 1981.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 10/81

O Conselho Superior de Desenvolvimento — CSD, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos desta data, apresentada à Presidência deste Conselho Superior que a submeteu à apreciação plenária, referente ao Programa de Pólos Carboquímicos Madeireiros do Pará, de autoria do Sr. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

CONSIDERANDO que a E.M. acima referida propõe medidas necessárias à execução do PPT-1979/82, que implementa o I PDE — Plano de Diretrizes e Estratégias, ambos aprovados por este Conselho;

CONSIDERANDO, também, que os acordos e/ou entendimentos mantidos com diversas entidades

nacionais sobre a matéria, principalmente o acordo assinado entre os Excelentíssimos Senhores Governadores dos Estados do Pará e de São Paulo, precisam, para sua materialização, da aprovação das medidas sugeridas pela E.M.;

CONSIDERANDO, ainda, que a definição e criação do I Pólo Carboquímico-Madeireiro, na área de influência de Carajás, no município de Tucuruí é da maior prioridade;

CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação dos Senhores Conselheiros do CSD;

RESOLVE:

Art. 1º — Aprovar a Exposição de Motivos e as medidas nela propostas necessárias à implantação do I Pólo Carboquímico-Madeireiro de Carajás, criado pela presente Resolução.

Art. 2º — Autorizar à SEPLAN a promoção das providências e atos decorrentes desta decisão.

Art. 3º — Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento — CSD, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um.

ALACID DA SILVA NUNES
Presidente do Conselho Superior
de Desenvolvimento
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Executivo do Conselho Superior
de Desenvolvimento

(G. Reg. nº 1037)

DECRETO Nº 1516, DE 15 DE ABRIL DE 1981.

Ratifica os Convênios ICM nºs 01 e 02/81 e o Ajuste SINIEF nº 01/81, celebrados em 31 de março de 1981.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV, da Constituição Política do Estado do Pará e, de conformidade com o estatuído no art. 4º da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam ratificados os Convênios ICM nºs 01 e 02/81, e o Ajuste SINIEF nº 01/81, que a este acompanham, celebrados em 31 de março de 1981, pelos Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, em reunião do Conselho de Política Fazendária.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

AJUSTE SINIEF 01/81

Prorroga prazo de dispensa para entrega das relações de saída e entrada de mercadorias previstas no SINIEF.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estado e do Distrito Federal, na 22ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em Brasília, DF, no dia 31 de março de 1981, resolvem celebrar o seguinte:

AJUSTE/SINIEF

Cláusula Primeira — Fica suspensa, por prazo indeterminado, a exigência prevista no AJUSTE/SINIEF 04/78, de 06 de dezembro de 1978, para elaboração e apresentação das relações de saída e entrada de mercadorias, modelos 1 a 6, estabelecidas no SINIEF.

Cláusula Segunda — Este Ajuste entrará em vigor na data de sua celebração, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1981.

Brasília, DF, 31 de março de 1981.

ERNANE GALVÊAS
Ministro da Fazenda
FLORA VALLADARES COELHO
Acre
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
Alagoas
ONIAS BENTO DA SILVA FILHO
Amazonas
LUIZ FERNANDO STUDART RAMOS DE QUEIROZ
Bahia
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
Ceará
a) Ilegível
P/ FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Distrito Federal
ORESTES SECOMANDI SONEGHET
Espírito Santo
IBSEN HENRIQUE DE CASTRO
Goiás
ANTÔNIO JOSÉ COSTA BRITTO
Maranhão
SALEM ZUGAIR
Mato Grosso
WILSON COUTINHO
Mato Grosso do Sul
MÁRCIO MANOEL GARCIA VILELA
Minas Gerais
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Pará
MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Paraíba

ÉDSON NEVES GUIMARÃES
Paraná
EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL
Pernambuco
a) Ilegível
p/JOSÉ ARIMATÉIA MARTINS MAGALHÃES
Piauí
HEITOR BRANDON SCHILLER
Rio de Janeiro
OTACÍLIO SILVA DA SILVEIRA
Rio Grande do Norte
MAURO KNIJNIK
Rio Grande do Sul
IVAN ORESTE BONATO
Santa Catarina
AFFONSO CELSO PASTORE
São Paulo
ANTÔNIO MANOEL DE CARVALHO DANTAS
Sergipe

CONVÊNIO ICM 01/81

Restabelece temporariamente a Cláusula Quarta do Convênio ICM 35/77 e dispõe sobre estorno do ICM nas exportações de carne suína.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 22ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em Brasília-DF, no dia 31 de março de 1981, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte:

CONVÊNIO

Cláusula Primeira — Fica restabelecida a Cláusula Quarta do Convênio ICM 35/77, de 07.12.77, com a seguinte redação:

"Cláusula Quarta — Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a dispensar o estorno de crédito do ICM, relativamente às saídas para o exterior, ocorridas até 31.12.81, de miúdos e de carnes de bovinos, congeladas ou preparadas".

Cláusula Segunda — Nas saídas para o exterior, realizadas até 31.12.81 pelo respectivo fabricante, de miúdos e de carne de suínos, congeladas ou preparadas, será exigido o estorno apenas do ICM equivalente ao crédito presumido concedido pela Cláusula Oitava do Convênio ICM 35/77, de 07.12.77.

Cláusula Terceira — Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, retroagindo a 1º de janeiro de 1981 os efeitos da Cláusula Primeira.

Brasília-DF, 31 de março de 1981.

ERNANE GALVÊAS
Ministro da Fazenda
FLORA VALLADARES COELHO
Acre
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
Alagoas
ONIAS BENTO DA SILVA FILHO
Amazonas
LUIZ FERNANDO STUDART RAMOS DE QUEIROZ
Bahia
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
Ceará
a) Ilegível
p/FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Distrito Federal
ORESTES SECOMANDI SONEGHET
Espírito Santo
IBSEN HENRIQUE DE CASTRO
Goiás
ANTÔNIO JOSÉ COSTA BRITTO
Maranhão
SALEM ZUGAIR
Mato Grosso
WILSON COUTINHO
Mato Grosso do Sul
MÁRCIO MANOEL GARCIA VILELA
Minas Gerais
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Pará
MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Paraíba
ÉDSON NEVES GUIMARÃES
Paraná
EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL
Pernambuco
a) Ilegível
p/ JOSÉ ARIMATÉIA MARTINS MAGALHÃES
Piauí
HEITOR BRANDON SCHILLER
Rio de Janeiro
OTACÍLIO SILVA DA SILVEIRA
Rio Grande do Norte
MAURO KNIJNIK
Rio Grande do Sul
IVAN ORESTE BONATO
Santa Catarina
AFFONSO CELSO PASTORE
São Paulo
ANTÔNIO MANOEL DE CARVALHO DANTAS
Sergipe

CONVÊNIO ICM 02/81

Dispõe sobre a renovação e ampliação da autorização contida no inciso II do Convênio ICM 2/78, de 21 de março de 1978.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 22ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em Brasília-DF, no dia 31 de março de 1981, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula Única — Fica revalidada e ampliada para até o exercício de 1979, a autorização contida no inciso II, da Cláusula Primeira, do Convênio ICM 2/78, de 21 de março de 1978.

Brasília-DF, 31 de março de 1981.

ERNANE GALVÊAS
Ministro da Fazenda
FLORA VALLADARES COELHO
Acre
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
Alagoas
ONIAS BENTO DA SILVA FILHO
Amazonas
LUIZ FERNANDO STUDART RAMOS DE QUEIROZ
Bahia
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
Ceará
a) Ilegível
P/ FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Distrito Federal
ORESTES SECOMANDI SONEGHET
Espírito Santo
IBSEN HENRIQUE DE CASTRO
Goiás
ANTÔNIO JOSÉ COSTA BRITTO
Maranhão
SALEM ZUGAIR
Mato Grosso
WILSON COUTINHO
Mato Grosso do Sul
MÁRCIO MANOEL GARCIA VILELA
Minas Gerais
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Pará
MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Paraíba

ÉDSON NEVES GUIMARÃES
Paraná
EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL
Pernambuco
a) Ilegível
P/ JOSÉ ARIMATÉA MARTINS MAGALHÃES
Piauí
HEITOR BRANDON SCHILLER
Rio de Janeiro
OTACÍLIO SILVA DA SILVEIRA
Rio Grande do Norte
MAURO KNIJNIK
Rio Grande do Sul
IVAN ORESTE BONATO
Santa Catarina
AFFONSO CELSO PASTORE
São Paulo
ANTÔNIO MANOEL DE CARVALHO DANTAS
Sergipe
MÁRCIO MANOEL GARCIA VILELA
Minas Gerais
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Pará
MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Paraíba
ÉDSON NEVES GUIMARÃES
Paraná
EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL
Pernambuco
a) Ilegível
P/ JOSÉ ARIMATÉA MARTINS MAGALHÃES
Piauí
HEITOR BRANDON SCHILLER
Rio de Janeiro
OTACÍLIO SILVA DA SILVEIRA
Rio Grande do Norte
MAURO KNIJNIK
Rio Grande do Sul
IVAN ORESTE BONATO
Santa Catarina
AFFONSO CELSO PASTORE
São Paulo
ANTÔNIO MANOEL DE CARVALHO DANTAS
Sergipe

(G. Reg. nº 1037)

DECRETO Nº 1517 DE 15 DE ABRIL DE 1981

Homologa a Resolução nº 09/81, do Conselho Superior de Desenvolvimento.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 91, da Constituição Política do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 09/81 do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 09 de abril de 1981.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 09/81

O Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando o item I do art. 2º do Decreto nº 604-A, de 28 de fevereiro de 1980, que regulamenta a Lei nº 4.889, de 26 de dezembro de 1979, que destina recursos do FPE ao FUNDEPARÁ, dispondo sobre sua aplicação;

Considerando o disposto no Decreto nº 674, de 18 de abril de 1980, que altera o item I do art. 2º e art. 8º do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARÁ;

Considerando o disposto no Decreto nº 183, de 01 de agosto de 1979, que adita um parágrafo único ao artigo 11 do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976;

Considerando o disposto no item III do art. 3º do Regimento Geral do Conselho Superior de Desenvolvimento, com a nova redação aprovada pela Resolução nº 36/81 - CSD, homologada pelo Decreto nº 11.060, de 29 de dezembro de 1978;

E, finalmente, considerando as razões constantes na Proposição nº 09/81 - CSD, aprovada na reunião de 09 de abril de 1981.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o financiamento, a fundo perdido, à Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, no valor de Cr$-678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil cruzeiros), com recursos disponíveis na conta FUNDEPARÁ/OUTRAS FONTES DE RECURSOS, destinados ao atendimentos de despesas com a ligação da nova rede elétrica para o "Lar da Providência", a ser executada pelas Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA.

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, tomará as providências necessárias para a efetivação do mencionado no artigo anterior e respectiva liberação de recursos.

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um.

ALACID DA SILVA NUNES
Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Executivo do Conselho Superior de Desenvolvimento

(G. Reg. nº 1037)

DECRETO Nº 1518 DE 15 DE ABRIL DE 1981

Homologa a Resolução nº 08/81, do Conselho Superior de Desenvolvimento.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 91, da Constituição Política do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 08/81 do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 09 de abril de 1981.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 08/81

O Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando o disposto no Decreto nº 674, de 18 de abril de 1980, que altera o item I do art. 2º e art. 8º do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARÁ;

Considerando o disposto nos itens I e III, do art. 2º, no art. 5º, da alínea "b" do art. 8º, na alínea "b" do art. 11, do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976;

Considerando o disposto no decreto nº 183, de 01 de agosto de 1979, que adita um Parágrafo Único ao art. 11 do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976;

Considerando o disposto no item III do art. 3º do Regimento Geral do Conselho Superior de Desenvolvimento, com a nova redação aprovada pela Resolução nº 36/78 - CSD e homologada pelo Decreto nº 11.060, de 29 de dezembro de 1978;

E, finalmente, considerando as razões constantes na Proposição nº 08/81 - CSD, aprovada na reunião de 09 de abril de 1981.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o financiamento, a fundo perdido, à Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, no valor de Cr$-6.867.000,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil cruzeiros), com recursos disponíveis na conta FUNDEPARÁ/INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS, destinados ao atendimento de despesas com a conclusão das obras de ampliação do Lar da Providência.

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, tomará as providências necessárias para a efetivação do mencionado no artigo anterior e respectiva liberação de recursos.

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um.

ALACID DA SILVA NUNES
Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Executivo do Conselho Superior de Desenvolvimento

(G. Reg. nº 1037)

DECRETO Nº 1519 DE 15 DE ABRIL DE 1981

Homologa a Resolução nº 07/81, do Conselho Superior de Desenvolvimento.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 91, da Constituição Política do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 07/81 do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 09 de abril de 1981.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 07/81

O Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando o disposto no Decreto nº 674, de 18 de abril de 1980, que altera o item I do art. 2º e art. 2º e art. 8º do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARÁ;

Considerando o disposto nos itens I e III, do art. 2º, do art. 5º, na alínea "B" do art. 8º, na alínea "b" do art. 11, do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976;

Considerando o disposto no Decreto nº 183, de 01 de agosto de 1979, que adita um Parágrafo Único ao art. 11 do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976;

Considerando o disposto no item III do art. 3º do Regimento Geral do Conselho Superior de Desenvolvimento, com a nova redação aprovada pela Resolução nº 36/78-CSD e homologada pelo Decreto nº 11.060, de 29 de dezembro de 1978;

E, finalmente, considerando as razões constantes na Proposição nº 07/81-CSD, aprovada na reunião de 09 de abril de 1981,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o financiamento, a fundo perdido, à Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no valor de Cr$ 1.274.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil cruzeiros), com recursos disponíveis na conta FUNDEPARÁ/INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS, destinados ao atendimento de despesas com a aquisição de equipamentos para complementar a adaptação do Chatinha Imediato Carepa.

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, tomará as providências necessárias para a efetivação do mencionado no artigo anterior e respectiva liberação de recursos.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Executivo do Conselho Superior de Desenvolvimento
(G. Reg. nº 1037)

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um.

ALACID DA SILVA
Presidente do Conselho Superior
de Desenvolvimento
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Executivo do Conselho Superior
de Desenvolvimento

(G. Reg. nº 1037)

DECRETO Nº 1520 DE 15 DE ABRIL DE 1981

Homologa a Resolução nº 06/81, do Conselho Superior de Desenvolvimento.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 91, da Constituição Política do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº.. 06/81 do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 09 de abril de 1981.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 06/81

O Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando o item I do art. 2º do Decreto nº. 604-A, de 28 de fevereiro de 1980, que regulamenta a Lei nº 4.889, de 26 de dezembro de 1979, que destina recursos do FPE ao FUNDEPARÁ, dispondo sobre sua aplicação;

Considerando o disposto no Decreto nº. 674, de 18 de abril de 1980, que altera o item I do art. 2º e art. 8º do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARÁ;

Considerando o disposto no Decreto nº 183, de 01 de agosto de 1979, que adita um parágrafo único ao artigo 11 do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976;

Considerando o disposto no item III do art. 3º do Regimento Geral do Conselho Superior de Desenvolvimento, com a nova redação aprovada pela Resolução nº 36/81-CSD, homologada pelo Decreto nº. 11.060, de 29 de dezembro de 1978;

E, finalmente, considerando as razões constantes na Proposição nº 06/81-CSD, aprovada na reunião de 09 de abril de 1981,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o financiamento, a fundo perdido, à Secretaria de Estado do Interior e Justiça - SEIJA, no valor de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), com recursos disponíveis na conta FUNDEPARÁ/OUTRAS FONTES DE RECURSOS, destinado ao Programa de Laborterapia desenvolvido pela Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará (SUSIPE), com vistas à ressocialização do presidiário, bem como a auto manutenção das Penitenciárias Estaduais.

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, tomará as providências necessárias para a efetivação do mencionado no artigo anterior e respectiva liberação de recursos.

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um.

ALACID DA SILVA NUNES
Presidente do Conselho Superior
de Desenvolvimento
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Executivo do Conselho Superior
de Desenvolvimento

(G. Reg. nº 1037)

DECRETO Nº 1521 DE 15 DE ABRIL DE 1981

Homologa a Resolução nº 05/81, do Conselho Superior de Desenvolvimento.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 91, da Constituição Política do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº. 05/81 do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 09 de abril de 1981.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 05/81

O Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando o disposto no Decreto nº 674, de 18 de abril de 1980, que altera o item I do art. 2º e art. 8º do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARÁ;

Considerando o disposto nos itens I e III, do art. 2º, no art. 5º, na alinea "b" do art. 8º, na alinea "b" do art. 11, do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976;

Considerando o disposto no Decreto nº 183, de 01 de agosto de 1979, que adita um parágrafo único ao art. 11, do Decreto nº 9.483, de 02 de fevereiro de 1976;

Considerando o disposto no item III, do art. 3º, do Regimento Geral do Conselho Superior de Desenvolvimento, com a nova redação aprovada pela Resolução nº 36/78-CSD e homologada pelo Decreto nº 11.060, de 29 de dezembro de 1978;

E, finalmente, considerando as razões constantes na Proposição nº 05/81-CSD, aprovada na reunião de 09 de abril de 1981,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o financiamento, a fundo perdido, à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, no valor de Cr$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil cruzeiros), com recursos disponíveis na conta FUNDEPARÁ/INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS, destinados a atender o Projeto de Implantação do Cadastro Funcional dos Servidores do Estado, a ser executado pelo Centro de Processamento de Dados - CPD.

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, tomará as providências necessárias para efetivação do mencionado no artigo anterior e respectiva liberação de recursos.

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um.

ALACID DA SILVA NUNES
Presidente do Conselho Superior
de Desenvolvimento
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Executivo do Conselho Superior
de Desenvolvimento

(G. Reg. nº 1037)

DECRETO Nº 1522, DE 15 DE ABRIL DE 1981.

Homologa a Resolução nº 011/81 — CONBEL, Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução 011/81, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, de 09 de abril de 1981.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, aos 15 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 011/81 — CONBEL

O Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém — CONBEL, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a edição pela União da Lei nº 6766 de 19 de dezembro de 1979 que disciplina o parcelamento do solo urbano no território nacional;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do artigo 3º do Decreto nº 1422, de 10 de fevereiro de 1981;

CONSIDERANDO a aprovação pelo CONBEL da Exposição de Motivos datada de 09 de abril de 1981, apresentada por seu Secretário Geral.

RESOLVE:

Art. 1º — Delegar competência à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN, para, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano — CODEURB, proceder a análise e indicar diretrizes preliminares em projetos de parcelamento localizados na Região Metropolitana de Belém, de acordo com o Plano de Estruturação Metropolitana.

Art. 2º — Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a concessão de anuência prévia por este Conselho, aos projetos de parcelamento urbano situados na Região Metropolitana de Belém.

Art. 3º — A presente Resolução após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Dliberativo da Região Metropolitana de Belém, aos nove dias do mês de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Presidente do Conselho Deliberativo da
Região Metropolitana de Belém
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Geral do Conselho Deliberativo
da Região Metropolitana de Belém

(G. Reg. nº 1037)

DECRETO Nº 1523, DE 15 DE ABRIL DE 1981.

Homologa a Resolução nº 010/81 — CONBEL, Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução 010/81, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, de 09 de abril de 1981.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, aos 15 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 010/81 — CONBEL

O Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém — CONBEL, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "b" do artigo 14, e no artigo 17 da Lei 4635, de 10 de junho de 1976, que alterou a Lei Estadual nº 4496, de 03 de dezembro de 1973 e criou o Fundo Metropolitano;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001/81-CONBEL, homologada pelo Decreto nº 1423 de 12 de fevereiro de 1981;

CONSIDERANDO que na segunda reunião ordinária, realizada em 09 de abril de 1981, o Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém — CONBEL, aprovou a proposta da Secretaria Geral para o "Projeto de Apoio Técnico à Prefeitura Municipal de Ananindeua".

RESOLVE:

Art. 1º — Autorizar a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN, a assinar convênio com a Prefeitura Municipal de Ananindeua, a fim de que seja executado o "Projeto de Apoio Técnico à Prefeitura Municipal de Ananindeua", utilizando recursos oriundos do Fundo Metropolitano — exercício de 1981, no valor de Cr$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros).

Art. 2º — Autorizar a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN, a tomar providências necessárias para efetivação do mencionado no artigo anterior.

Art. 3º — Esta Resolução após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Dliberativo da Região Metropolitana de Belém, aos nove dias do mês de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Presidente do Conselho Deliberativo da
Região Metropolitana de Belém
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Geral do Conselho Deliberativo
da Região Metropolitana de Belém
(G. Reg. nº 1037)

DECRETO Nº 1524, DE 15 DE ABRIL DE 1981.

Homologa a Resolução nº 009/81 — CONBEL, Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução 009/81, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, de 09 de abril de 1981.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, aos 15 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 009/81 — CONBEL

O Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém — CONBEL, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "b" do artigo 14, e no artigo 17 da Lei 4635, de 10 de junho de 1976, que alterou a Lei Estadual nº 4496, de 03 de dezembro de 1973 e criou o Fundo Metropolitano;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001/81-CONBEL, homologada pelo Decreto nº 1423 de 12 de fevereiro de 1981;

CONSIDERANDO que na segunda reunião ordinária, realizada em 09 de abril de 1981, o Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém — CONBEL, aprovou a proposta de execução do "Projeto de Revitalização do Sistema Hidroviário Urbano de Belém".

RESOLVE:

Art. 1º — Autorizar a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN, a utilizar os recursos oriundos do Fundo Metropolitano, exercício de 1981, no valor de Cr$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil cruzeiros) para aplicação no "Projeto de Revitalização do Sistema Hidroviário Urbano de Belém, objeto do convênio EBTU 026/80 celebrado em 05 de maio de 1980.

Art. 2º — Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, aos nove dias do mês de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Presidente do Conselho Deliberativo da
Região Metropolitana de Belém
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Geral do Conselho Deliberativo
da Região Metropolitana de Belém
(G. Reg. nº 1037)

DECRETO Nº 1525, DE 15 DE ABRIL DE 1981.

Homologa a Resolução nº 008/81 — CONBEL, Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução 008/81, do Conselho Deliberativo da Região metropolitana de Belém, de 09 de abril de 1981.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, aos 15 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 008/81 — CONBEL

O Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém — CONBEL, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "b" do artigo 14, e no artigo 17 da Lei 4635, de 10 de junho de 1976, que alterou a Lei Estadual nº 4496, de 03 de dezembro de 1973 e criou o Fundo Metropolitano;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001/81-CONBEL, homologada pelo Decreto nº 1423 de 12 de fevereiro de 1981;

CONSIDERANDO que na segunda reunião ordinária realizada em 09 de abril de 1981, o Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém — CONBEL, aprovou a proposta de execução do "Projeto de Recuperação da Rodovia de Acesso a CEASA".

RESOLVE:

Art. 1º — Autorizar a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN, a assinar convênio com o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem — DMER, a fim de que este execute o Projeto de Recuperação da Rodovia de Acesso a CEASA, utilizando recursos oriundos do Fundo Metropolitano — exercício de 1981, no valor de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

Art. 2º — Autorizar a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN, a tomar providências necessárias para efetivação do mencionado no artigo anterior.

Art. 3º — Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, aos nove dias do mês de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Presidente do Conselho Deliberativo da
Região Metropolitana de Belém
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Geral do Conselho Deliberativo
da Região Metropolitana de Belém

DECRETO Nº 1526, DE 15 DE ABRIL DE 1981.

Homologa a Resolução nº 006/81 — CONBEL, Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução 006/81, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, de 09 de abril de 1981.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, aos 15 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 006/81 — CONBEL

O Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém — CONBEL, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "b" do artigo 14, e no artigo 17 da Lei 4635, de 10 de junho de 1976, que alterou a Lei Estadual nº 4496, de 03 de dezembro de 1973 e criou o Fundo Metropolitano;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001/81-CONBEL, homologada pelo Decreto nº 1423, de 12 de fevereiro de 1981;

CONSIDERANDO que na Segunda Reunião Ordinária, realizada em 09 de abril de 1981, o Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém — CONBEL, aprovou a Proposta de Execução do "Projeto de Melhoria e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Marambaia".

RESOLVE:

Art. 1º — Autorizar a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN, a assinar convênio com a Companhia de Saneamento do Pará — COSANPA, a fim de que esta execute o Projeto de Melhoria e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua da Marambaia, utilizando recursos oriundos do Fundo Metropolitano — exercicio de 1981, no valor de Cr$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros).

Art. 2º — Autorizar a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN, a tomar providências necessárias para efetivação do mencionado no artigo anterior.

Art. 3º — Esta Resolução após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Dliberativo da Região Metropolitana de Belém, aos nove dias do mês de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Presidente do Conselho Deliberativo da
Região Metropolitana de Belém
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Geral do Conselho Deliberativo
da Região Metropolitana de Belém

DECRETO Nº 1527, DE 15 DE ABRIL DE 1981.

Homologa a Resolução nº 007/81 — CONBEL, Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução 007/81, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, de 09 de abril de 1981.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, aos 15 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 007/81 — CONBEL

O Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém — CONBEL, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "b" do artigo 14. e no artigo 17 da Lei 4635, de 10 de junho de 1976, que alterou a Lei Estadual nº 4496, de 03 de dezembro de 1973 e criou o Fundo Metropolitano;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001/81-CONBEL, homologada pelo Decreto nº 1423, de 12 de fevereiro de 1981;

CONSIDERANDO que na Segunda Reunião Ordinária, realizada em 09 de abril de 1981, o Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém — CONBEL, aprovou a Proposta de Execução do "Projeto de Implantaçao do Cinturão Agrícola da Região Metropolitana de Belém".

RESOLVE:

Art. 1º — Autorizar a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN, a assinar convênio com a Secretaria de Estado de Agricultura — SAGRI, para que esta, através da Comissão Estadual de Planejamento Agrícola — CEPA, execute o Projeto de Implantação do Cinturão Agrícola da Região Metropolitana de Belém, utilizando recursos oriundos do Fundo Metropolitano — exercício de 1981, no valor de Cr$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º — Autorizar a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN, a tomar providências necessárias para efetivação do mencionado no artigo anterior.

Art. 3º — Esta Resolução após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Dliberativo da Região Metropolitana de Belém, aos nove dias do mês de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Presidente do Conselho Deliberativo da
Região Metropolitana de Belém
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Geral do Conselho Deliberativo
da Região Metropolitana de Belém

(G. Reg. nº 1037)

DECRETO Nº 1528, DE 15 DE ABRIL DE 1981.

CRIA A COMISSÃO ESTADUAL DE MOVIMENTAÇÃO DE SAFRAS — CEMOS, CUJA FINALIDADE É ESTUDAR, PROPOR SOLUÇÕES E EXECUTAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO PARÁ, COM VISTAS AO ABASTECIMENTO DOS CENTROS CONSUMIDORES NACIONAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IV da Constituição Política do Estado do Pará, de 15 de maio de 1967 e a Emenda Constitucional nº 01, de 29 de outubro de 1969, e;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular e solucionar o escoamento da produção agrícola deste Estado,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada a COMISSÃO ESTADUAL DE MOVIMENTAÇÃO DE SAFRAS — CEMOS, cuja finalidade é estudar, propor soluções e executar o escoamento da produção agrícola do Estado do Pará visando o abastecimento dos centros consumidores nacionais.

Art. 2º — A COMISSÃO ESTADUAL DE MOVIMENTAÇÃO DE SAFRAS — CEMOS é presidida pelo Chefe do Governo do Estado e terá como Secretário Executivo o Secretário de Estado de Agricultura e como membros efetivos, os Prefeitos Municipais e representantes dos órgãos estaduais e setoriais ligados ao armazenamento, transporte e abastecimento, criados ou que venham a ser, tendo, ainda como Assessores o Coordenador Regional do GREMOS, o Delegado Regional da CIBRAZEM e o Delegado Federal da Agricultura.

Art. 3º — É de competência da Comissão Estadual de Movimentação de SAFRAS-CEMOS:

a) manter-se em estado de alerta durante as safras, estabelecendo uma sala de operações nos moldes do funcionamento da Defesa Civil contra calamidades, com a finalidade de resolver problemas relativos a movimentação dos produtos agrícolas;
b) enviar ao Centro de Operações dos GREMOS semanalmente, informações sucintas a respeito da situação do escoamento das safras agrícolas;
c) manter permanente contato com os Prefeitos Municipais acompanhando a ação dessas autoridades na solução dos eventuais problemas do escoamento. Nos casos de dificuldades insuperáveis pelas Prefeituras, acionar o dispositivo e os meios estaduais, com vistas a contornar as citadas dificuldades;
d) realizar estudos objetivando a identificação antecipada dos problemas que porventura possam vir ocorrer no escoamento das safras e, no caso de total impossibilidade de resolvê-los, solicitar auxílio ao Governo Federal, através do GREMOS;
e) manter atualizada, na sala de Operações da CEMOS, uma lista de assinantes, ou seja, uma lista de telefones e telex de todas as autoridades municipais, estaduais e federais envolvidas na problemática. Esta sala deve ser servida de telefones, quadros e mapas representativos da situação das safras no que concerne especialmente à armazenagem e transporte;
f) informar a cada Prefeito Municipal os telefones da sala de Operações da CEMOS para as necessárias comunicações.

Art. 4º — A Comissão Estadual de Movimentação de Safras — CEMOS funcionará no prédio da Secretaria de Estado de Agricultura do Pará em dependências assim discriminadas:

I — uma (01) sala de Coordenadoria de Operações e Secretaria;

II — uma (01) sala de computação, acompanhamento e programação;

III — uma (01) sala de telex.

Art. 5º — A Comissão Estadual de Movimentação de Safras — CEMOS se comporá do seguinte Quadro de Pessoal que poderá ser ampliado mediante autorização do Chefe do Governo Estadual após explanação de motivos ao mesmo por parte do Secretário de Estado de Agricultura:

I — três (03) engenheiros agrônomos;
II — dois (02) auxiliares de Secretária;
III — dois (02) datilógrafos.

Art. 6º — O Organograma Funcional da Comissão Estadual de Movimentação de Safras — CEMOS fará parte do anexo I deste Decreto.

Art. 7º — Os recursos humanos de Comissão Estadual de Movimentação de Safras — CEMOS serão da Secretaria de Estado de Agricultura e Comissão Estadual de Planejamento Agrícola — CEPA:

Art. 8º — Os recursos materiais da Comissão Estadual de Movimentação de Safras — CEMOS serão de responsabilidade da Secretaria de Agricultura — SAGRI.

Art. 9º — Os recursos financeiros necessários à implantação e funcionamento da Comissão Estadual de Movimentação de Safras — CEMOS correrão à conta da atividade 2024 (Coordenação da Política de Agricultura) da Secretaria de Estado de Agricultura — SAGRI.

Art. 10 — A operacionalização dos devidos setores da Comissão Estadual de Movimentação de Safras — CEMOS, inclusive aqueles que pela sua expansão venham a ser criados, deverão constar explicitamente de seu Regimento Interno.

Art. 11 — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ÍTALO CLÁUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. nº 1037)

PORTARIA N. 535 DE 15 DE ABRIL DE 1981

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos do Decreto n. 1.514, de 15 de abril de 1981, que regulamentou a Lei n. 4.957, de 13 de abril de 1981, aprovar a Tabela abaixo para pagamento da Gratificação de Gabinete Militar, aos oficiais e praças da PMPA, em efetivo serviço no Gabinete Militar do Governador e no Gabinete do Vice-Governador do Estado, com vigência a contar de 1º de março do corrente ano:

TABELA PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE GABINETE MILITAR

CARGOS OU FUNÇÕES	A CONTAR DE 01.03.81	A PARTIR DE 01.07.81
— Ten. Cel. Subchefe do Gabinete Militar	17.000,00	22.000,00
— Maj. Ch da Divisão de Segurança	16.000,00	21.000,00
— Cap. Ch do Serviço de Segurança e Ajudante de Ordens do Governador e Vice-Governador	15.000,00	20.000,00
— Oficial Subalterno, Auxiliar (Bombeiro e Combatente)	8.000,00	10.000,00
— 1º Sgt. Tesoureiro, Chefe do Serviços de Telecomunicações e Motorista do Gabinete	6.500,00	7.000,00
— 2º Sgt. Mecânico de Auto e Operador de Telex	6.000,00	6.500,00
— 3º Sgt. Auxiliar de Gabinete e Auxiliar de Divisão de Segurança	5.500,00	6.000,00
— Cabo Auxiliar do Serviço de Segurança	3.000,00	3.500,00
— Auxiliar de Gabinete, Bombeiro e Motorista de Divisão de Segurança	3.000,00	3.500,00
— Soldado Bombeiro e Auxiliar do Serviço de Segurança	2.000,00	2.500,00

A presente Portaria substitui a de n. 532, de 08 de abril de 1981, publicada no Diário Oficial do Estado de 10.04.81.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. Reg. n. 1037)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1981

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, JOSÉ MARIA COSTA BRAGA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1 - Classe A, lotado no Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 1037)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1981

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear ELEOVALDO DE JESUS MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Soure.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1037)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1981

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ MONTANHA LIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1037)

MICROFILMAGEM NO BRASIL.
Cr$ 250,00
À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

REVISTA DE DIREITO ECONÔMICO nº 13
PREÇO Cr$ 150,00
À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA
Vol. 2 e 3
Cr$-150,00 - cada

COLEÇÕES DAS LEIS VOL. VII
Cr$ 150,00
À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III
PREÇO Cr$ 140,00
À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL